



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2013**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os Princípios Contábeis, às disposições na Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE nº 222/02, e as normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

### I – DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TCE/SE nº 222/02, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Assim, diferente da forma apresentada em anos anteriores, o Balanço Geral deste exercício reúne em uma única peça, as informações da Prefeitura, dos Fundos e da Câmara de Vereadores, representando, portanto o **Balanço Consolidado do Município**.

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TCE/SE nº 222/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

### II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de JAPOATÃ/SE, vigente durante o **exercício de 2013** é a seguinte:

Plano Plurianual 2010-2013	Nº 322 de 10/12/2009
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Nº 355 de 27/06/2012
Lei Orçamentária Anual	Nº 362 de 26/12/2012



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2013**, a receita foi estimada em **RS 23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais), distribuída entre as seguintes fontes:

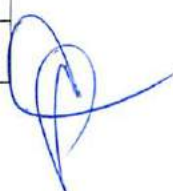
Receita Tributária	451.000,00
Receita Patrimonial	40.200,00
Receita de Serviços	10.300,00
Transferências Correntes	24.091.000,00
Outras Receitas Correntes	109.000,00
Alienação de Bens	2.000,00
Transferências de Capital	804.420,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00
Dedução do FUNDEB	-2.512.920,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>

A despesa do **exercício de 2013** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal	1.100.000,00
Gabinete do Prefeito	427.600,00
Procuradoria Geral do Município	273.913,00
Secretária de Administração e Planejamento	611.600,00
Secretária Municipal de Finanças	819.700,00
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2.463.200,00
Fundo Municipal de Educação Básica	7.563.000,00
Secretária de Controle Interno	90.500,00
Secretária Mun. de Agricultura e Desen Rural Sust. Ambiente	301.000,00
Secretária Municipal de Obras. Transporte e Urbanismo	2.472.896,20
Gabinete do Vice Prefeito	139.000,00
Fundo Municipal de Saúde	4.445.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.069.800,00
Reserva de Contingência	221.890,80
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	ATIVIDADE
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE
APOIO A ESTUDANTES	ATIVIDADE
ATENDIMENTO A GESTANTES	ATIVIDADE







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

003

ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	ATIVIDADE
ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER	ATIVIDADE
ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE
AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE
AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE
AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	ATIVIDADE
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE
CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE
CONSÓRCIO PÚBLICO	ATIVIDADE
DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO	ATIVIDADE
DESPESA COM PASEP	ATIVIDADE
GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )	ATIVIDADE
GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )	ATIVIDADE
INCENTIVO A MANUTENÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA	ATIVIDADE
INCLUSÃO PRODUTIVA	ATIVIDADE
INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE
MANUT. DA SEC. DE AGRIC. ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE
MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ATIVIDADE
MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	ATIVIDADE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

004

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	ATIVIDADE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE
OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	ATIVIDADE
PAB FIXO	ATIVIDADE
PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS	ATIVIDADE
PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	ATIVIDADE
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	ATIVIDADE
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA	ATIVIDADE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	ATIVIDADE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA QUILOMBOLA	ATIVIDADE
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ATIVIDADE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	ATIVIDADE
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI	ATIVIDADE
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE
SAÚDE BUCAL - SB	ATIVIDADE
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	ATIVIDADE
SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSIST.AO IDOSO PBV II	ATIVIDADE
SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTA. DE VÍNCULOS - ASSIST. A CRIANÇA - PBV II	ATIVIDADE
SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - ASSIST.A ADOLESCENTE - PBV I	ATIVIDADE
SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT.DE VÍNCULOS - SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE	ATIVIDADE
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	ATIVIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF	ATIVIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVICIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS	ATIVIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	ATIVIDADE
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO	ATIVIDADE
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	ATIVIDADE
ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO
ABERTURA, REC. CONST.REFORMA E/OU PAV. DE ESTRADAS VICINAIS	PROJETO
AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	PROJETO
AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E VEIC. P. SECRET. DE OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS	PROJETO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMLEM. AGRIC. PARA SEC. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	PROJETO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	PROJETO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	PROJETO
AQ. DE MOBILIÁRIOS, EQUIP.E VEÍCULOS PARA A ED. INFANTIL E/OU CRECHES	PROJETO
AQ. DE MOBILIÁRIOS, EQUIP.E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	PROJETO
AQ.DE MOBILIÁRIOS, EQ. E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PROJETO





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	PROJETO
AQ. DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO
AQ. DE MOB., EQUIP. E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	PROJETO
AQ. DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	PROJETO
AQ. DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E VEÍCULOS PARA SEC. DE CONTROLE INTERNO	PROJETO
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS - AGRICULTURA	PROJETO
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS PARA OBRAS	PROJETO
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	PROJETO
ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	PROJETO
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	PROJETO
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	PROJETO
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	PROJETO
CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PROJETO
CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROJETO
CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	PROJETO
CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (QUILOMBOLA)	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE AÇÃO SOCIAL	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO E/OU SALA DE COLETA	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMP. DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	PROJETO
CONSTR. REF.E/OU AMPL. DE UNIDADES DOS FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO
CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

IMPL.DE PROJETO DE ACESS.E PARA PORTADORES DE NECES.	PROJETO
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO
PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MATA CILIAR E RIACHOS	PROJETO
PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	PROJETO
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PROJETO
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES	PROJETO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	23.000.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	15.810.093,02
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	15.810.093,02
Despesa autorizada final	23.000.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 21.337.731,97 (vinte e um milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, gerando uma arrecadação a **menor** no valor de **R\$ 1.662.268,03 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e três centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes	24.701.500,00	23.634.798,45	-1.066.701,55
Receitas de Capital	811.420,00	61,02	-811.358,98
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	-2.512.920,00	-2.297.127,50	215.792,50
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.337.731,97</b>	<b>-1.662.268,03</b>

Deste total arrecadado, merece especial destaque o FPM, FUNDEB e o ICMS, que representam as principais fontes de receita do Município. Juntas, a arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de **RS 18.821.323,24 (dezoito milhões oitocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Além destas fontes de arrecadação, os recursos de convênios com o Estado e com a União, bem como aqueles com destinação específica para educação e saúde também tiveram significativa participação no total da receita do exercício.

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

**b) DA DESPESA**

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2013**, realizou-se uma despesa no valor de **RS 21.888.333,15 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos)** contra uma autorização de **RS 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **RS 1.111.666,85 (um milhão cento e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	20.263.809,20	21.182.627,68	-918.818,48
Despesas de Capital	2.514.300,00	705.705,47	1.808.594,53
Reserva de Contingência	221.890,80	-	221.890,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>1.111.666,85</b>

As unidades orçamentárias que comprometeram um maior volume de despesas no exercício foram as Secretarias de Educação, Saúde e Obras. Juntas, estas representaram **80,37 % (oitenta vírgula trinta e sete por cento)** do total da despesa total do exercício. A despesa com o Poder Legislativo Municipal importou em **RS 827.101,19 (oitocentos e vinte e sete mil cento e um reais e dezenove centavos)**.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

009

Os limites constitucionais de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	21.337.731,97	Despesa Orçamentária	21.888.333,15
Transf. Finan. Recebida	3.842.399,61	Transf. Finan. Concedidas	3.842.399,61
Receb Extra orçamentário	3.995.542,40	Pagto Extra orçamentário	3.040.382,70
Saldo do exercício anterior	1.440.550,25	Saldo p/ o exercício seguinte	1.845.108,77
TOTAL	30.616.224,23	TOTAL	30.616.224,23

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizados no exercício de 2013, processos licitatórios conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
PREGÃO	01	ARAÚJO LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS.
PREGÃO	02	GAMA DISTRIB.LOGÍSTICA DE ALIMENTO EDUARDO TELES DANTAS EPP	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
PREGÃO	03	MARCILENE SANTOS CALAZANS EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E JOGOS EDUCATIVOS.
PREGÃO	02	RIO MAR COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.
PREGÃO	05	CONSTRUNews CONSTR. E EMPREENDIMENTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
PREGÃO	06	LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA VIA NORTE VIAGENS E TURISMO LTDA.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES.
PREGÃO	09	BRAVO ESTRUTURA TOLDOS E EVENTOS LTDA	CONTRATAÇÃO P/ SERVIÇOS DE MONTAGEM E



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

			DESMONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS.
DISPENSA	01	ARAÚJO LEITE COMBUSTÍVEL LTDA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
DISPENSA	10	LOCARAUTO SHOW E EVENTOS	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS ARTÍSTICOS.
DISPENSA	11	LOCARAUTO SHOW E EVENTOS	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS ARTÍSTICOS
DISPENSA	12	LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES
DISPENSA	13	SUPERMERCADO FARIAS LTDA	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
DISPENSA	14	CHINA LUSTRES LTDA	AQ. DE MATERIAL ELETRICO.
DISPENSA	15	BARBARA JHULYENNE DO NASCIMENTO SILVA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES.
DISPENSA	16	ELISBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO- ME	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS ARTÍSTICOS
DISPENSA	17	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES L&A LTDA	AQ. DE PASTAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
DISPENSA	18	DISTRIB. PREÇO LEGAL LTDA EPP	AQ. DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS CARENTES
DISPENSA	19	VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS.
DISPENSA	02	LOCARAUTO SHOWS E EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS ARTÍSTICOS
DISPENSA	20	ARAÚJO LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL
DISPENSA	21	CONSTRUTORA MARAZUL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
DISPENSA	22	ITHAMIRES DA SILVA SANTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES.
DISPENSA	23	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MG LTDA	AQ; DE MANILHAS DE CONCRETO P/ESTRADA DOS POVOADOS.
DISPENSA	25	V3 ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME	ALUGUEL DE ESTRUTURA DE PALCO, TENDA





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**

			GERADOR SOM. P/CONCURSO LEVANTA POEIRA.
DISPENSA	26	ASS. COMUNITÁRIA PADRE NESTOR	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL COMECINHO DA VIDA.
DISPENSA	28	LEGISLAR ADM DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NA CIDADE DE ARACAJU7 P/ SERVIÇOS DE APOIO AO GABINETE.
DISPENSA	29	LEGISLAR ADM DE IMÓVEIS	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL NA CIDADE DE ARACAJU7 P/ SERVIÇOS DE APOIO A SEC. ADM.
DISPENSA	03	INST. MUNICIPAL DE ADM PUBLICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO DIARIO OFICIAL.
DISPENSA	04	JOSE MARCELO MAIA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA. 01
DISPENSA	05	JOSE LINHARES FILHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA E A PASTA DO ESPORTE E DO LAZER. 01
DISPENSA	06	CONSTRUTORA MARAZUL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERIÇOS DE LIMPEZA NU MUNICÍPIO.
DISPENSA	07	VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA	08	LOCARAUTO SHOW E EVENTOS	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA SHOWS ARTÍSTICOS
DISPENSA	09	LOCARAUTO SHOW E EVENTOS	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA SHOWS ARTÍSTICOS NA FESTA DA PADROEIRA.
INEXIGIBILIDADE	01	ERPAC. ESC. REGIONAL DE PROC. E ASSIST. CONTABIL	ASS. E CONS. CONTAB. PUBLICA.
INEXIGIBILIDADE	10	FELISBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO - ME	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS ARTÍSTICOS.
INEXIGIBILIDADE	11	DIRETRIZ SOLUÇÕES LTDA	SISTEMA DE INFORMÁTICA DA AREA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PREGÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

INEXIGIBILIDADE	12	TOQXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICOLTDA-ME	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS.
INEXIGIBILIDADE	13	TOQXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICOLTDA-ME	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NA LOCALIDADE DENOMINADA PROJ. LADEIRINHA.
INEXIGIBILIDADE	14	MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE IMAGEM.
INEXIGIBILIDADE	15	TOQXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICOLTDA-ME	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTA DA PADROEIRA
INEXIGIBILIDADE	16	PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O FESTIVAL DE CULTURA E ARTES.
INEXIGIBILIDADE	17	TOQXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICOLTDA-ME	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTA DA PADROEIRA
INEXIGIBILIDADE	18	TOQXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICOLTDA-ME	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTA DA PADROEIRA
INEXIGIBILIDADE	02	DIRETRIZ SOLUÇÕES LTDA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICOS EM SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE.
INEXIGIBILIDADE	03	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	LICENÇA DE USO DO PROGRAMA DE SOFTWARE DE INF. DE GESTÃO UBLICA.
INEXIGIBILIDADE	04	LOCARAUTO SHOWS E EVENTOS LTDA	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NA FESTA DE SANTOS REIS.
INEXIGIBILIDADE	05	SOMAR APOIO E CAPACITAÇÃO A GESTÃO PUBLICA	ASS. TECNICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA.
INEXIGIBILIDADE	06	LOCARAUTO SHOWS E EVENTOS LTDA	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NO POVOADO CURRAIS.
INEXIGIBILIDADE	07	LOCARAUTO SHOWS E EVENTOS LTDA	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NO POVOADO ESTIVA DOS PAUS.
INEXIGIBILIDADE	08	LOCARAUTO SHOWS E EVENTOS LTDA	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NO POVOADO TATU
INEXIGIBILIDADE	09	LOCARAUTO SHOWS E EVENTOS LTDA	REA.DE SHOWS ARTÍSTICO PARA A FESTA DA PADROEIRA NO POVOADO POXIM.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**

## VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **RS 7.108.274,90 (sete milhões cento e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2013** era a seguinte:

Ativo Circulante	3.872.282,55	Passivo Circulante	1.747.114,18
Ativo Não Circulante	7.436.800,93	Passivo Não Circulante	2.453.694,40
Saldo Patrimonial	0,00	Patrimônio Líquido	7.108.274,90
<b>TOTAL</b>	<b>11.309.083,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.309.083,48</b>

O resultado econômico do exercício foi **superávit** em **RS 1.863.336,16 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variação Patr. Aumentativa	25.346.837,41	Variação Patr. Diminutiva	24.122.604,09
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.224.233,32
<b>TOTAL</b>	<b>25.346.837,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.346.837,41</b>

## VII – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

### SERVIÇOS PRESTADOS ENTRE A SAGRI E EMDAGRO

**Campanha de vacinação** – Ocorre duas vezes ao ano e todo rebanho vacinado, declarado e arquivado no escritório local.

**Emissão de Guia de GTA** – (Guia Transporte Animal) sem essa guia os criadores não podem transitar com animal, essa guia só é emitida a animais imunizados (vacinados).

**Guia de Permissão de Transporte de Vegetal PTV** – Emitida aos produtores que exportam cargas de alimentos para outros estados, e para o exterior.

**Emissão de DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DO PRODUTOR RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR)** – Funciona como uma Carteira de Identidade do agricultor/a com fé pública. Com essa declaração o produtor se qualifica para ter acesso à empréstimos subsidiados (PRONAF), venda de produto para alimentação escolar, CONAB. Ter acesso aos benefícios ao INSS, Programa de Habitação Rural, Renegociação de dívidas e outros. Esse ano já foram emitidos e renovados cerca de 180 DAP's. Onde cada DAP tem validade de 06 anos, podendo ser renovada.

**Declaração de posse** – Declaração de fé pública que auxilia proprietários a documentar suas terras junto ao INCRA e Cartórios. Esse ano foram emitidas 25 declarações.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**Declaração de Produtor Rural** – Declaração é uma confirmação de atividades com fé pública. Acesso ao programa da seca, Ração, compra de veículo com descontos.

**Avaliação de terras** – É um documento exigido por agentes financeiros para fins de aval de empréstimos ou avaliação de terras de heranças expolios – declaração.

**Audiência do PPA** – O Secretário de Agricultura José Antônio presidiu a audiência pública sobre o PPA junto com técnicos da ERPAC. Empresa contratada para assuntos contábeis e construção de orçamentos. Durante a audiência propiciou o debate e muitas ideias inovadoras foram acrescentadas do esboço do Plano para os próximos 04 anos.

**Palestra na escola em Ladeirinhas A** – Na programação do dia da água o secretário de agricultura falou dos ricos recursos hídricos do nosso município, mas também falou da preocupação com a preservação dos mesmos. Na oportunidade falou da falta d'água em muitas comunidades e apresentou em tela um breve diagnóstico sobre essa realidade que diminui a qualidade devida de milhares de pessoas.

**Cadastramento do Programa Mão Amiga** – Este ano no município 368 trabalhadores foram beneficiados com 04 parcelas no valor de 190 reais perfazendo um valor total de 249.000,00, onde o trabalhador da cana recebe este recurso e gasta no comércio local. Parceria com ENDAGRO, STTR, CRAS, com o apoio total da Secretaria de Agricultura.

**Realização da Chamada Pública para alimentação escolar**, em parceria com Sec. Educação, possibilitando a participação de grupos de agricultores informais do nosso município na venda de produtos agrícolas.

A secretaria tem sido parceira dos movimentos sociais na luta pela implantação de assentamentos e apoio aos assentados.

**Realização da Conferencia Municipal do Meio Ambiente**, que tratou exclusivamente dos resíduos sólidos (lixo), onde foi discutida a lei que proíbe o uso de lixões, passando o lixo a ser reciclado ao máximo e a implantação de aterros sanitários de forma consorciados na região.

**Realização de um diagnóstico da situação dos catadores de lixo no município** para conhecê-los de perto e fazer o cadastro dos mesmos.

A prefeitura de Japoatã, através da Secretaria de Agricultura, vem participando das reuniões/encontros do colegiado do Consórcio do Saneamento e Resíduos Sólidos do Baixo São Francisco, o qual o município também pleiteia fazer parte deste colegiado.

A secretaria também vem participando ativamente das reuniões do colegiado do Território da Cidadania do Baixo São Francisco, onde se discute melhorias para os municípios da região.

**INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXE** - Este ano foi feito uma parceria entre a prefeitura e a CODEVASF, onde foram beneficiados 15 produtores com a doação de 40.000 alevinos.

**LIMPEZA DE TANQUES** - A secretaria realizou em parceria com a secretaria de Obras a Limpeza de tanques e aguadas do município, onde foram beneficiados durante este ano 20 proprietários, possibilitando a estes armazenamento de água para animais e produção de peixes.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**SEMENTES** - Distribuição de sementes em parceria entre Prefeitura e ENDAGRO, Secretaria Municipal e Estadual de Agricultura, onde foi feita a entrega de 4.000 kg de milho aos pequenos produtores em tempo certo.

**UNIDADES PRODUTIVAS DE MANDIOCA** – A Secretaria em parceria com a ENDAGRO conseguiu implementar 04 unidades produtivas de sementes da mandioca BRS Quiriris, resultado de pesquisa da EMBRAPA. Esta variedade tem se destacado na região, resistindo a seca e doenças. O objetivo é incentivar o plantio e disseminar essa variedade como opção na agricultura familiar local.

**DIAGNÓSTICO DOS EFEITOS DA SECA** – A secretaria de agricultura eo setor de comunicação da prefeitura e técnicos da ENDAGRO, produziu um diagnóstico real dos efeitos da seca em Japoatã, com histórico, fotos, fatos contando a estimativa de prejuízos. Com base nesse documento o prefeito decretou estado de emergência. O ato foi protocolado na Defesa Civil do Estado e se fez formalizar a coordenadoria de Defesa Civil no município.

**ENCONTRO DO COCO DO LESTE SERGIPANO** – Em parceria com a ENDAGRO, Prefeitura, EMBRAPA e Movimentos Sociais, o município de Japoatã sediou o 1º Encontro de coco seco do Estado de Sergipe. O evento contou com a participação do Secretário de Estado da Agricultura José Sobral. Na oportunidade o prefeito falou da importância do coco na nossa economia desde a época da colonização e pediu mais empenho do governo principalmente no Baixo São Francisco.

**CONTROLE DE PRAGAS DO COCO** – Preocupado com a perda de qualidade e produção do coco, uma das cadeias produtivas mais importantes do nosso município, foi realizado um dia de campo sobre doenças e pragas do coco que precisa ser controlada urgentemente, para isso será necessário apoio técnico, recursos materiais, capacitação e comprometimento do poder público para transferir tecnologia aos produtores.

**RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO** – A Secretaria vem trabalhando muito para recuperar o crédito de muitos agricultores em parceria com o Banco do Nordeste, ENDAGRO e Assistência Técnica contratada pelo INCRA. Durante este ano foram realizadas negociações que beneficiaram vários produtores do nosso município.

**Obs:** O Secretário de Agricultura participou de todas as conferências municipais, participando também da conferência Estadual do Meio Ambiente; Participou também dos Encontros culturas do Município e das Audiências Públicas que aconteceram em Japoatã e na cidade de Cedro de São João.

## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2013. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Destacamos ainda algumas ações realizadas nos principais segmentos de atuação do Poder Público, dando assim um panorama geral quanto a aplicação dos recursos públicos durante o exercício.

JAPOATÃ/SE, 31 de dezembro de 2013.



**GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL JAPOATÃ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2013

Em cumprimento as atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, procedemos a análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2013, da responsabilidade do **Sr. GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA**, Prefeito Municipal de **JAPOATÃ**, foi elaborada em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE nº 222/02 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 362, de 26/11/2012, estimou a receita e fixou a despesa em **RS 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**.

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	23.000.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	15.810.093,02
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	15.810.093,02
Despesa autorizada final	<b>23.000.000,00</b>

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	24.701.500,00	23.634.798,45	-1.066.701,55
Receitas de Capital	811.420,00	61,02	-811.358,98
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	-2.512.920,00	-2.297.127,50	215.792,50
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.337.731,97</b>	<b>1.662.268,03</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL JAPOATÃ**

A despesa total empenhada no exercício importou em **RS 21.888.333,15**  
Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	20.263.809,20	21.182.627,68	-918.818,48
Despesas de Capital	2.514.300,00	705.705,47	1.808.594,53
Reserva de Contingência	221.890,80	0,00	221.890,80
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>1.111.666,85</b>

**3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:**

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	21.337.731,97	Despesa Orçamentária	21.888.333,15
Transf. Finan. Recebida	3.842.399,61	Transf. Finan. Concedidas	3.842.399,61
Receb Extra orçamentário	3.995.542,40	Pagto Extra orçamentário	3.040.382,70
Saldo do exercício anterior	1.440.550,25	Saldo p/ o exercício seguinte	1.845.108,77
<b>TOTAL</b>	<b>30.616.224,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.616.224,23</b>

**4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:**

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	3.872.282,55	Passivo Circulante	1.747.114,18
Ativo Não Circulante	7.436.800,93	Passivo Não Circulante	2.453.694,40
Saldo Patrimonial	0,00	Patrimônio Líquido	7.108.274,90
<b>TOTAL</b>	<b>11.309.083,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.309.083,48</b>

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Varição Patr. Aumentativa	25.346.837,41	Varição Patr. Diminutiva	24.122.604,09
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.224.233,32
<b>TOTAL</b>	<b>25.346.837,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.346.837,41</b>





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL JAPOATÃ**

**5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:**

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:

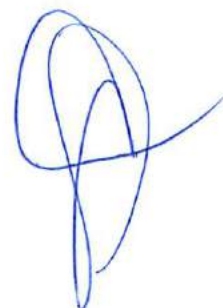
- A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Foram observados os limites mínimos de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços de saúde, conforme estabelece o art. 212 da Constituição Federal.
- O total da despesa com o Poder Legislativo está de acordo com os limites estabelecidos no art. 29 - A da Constituição Federal.

**6 – CONCLUSÃO:**

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

JAPOATÃ /SE, 28 de fevereiro de 2014.

  
**PAULO GONÇALVES LIMA NETO**  
*Secretário Municipal de Controle Interno*





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL JAPOATÃ**

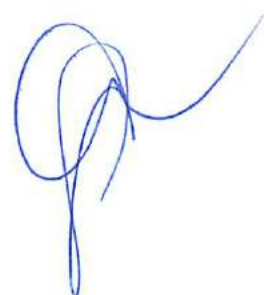
**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2013

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, conjugados com os resultados apresentados pela Secretaria Municipal de Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e a sua conseqüente **APROVAÇÃO**.

JAPOATÃ /SE, 28 de fevereiro de 2014.

  
**PAULO GONÇALVES LIMA NETO**  
*Secretário Municipal de Controle Interno*







**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL JAPOATÃ**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Certificamos que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **JAPOATÃ**, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA, foi devidamente analisada pelo Secretario Municipal de Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

**JAPOATÃ /SE**, 28 de fevereiro de 2013.

**PAULO GONÇALVES LIMA NETO**  
*Secretária Municipal de Controle Interno*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**Relatório destacado as providências tomadas para eliminar a sonegação,  
racionalizar a arrecadação e cobrar a dívida ativa**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Japoatã/SE, engajada no esforço da administração de aumentar a arrecadação dos tributos municipais, implementou, durante o exercício de 2013, uma série de medidas com vistas ao combate à sonegação fiscal, e a inadimplência.

Em decorrência destas ações, obtivemos já neste exercício um aumento na arrecadação dos tributos municipais, sobretudo no que tange ao IRRF. À guisa de comparação, no exercício de 2012 a receita destes tributos foram de R\$ 169.168,33, enquanto neste exercício conseguimos arrecadar R\$ 392.055,35, totalizando o montante arrecadado de Receitas Tributárias de R\$ 729.468,72.

É importante ressaltar as dificuldades que encontramos para arrecadar tributos de uma população extremamente carente de recursos. Apesar disto, não nos eximimos deste nosso dever legal, e, continuaremos buscando, a cada ano, contribuinte a contribuinte, aumentar a nossa receita própria, demonstrando assim o comprometimento dessa administração com a manutenção do equilíbrio das contas municipais.

Japoatã/SE, 31 de dezembro de 2013

  
**GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA**  
PREFEITO MUNICIPAL





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Relatório do Serviço da Dívida Ativa**

Somar de VALOR_TOTAL	EXERCICIO	
NOME	2013	Total Geral
ADACIA LOPES BEZERRA	R\$ 6,80	R\$ 6,80
ADELINA DOS SANTOS	R\$ 24,67	R\$ 24,67
ADELMO SILVA	R\$ 7,31	R\$ 7,31
ADELZITA DE ALMEIDA	R\$ 6,49	R\$ 6,49
ADEMIR NASCIMENTO SILVA	R\$ 4,96	R\$ 4,96
ADILIA BISPO SANTOS	R\$ 8,66	R\$ 8,66
ADILTON JOSÉ DE SOUZA NETO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
ADRIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	R\$ 21,75	R\$ 21,75
ADRIANA BRITO NASCIMENTO RAMOS	R\$ 11,73	R\$ 11,73
ADRIANA DOS SANTOS	R\$ 14,01	R\$ 14,01
ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 15,30	R\$ 15,30
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	R\$ 59,35	R\$ 59,35
ADRIANA LOPES BEZERRA	R\$ 6,24	R\$ 6,24
ADRIANA LOPES BEZERRA TELES	R\$ 8,44	R\$ 8,44
ADRIANO DOS SANTOS	R\$ 4,22	R\$ 4,22
AERTON MURILO DA SILVA BARRETO	R\$ 81,09	R\$ 81,09
AGDA CRISTINA REINALDO DOS SANTOS	R\$ 6,53	R\$ 6,53
AGENOR BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 11,38	R\$ 11,38
AGNOBALDO PINHEIRO NASCIMENTO	R\$ 14,63	R\$ 14,63

029  
José Raimundo Bispo  
Raimundo Bispo  
33.158-63  
Secretaria de Tributos

AILTON DOS SANTOS	R\$ 10,09	R\$ 10,09
AIRTON DOS SANTOS	R\$ 23,28	R\$ 23,28
ALBERIR ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$ 2,85	R\$ 2,85
ALBERON FERREIRA DA SILVA	R\$ 11,27	R\$ 11,27
ALBERTINA DOS SANTOS	R\$ 7,39	R\$ 7,39
ALBERTINA SILVA DANTAS SAMPAIO	R\$ 6,00	R\$ 6,00
ALDACI NASCIMENTO SILVA SANTOS	R\$ 3,41	R\$ 3,41
ALDEANE GOMES MATEUS	R\$ 10,50	R\$ 10,50
ALDETE MARQUES DA SILVA	R\$ 38,78	R\$ 38,78
ALDILENE DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 16,03	R\$ 16,03
ALECIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 8,07	R\$ 8,07
ALEXSANDRA GOMES MATEUS	R\$ 5,46	R\$ 5,46
ALIRA DOS SANTOS GONÇALVES	R\$ 4,74	R\$ 4,74
ALMIR ANTONIO DA SILVA	R\$ 10,74	R\$ 10,74
ALUIZIO BEZERRA DA SILVA	R\$ 2,35	R\$ 2,35
ALUIZIO BEZERRA DA SILVA	R\$ 60,55	R\$ 60,55
ALUIZO FIRMINO DOS SANTOS	R\$ 8,42	R\$ 8,42
ALVANETE CLEMENTE PEREIRA	R\$ 18,91	R\$ 18,91
ALVARO SANTOS	R\$ 13,30	R\$ 13,30
AMESIANO SANTOS	R\$ 3,43	R\$ 3,43
AMINTAS DE OLIVEIRA ARAGÇO	R\$ 7,04	R\$ 7,04
AMPLA - JAPOATA	R\$ 198,99	R\$ 198,99
ANA ANGELICA SANTOS S. NASCIMENTO	R\$ 12,67	R\$ 12,67
ANA CRISTINA DOS SANTOS	R\$ 6,25	R\$ 6,25
ANA ELMA BISPO	R\$ 161,29	R\$ 161,29
ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 8,10	R\$ 8,10
ANA MARIA DA COSTA SANTOS	R\$ 14,72	R\$ 14,72

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 31  
CPF: 123.456.789

024



ANA MARIA DA SILVA TEODORO	R\$ 4,52	R\$ 4,52
ANA MARIA DOS SANTOS	R\$ 28,85	R\$ 28,85
ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS	R\$ 2,12	R\$ 2,12
ANDRE DOS SANTOS BARRETO	R\$ 6,75	R\$ 6,75
ANDRE GOMES DOS SANTOS	R\$ 10,43	R\$ 10,43
ANGELA MARIA S. SILVA BISPO	R\$ 7,47	R\$ 7,47
ANGELA RAMOS NASCIMENTO	R\$ 32,02	R\$ 32,02
ANGELICA M.M.LISBOA SILVA	R\$ 13,70	R\$ 13,70
ANGELICA SANTOS	R\$ 8,85	R\$ 8,85
ANTENOR ALBUQUERQUE DE LIMA	R\$ 329,45	R\$ 329,45
ANTONIA MARIA DA SILVA	R\$ 5,81	R\$ 5,81
ANTONIO LEONOR DA PAIXAO	R\$ 8,12	R\$ 8,12
ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$ 14,35	R\$ 14,35
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BARBOZA	R\$ 22,31	R\$ 22,31
ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	R\$ 3,08	R\$ 3,08
ANTONIO CABRAL DE SOUZA	R\$ 3,72	R\$ 3,72
ANTONIO CAETANO FILHO	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
ANTONIO CARLOS SANTOS VIEIRA	R\$ 398,80	R\$ 398,80
ANTONIO CHAGAS	R\$ 7,23	R\$ 7,23
ANTONIO DASILVA TEODORO	R\$ 3,74	R\$ 3,74
ANTONIO DIAS NETO	R\$ 54,90	R\$ 54,90
ANTONIO DOMINGOS	R\$ 8,28	R\$ 8,28
ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 8,56	R\$ 8,56
ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO	R\$ 77,12	R\$ 77,12
ANTONIO FRANCISCO VIEIRA	R\$ 12,75	R\$ 12,75
ANTONIO JOSE DE SOUZA	R\$ 5,45	R\$ 5,45
ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO	R\$ 22,23	R\$ 22,23

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.206.871-4/SP/SE  
Conf. 2014/01/09

025

ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R\$ 8,64	R\$ 8,64
ANTONIO JOSE NETO FILHO	R\$ 9,49	R\$ 9,49
ANTONIO MARINHO DA SILVA	R\$ 2,95	R\$ 2,95
ANTONIO MARTINS	R\$ 13,66	R\$ 13,66
ANTONIO MARTINS LISBOA FILHO	R\$ 12,35	R\$ 12,35
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	R\$ 7,32	R\$ 7,32
ANTONIO NUNES	R\$ 29,83	R\$ 29,83
ANTONIO PALMEIRA DA SILVA	R\$ 87,50	R\$ 87,50
ANTONIO PINHEIRO NASCIMENTO	R\$ 23,38	R\$ 23,38
ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	R\$ 7,99	R\$ 7,99
ANTONIO REINALDO DOS SANTOS	R\$ 3,00	R\$ 3,00
ANTONIO REINALDO DOS SANTOS E LINDINALVA DOS SANTO	R\$ 7,14	R\$ 7,14
ANTONIO SANTOS	R\$ 9,85	R\$ 9,85
ANTONIO SANTOS JUNIOR	R\$ 10,50	R\$ 10,50
ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	R\$ 18,51	R\$ 18,51
ARIONALDO DE SOUZA NETO	R\$ 7,84	R\$ 7,84
ARIONALDO NUNES	R\$ 6,04	R\$ 6,04
ARNALDO PEREIRA	R\$ 8,19	R\$ 8,19
ARNALDO RAMALHO DE SOUZA	R\$ 138,09	R\$ 138,09
ASS. BENEFICENTE ANTONIO CALDAS	R\$ 64,40	R\$ 64,40
ASSOCIAÇÃO	R\$ 5,86	R\$ 5,86
AURELINA BARBOSA	R\$ 9,53	R\$ 9,53
AURELIO NEMEZIO DOS SANTOS	R\$ 4,83	R\$ 4,83
BARBARA KAROLINE OLIVEIRA CRUZ	R\$ 26,85	R\$ 26,85
BENEDITA ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,94	R\$ 5,94
BENIVALDO DOS SANTOS	R\$ 6,92	R\$ 6,92
BERNIVAL DOS SANTOS	R\$ 87,50	R\$ 87,50

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original



CAMARA MUNICIPAL DE JAPOATA	R\$ 23,12	R\$ 23,12
CARLITO DOS SANTOS	R\$ 18,88	R\$ 18,88
CARLOS ALBERTO S. OLIVEIRA	R\$ 51,25	R\$ 51,25
CARLOS DOS SANTOS	R\$ 16,03	R\$ 16,03
CARLOS LUIS LIMA	R\$ 9,13	R\$ 9,13
CARLOS LUIZ LIMA	R\$ 8,06	R\$ 8,06
CARLOS ROBERTO SANTOS	R\$ 6,70	R\$ 6,70
CASA DE FARINHA	R\$ 3,51	R\$ 3,51
CECILIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	R\$ 11,35	R\$ 11,35
CELIA MARIA DOS SANTOS	R\$ 7,70	R\$ 7,70
CEMITERIO MUNICIPAL	R\$ 59,42	R\$ 59,42
CEZAR LOPES BEZERRA	R\$ 16,10	R\$ 16,10
CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 8,64	R\$ 8,64
CICERA FERREIRA	R\$ 5,25	R\$ 5,25
CICERO ANTONIO DA SILVA	R\$ 14,98	R\$ 14,98
CICERO DAMIAO DOS SANTOS	R\$ 9,35	R\$ 9,35
CLARA PEREIRA SANTOS	R\$ 31,41	R\$ 31,41
CLAUDENICE AUGUSTA SANTOS LIMA	R\$ 10,01	R\$ 10,01
CLAUDINEIDE AUGUSTA DOS SANTOS	R\$ 15,61	R\$ 15,61
CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS	R\$ 3,38	R\$ 3,38
CLAUDIO MARCELO ALVES PEREIRA	R\$ 5,57	R\$ 5,57
CLECIO VIEIRA M. DE SANTANA	R\$ 3,22	R\$ 3,22
CLEONICE VIEIRA CHAGAS	R\$ 13,75	R\$ 13,75
CLEVERTON SANTOS NETO	R\$ 5,52	R\$ 5,52
CLOTILDES PERREIRA SANTOS	R\$ 8,59	R\$ 8,59
CLUBE RECREATIVO	R\$ 151,07	R\$ 151,07
CODEVASF - CIA DE DES. DOS VALES S. FCO E PARNAIBA	R\$ 146,20	R\$ 146,20

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

COLEGIO ESTADUAL JOSINO MENEZES	R\$ 2.390,83	R\$ 2.390,83
COLEGIO MUN.EDMUNDO BEZERRA	R\$ 125,84	R\$ 125,84
COLEGIO NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$ 17,13	R\$ 17,13
CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA	R\$ 3,02	R\$ 3,02
CONCILIA FELIX DOS SANTOS	R\$ 6,64	R\$ 6,64
CONGREGAÇÃO CRISTO DO BRASIL	R\$ 25,73	R\$ 25,73
CONSILIA FELIX DOS SANTOS	R\$ 6,68	R\$ 6,68
CONTRIBUINTE NÃO INFORMADO	R\$ 33,36	R\$ 33,36
CORINA DOS SANTOS	R\$ 7,72	R\$ 7,72
COSME DE SA	R\$ 27,14	R\$ 27,14
COSME LIMA DOS SANTOS	R\$ 7,89	R\$ 7,89
CREUZA VIEIRA CHAGAS SANTOS	R\$ 16,47	R\$ 16,47
CRIATIANO DOS SANTOS	R\$ 9,91	R\$ 9,91
CRISTIANE PINHEIRO SILVA GOES	R\$ 15,42	R\$ 15,42
CRISLIA DOS SANTOS	R\$ 1,79	R\$ 1,79
DAGMAR DOS SANTOS	R\$ 6,15	R\$ 6,15
DAMIANA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	R\$ 5,86	R\$ 5,86
DANIELE BISPO	R\$ 6,12	R\$ 6,12
DANILO DOS SANTOS	R\$ 51,49	R\$ 51,49
DARCI PEDRO DA SILVA	R\$ 14,41	R\$ 14,41
DELEGACIA DE POLICIA DE JAPOATA	R\$ 28,89	R\$ 28,89
DENIA LUCIANA MONTEIRO SIQUEIRA	R\$ 16,69	R\$ 16,69
DERNIVAL BALBINO DOS SANTOS	R\$ 9,72	R\$ 9,72
DIJALMA RAMOS	R\$ 11,81	R\$ 11,81
DIJONALDO NUNES	R\$ 13,40	R\$ 13,40
DIOGENO DE ASSIS DIAS SILVA	R\$ 34,45	R\$ 34,45
DIONIZIO MATOS FEITOSA	R\$ 13,71	R\$ 13,71

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 1107/SP  
Confere com o Original



DIU	R\$ 6,86	R\$ 6,86
DIVACI CARDOSO LIMA SANTOS	R\$ 16,74	R\$ 16,74
DJENILSON NUNES	R\$ 3,84	R\$ 3,84
DOMINGOS CORREIA	R\$ 7,43	R\$ 7,43
DOMINGOS ULISSES DOS SANTOS	R\$ 5,93	R\$ 5,93
DULCE SANTOS RAMOS	R\$ 6,30	R\$ 6,30
EDEILTON BARBOSA	R\$ 7,20	R\$ 7,20
EDELMO NASCIMENTO PANTA	R\$ 53,00	R\$ 53,00
EDILSON DA SILVA SOARES	R\$ 4,50	R\$ 4,50
EDINEIDE DOS SANTOS N. SILVA	R\$ 6,43	R\$ 6,43
EDITE GONÇALVES	R\$ 17,26	R\$ 17,26
EDITE SANTOS FERREIRA	R\$ 8,62	R\$ 8,62
EDIVANDO ALVES SANTOS	R\$ 6,70	R\$ 6,70
EDMILSON BATISTA DE SENA	R\$ 84,00	R\$ 84,00
EDMILSON SANTOS	R\$ 6,56	R\$ 6,56
EDMUNDO SANTOS	R\$ 12,27	R\$ 12,27
EDNA MARIA LOPES DOS SANTOS	R\$ 9,39	R\$ 9,39
EDNALDO BISPO HENRIQUES	R\$ 20,68	R\$ 20,68
EDNALDO LIMA SANTOS	R\$ 16,39	R\$ 16,39
EDSON MARQUES BISPO	R\$ 191,76	R\$ 191,76
EDUARDO ANDRADE	R\$ 5,72	R\$ 5,72
EDUARDO LIMA SANTOS	R\$ 5,74	R\$ 5,74
EDVAN SANTOS	R\$ 6,93	R\$ 6,93
ELCIO MENDONÇA CRUZ	R\$ 12,97	R\$ 12,97
ELENALVA DOS SANTOS	R\$ 10,52	R\$ 10,52
ELENILTON DEODORO DOS SANTOS	R\$ 7,80	R\$ 7,80
ELENITA FERREIRA LIMA	R\$ 5,10	R\$ 5,10

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

ELIACI GOMES DOS SANTOS	R\$ 13,94	R\$ 13,94
ELIANE HENRIQUES DA SILVA	R\$ 44,61	R\$ 44,61
ELIANE LIMA	R\$ 13,11	R\$ 13,11
ELIAS DOMINGOS	R\$ 12,79	R\$ 12,79
ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 11,95	R\$ 11,95
ELIDA MARIA LOPES DOS SANTOS	R\$ 2,33	R\$ 2,33
ELIELMA DOS SANTOS FERRO	R\$ 4,99	R\$ 4,99
ELIELZE DOS SANTOS LOPES	R\$ 9,36	R\$ 9,36
ELIO FRANCISCO SANTOS	R\$ 23,57	R\$ 23,57
ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	R\$ 9,45	R\$ 9,45
ELISIO JOSE FERREIRA	R\$ 7,99	R\$ 7,99
ELIZA DOS SANTOS	R\$ 8,64	R\$ 8,64
ELIZABETE BEZERRA SANTOS HENRIQUES	R\$ 87,50	R\$ 87,50
ELIZETE DOS SANTOS SOUZA	R\$ 10,22	R\$ 10,22
ELIZETE SANTOS BEZERRA	R\$ 15,13	R\$ 15,13
ELLIS DE CASSIA	R\$ 4,45	R\$ 4,45
ELMA MENEZES BISPO	R\$ 6,64	R\$ 6,64
ELUIZIO DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 63,06	R\$ 63,06
ELZA DE CARVALHO SANTOS	R\$ 61,64	R\$ 61,64
EMP.BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 18,52	R\$ 18,52
ENEDINA DE CARVALHO	R\$ 4,24	R\$ 4,24
ENOCK MENEZES BISPO	R\$ 8,20	R\$ 8,20
ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 7,89	R\$ 7,89
EPIFANIO MARTINS LISBOA	R\$ 10,85	R\$ 10,85
ERALDO TEIXEIRA	R\$ 25,56	R\$ 25,56
ERCILIA DOS SANTOS	R\$ 7,51	R\$ 7,51
ERIKA LUIZA GOMES SANTOS	R\$ 18,33	R\$ 18,33

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original



ERINALDA SILVA SANTANA	R\$ 9,94	R\$ 9,94
ERINALDA SILVA SANTOS	R\$ 4,32	R\$ 4,32
ERINALDO DA CRUZ	R\$ 8,13	R\$ 8,13
ERINALDO DOS SANTOS	R\$ 8,29	R\$ 8,29
ERINEUZA FERREIRA DA SILVA SANTOS	R\$ 10,48	R\$ 10,48
ERIONALDA MARIA DOS SANTOS	R\$ 9,82	R\$ 9,82
ERONILDES DOS SANTOS	R\$ 7,19	R\$ 7,19
ESMERALDA DE JESUS FEITOSA	R\$ 93,07	R\$ 93,07
ESMERALDO NASCIMENTO SANTOS	R\$ 3,18	R\$ 3,18
ETELVINA DOS SANTOS	R\$ 14,54	R\$ 14,54
EUCLIDES LUIZ DOS SANTOS	R\$ 13,95	R\$ 13,95
EUGENICE SOARES G. CARVALHO	R\$ 28,62	R\$ 28,62
EUGENIVAL GUIMARAES	R\$ 47,97	R\$ 47,97
EULINA DOS SANTOS	R\$ 56,59	R\$ 56,59
EULINA SANTOS DA CRUZ	R\$ 7,47	R\$ 7,47
EURIDES FIRMINO BARBOSA	R\$ 11,91	R\$ 11,91
EVA DE JESUS	R\$ 5,99	R\$ 5,99
EVALDO DOS SANTOS	R\$ 4,80	R\$ 4,80
EVALDO SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 11,77	R\$ 11,77
EVANGELINA GOMES NASCIMENTO	R\$ 10,76	R\$ 10,76
EVERALDO DOS SANTOS	R\$ 4,98	R\$ 4,98
EVILASIO ALMEIDA SILVA	R\$ 8,01	R\$ 8,01
FABIO DOS SANTOS	R\$ 4,86	R\$ 4,86
FABIO NOGUEIRA ARAUJO	R\$ 25,95	R\$ 25,95
FABIO REINALDO DOS SANTOS	R\$ 11,66	R\$ 11,66
FELIPE JANUARIO TAVARES DE ARAUJO	R\$ 16,54	R\$ 16,54
FELISBELA DOS SANTOS	R\$ 6,04	R\$ 6,04

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

FELISBERTO SANTOS	R\$ 0,88	R\$ 0,88
FERNANDO DOS SANTOS	R\$ 17,52	R\$ 17,52
FLORISVAL DOMINGOS SANTOS	R\$ 11,91	R\$ 11,91
FLORISVAL LOPES	R\$ 15,64	R\$ 15,64
FORUM DISTRITAL	R\$ 43,42	R\$ 43,42
FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO	R\$ 25,22	R\$ 25,22
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SANTOS	R\$ 5,93	R\$ 5,93
FRANCISCO FERRAZ DA SILVA	R\$ 3,61	R\$ 3,61
FRANCISCO HÉLIO CAVALCANTE JATOBA	R\$ 2.196,60	R\$ 2.196,60
FRANCISCO SANTANA	R\$ 30,24	R\$ 30,24
FRANCISLEIDE GOMES ARAUJO	R\$ 18,16	R\$ 18,16
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - S03Q092L0108	R\$ 81,35	R\$ 81,35
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - S03Q092L0108	R\$ 70,00	R\$ 70,00
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - S03Q092L0108	R\$ 70,00	R\$ 70,00
FUBIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	R\$ 4,88	R\$ 4,88
GALEGO DE SILVA	R\$ 4,24	R\$ 4,24
GARAGEM MUNICIPAL	R\$ 30,79	R\$ 30,79
GASPAR HIPOLITO DA SILVA	R\$ 25,28	R\$ 25,28
GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 6,28	R\$ 6,28
GELSON ALVES RAMOS	R\$ 20,15	R\$ 20,15
GENALVA SANTOS	R\$ 8,14	R\$ 8,14
GENILDA NUNES	R\$ 8,22	R\$ 8,22
GENIVALDO VIERA MARCIEL	R\$ 10,85	R\$ 10,85
GERALDO CALDAS	R\$ 31,85	R\$ 31,85
GERSON CILIRO DE SOUZA	R\$ 6,62	R\$ 6,62
GESILDA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 7,17	R\$ 7,17
GESILDA SANTOS DA HORA	R\$ 14,55	R\$ 14,55

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original



GICELDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 10,39	R\$ 10,39
GICELDO DA SILVA BISPO DOS SANTOS	R\$ 14,80	R\$ 14,80
GILBERTO ALVES RAMOS	R\$ 26,04	R\$ 26,04
GILBERTO CABRAL DE SOUZA	R\$ 3,38	R\$ 3,38
GILDEANE TEREZA DA SILVA	R\$ 15,61	R\$ 15,61
GILDECI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 11,65	R\$ 11,65
GILENO DOS SANTOS	R\$ 26,83	R\$ 26,83
GILENO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 20,96	R\$ 20,96
GILENO FERREIRA SANTOS	R\$ 44,35	R\$ 44,35
GILSON LIMA FAUSTINO	R\$ 7,53	R\$ 7,53
GILTON CARLOS SILVA	R\$ 14,80	R\$ 14,80
GILVAN BARBOSA SANTANA	R\$ 31,41	R\$ 31,41
GILVAN VIEIRA DA SILVA	R\$ 9,76	R\$ 9,76
GILVANIA DOMINGOS SILVA	R\$ 4,71	R\$ 4,71
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA	R\$ 34,10	R\$ 34,10
GISELDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 66,16	R\$ 66,16
GISELDO DA SILVA BISPO DOS SANTOS	R\$ 3,38	R\$ 3,38
GIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$ 10,00	R\$ 10,00
GIVALDO DA SILVA	R\$ 27,38	R\$ 27,38
GIVALDO DOS SANTOS	R\$ 10,72	R\$ 10,72
GIVALDO SILVA	R\$ 21,88	R\$ 21,88
GIVANEIDE DOS SANTOS	R\$ 2,18	R\$ 2,18
GIVANICE DA SILVA SANTOS	R\$ 5,57	R\$ 5,57
GLEIDE SELMA DE OLIVEIRA	R\$ 1,94	R\$ 1,94
GLEYDE	R\$ 12,68	R\$ 12,68
GLORIA BISPO DA SILVA	R\$ 8,63	R\$ 8,63
GRACIANO FERREIRA	R\$ 7,67	R\$ 7,67

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

HARRY FLEIRYS DOS SANTOS	R\$ 5,42	R\$ 5,42
HEITOR SILVA DIAS	R\$ 137,55	R\$ 137,55
HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 3,67	R\$ 3,67
HERVELTON RAMALHO DE SOUZA	R\$ 34,62	R\$ 34,62
HUMBERTO ILIDIO NEWTON	R\$ 15,21	R\$ 15,21
HUMBERTO PRAZERES	R\$ 2,75	R\$ 2,75
IDALAN DE CARVALHO SANTOS	R\$ 12,43	R\$ 12,43
IDELMO PEREIRA DE SANTA RITA	R\$ 100,05	R\$ 100,05
IEDA VIEIRA BISPO	R\$ 22,54	R\$ 22,54
IGO SANTOS DOMINGOS	R\$ 1,78	R\$ 1,78
IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	R\$ 14,46	R\$ 14,46
IGREJA PENTECOSTAL DEUS <input type="checkbox"/> AMOR	R\$ 10,65	R\$ 10,65
IRACEMA DOS SANTOS	R\$ 21,13	R\$ 21,13
IRACI RIBEIRO DOS ANJOS	R\$ 5,54	R\$ 5,54
IRACY FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 12,20	R\$ 12,20
IRACY SANTOS	R\$ 11,09	R\$ 11,09
IRAN DOS SANTOS	R\$ 5,00	R\$ 5,00
IRANI ALMEIDA SILVA	R\$ 32,43	R\$ 32,43
ISMAEL DA SILVA	R\$ 5,81	R\$ 5,81
ISRAEL DOS SANTOS	R\$ 4,27	R\$ 4,27
ISRAEL SILVA	R\$ 1,47	R\$ 1,47
IVALDO DOS SANTOS GOMES	R\$ 7,31	R\$ 7,31
IVANE DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 2,82	R\$ 2,82
IVANETE BENVINDO DOS SANTOS	R\$ 3,99	R\$ 3,99
IVANETE DE OLIVEIRA ARAGAO	R\$ 19,91	R\$ 19,91
IVANI DO NASCIMENTO	R\$ 32,99	R\$ 32,99
IVONE DOS ANJOS SILVA	R\$ 12,55	R\$ 12,55

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original



IVONE SANTANA	R\$ 17,37	R\$ 17,37
IZABEL	R\$ 16,24	R\$ 16,24
IZAURA DA SILVA	R\$ 5,05	R\$ 5,05
IZAURA VIEIRA DA SILVA	R\$ 15,18	R\$ 15,18
JACKSON LUIZ DONATO	R\$ 4,47	R\$ 4,47
JAEL DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 8,49	R\$ 8,49
JAILTON DOS SANTOS	R\$ 3,27	R\$ 3,27
JAILTON SILVA	R\$ 7,87	R\$ 7,87
JAPOATÇ SPORT CLUBE	R\$ 256,41	R\$ 256,41
JEAN GOMES ARAGAO	R\$ 15,86	R\$ 15,86
JEAN GOMES ARAUJO	R\$ 23,67	R\$ 23,67
JENIVALDA DOS SANTOS	R\$ 5,67	R\$ 5,67
JEROAI DOS SANTOS	R\$ 2,02	R\$ 2,02
JIVONALDO LUCAS DOS SANTOS	R\$ 9,35	R\$ 9,35
JOANA LIMA DOS SANTOS	R\$ 10,00	R\$ 10,00
JOANE IMPERATRIZ DANTAS VIEIRA	R\$ 24,80	R\$ 24,80
JOAO AILTON RAMOS	R\$ 5,42	R\$ 5,42
JOAO ANGELICO DOS SANTOS	R\$ 16,21	R\$ 16,21
JOAO BATISTA	R\$ 6,33	R\$ 6,33
JOAO BATISTA SANTOS	R\$ 3,33	R\$ 3,33
JOAO CARLOS DOMINGOS	R\$ 5,53	R\$ 5,53
JOAO DIAS DA SILVA NETO	R\$ 77,67	R\$ 77,67
JOAO DOS SANTOS	R\$ 8,45	R\$ 8,45
JOAO ERILIO GOMES	R\$ 30,55	R\$ 30,55
JOAO ERILIO GOMES - ME	R\$ 19,49	R\$ 19,49
JOAO FIRMINO DOS SANTOS	R\$ 10,68	R\$ 10,68
JOAO FRANCISCO VIEIRA	R\$ 21,44	R\$ 21,44

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

JOAO GERALDO DE OLIVEIRA	R\$ 5,60	R\$ 5,60
JOAO MESSIAS DA SILVA	R\$ 2,10	R\$ 2,10
JOAO RODRIGUES SOARES	R\$ 25,42	R\$ 25,42
JOELIA VIEIRA DA SILVA	R\$ 2,67	R\$ 2,67
JORGE JOSE DA SILVA	R\$ 11,73	R\$ 11,73
JORILA NUNES SANTOS	R\$ 9,61	R\$ 9,61
JORJILENE BEZERRA DA SILVA	R\$ 5,38	R\$ 5,38
JOSE ADEILTON DA SILVA	R\$ 3,97	R\$ 3,97
JOSE ADEMAR SALES FEITOSA	R\$ 17,94	R\$ 17,94
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	R\$ 5,15	R\$ 5,15
JOSE AILTON BARRETO DOS SANTOS	R\$ 9,97	R\$ 9,97
JOSE AILTON DE SOUZA NETO	R\$ 5,92	R\$ 5,92
JOSE AILTON DOS SANTOS	R\$ 8,81	R\$ 8,81
JOSE ALEX LOPES BEZERRA	R\$ 5,32	R\$ 5,32
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$ 8,04	R\$ 8,04
JOSE ALVES DA SILVA	R\$ 13,98	R\$ 13,98
JOSE ALVES DOS SANTOS	R\$ 40,78	R\$ 40,78
JOSE ANTONIO CALDAS	R\$ 21,01	R\$ 21,01
JOSE ANTONIO DA SILVA	R\$ 28,16	R\$ 28,16
JOSE ARISTEU DE SANTANA	R\$ 13,58	R\$ 13,58
JOSE ARNALDO DOS SANTOS	R\$ 11,92	R\$ 11,92
JOSE AUGUSTO SANTOS FILHO	R\$ 10,57	R\$ 10,57
JOSE BARBOSA	R\$ 11,82	R\$ 11,82
JOSE BATISTA DOS SANTOS	R\$ 3,85	R\$ 3,85
JOSE BENICIO NETO	R\$ 6,05	R\$ 6,05
JOSE BEZERRA DE LIMA	R\$ 7,92	R\$ 7,92
JOSE BISPO DOS SANTOS	R\$ 10,01	R\$ 10,01

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original



JOSE CARDOZO FILHO	R\$ 5,89	R\$ 5,89
JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	R\$ 19,66	R\$ 19,66
JOSE CARLOS LOPES	R\$ 53,93	R\$ 53,93
JOSE CARLOS SANTOS FILHO	R\$ 8,03	R\$ 8,03
JOSE CICERO CORREIA	R\$ 5,57	R\$ 5,57
JOSE CICERO DA SILVA	R\$ 12,04	R\$ 12,04
JOSE CICERO SIMPLICIO	R\$ 2,09	R\$ 2,09
JOSE CLEVERTON ILIDIO NEWTON	R\$ 12,62	R\$ 12,62
JOSE CLOVES PINHEIRO	R\$ 9,93	R\$ 9,93
JOSE COSME REINALDO DOS SANTOS	R\$ 28,18	R\$ 28,18
JOSE DA SILVA	R\$ 22,12	R\$ 22,12
JOSE DE JESUS	R\$ 6,90	R\$ 6,90
JOSE DELMIRO BARBOSA	R\$ 26,19	R\$ 26,19
JOSE DELMIRO LIMA	R\$ 6,32	R\$ 6,32
JOSE DOMINGOS DA SILVA	R\$ 17,82	R\$ 17,82
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 4,27	R\$ 4,27
JOSE DOS SANTOS	R\$ 95,48	R\$ 95,48
JOSE DURVAL DOS SANTOS	R\$ 3,85	R\$ 3,85
JOSE EDENILTON DOS SANTOS	R\$ 31,50	R\$ 31,50
JOSE ENOCK OLIVEIRA ARAGAO	R\$ 4,75	R\$ 4,75
JOSE ERNESTRO FILHO	R\$ 4,87	R\$ 4,87
JOSE ESPERIDIAO DOS SANTOS	R\$ 7,70	R\$ 7,70
JOSE FERREIRA DA SILVA	R\$ 26,19	R\$ 26,19
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 7,88	R\$ 7,88
JOSE FLORISVAL SANTOS	R\$ 5,88	R\$ 5,88
JOSE FRANCISCO BENVINDO DOS SANTOS	R\$ 6,78	R\$ 6,78
JOSE FRANCISCO DE LIRA	R\$ 14,16	R\$ 14,16

  
Mariana Santos da Silva  
RG  
Cr

JOSE FRANCISCO DOS ANJOS SANTOS	R\$ 5,65	R\$ 5,65
JOSE FRANCISCO PEREIRA	R\$ 4,70	R\$ 4,70
JOSE GILBERTO RAMALHO DE SOUZA	R\$ 47,43	R\$ 47,43
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 27,71	R\$ 27,71
JOSE GOMES DOS SANTOS	R\$ 4,65	R\$ 4,65
JOSE HAMILTON DOS SANTOS	R\$ 12,49	R\$ 12,49
JOSE IVANIO SANTOS	R\$ 10,14	R\$ 10,14
JOSE JACKSON ALVES DOS SANTOS	R\$ 18,12	R\$ 18,12
JOSE JAILSON DA SILVA	R\$ 10,09	R\$ 10,09
JOSE JAIR DOS SANTOS	R\$ 5,17	R\$ 5,17
JOSE JUVI RIBEIRO DA SILVA	R\$ 10,70	R\$ 10,70
JOSE LINHARES FILHO	R\$ 128,16	R\$ 128,16
JOSE LINHARES NETO	R\$ 24,56	R\$ 24,56
JOSE LUCAS DOS SANTOS	R\$ 10,51	R\$ 10,51
JOSE LUIZ GOIS	R\$ 11,80	R\$ 11,80
JOSE LUIZ SANTOS	R\$ 12,63	R\$ 12,63
JOSE MAGNO DA SILVA	R\$ 39,77	R\$ 39,77
JOSE MARCELO MAIA	R\$ 17,50	R\$ 17,50
JOSE MARCIO DOS SANTOS	R\$ 5,31	R\$ 5,31
JOSE MARINHO DA SILVA	R\$ 9,85	R\$ 9,85
JOSE MARQUES BISPO FILHO	R\$ 126,53	R\$ 126,53
JOSE NEWTON ALVES	R\$ 12,19	R\$ 12,19
JOSE OLIVEIRA	R\$ 13,43	R\$ 13,43
JOSE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	R\$ 1,86	R\$ 1,86
JOSE OSVALDO DOS SANTOS	R\$ 15,32	R\$ 15,32
JOSE PAULO RAMOS	R\$ 11,84	R\$ 11,84
JOSE PAULO ULISSES DOS SANTOS	R\$ 4,65	R\$ 4,65

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3 2 15

038



JOSE PEDRO DOS SANTOS	R\$ 3,23	R\$ 3,23
JOSE PEDRO SILVA HORA	R\$ 6,15	R\$ 6,15
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 7,00	R\$ 7,00
JOSE RAIMUNDO BISPO	R\$ 8,29	R\$ 8,29
JOSE RILDO DOS SANTOS	R\$ 5,64	R\$ 5,64
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 16,32	R\$ 16,32
JOSE ROBERTO FERREIRA	R\$ 12,47	R\$ 12,47
JOSE ROBERTO MARINHO DA SILVA	R\$ 10,11	R\$ 10,11
JOSE SANTOS DE ASSIS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
JOSE SILVIO NUNES	R\$ 7,74	R\$ 7,74
JOSE TEIXEIRA LIMA	R\$ 7,31	R\$ 7,31
JOSE VALMIR BARBOSA SANTOS	R\$ 10,28	R\$ 10,28
JOSE VALTER DOS SANTOS	R\$ 8,82	R\$ 8,82
JOSE VICENTE RAMOS	R\$ 6,12	R\$ 6,12
JOSE VIEIRA BEZERRA	R\$ 9,36	R\$ 9,36
JOSEFA GENEROSA CONCEIÇÃO SANTOS	R\$ 3,45	R\$ 3,45
JOSEFA LIMA DA SILVA	R\$ 10,47	R\$ 10,47
JOSEFA MARIA DE LIMA	R\$ 7,90	R\$ 7,90
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	R\$ 6,00	R\$ 6,00
JOSEFA SANTINO	R\$ 2,95	R\$ 2,95
JOSEFA TEREZA DA SILVA	R\$ 5,06	R\$ 5,06
JOSELITA BISPO SILVA SOUZA	R\$ 8,78	R\$ 8,78
JOSEVAL ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$ 5,50	R\$ 5,50
JOSEVALDO DA SILVA	R\$ 4,28	R\$ 4,28
JOSIENE DOS SANTOS NUNES	R\$ 8,72	R\$ 8,72
JOSILDETE OLIVEIRA CAGE	R\$ 5,04	R\$ 5,04
JOSILENE DOMINGOS SILVA	R\$ 1,89	R\$ 1,89

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/PE  
Confere com o Livro nº 11

JOSINALDO LUCAS DOS SANTOS	R\$ 9,65	R\$ 9,65
JOSÉ AMILTON SANTOS	R\$ 3,84	R\$ 3,84
JOSÉ DOURIVAL GUIMARÇES GONÇALVES	R\$ 16,83	R\$ 16,83
JOSÉ FABIO SANTOS MARTINS	R\$ 2,10	R\$ 2,10
JOSÉ MARIA COSTA DA SILVA	R\$ 5,15	R\$ 5,15
JOSÉ MARQUES BISPO	R\$ 9,59	R\$ 9,59
JOSÉ RILDO DOS SANTOS	R\$ 1,81	R\$ 1,81
JOSÉ ROBERTO BISPO ALMEIDA	R\$ 1,68	R\$ 1,68
JOSÉ VIEIRA	R\$ 12,62	R\$ 12,62
JOSÉ LUIZ DE SANTANA	R\$ 14,77	R\$ 14,77
JOVELINA DE JESUS	R\$ 4,44	R\$ 4,44
JOÃO ROCHA LESSA	R\$ 35,00	R\$ 35,00
JULIO GOMES MARTINS	R\$ 21,60	R\$ 21,60
JUSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	R\$ 4,37	R\$ 4,37
KATIANE SILVA SANTOS	R\$ 9,67	R\$ 9,67
KELI CRISTINA DA SILVA	R\$ 7,07	R\$ 7,07
LAELSON TEIXEIRA	R\$ 4,71	R\$ 4,71
LAERTE BISPO	R\$ 18,26	R\$ 18,26
LAURA DOS SANTOS	R\$ 7,60	R\$ 7,60
LAURINETE ALEXANDRINO DE LIMA	R\$ 12,63	R\$ 12,63
LAURO PACHECO	R\$ 52,52	R\$ 52,52
LAVINIA MARIA T. DE ARAUJO	R\$ 15,02	R\$ 15,02
LEILA GONÇALVES	R\$ 9,66	R\$ 9,66
LEILDES ANDRADE	R\$ 6,74	R\$ 6,74
LENILDA TORQUATO DOS SANTOS	R\$ 2,98	R\$ 2,98
LENILDO BATISTA SANTOS	R\$ 6,45	R\$ 6,45
LENILZA ARAUJO SANTOS	R\$ 8,42	R\$ 8,42

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-0-030/SE  
Confere com o Original



LETICIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 13,57	R\$ 13,57
LEUDES GONÇALVES	R\$ 40,48	R\$ 40,48
LINDAURA FERREIRA F DOS SANTOS	R\$ 8,79	R\$ 8,79
LIVIA LIMA NASCIMENTO SANTOS	R\$ 16,30	R\$ 16,30
LOJA UNIAO	R\$ 122,56	R\$ 122,56
LOTERIAS JAPOATA LTDA	R\$ 17,50	R\$ 17,50
LOURENÇO ULISSES VIEIRA	R\$ 15,27	R\$ 15,27
LUCIA HELENA DA SILVA	R\$ 6,17	R\$ 6,17
LUCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,44	R\$ 1,44
LUCIA SANTOS LOPES DA CONCEIÇÃO	R\$ 3,01	R\$ 3,01
LUCILA DA SILVA	R\$ 7,16	R\$ 7,16
LUIZ ABEL DE SANTANA	R\$ 3,09	R\$ 3,09
LUIZ ALBERTO SANTOS	R\$ 8,03	R\$ 8,03
LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 1,25	R\$ 1,25
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 12,44	R\$ 12,44
LUIZ CARLOS LIMA	R\$ 9,76	R\$ 9,76
LUIZ DOS SANTOS	R\$ 4,49	R\$ 4,49
LUIZ EVILAZIO DA SILVA	R\$ 9,49	R\$ 9,49
LUIZ NOBERTO DA SILVA	R\$ 8,94	R\$ 8,94
LUIZ PEDRO DA SILVA	R\$ 11,46	R\$ 11,46
LUZIA MARIA ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,15	R\$ 5,15
LUZIA MARIA ALVES SANTOS	R\$ 9,15	R\$ 9,15
LUZINALDO SANTOS	R\$ 8,64	R\$ 8,64
MAGNA CRISTINA ANDRADE CUNHA	R\$ 46,90	R\$ 46,90
MAGNA SOARES	R\$ 11,10	R\$ 11,10
MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO	R\$ 35,51	R\$ 35,51
MANOEL ARTUR DE OLIVEIRA	R\$ 6,25	R\$ 6,25

Mariane dos Santos Silva  
RG. 3.311.111-1  
Confere: Carlos Augusto

MANOEL BATISTA DOS SANTOS	R\$ 17,69	R\$ 17,69
MANOEL CIZINO DOS SANTOS	R\$ 5,09	R\$ 5,09
MANOEL DANTAS MALTAS	R\$ 123,23	R\$ 123,23
MANOEL DOS SANTOS	R\$ 5,15	R\$ 5,15
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 13,82	R\$ 13,82
MANOEL IONAS	R\$ 42,19	R\$ 42,19
MANOEL JAIME BARRETO	R\$ 17,71	R\$ 17,71
MANOEL JOSE DE CARVALHO	R\$ 10,50	R\$ 10,50
MANOEL LEANDRO BISPO	R\$ 7,28	R\$ 7,28
MANOEL MARTINS	R\$ 9,87	R\$ 9,87
MANOEL MESSIAS DA SILVA	R\$ 5,89	R\$ 5,89
MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	R\$ 11,57	R\$ 11,57
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	R\$ 9,56	R\$ 9,56
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	R\$ 8,75	R\$ 8,75
MANOEL MESSIAS RAMOS	R\$ 19,63	R\$ 19,63
MANOEL MESSIAS SANTOS	R\$ 8,93	R\$ 8,93
MANOEL OLIVIO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 5,66	R\$ 5,66
MANOEL RAMOS DOS SANTOS	R\$ 10,37	R\$ 10,37
MANOEL TEIXEIRA LIMA	R\$ 7,28	R\$ 7,28
MARCELINO NUNES DOS SANTOS	R\$ 11,50	R\$ 11,50
MARCELO SANTOS GOMES	R\$ 14,28	R\$ 14,28
MARCELO SOARES NASCIMENTO	R\$ 6,30	R\$ 6,30
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	R\$ 4,05	R\$ 4,05
MARCIO ANDRE SILVA LIMA	R\$ 4,46	R\$ 4,46
MARCIO GOMES DOS SANTOS	R\$ 5,72	R\$ 5,72
MARCIO JOSÉ	R\$ 3,84	R\$ 3,84
MARCOS ANTONIO GUIMARAES CARVALHO	R\$ 18,10	R\$ 18,10

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-0 SSP/SE  
Confere com o original



MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 3,35	R\$ 3,35
MARCOS AURELIO DE MELO GUIMARAES	R\$ 15,98	R\$ 15,98
MARCOS FIRMINO DE OLIVEIRA	R\$ 7,60	R\$ 7,60
MARCOS ROBERTO BISPO	R\$ 32,23	R\$ 32,23
MARCOS TEIXEIRA LIMA	R\$ 8,89	R\$ 8,89
MARGARETE SILVA	R\$ 12,70	R\$ 12,70
MARGARIDA FERREIRA DE FARIAS	R\$ 15,89	R\$ 15,89
MARGARIDA SANTOS SILVA LIMA	R\$ 14,11	R\$ 14,11
MARIA ADEILDE SANTOS	R\$ 3,42	R\$ 3,42
MARIA ADELZITA LOPES	R\$ 5,03	R\$ 5,03
MARIA ALIANE SANTOS OLIVEIRA	R\$ 76,58	R\$ 76,58
MARIA ALTA DOS SANTOS	R\$ 5,25	R\$ 5,25
MARIA ALVANEIDE RAMOS	R\$ 44,28	R\$ 44,28
MARIA ALVES DOS SANTOS	R\$ 17,69	R\$ 17,69
MARIA AMPULIA SANTANA	R\$ 11,31	R\$ 11,31
MARIA ANAILDES LIRA	R\$ 5,53	R\$ 5,53
MARIA ANDRELINA M.HENRIQUE SANTOS	R\$ 9,28	R\$ 9,28
MARIA ANITA DA CONCEIÇÃO SANTOS	R\$ 3,51	R\$ 3,51
MARIA ANITA DE JESUS	R\$ 3,60	R\$ 3,60
MARIA ANITA DO NASCIMENTO LEANDRO	R\$ 6,13	R\$ 6,13
MARIA ANTONIA DA SILVA	R\$ 11,10	R\$ 11,10
MARIA ANTONIA DOS S. DOMINGOS	R\$ 11,10	R\$ 11,10
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	R\$ 14,20	R\$ 14,20
MARIA APARECIDA DO NASC. AZEVEDO	R\$ 7,34	R\$ 7,34
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 12,79	R\$ 12,79
MARIA APARECIDA FEITOSA S. TOMAZIO	R\$ 6,56	R\$ 6,56
MARIA APARECIDA RAMOS	R\$ 3,62	R\$ 3,62

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.249.971-8 SSP/SP  
Confere com o Original

MARIA APARECIDA RODRIGUES	R\$ 10,17	R\$ 10,17
MARIA APARECIDA T. DOS SANTOS	R\$ 17,85	R\$ 17,85
MARIA ARLETE SOARES	R\$ 7,90	R\$ 7,90
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	R\$ 4,04	R\$ 4,04
MARIA AUXILIADORA RAMOS	R\$ 7,70	R\$ 7,70
MARIA BEATRIZ SILVA CALDAS	R\$ 13,24	R\$ 13,24
MARIA BEZERRA DA SILVA	R\$ 32,20	R\$ 32,20
MARIA BEZERRA LOPES	R\$ 14,00	R\$ 14,00
MARIA CANDIDA DA SILVA	R\$ 10,22	R\$ 10,22
MARIA CARMELITA DOS SANTOS	R\$ 10,54	R\$ 10,54
MARIA CECILIA DA SILVA	R\$ 9,54	R\$ 9,54
MARIA CECILIA DOS SANTOS	R\$ 1,78	R\$ 1,78
MARIA CELIA DOS ANJOS SANTOS	R\$ 2,27	R\$ 2,27
MARIA CICERA ALVES FEITOSA LIMA	R\$ 6,58	R\$ 6,58
MARIA CICERA ALVES VIEIRA	R\$ 15,13	R\$ 15,13
MARIA CICERA DA C.LIMA	R\$ 21,44	R\$ 21,44
MARIA CICERA DOS SANTOS DOMINGOS	R\$ 6,00	R\$ 6,00
MARIA CICERA SANTOS FERREIRA	R\$ 8,74	R\$ 8,74
MARIA CILENE DOS SANTOS	R\$ 10,05	R\$ 10,05
MARIA CLARICE FLORENCIO	R\$ 16,32	R\$ 16,32
MARIA CLAUDECI ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,33	R\$ 3,33
MARIA CLAUDETE DA SILVA	R\$ 14,63	R\$ 14,63
MARIA CLAUDIA O. SILVA SANTOS	R\$ 16,14	R\$ 16,14
MARIA CLAUDIONE DOS SANTOS LOPES	R\$ 4,62	R\$ 4,62
MARIA CLEIDE SANTOS LIMA	R\$ 2,28	R\$ 2,28
MARIA CLEUZA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 19,96	R\$ 19,96
MARIA CREUZA DOS SANTOS	R\$ 4,92	R\$ 4,92

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

MARIA CRISTINA DOS SANTOS	R\$ 6,54	R\$ 6,54
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	R\$ 2,18	R\$ 2,18
MARIA DA CONCEICAO GOMES CAJE	R\$ 19,65	R\$ 19,65
MARIA DA CONCEICAO MOURA SANTOS	R\$ 8,94	R\$ 8,94
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	R\$ 91,97	R\$ 91,97
MARIA DA CONCEICAO V.DE MELO	R\$ 3,75	R\$ 3,75
MARIA DA PUREZA DOS SANTOS	R\$ 5,24	R\$ 5,24
MARIA DA PUREZA GOMES	R\$ 7,10	R\$ 7,10
MARIA DA PUREZA LIMA	R\$ 11,19	R\$ 11,19
MARIA DA PUREZA MARTINS SANTOS	R\$ 5,06	R\$ 5,06
MARIA DA PUREZA SANTOS	R\$ 4,56	R\$ 4,56
MARIA DA PUREZA SANTOS DA SILVA	R\$ 5,46	R\$ 5,46
MARIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS	R\$ 35,00	R\$ 35,00
MARIA DA SILVA	R\$ 12,97	R\$ 12,97
MARIA DALVA BISPO	R\$ 52,60	R\$ 52,60
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	R\$ 5,83	R\$ 5,83
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	R\$ 6,61	R\$ 6,61
MARIA DE FATIMA BISPO DA SILVA	R\$ 12,50	R\$ 12,50
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	R\$ 1,71	R\$ 1,71
MARIA DE FATIMA DE FARIAS MENINO	R\$ 7,00	R\$ 7,00
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	R\$ 12,93	R\$ 12,93
MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	R\$ 5,72	R\$ 5,72
MARIA DE LOUDRES SOUZA	R\$ 9,92	R\$ 9,92
MARIA DE LOURDES BARBOSA	R\$ 8,56	R\$ 8,56
MARIA DE LOURDES DA SILVA	R\$ 19,05	R\$ 19,05
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	R\$ 3,61	R\$ 3,61
MARIA DE LOURDES SANTOS	R\$ 23,20	R\$ 23,20

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original



MARIA DILMA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 7,20	R\$ 7,20
MARIA DIONER SILVA SANTOS	R\$ 4,39	R\$ 4,39
MARIA DO CARMO DE O SANTOS	R\$ 4,74	R\$ 4,74
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	R\$ 6,39	R\$ 6,39
MARIA DO CARMO SANTOS DOMINGOS	R\$ 8,56	R\$ 8,56
MARIA DO SOCARRO DE SANTANA	R\$ 2,74	R\$ 2,74
MARIA DORALICE BARBOSA	R\$ 8,25	R\$ 8,25
MARIA DOS PRAZERES SANTOS	R\$ 2,43	R\$ 2,43
MARIA DOS SANTOS	R\$ 13,45	R\$ 13,45
MARIA DOS SANTOS ARAUJO	R\$ 9,15	R\$ 9,15
MARIA EDILECIA SANTOS CABRAL	R\$ 17,95	R\$ 17,95
MARIA EDINEUZA DA SILVA CUNHA	R\$ 11,89	R\$ 11,89
MARIA EDITE GUIMARAES LINHARES	R\$ 12,86	R\$ 12,86
MARIA EDJANE SANTOS	R\$ 15,36	R\$ 15,36
MARIA ELAINE PEREIRA SANTOS	R\$ 7,66	R\$ 7,66
MARIA ELEIDE DOS SANTOS	R\$ 2,93	R\$ 2,93
MARIA ELENICE DA SILCA	R\$ 4,44	R\$ 4,44
MARIA ELIANA MARTINS	R\$ 8,55	R\$ 8,55
MARIA ELIETE DOS SANTOS	R\$ 9,92	R\$ 9,92
MARIA ELISA SANTOS LIMA	R\$ 7,73	R\$ 7,73
MARIA ELISABETE FERREIRA	R\$ 6,54	R\$ 6,54
MARIA EMILIA SANTOS OLIVEIRA	R\$ 4,37	R\$ 4,37
MARIA ENAURA OLIVEIRA	R\$ 18,91	R\$ 18,91
MARIA ENILDES GOMES	R\$ 29,51	R\$ 29,51
MARIA ERMITA GOMES	R\$ 25,28	R\$ 25,28
MARIA ESTELA ALVES DOS SANTOS	R\$ 7,54	R\$ 7,54
MARIA ESTELITA DOS SANTOS	R\$ 4,82	R\$ 4,82

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.242.071-9 Santos  
Contador

MARIA EULINA RAMOS	R\$ 10,33	R\$ 10,33
MARIA EUNICE VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 8,97	R\$ 8,97
MARIA FAGUNDES LOPES	R\$ 17,68	R\$ 17,68
MARIA FELISBELA DA CRUZ	R\$ 6,04	R\$ 6,04
MARIA FELISBELA DE JESUS	R\$ 4,99	R\$ 4,99
MARIA FLORIZA GOMES ARAUJO	R\$ 18,10	R\$ 18,10
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	R\$ 46,68	R\$ 46,68
MARIA FRANCISCA PINHEIRO NASCIMENTO	R\$ 12,70	R\$ 12,70
MARIA GEDALVA CORREIA SANTOS	R\$ 6,28	R\$ 6,28
MARIA GEDALVA DOS SANTOS	R\$ 6,54	R\$ 6,54
MARIA GIDELIA DO NASCIMENTO	R\$ 6,12	R\$ 6,12
MARIA GILVANETE DOS SANTOS	R\$ 4,25	R\$ 4,25
MARIA GISELDA SILVA	R\$ 13,58	R\$ 13,58
MARIA GIVANIA DOS SANTOS	R\$ 7,03	R\$ 7,03
MARIA GORETE GOMES MATEUS	R\$ 25,26	R\$ 25,26
MARIA HELENA DOS SANTOS	R\$ 10,48	R\$ 10,48
MARIA HELENA SILVA SANTOS	R\$ 3,76	R\$ 3,76
MARIA HORTENCIA SILVA ROCHA	R\$ 14,22	R\$ 14,22
MARIA INES DOS SANTOS	R\$ 10,06	R\$ 10,06
MARIA IOLANDA DOS SANTOS	R\$ 13,19	R\$ 13,19
MARIA IRANI DOS SANTOS	R\$ 6,50	R\$ 6,50
MARIA IRANY MELO HENRIQUES	R\$ 6,59	R\$ 6,59
MARIA IVANETE DOS SANTOS	R\$ 6,20	R\$ 6,20
MARIA IVANETE SANTOS	R\$ 4,71	R\$ 4,71
MARIA IZABEL DOS SANTOS	R\$ 7,70	R\$ 7,70
MARIA IZABEL SANTOS OLIVEIRA	R\$ 49,39	R\$ 49,39
MARIA JANIZETE DOS SANTOS	R\$ 13,93	R\$ 13,93

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.240.071-5 - 01/58  
Cópia Original

MARIA JOSE DA SILVA	R\$ 13,47	R\$ 13,47
MARIA JOSE DE ALMEIDA	R\$ 9,24	R\$ 9,24
MARIA JOSE DE JESUS	R\$ 7,31	R\$ 7,31
MARIA JOSE DE JESUS BASTOS	R\$ 5,24	R\$ 5,24
MARIA JOSE DE SOUZA SOARES	R\$ 6,97	R\$ 6,97
MARIA JOSE DOS SANTOS	R\$ 98,89	R\$ 98,89
MARIA JOSE DOS SANTOS ROSARIO	R\$ 3,64	R\$ 3,64
MARIA JOSE FERREIRA SANTOS	R\$ 26,06	R\$ 26,06
MARIA JOSE LIMA DA SILVA MARTINS	R\$ 12,25	R\$ 12,25
MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	R\$ 11,31	R\$ 11,31
MARIA JOSE RAMOS SANTOS	R\$ 8,43	R\$ 8,43
MARIA JOSE RODRIGUES SANTOS	R\$ 10,46	R\$ 10,46
MARIA JOSE SANTOS BATISTA	R\$ 7,18	R\$ 7,18
MARIA JOSE SANTOS SILVA	R\$ 4,79	R\$ 4,79
MARIA JOSE SOARES	R\$ 8,44	R\$ 8,44
MARIA JOSE SOUZA SANTOS	R\$ 6,43	R\$ 6,43
MARIA JOSENILDE ARAGAO NASCIMENTO	R\$ 22,90	R\$ 22,90
MARIA JOSENILDE ARAGÇO NASCIMENTO	R\$ 14,30	R\$ 14,30
MARIA JOSIANE LIMA SANTOS	R\$ 3,75	R\$ 3,75
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 8,99	R\$ 8,99
MARIA JOVELINA DA PAIXAO	R\$ 4,97	R\$ 4,97
MARIA JOZELI SILVA VIEIRA	R\$ 7,54	R\$ 7,54
MARIA JUCILAINE DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 12,28	R\$ 12,28
MARIA LAUDICE SANTOS PENA	R\$ 2,81	R\$ 2,81
MARIA LEONAIR BARBOSA DA SILVA	R\$ 5,56	R\$ 5,56
MARIA LEONICE BARBOSA SANTOS	R\$ 8,58	R\$ 8,58
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA LISBOA	R\$ 12,79	R\$ 12,79

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8  
Confere com o Original



MARIA LEUNAIR BARBOSA DA SILVA	R\$ 5,95	R\$ 5,95
MARIA LIDIA SANTOS TEIXEIRA	R\$ 2,92	R\$ 2,92
MARIA LINDAURA DOS SANTOS	R\$ 8,82	R\$ 8,82
MARIA LINDINALVA DOS S OLIVEIRA	R\$ 7,33	R\$ 7,33
MARIA LINDINALVA DOS SANTOS	R\$ 8,14	R\$ 8,14
MARIA LUCIA ALVES PINHEIRO	R\$ 11,74	R\$ 11,74
MARIA LUCIA DA CONCEICAO MELO	R\$ 28,50	R\$ 28,50
MARIA LUCIA DOS SANTOS	R\$ 35,35	R\$ 35,35
MARIA LUCIA MELO SANTOS	R\$ 15,22	R\$ 15,22
MARIA LUCIA PEREIRA	R\$ 10,41	R\$ 10,41
MARIA LUCILA GOMES	R\$ 9,31	R\$ 9,31
MARIA LUCILA SANTOS	R\$ 7,43	R\$ 7,43
MARIA LUIZA DOS SANTOS	R\$ 5,04	R\$ 5,04
MARIA LUIZA NUNES SANTOS	R\$ 11,43	R\$ 11,43
MARIA LUIZA SANTOS	R\$ 4,68	R\$ 4,68
MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	R\$ 4,79	R\$ 4,79
MARIA MELIANA DOS SANTOS	R\$ 7,21	R\$ 7,21
MARIA MERCES BISPO ALMEIDA	R\$ 8,15	R\$ 8,15
MARIA MIRALDA LIMA SILVA	R\$ 4,92	R\$ 4,92
MARIA NEILDES DE OLIVEIRA	R\$ 20,71	R\$ 20,71
MARIA NEUZA DOS SANTOS	R\$ 4,93	R\$ 4,93
MARIA NILVANIA DA SILVA	R\$ 8,25	R\$ 8,25
MARIA NILZA ALVES SILVA	R\$ 40,90	R\$ 40,90
MARIA ODETE	R\$ 7,18	R\$ 7,18
MARIA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 12,94	R\$ 12,94
MARIA OLIVEIRA SILVA	R\$ 10,71	R\$ 10,71
MARIA OSVALDINA DOS SANTOS SILVA	R\$ 6,17	R\$ 6,17

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SP/150  
Confere com o Original

MARIA PATRICIA M. SANTOS HENRIQUE	R\$ 2,41	R\$ 2,41
MARIA PUREZA DA HORA	R\$ 9,79	R\$ 9,79
MARIA RAIMUNDA DA SILVA	R\$ 9,24	R\$ 9,24
MARIA REGINA GUIMARAES G.SILVA	R\$ 3,64	R\$ 3,64
MARIA REGINA SANTOS	R\$ 4,74	R\$ 4,74
MARIA ROBERVANIA PEREIRA SANTOS	R\$ 4,88	R\$ 4,88
MARIA ROSANGELA DA C. LIMA	R\$ 9,45	R\$ 9,45
MARIA ROSENILDA MARTINS	R\$ 3,65	R\$ 3,65
MARIA ROSENILDE BARBOSA DOMINGOS	R\$ 10,97	R\$ 10,97
MARIA ROSITA DOS SANTOS	R\$ 11,71	R\$ 11,71
MARIA SALOME PEREIRA DE MIRANDA	R\$ 105,00	R\$ 105,00
MARIA SANDRA DOS SANTOS	R\$ 8,24	R\$ 8,24
MARIA SANTOS OLIVEIRA	R\$ 15,28	R\$ 15,28
MARIA SOLANGE DA S. BARBOZA	R\$ 9,19	R\$ 9,19
MARIA SOLANGE DA SILVA LIMA	R\$ 2,95	R\$ 2,95
MARIA SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	R\$ 9,28	R\$ 9,28
MARIA TAMIRES LIMA	R\$ 12,22	R\$ 12,22
MARIA TEREZINHA DE JESUS	R\$ 8,16	R\$ 8,16
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	R\$ 3,93	R\$ 3,93
MARIA TEREZINHA MARTINS SILVA	R\$ 7,12	R\$ 7,12
MARIA TEREZINHA SANTOS	R\$ 8,83	R\$ 8,83
MARIA VALDECI GOMES	R\$ 10,27	R\$ 10,27
MARIA VALDICE SANTOS CARMO	R\$ 20,63	R\$ 20,63
MARIA VANDETE NASCIMENTO SILVA	R\$ 12,56	R\$ 12,56
MARIA VERALDINA LIMA	R\$ 9,96	R\$ 9,96
MARIA VIEIRA CHAGAS	R\$ 13,77	R\$ 13,77
MARIA VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 11,27	R\$ 11,27

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

MARIA VIEIRA SANTOS SOUZA	R\$ 16,52	R\$ 16,52
MARIA ZEILDE DE MELO	R\$ 4,86	R\$ 4,86
MARIA ZILDA CORREIA SILVA	R\$ 9,96	R\$ 9,96
MARIA ZILDA DE MELO	R\$ 3,58	R\$ 3,58
MARIA ZILDA DOS SANTOS	R\$ 2,37	R\$ 2,37
MARILANE SANTOS SILVA VIEIRA	R\$ 12,66	R\$ 12,66
MARILENE DE JESUS BATISTA SOUZA	R\$ 5,91	R\$ 5,91
MARILI HIPOLITO DA SILVA	R\$ 9,81	R\$ 9,81
MARILI SANTOS	R\$ 13,48	R\$ 13,48
MARINA FELIX DOS SANTOS	R\$ 6,10	R\$ 6,10
MARIO VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 5,82	R\$ 5,82
MARISTELA RAMALHO DE SOUZA	R\$ 14,73	R\$ 14,73
MARLEIDE DOS SANTOS SILVA	R\$ 2,16	R\$ 2,16
MARLENE HIPOLITO DA SILVA	R\$ 17,57	R\$ 17,57
MARLENE RAMOS SOARES	R\$ 9,89	R\$ 9,89
MARLI ULISSES VIEIRA BARBOSA	R\$ 15,38	R\$ 15,38
MARLUCIA COSTA DA SILVA	R\$ 12,47	R\$ 12,47
MARTA MARIA SANTANA NASCIMENTO	R\$ 22,82	R\$ 22,82
MAURO VIEIRA	R\$ 11,41	R\$ 11,41
MERCADO DE CEREAIS	R\$ 27,32	R\$ 27,32
MERCIA MARIA SANTOS SILVA	R\$ 3,78	R\$ 3,78
MESSIAS DE PULIAO	R\$ 2,70	R\$ 2,70
MILSON MARQUES BISPO	R\$ 18,97	R\$ 18,97
MILTON ALVES DOS SANTOS	R\$ 9,04	R\$ 9,04
MILTON SANTOS FILHO	R\$ 6,96	R\$ 6,96
MONICA FAGUNDES LOPES	R\$ 2,93	R\$ 2,93
MONICA REGINA FIRMINO SANTOS	R\$ 2,97	R\$ 2,97

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 2.711.111-1



NAIR RAMOS DA SILVA	R\$ 1,95	R\$ 1,95
NATALICIO RODRIGUES	R\$ 13,81	R\$ 13,81
NEILDES DE CARVALHO SANTOS	R\$ 19,20	R\$ 19,20
NELSON VIEIRA DE ANDRADE	R\$ 7,53	R\$ 7,53
NEURIZETE QUARTEZANI DE SOUZA	R\$ 17,50	R\$ 17,50
NICEA SANTOS HORA DOMINGOS	R\$ 5,73	R\$ 5,73
NILSON DA SILVA	R\$ 7,21	R\$ 7,21
NILTON DE SOUZA	R\$ 5,59	R\$ 5,59
NILZETE ANDRADE	R\$ 10,85	R\$ 10,85
NIVALDA DOS SANTOS	R\$ 4,60	R\$ 4,60
NIVALDO MAURICIO DE ANDRADE	R\$ 2,97	R\$ 2,97
NORMELIA SILVA DANTAS	R\$ 29,23	R\$ 29,23
NORMELIA VIEIRA ANDRADE	R\$ 5,49	R\$ 5,49
ODETE EMILIA OLIVEIRA CAJE	R\$ 15,97	R\$ 15,97
ODILIA MARIA DA CONCEICAO	R\$ 7,50	R\$ 7,50
ODILON LOURENÇO DOS SANTOS	R\$ 21,81	R\$ 21,81
ODILON PAULO DOS SANTOS	R\$ 12,90	R\$ 12,90
OLIMPIO CIRILO DE SOUZA	R\$ 6,81	R\$ 6,81
ORLANDO ALEXANDRE DOS SANTOS	R\$ 5,01	R\$ 5,01
ORMINO PEREIRA LIMA	R\$ 6,18	R\$ 6,18
OSMAR SANTOS VIEIRA	R\$ 16,62	R\$ 16,62
OTAVIANO ALVES CERQUEIRA	R\$ 3,26	R\$ 3,26
PAROQUIA N. SRA DO DESTERRO	R\$ 217,48	R\$ 217,48
PATRICIO FERREIRA DE FARIAS	R\$ 586,60	R\$ 586,60
PAULA ADRIANA BARRETO DE MENEZES	R\$ 3,63	R\$ 3,63
PAULA CLEDJA ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,19	R\$ 4,19
PAULA NASCIMENTO AZEVEDO	R\$ 4,78	R\$ 4,78

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

PAULA PRISCILA SILVA ROSA	R\$ 41,30	R\$ 41,30
PAULO ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,55	R\$ 6,55
PAULO BARRETO SANTOS	R\$ 10,44	R\$ 10,44
PAULO DOS SANTOS	R\$ 6,07	R\$ 6,07
PAULO ROBERTO LINHARES	R\$ 35,31	R\$ 35,31
PAULO ROBERTO RAMOS SANTOS	R\$ 6,97	R\$ 6,97
PAULO SERGIO DIAS DA SILVA	R\$ 6,35	R\$ 6,35
PAULO SERGIO DOS SANTOS	R\$ 6,12	R\$ 6,12
PEDRO RICARDO SILVA SANTOS	R\$ 1,63	R\$ 1,63
PETRONILA SERAFIM DA SILVA	R\$ 42,26	R\$ 42,26
POSTO DE SAUDE DE JAPOATA	R\$ 16,27	R\$ 16,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA	R\$ 733,28	R\$ 733,28
QUITERIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 3,58	R\$ 3,58
RAIMUNDO TEIXEIRA BISPO	R\$ 8,52	R\$ 8,52
RAIMUNDO XAVIER	R\$ 1,35	R\$ 1,35
REGINA CELIA DOS SANTOS	R\$ 18,62	R\$ 18,62
REGINA CILIA OLIVEIRA DE JESUS	R\$ 5,46	R\$ 5,46
REGINALDO NASCIMENTO	R\$ 10,92	R\$ 10,92
RITA DA SILVA	R\$ 8,37	R\$ 8,37
ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS	R\$ 20,22	R\$ 20,22
ROBERTO FIRMINO DOS SANTOS	R\$ 2,05	R\$ 2,05
ROBSON SANTOS GOMES	R\$ 29,79	R\$ 29,79
ROBSON SANTOS GOMES ME	R\$ 41,92	R\$ 41,92
ROSA LIMA DOS SANTOS	R\$ 6,43	R\$ 6,43
ROSA MARIA DE SOUZA	R\$ 6,28	R\$ 6,28
ROSA MARIA GUIMARAES SANTOS	R\$ 15,70	R\$ 15,70
ROSA MARIA ULISSES VIEIRA	R\$ 10,15	R\$ 10,15

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	R\$ 5,89	R\$ 5,89
ROSEANE ALVES DA SILVA	R\$ 4,32	R\$ 4,32
ROSEANE TEIXEIRA LIMA	R\$ 11,89	R\$ 11,89
ROSENILDE MENDES	R\$ 6,74	R\$ 6,74
ROSILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ 15,33	R\$ 15,33
ROSILENE DOMINGOS SILVA	R\$ 6,69	R\$ 6,69
ROSILMA SANTOS SILVA	R\$ 9,76	R\$ 9,76
ROSIMEIRE DOS SANTOS	R\$ 4,58	R\$ 4,58
ROSINEIDE BARBOZA OLIVEIRA SANTOS	R\$ 11,11	R\$ 11,11
ROSINEIDE DA SILVA MOURA	R\$ 8,98	R\$ 8,98
ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 6,16	R\$ 6,16
ROSINEIDE SANTOS	R\$ 11,63	R\$ 11,63
ROSMARIO SILVA BISPO	R\$ 3,88	R\$ 3,88
SALETE MARIA DOS SANTOS	R\$ 9,11	R\$ 9,11
SANCLE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 24,48	R\$ 24,48
SANDRA CRISTIANE DOS SANTOS	R\$ 6,08	R\$ 6,08
SAO JOSE RODRIGUES SILVA	R\$ 13,57	R\$ 13,57
SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 17,50	R\$ 17,50
SEBASTIAO ROSA DA SILVA	R\$ 16,96	R\$ 16,96
SEBASTIAO VALENÇA	R\$ 7,98	R\$ 7,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 11,85	R\$ 11,85
SELMA DIAS SANTANA	R\$ 5,02	R\$ 5,02
SELMA MARIA FERREIRA SANTOS	R\$ 36,32	R\$ 36,32
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 15,34	R\$ 15,34
SEVERINA LINS DE ALBUQUERQUE	R\$ 6,94	R\$ 6,94
SEVERINO ALVES DOS SANTOS	R\$ 7,52	R\$ 7,52
SHIRLEY FLORENCIO	R\$ 5,61	R\$ 5,61

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original



SIES DOS SANTOS	R\$ 7,13	R\$ 7,13
SILMARA FEITOSA	R\$ 2,95	R\$ 2,95
SILVANA SILVA	R\$ 2,71	R\$ 2,71
SILVANIA MARIA DA SILVA BISPO	R\$ 73,50	R\$ 73,50
SIMONE GOMES MATEUS	R\$ 8,64	R\$ 8,64
SINVAL GOES SANTOS	R\$ 21,37	R\$ 21,37
SOCORRO BARBOSA SANTOS	R\$ 4,70	R\$ 4,70
SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 6,38	R\$ 6,38
SONIVIA DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 2,60	R\$ 2,60
SUELI DOMINGOS	R\$ 6,33	R\$ 6,33
SUPERMERCADO DO POVO LTDA	R\$ 99,33	R\$ 99,33
SUPERMERCADO SÇO JORGE	R\$ 23,17	R\$ 23,17
TANIA MARIA FEITOSA	R\$ 8,45	R\$ 8,45
TANIA MARIA SILVA SANTOS	R\$ 3,59	R\$ 3,59
TEJEANE RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 3,66	R\$ 3,66
TELEMAR	R\$ 18,43	R\$ 18,43
TELMA MARIA SANTOS OLIVEIRA	R\$ 6,28	R\$ 6,28
TELMO GUIMARAES SANTOS	R\$ 68,37	R\$ 68,37
TENISSON CARLOS MARTINS SANTOS	R\$ 7,08	R\$ 7,08
TEREZA CRISTINA DA SILVA	R\$ 10,20	R\$ 10,20
TEREZA DA SILVA	R\$ 40,35	R\$ 40,35
TEREZINHA DOS SANTOS MARTINS	R\$ 19,41	R\$ 19,41
TEREZINHA DOS SANTOS PROVINCIAL	R\$ 18,07	R\$ 18,07
UNIDADE MISTA DE SAUDE	R\$ 181,18	R\$ 181,18
VALDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R\$ 6,80	R\$ 6,80
VALDECI LIMA SANTOS	R\$ 25,29	R\$ 25,29
VALDECI SAMPAIO DA SILVA	R\$ 1,36	R\$ 1,36

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.071-0 SSP/SE  
Confere com o Original

VALDECI SANTOS	R\$ 11,89	R\$ 11,89
VALDEIR SANTOS OLIVEIRA	R\$ 40,44	R\$ 40,44
VALDENE SANTOS SILVA	R\$ 7,86	R\$ 7,86
VALDENICE DE OLIVEIRA	R\$ 4,32	R\$ 4,32
VALDETE NOGUEIRA ARAUJO	R\$ 19,30	R\$ 19,30
VALDICI EVANGELISTA DO ROSPRIO	R\$ 6,88	R\$ 6,88
VALDIONE BISPO SANTOS TALIAO	R\$ 10,68	R\$ 10,68
VALDIR GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 37,82	R\$ 37,82
VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 39,63	R\$ 39,63
VALMIR DE ALMEIDA	R\$ 6,78	R\$ 6,78
VALMIR VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 9,94	R\$ 9,94
VALNIDE DE ALMEIDA	R\$ 3,79	R\$ 3,79
VALQUIRIA DOS SANTOS	R\$ 7,48	R\$ 7,48
VALTER BISPO SANTOS	R\$ 28,52	R\$ 28,52
VALTER SIQUEIRA LIMA	R\$ 26,25	R\$ 26,25
VALTEVAN SANTOS OLIVEIRA	R\$ 30,76	R\$ 30,76
VANDETE FERREIRA SANTOS	R\$ 8,15	R\$ 8,15
VANESSA GOIS DE SOUZA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
VERA LUCIA DA SILVA	R\$ 5,84	R\$ 5,84
VERA MORENO	R\$ 9,17	R\$ 9,17
VILMA DIAS DA SILVA	R\$ 20,74	R\$ 20,74
VILMA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 3,42	R\$ 3,42
VINA NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 14,37	R\$ 14,37
VITALINA ARAUJO PEREIRA	R\$ 6,52	R\$ 6,52
WALTER MONTE SANTO BISPO	R\$ 203,88	R\$ 203,88
WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 11,92	R\$ 11,92
WERNER GOMES SIQUEIRA	R\$ 14,34	R\$ 14,34

  
Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-8 SSP/SE  
Confere com o Original

WILLIAMS ANTONIO GOMES SIQUEIRA	R\$ 11,89	R\$ 11,89
YARA VALENTIN SILVA ME	R\$ 11,71	R\$ 11,71
ZENILDA DOS SANTOS SILVA	R\$ 20,96	R\$ 20,96
ZENILDE CONCEIÇÃO SANTOS	R\$ 7,20	R\$ 7,20
ZULEIDE ALVES RAMOS	R\$ 15,26	R\$ 15,26
ZULITA BARBOSA CRUZ	R\$ 7,57	R\$ 7,57
Total Geral	R\$ 23.936,93	R\$ 23.936,93



Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.971-9 - SP/CE  
Confere com o Original





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA  
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 5)

Seq.	Especificação	Valor
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

Japoatã/SE, 31 de Dezembro 2013



SIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
Prefeito Municipal



WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
Contador: CRC/SE-6186




**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 1 - LEI 4320/64)**

Receita	Valor	Despesa	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTARIA	729.468,72	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.885.431,80
RECEITA PATRIMONIAL	105.157,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.297.195,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.720.438,29		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.734,43		
	<u>23.634.798,45</u>		<u>21.182.627,68</u>
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.452.170,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.634.798,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.634.798,45</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.452.170,77</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	61,02	INVESTIMENTOS	705.705,47
	<u>61,02</u>		<u>705.705,47</u>
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.746.526,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.452.231,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.452.231,79</b>

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	23.634.798,45	DESPESAS CORRENTES	21.182.627,68
RECEITAS DE CAPITAL	61,02	DESPESAS DE CAPITAL	705.705,47
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.297.127,50)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
DÉFICIT	550.601,18		
<b>TOTAL</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21.888.333,15</b>

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Valor
1	RECEITAS CORRENTES	23.634.798,45
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	729.468,72
1.1.1	IMPOSTOS	658.712,25
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	437.976,95
1.1.1.2.02	(IPTU) IMP.S/PROPR.PREDIAL E TERR.URBANA	6.167,78
1.1.1.2.04	IMP.S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	392.055,35
1.1.1.2.04.31	(IRRF) SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	177.012,63
1.1.1.2.04.34	(IRRF) SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	215.042,72
1.1.1.2.08	(ITBI) I.S/T.I.VIVOS BENS IM.DIR.R.S/IM.	39.753,82
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	220.735,30
1.1.1.3.05	(ISS) IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	220.735,30
1.1.2	TAXAS	70.756,47
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	68.759,47
1.1.2.1.01	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	68.759,47
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.997,00
1.1.2.2.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.997,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	105.157,01
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	105.157,01
1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	105.157,01
1.3.2.5.01	REMUN. DE DEPOSIT.DE RECURSOS VINCULADOS	102.448,21
1.3.2.5.01.01	RECEITA REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-ROYALTIES	25,74
1.3.2.5.01.02	RECEITA REMU.DEP.BANC.REC.VINCU. FUNDEB	10.479,33
1.3.2.5.01.03	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FUND.SAUD	11.847,31
1.3.2.5.01.05	REC.DE REM.DE DEP.BANC.DE RECUR.VINC-MDE	163,26
1.3.2.5.01.06	REC.REM.DE DEP.BANC.R.V.-ACOES E SER.P.S	2.361,59
1.3.2.5.01.09	RECEITA REM DEP BANC REC VINCULADOS-CIDE	2,38
1.3.2.5.01.99	RECEITA REMU.OUTROS DEP.BANC.RECUR.VINC	77.568,60
1.3.2.5.02	REMU. DE DEP. DE RECURS. NAO VINCULADOS	2.708,80
1.3.2.5.02.03	RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANCÁRIO NÃO VINCULADOS - FMAS	2.708,80
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.720.438,29
1.7.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.720.438,29
1.7.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.990.746,59
1.7.2.1.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	8.344.802,45
1.7.2.1.01.02	(FPM) COTA-PARTE FUNDO PARTIC.MUNICIPIOS	8.332.273,31
1.7.2.1.01.05	(ITR) COTA-PARTE IMP.S/PROPR.TERR.RURAL	12.529,14
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	171.658,78
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	171.658,78
1.7.2.1.22	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	200.642,27
1.7.2.1.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETR.	54.756,71
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLEO-FEP	145.885,56
1.7.2.1.33	TRANSF RECURSOS SIST UNICO SAUDE - SUS	2.258.755,03
1.7.2.1.33.01	PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	494.966,37





RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Valor
1.7.2.1.33.02	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	650.751,67
1.7.2.1.33.03	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	351.500,00
1.7.2.1.33.05	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	53.653,32
1.7.2.1.33.08	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	171.825,00
1.7.2.1.33.10	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	18.800,00
1.7.2.1.33.11	TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	336.413,76
1.7.2.1.33.12	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	91.174,64
1.7.2.1.33.99	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	89.670,27
1.7.2.1.34	TRANSF. REC. FUND.NAC.ASSIST.SOC. - FNAS	<b>366.926,75</b>
1.7.2.1.34.03	PISO BÁSICO FIXO	37.500,00
1.7.2.1.34.04	PISO BASICO VARIÁVEL I - PROJOVEM ADOLESCENTE	63.250,00
1.7.2.1.34.05	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	65.088,71
1.7.2.1.34.06	TRANSF. DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	24.672,39
1.7.2.1.34.07	TRANSF. DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDG PBF	81.915,65
1.7.2.1.34.08	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	6.000,00
1.7.2.1.34.09	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II	39.000,00
1.7.2.1.34.10	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	49.500,00
1.7.2.1.35	TRANSF. REC. FUND.NAC.DESEN.EDUC. - FNDE	<b>501.960,96</b>
1.7.2.1.35.01	TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCAÇÃO (QMSE)	286.371,49
1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PDDE	2.820,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNAE	170.204,61
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE	42.564,86
1.7.2.1.36	TRANSF.FIANÇEIRA DO ICMS-DES.-LC 87/96	3.400,90
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	<b>142.599,45</b>
1.7.2.1.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	142.599,45
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	<b>3.615.565,11</b>
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	<b>3.492.787,51</b>
1.7.2.2.01.01	(ICMS) COTA-PARTE DO ICMS	3.374.923,34
1.7.2.2.01.02	(IPVA) COTA-PARTE IPVA	114.191,00
1.7.2.2.01.04	(IPI) COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.397,03
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTR. INT. DOM. ECON-CIDE	1.276,14
1.7.2.2.22	TRANS.DA COTA-PARTE DA COMP.FINANC. 25%	<b>118.339,30</b>
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALT.-COMP.FIN.P/PROD.PETR.	118.339,30
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.438,30
1.7.2.2.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	4.438,30
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	<b>7.114.126,59</b>
1.7.2.4.01	TRANSF.R.F.M.DES.E.BAS.E V.P.ED.- FUNDEB	7.114.126,59
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>79.734,43</b>
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	<b>11.875,86</b>
1.9.2.2	RESTITUICOES	11.875,86
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	11.875,86
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	<b>67.858,57</b>
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	67.858,57
2	RECEITAS DE CAPITAL	61,02



062

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Valor
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	61,02
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	61,02
2.5.9.0.01	OUTRAS RECEITAS	61,02
9	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.297.127,50
9.7	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.297.127,50
9.7.2	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.297.127,50
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.598.825,44
9.7.2.1.01	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.598.145,28
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.595.639,54
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-2.505,74
9.7.2.1.36	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DES.-LC 87/96	-680,16
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-698.302,06
9.7.2.2.01	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-698.302,06
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-674.984,46
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-22.838,25
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXP	-479,35
<b>TOTAL</b>		<b>21.337.731,97</b>
<b>RESUMO RECEITA ARRECADADA</b>		
	RECEITAS CORRENTES	23.634.798,45
	RECEITAS DE CAPITAL	61,02
	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.297.127,50
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>21.337.731,97</b>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



063

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	435.205,72		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	97.993,81		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		268.492,87	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	30.890,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.759,73		
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	33.600,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.150,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	177.615,67		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	477,47		
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13.278,79		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00		





064

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 18 - GABINETE DO PREFEITO

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	345.959,40		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		106.116,92	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	18.200,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.736,64		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.954,26		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.374,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.852,02		



065

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 19 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	96.208,33		
3190.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	115.009,57		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.285,55	
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.025,00		
3390.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15.260,55		



066

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.788,30		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	347.449,23		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.082,52		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.186,05		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		340.508,33	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	3.360,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.411,07		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	86.187,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154.737,98		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.812,28		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.391,00		





067

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 21 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	224.401,77		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		397.715,06	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.440,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.904,32		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.700,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	241.881,73		
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	123.789,01		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.112,11		



068

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Econômica	Descrição	Descobrimento	Elemento	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.313.190,08
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.422.111,07
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.422.111,07	
3190.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	41.809,28		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	925.072,33		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	455.229,46		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.891.079,01
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.891.079,01	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.740,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	471.508,08		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	33.420,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	160.614,45		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.219.796,48		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			268.006,70
4400.00.00	INVESTIMENTOS			268.006,70
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		268.006,70	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.006,70		
	TOTAL UNIDADE			3.581.196,78



069

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.405.398,45
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.307.944,97
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.307.944,97	
3190.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	332.251,12		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.724.999,51		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.250.694,34		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		97.453,48	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.801,74		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.651,74		
TOTAL UNIDADE				6.405.398,45





070

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 25 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	56.010,83		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.010,00	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	80,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.930,00		



071

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 26 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	77.407,95		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		147.046,90	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.120,90		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.296,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.630,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		



072

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 27 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.411,92		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	746.292,57		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.156.977,51	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.450,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.060,84		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	77.276,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.858.190,67		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			127.066,81
4400.00.00	INVESTIMENTOS			127.066,81
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		127.066,81	
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	127.066,81		
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>127.066,81</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>10.113.662,04</b>





073

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
<b>3000.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>4.324.163,05</b>
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.334.727,57		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.260.938,15		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	346.823,67		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.310,34		
<b>3300.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.352.363,32</b>
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.352.363,32	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	4.970,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	483.549,42		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	103.141,98		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	79.199,00		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	644.295,01		
3390.48.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	35.019,60		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.188,31		
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	162.158,29		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.896,60		
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>4.324.163,05</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>4.324.163,05</b>



074

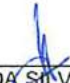
**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI 4320/64)**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.972,00		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	332.557,91		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.576,15		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.062,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		517.146,93	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.310,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	161.995,67		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	54.257,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	87.135,60		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	199.376,05		
3390.48.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.072,61		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.165,17		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.437.825,09</b>

  
GIMAROS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



075

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-(ANEXO 02-LEI  
4320/64)-GERAL-CONSOLIDAÇÃO

Econômica	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.182.627,68
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.885.431,80
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.885.431,80	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.945.960,19		
3190.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.572.503,70		
3190.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	471.476,15		
3190.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	115.009,57		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.780.482,19		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.297.195,88
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.297.195,88	
3390.14.00	DIARIAS - CIVIL	80.440,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.848,41		
3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	190.818,98		
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.954,26		
3390.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	33.600,00		
3390.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	548.887,05		
3390.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.579.027,35		
3390.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	123.789,01		
3390.48.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	39.092,21		
3390.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15.260,55		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.478,06		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			705.705,47
4400.00.00	INVESTIMENTOS			705.705,47
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS		705.705,47	
4490.51.00	OBRAS E INSTALACOES	302.503,89		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403.201,58		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>21.888.333,15</b>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186





076

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	25.408,79	801.692,40	827.101,19
01.031	ACAO LEGISLATIVA	25.408,79	801.692,40	827.101,19
01.031.1036	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	801.692,40	801.692,40
01.031.1036.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	801.692,40	801.692,40
01.031.1037	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SEDE LEGISLATIVA	13.278,79	0,00	13.278,79
01.031.1037.1.002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	13.278,79	0,00	13.278,79
01.031.1038	VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	12.130,00	0,00	12.130,00
01.031.1038.1.001	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	12.130,00	0,00	12.130,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>25.408,79</b>	<b>801.692,40</b>	<b>827.101,19</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>25.408,79</b>	<b>801.692,40</b>	<b>827.101,19</b>



077

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 18 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	0,00	452.076,32	452.076,32
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	452.076,32	452.076,32
04.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	452.076,32	452.076,32
04.122.1040.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	452.076,32	452.076,32
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>452.076,32</b>	<b>452.076,32</b>



078

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 19 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIARIA	0,00	229.503,45	229.503,45
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	130.270,12	130.270,12
02.061.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	130.270,12	130.270,12
02.061.1040.2.004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	130.270,12	130.270,12
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	99.233,33	99.233,33
02.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	99.233,33	99.233,33
02.122.1040.2.005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	99.233,33	99.233,33
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>229.503,45</b>	<b>229.503,45</b>





079

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	11.391,00	748.014,43	759.405,43
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	11.391,00	748.014,43	759.405,43
04.122.1039	CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	0,00	1.500,00	1.500,00
04.122.1039.2.009	CONCURSO PÚBLICO	0,00	1.500,00	1.500,00
04.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	11.391,00	746.514,43	757.905,43
04.122.1040.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	11.391,00	0,00	11.391,00
04.122.1040.2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	746.514,43	746.514,43
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>11.391,00</b>	<b>748.014,43</b>	<b>759.405,43</b>



030

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 21 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	0,00	625.228,94	625.228,94
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	123.789,01	123.789,01
04.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	123.789,01	123.789,01
04.122.1040.2.055	DESPESA COM PASEP	0,00	123.789,01	123.789,01
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	501.439,93	501.439,93
04.123.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	501.439,93	501.439,93
04.123.1040.2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	501.439,93	501.439,93
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>625.228,94</b>	<b>625.228,94</b>



081

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCACAO	268.006,70	2.444.940,08	2.712.946,78
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	268.006,70	810.789,99	1.078.796,69
12.122.0121	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	810.789,99	810.789,99
12.122.0121.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	810.789,99	810.789,99
12.122.1057	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	268.006,70	0,00	268.006,70
12.122.1057.1.012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	268.006,70	0,00	268.006,70
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.607.706,12	1.607.706,12
12.361.1046	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	183.528,05	183.528,05
12.361.1046.2.023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	183.528,05	183.528,05
12.361.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.347.444,15	1.347.444,15
12.361.1047.2.022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.147.485,41	1.147.485,41
12.361.1047.2.024	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	197.138,74	197.138,74
12.361.1047.2.079	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.820,00	2.820,00
12.361.1049	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	76.733,92	76.733,92
12.361.1049.2.025	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	76.733,92	76.733,92
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	26.443,97	26.443,97
12.365.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.443,97	26.443,97
12.365.1047.2.026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	26.443,97	26.443,97
13	CULTURA	0,00	868.250,00	868.250,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	868.250,00	868.250,00
13.392.1057	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	0,00	13.919,00	13.919,00
13.392.1057.2.029	ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER	0,00	13.919,00	13.919,00
13.392.1071	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	854.331,00	854.331,00
13.392.1071.2.028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	854.331,00	854.331,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>268.006,70</b>	<b>3.313.190,08</b>	<b>3.581.196,78</b>





082

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCACAO	0,00	6.405.398,45	6.405.398,45
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.385.290,65	6.385.290,65
12.361.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.385.290,65	6.385.290,65
12.361.1047.2.030	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	779.208,64	779.208,64
12.361.1047.2.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.606.082,01	5.606.082,01
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	20.107,80	20.107,80
12.365.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.107,80	20.107,80
12.365.1047.4.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.107,80	20.107,80
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>6.405.398,45</b>	<b>6.405.398,45</b>



083

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 25 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	0,00	60.020,83	60.020,83
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	60.020,83	60.020,83
04.124.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.020,83	60.020,83
04.124.1040.2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	60.020,83	60.020,83
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>60.020,83</b>	<b>60.020,83</b>



084

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 26 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11	TRABALHO	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244.1073	APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244.1073.2.056	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	11.220,00	11.220,00
20	AGRICULTURA	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122.1040.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	213.734,85	213.734,85
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>224.954,85</b>	<b>224.954,85</b>





085

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 27 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	127.066,81	1.888.019,50	2.015.086,31
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.122.1040.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	127.066,81	0,00	127.066,81
15.451.1053	MANUTENÇÃO E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	127.066,81	0,00	127.066,81
15.451.1053.1.032	ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	127.066,81	0,00	127.066,81
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	443.494,09	443.494,09
15.452.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	443.494,09	443.494,09
15.452.1040.2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	443.494,09	443.494,09
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452.1080	LIMPEZA URBANA	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452.1080.2.034	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
25	ENERGIA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752.1045	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752.1045.2.035	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	41.750,00	41.750,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>127.066,81</b>	<b>2.985.682,00</b>	<b>3.112.748,81</b>



086

PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	162.158,29	4.332.059,65	4.494.217,94
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	4.274.865,25	4.274.865,25
10.301.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	0,00	4.274.865,25	4.274.865,25
10.301.1041.2.060	PAB FIXO	0,00	180.858,93	180.858,93
10.301.1041.2.061	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	578.733,30	578.733,30
10.301.1041.2.063	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	103.746,98	103.746,98
10.301.1041.2.064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	915.368,25	915.368,25
10.301.1041.2.065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.203.225,29	2.203.225,29
10.301.1041.2.066	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	201.640,00	201.640,00
10.301.1041.2.078	AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	56.314,90	56.314,90
10.301.1041.2.085	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	34.977,60	34.977,60
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	162.158,29	0,00	162.158,29
10.302.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	162.158,29	0,00	162.158,29
10.302.1041.1.060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	162.158,29	0,00	162.158,29
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	48.194,40	48.194,40
10.304.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	0,00	48.194,40	48.194,40
10.304.1041.2.062	AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	48.194,40	48.194,40
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	9.000,00	9.000,00
10.305.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	0,00	9.000,00	9.000,00
10.305.1041.2.058	PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>162.158,29</b>	<b>4.332.059,65</b>	<b>4.494.217,94</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>568.622,80</b>	<b>19.376.129,00</b>	<b>19.944.751,80</b>





087

**PROGRAMA DE TRABALHO - (ANEXO 6 - LEI 4320/64)**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.116.480,16	1.116.480,16
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	767.863,81	767.863,81
08.122.1039	CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	0,00	767.863,81	767.863,81
08.122.1039.4.017	GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )	0,00	102.563,79	102.563,79
08.122.1039.4.018	GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )	0,00	7.810,17	7.810,17
08.122.1039.4.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	657.489,85	657.489,85
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	87.787,07	87.787,07
08.243.1070	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	0,00	79.773,07	79.773,07
08.243.1070.4.002	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II	0,00	1.790,95	1.790,95
08.243.1070.4.003	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I	0,00	60.603,83	60.603,83
08.243.1070.4.004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II	0,00	17.378,29	17.378,29
08.243.1078	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.014,00	8.014,00
08.243.1078.4.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	8.014,00	8.014,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	260.829,28	260.829,28
08.244.1071	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	187.024,28	187.024,28
08.244.1071.4.016	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI	0,00	85.501,13	85.501,13
08.244.1071.4.021	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	160,00	160,00
08.244.1071.4.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	101.310,80	101.310,80
08.244.1071.4.023	OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	52,35	52,35
08.244.1073	APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	0,00	73.805,00	73.805,00
08.244.1073.4.001	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF	0,00	42.080,00	42.080,00
08.244.1073.4.007	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVICIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS	0,00	30.745,00	30.745,00
08.244.1073.4.008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	980,00	980,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.116.480,16</b>	<b>1.116.480,16</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.116.480,16</b>	<b>1.116.480,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>594.031,59</b>	<b>21.294.301,56</b>	<b>21.888.333,15</b>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186





088

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	25.408,79	801.692,40	827.101,19
01.031	ACAO LEGISLATIVA	25.408,79	801.692,40	827.101,19
01.031.1036	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	801.692,40	801.692,40
01.031.1036.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	801.692,40	801.692,40
01.031.1037	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SEDE LEGISLATIVA	13.278,79	0,00	13.278,79
01.031.1037.1.002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	13.278,79	0,00	13.278,79
01.031.1038	VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	12.130,00	0,00	12.130,00
01.031.1038.1.001	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	12.130,00	0,00	12.130,00
02	JUDICIARIA	0,00	229.503,45	229.503,45
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	130.270,12	130.270,12
02.061.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	130.270,12	130.270,12
02.061.1040.2.004	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	130.270,12	130.270,12
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	99.233,33	99.233,33
02.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	99.233,33	99.233,33
02.122.1040.2.005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	99.233,33	99.233,33
04	ADMINISTRACAO	11.391,00	1.885.340,52	1.896.731,52
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	11.391,00	1.323.879,76	1.335.270,76
04.122.1039	CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	0,00	1.500,00	1.500,00
04.122.1039.2.009	CONCURSO PÚBLICO	0,00	1.500,00	1.500,00
04.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	11.391,00	1.322.379,76	1.333.770,76
04.122.1040.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	11.391,00	0,00	11.391,00
04.122.1040.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	452.076,32	452.076,32
04.122.1040.2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	746.514,43	746.514,43
04.122.1040.2.055	DESPESA COM PASEP	0,00	123.789,01	123.789,01
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	501.439,93	501.439,93
04.123.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	501.439,93	501.439,93
04.123.1040.2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	501.439,93	501.439,93
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	60.020,83	60.020,83
04.124.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.020,83	60.020,83
04.124.1040.2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	60.020,83	60.020,83
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.116.480,16	1.116.480,16
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	767.863,81	767.863,81
08.122.1039	CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	0,00	767.863,81	767.863,81
08.122.1039.4.017	GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )	0,00	102.563,79	102.563,79
08.122.1039.4.018	GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )	0,00	7.810,17	7.810,17
08.122.1039.4.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	657.489,85	657.489,85
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	87.787,07	87.787,07
08.243.1070	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	0,00	79.773,07	79.773,07
08.243.1070.4.002	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II	0,00	1.790,95	1.790,95



089

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.243.1070.4.003	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I	0,00	60.603,83	60.603,83
08.243.1070.4.004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II	0,00	17.378,29	17.378,29
08.243.1078	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.014,00	8.014,00
08.243.1078.4.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	8.014,00	8.014,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	260.829,28	260.829,28
08.244.1071	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	187.024,28	187.024,28
08.244.1071.4.016	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI	0,00	85.501,13	85.501,13
08.244.1071.4.021	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	160,00	160,00
08.244.1071.4.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	101.310,80	101.310,80
08.244.1071.4.023	OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	52,35	52,35
08.244.1073	APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	0,00	73.805,00	73.805,00
08.244.1073.4.001	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF	0,00	42.080,00	42.080,00
08.244.1073.4.007	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVICIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS	0,00	30.745,00	30.745,00
08.244.1073.4.008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	980,00	980,00
10	SAUDE	162.158,29	4.332.059,65	4.494.217,94
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	4.274.865,25	4.274.865,25
10.301.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	0,00	4.274.865,25	4.274.865,25
10.301.1041.2.060	PAB FIXO	0,00	180.858,93	180.858,93
10.301.1041.2.061	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	578.733,30	578.733,30
10.301.1041.2.063	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	103.746,98	103.746,98
10.301.1041.2.064	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	915.368,25	915.368,25
10.301.1041.2.065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.203.225,29	2.203.225,29
10.301.1041.2.066	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	201.640,00	201.640,00
10.301.1041.2.078	AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	56.314,90	56.314,90
10.301.1041.2.085	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	34.977,60	34.977,60
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	162.158,29	0,00	162.158,29
10.302.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	162.158,29	0,00	162.158,29
10.302.1041.1.060	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	162.158,29	0,00	162.158,29
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	48.194,40	48.194,40
10.304.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	0,00	48.194,40	48.194,40
10.304.1041.2.062	AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	48.194,40	48.194,40
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	9.000,00	9.000,00





090

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.305.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	0,00	9.000,00	9.000,00
10.305.1041.2.058	PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	0,00	9.000,00	9.000,00
11	TRABALHO	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244.1073	APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244.1073.2.056	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	11.220,00	11.220,00
12	EDUCACAO	268.006,70	8.850.338,53	9.118.345,23
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	268.006,70	810.789,99	1.078.796,69
12.122.0121	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	810.789,99	810.789,99
12.122.0121.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	810.789,99	810.789,99
12.122.1057	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	268.006,70	0,00	268.006,70
12.122.1057.1.012	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	268.006,70	0,00	268.006,70
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.992.996,77	7.992.996,77
12.361.1046	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	183.528,05	183.528,05
12.361.1046.2.023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	183.528,05	183.528,05
12.361.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.732.734,80	7.732.734,80
12.361.1047.2.022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.147.485,41	1.147.485,41
12.361.1047.2.024	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	197.138,74	197.138,74
12.361.1047.2.030	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	779.208,64	779.208,64
12.361.1047.2.079	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.820,00	2.820,00
12.361.1047.2.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.606.082,01	5.606.082,01
12.361.1049	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	76.733,92	76.733,92
12.361.1049.2.025	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	76.733,92	76.733,92
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	46.551,77	46.551,77
12.365.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	46.551,77	46.551,77
12.365.1047.2.026	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	26.443,97	26.443,97
12.365.1047.4.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.107,80	20.107,80
13	CULTURA	0,00	868.250,00	868.250,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	868.250,00	868.250,00
13.392.1057	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	0,00	13.919,00	13.919,00
13.392.1057.2.029	ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER	0,00	13.919,00	13.919,00
13.392.1071	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	854.331,00	854.331,00
13.392.1071.2.028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	854.331,00	854.331,00
15	URBANISMO	127.066,81	1.888.019,50	2.015.086,31





DEMONSTRATIVO DA FUNCIONAL POR PROJETO E ATIVIDADE - (ANEXO 7 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.122.1040.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	127.066,81	0,00	127.066,81
15.451.1053	MANUTENÇÃO E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	127.066,81	0,00	127.066,81
15.451.1053.1.032	ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	127.066,81	0,00	127.066,81
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	443.494,09	443.494,09
15.452.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	443.494,09	443.494,09
15.452.1040.2.033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	443.494,09	443.494,09
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452.1080	LIMPEZA URBANA	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452.1080.2.034	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
20	AGRICULTURA	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122.1040.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	213.734,85	213.734,85
25	ENERGIA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752.1045	PROGRAMA DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752.1045.2.035	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	41.750,00	41.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>594.031,59</b>	<b>21.294.301,56</b>	<b>21.888.333,15</b>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - (ANEXO 8 - LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	827.101,19	827.101,19
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	827.101,19	827.101,19
01.031.1036	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	801.692,40	801.692,40
01.031.1037	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SEDE L	0,00	13.278,79	13.278,79
01.031.1038	VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	12.130,00	12.130,00
02	JUDICIARIA	0,00	229.503,45	229.503,45
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	130.270,12	130.270,12
02.061.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	130.270,12	130.270,12
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	99.233,33	99.233,33
02.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	99.233,33	99.233,33
04.122.1039	CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	0,00	1.500,00	1.500,00
04.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.333.770,76	1.333.770,76
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.896.731,52	1.896.731,52
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	501.439,93	501.439,93
04.123.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	501.439,93	501.439,93
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	60.020,83	60.020,83
04.124.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.020,83	60.020,83
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.116.480,16	1.116.480,16
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	767.863,81	767.863,81
08.122.1039	CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	0,00	767.863,81	767.863,81
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	87.787,07	87.787,07
08.243.1070	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	0,00	79.773,07	79.773,07
08.243.1078	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.014,00	8.014,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	260.829,28	260.829,28
08.244.1071	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	187.024,28	187.024,28
08.244.1073	APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODI	0,00	73.805,00	73.805,00
10	SAUDE	0,00	4.494.217,94	4.494.217,94
10.301	ATENCAO BASICA	0,00	4.274.865,25	4.274.865,25
10.301.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORR	0,00	4.274.865,25	4.274.865,25
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	162.158,29	162.158,29
10.302.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORR	0,00	162.158,29	162.158,29
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	48.194,40	48.194,40
10.304.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORR	0,00	48.194,40	48.194,40
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	9.000,00	9.000,00
10.305.1041	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORR	0,00	9.000,00	9.000,00
11	TRABALHO	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	11.220,00	11.220,00
11.244.1073	APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODI	0,00	11.220,00	11.220,00
12	EDUCACAO	0,00	9.118.345,23	9.118.345,23
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.078.796,69	1.078.796,69
12.122.0121	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIC.	0,00	810.789,99	810.789,99
12.122.1057	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZE	0,00	268.006,70	268.006,70
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.992.996,77	7.992.996,77
12.361.1046	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	183.528,05	183.528,05
12.361.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.732.734,80	7.732.734,80
12.361.1049	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	76.733,92	76.733,92





093

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - (ANEXO 8 - LEI 4320/64)**

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	46.551,77	46.551,77
12.365.1047	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	46.551,77	46.551,77
13	CULTURA	0,00	868.250,00	868.250,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	868.250,00	868.250,00
13.392.1057	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZE	0,00	13.919,00	13.919,00
13.392.1071	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	854.331,00	854.331,00
15	URBANISMO	0,00	2.015.086,31	2.015.086,31
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.444.525,41	1.444.525,41
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	127.066,81	127.066,81
15.451.1053	MANUTENÇÃO E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS MUNICI	0,00	127.066,81	127.066,81
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	443.494,09	443.494,09
15.452.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	443.494,09	443.494,09
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
18.452.1080	LIMPEZA URBANA	0,00	1.055.912,50	1.055.912,50
20	AGRICULTURA	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	213.734,85	213.734,85
20.122.1040	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	213.734,85	213.734,85
25	ENERGIA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	41.750,00	41.750,00
25.752.1045	PROGRAMA DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	0,00	41.750,00	41.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>21.888.333,15</b>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186





094

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	827.101,19	100,000
JUDICIARIA	0,00	0,000
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
ADMINISTRACAO	0,00	0,000
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAUDE	0,00	0,000
TRABALHO	0,00	0,000
EDUCACAO	0,00	0,000
CULTURA	0,00	0,000
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
URBANISMO	0,00	0,000
HABITACAO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	0,00	0,000
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
INDUSTRIA	0,00	0,000
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
COMUNICACOES	0,00	0,000
ENERGIA	0,00	0,000
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>827.101,19</b>	<b>3,779</b>



095

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	0,00	0,000
JUDICIARIA	229.503,45	1,485
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
ADMINISTRACAO	1.896.731,52	12,276
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAUDE	0,00	0,000
TRABALHO	11.220,00	0,073
EDUCACAO	9.118.345,23	59,016
CULTURA	868.250,00	5,620
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
URBANISMO	2.015.086,31	13,042
HABITACAO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTAO AMBIENTAL	1.055.912,50	6,834
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	213.734,85	1,383
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
INDUSTRIA	0,00	0,000
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
COMUNICACOES	0,00	0,000
ENERGIA	41.750,00	0,270
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>15.450.533,86</b>	<b>70,588</b>



098

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	0,00	0,000
JUDICIARIA	0,00	0,000
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
ADMINISTRACAO	0,00	0,000
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,000
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAUDE	4.494.217,94	100,000
TRABALHO	0,00	0,000
EDUCACAO	0,00	0,000
CULTURA	0,00	0,000
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
URBANISMO	0,00	0,000
HABITACAO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	0,00	0,000
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
INDUSTRIA	0,00	0,000
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
COMUNICACOES	0,00	0,000
ENERGIA	0,00	0,000
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>4.494.217,94</b>	<b>20,532</b>





097

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	0,00	0,000
JUDICIARIA	0,00	0,000
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
ADMINISTRACAO	0,00	0,000
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTENCIA SOCIAL	1.116.480,16	100,000
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAUDE	0,00	0,000
TRABALHO	0,00	0,000
EDUCACAO	0,00	0,000
CULTURA	0,00	0,000
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
URBANISMO	0,00	0,000
HABITACAO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,000
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	0,00	0,000
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
INDUSTRIA	0,00	0,000
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
COMUNICACOES	0,00	0,000
ENERGIA	0,00	0,000
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>	<b>1.116.480,16</b>	<b>5,101</b>




098

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ESTRUTURA E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)**

Função	Valor	%
LEGISLATIVA	827.101,19	3,779
JUDICIARIA	229.503,45	1,049
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,000
ADMINISTRACAO	1.896.731,52	8,665
DEFESA NACIONAL	0,00	0,000
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,000
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,000
ASSISTENCIA SOCIAL	1.116.480,16	5,101
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,000
SAUDE	4.494.217,94	20,532
TRABALHO	11.220,00	0,051
EDUCACAO	9.118.345,23	41,658
CULTURA	868.250,00	3,967
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,000
URBANISMO	2.015.086,31	9,206
HABITACAO	0,00	0,000
SANEAMENTO	0,00	0,000
GESTAO AMBIENTAL	1.055.912,50	4,824
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,000
AGRICULTURA	213.734,85	0,976
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,000
INDUSTRIA	0,00	0,000
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,000
COMUNICACOES	0,00	0,000
ENERGIA	41.750,00	0,191
TRANSPORTE	0,00	0,000
DESPORTO E LAZER	0,00	0,000
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,000
RESERVA RPPS	0,00	0,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>100,000</b>

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1	RECEITAS CORRENTES	24.701.500,00	23.634.798,45	0,00	1.066.701,55
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	451.000,00	729.468,72	278.468,72	0,00
1.1.1	IMPOSTOS	387.000,00	658.712,25	271.712,25	0,00
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	237.000,00	437.976,95	200.976,95	0,00
1.1.1.2.02	(IPTU) IMP.S/PROPR.PREDIAL E TERR.URBANA	21.000,00	6.167,78	0,00	14.832,22
1.1.1.2.04	IMP.S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	161.000,00	392.055,35	231.055,35	0,00
1.1.1.2.04.31	(IRRF) SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	160.000,00	177.012,63	17.012,63	0,00
1.1.1.2.04.34	(IRRF) SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00	215.042,72	214.042,72	0,00
1.1.1.2.08	(ITBI) I.S/T.I.VIVOS BENS IM.DIR.R.S/IM.	55.000,00	39.753,82	0,00	15.246,18
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	150.000,00	220.735,30	70.735,30	0,00
1.1.1.3.05	(ISS) IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	150.000,00	220.735,30	70.735,30	0,00
1.1.2	TAXAS	44.000,00	70.756,47	26.756,47	0,00
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	42.000,00	68.759,47	26.759,47	0,00
1.1.2.1.01	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.000,00	68.759,47	54.759,47	0,00
1.1.2.1.22	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.25	TAXA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.1.2.1.29	TAXA DE LICENCA EXECUCAO OBRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00	1.997,00	0,00	3,00
1.1.2.2.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	1.997,00	0,00	3,00
1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.0.01	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	40.200,00	105.157,01	64.957,01	0,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	40.200,00	105.157,01	64.957,01	0,00
1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	40.200,00	105.157,01	64.957,01	0,00
1.3.2.5.01	REMUN. DE DEPOSIT.DE RECURSOS VINCULADOS	36.700,00	102.448,21	65.748,21	0,00
1.3.2.5.01.01	RECEITA REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-ROYALTIES	500,00	25,74	0,00	474,26
1.3.2.5.01.02	RECEITA REMU.DEP.BANC.REC.VINC. FUNDEB	3.000,00	10.479,33	7.479,33	0,00
1.3.2.5.01.03	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINC.-FUND.SAUD	5.000,00	11.847,31	6.847,31	0,00
1.3.2.5.01.05	REC.DE REM.DE DEP.BANC.DE RECUR.VINC-MDE	2.000,00	163,26	0,00	1.836,74

660



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.3.2.5.01.06	REC.REM.DE DEP.BANC.R.V.-ACOES E SER.P.S	1.000,00	2.361,59	1.361,59	0,00
1.3.2.5.01.07	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC. - FUNDETUR	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.3.2.5.01.09	RECEITA REM DEP BANC REC VINCULADOS-CIDE	1.000,00	2,38	0,00	997,62
1.3.2.5.01.99	RECEITA REMU. OUTROS DEP. BANC. RECUR. VINC	23.000,00	77.568,60	54.568,60	0,00
<b>1.3.2.5.02</b>	<b>REMU. DE DEP. DE RECURS. NAO VINCULADOS</b>	<b>3.500,00</b>	<b>2.708,80</b>	<b>0,00</b>	<b>791,20</b>
1.3.2.5.02.03	RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANCÁRIO NÃO VINCULADOS - FMAS	1.000,00	2.708,80	1.708,80	0,00
1.3.2.5.02.99	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP REC NAO VINCULADO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>1.6</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>
<b>1.6.0.0.13</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,00</b>
1.6.0.0.13.01	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBL	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.6.0.0.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.6.0.0.13.03	SEVICOS ESPECIAIS PM/BOMBEIRO	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.6.0.0.13.04	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.44	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.99	OUTROS SERVICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.7</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>24.091.000,00</b>	<b>22.720.438,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.370.561,71</b>
<b>1.7.2</b>	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>24.001.000,00</b>	<b>22.720.438,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.561,71</b>
<b>1.7.2.1</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>12.708.000,00</b>	<b>11.990.746,59</b>	<b>0,00</b>	<b>717.253,41</b>
<b>1.7.2.1.01</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>9.303.000,00</b>	<b>8.344.802,45</b>	<b>0,00</b>	<b>958.197,55</b>
1.7.2.1.01.02	(FPM) COTA-PARTE FUNDO PARTIC.MUNICIPIOS	9.300.000,00	8.332.273,31	0,00	967.726,69
1.7.2.1.01.05	(ITR) COTA-PARTE IMP.S/PROPR.TERR.RURAL	3.000,00	12.529,14	9.529,14	0,00
<b>1.7.2.1.09</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>0,00</b>	<b>171.658,78</b>	<b>171.658,78</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	171.658,78	171.658,78	0,00
<b>1.7.2.1.22</b>	<b>TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA</b>	<b>201.000,00</b>	<b>200.642,27</b>	<b>0,00</b>	<b>357,73</b>
1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE DA COMP.FINAN.DE REC.MINERAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETR.	120.000,00	54.756,71	0,00	65.243,29
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLEO-FEP	71.000,00	145.885,56	74.885,56	0,00
<b>1.7.2.1.33</b>	<b>TRANSF RECURSOS SIST UNICO SAUDE - SUS</b>	<b>1.962.500,00</b>	<b>2.258.755,03</b>	<b>296.255,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.01	PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	292.000,00	494.966,37	202.966,37	0,00

**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.7.2.1.33.02	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	597.000,00	650.751,67	53.751,67	0,00
1.7.2.1.33.03	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	307.000,00	351.500,00	44.500,00	0,00
1.7.2.1.33.05	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	60.600,00	53.653,32	0,00	6.946,68
1.7.2.1.33.08	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	130.000,00	171.825,00	41.825,00	0,00
1.7.2.1.33.10	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	58.000,00	18.800,00	0,00	39.200,00
1.7.2.1.33.11	TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	254.000,00	336.413,76	82.413,76	0,00
1.7.2.1.33.12	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	43.900,00	91.174,64	47.274,64	0,00
1.7.2.1.33.99	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	220.000,00	89.670,27	0,00	130.329,73
<b>1.7.2.1.34</b>	<b>TRANSF. REC. FUND.NAC.ASSIST.SOC. - FNAS</b>	<b>633.300,00</b>	<b>366.926,75</b>	<b>0,00</b>	<b>266.373,25</b>
1.7.2.1.34.03	PISO BÁSICO FIXO	54.000,00	37.500,00	0,00	16.500,00
1.7.2.1.34.04	PISO BASICO VARIÁVEL I - PROJovem ADOLESCENTE	59.800,00	63.250,00	3.450,00	0,00
1.7.2.1.34.05	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	78.000,00	65.088,71	0,00	12.911,29
1.7.2.1.34.06	TRANSF. DE INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	13.500,00	24.672,39	11.172,39	0,00
1.7.2.1.34.07	TRANSF. DE INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDG PBF	100.000,00	81.915,65	0,00	18.084,35
1.7.2.1.34.08	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	12.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.34.09	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II	54.000,00	39.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.34.10	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	54.000,00	49.500,00	0,00	4.500,00
1.7.2.1.34.99	TRANF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
<b>1.7.2.1.35</b>	<b>TRANSF. REC. FUND.NAC.DESEN.EDUC. - FNDE</b>	<b>602.700,00</b>	<b>501.960,96</b>	<b>0,00</b>	<b>100.739,04</b>
1.7.2.1.35.01	TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCAÇÃO (QMSE)	360.000,00	286.371,49	0,00	73.628,51
1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PDDE	1.000,00	2.820,00	1.820,00	0,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNAE	165.700,00	170.204,61	4.504,61	0,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE	75.000,00	42.564,86	0,00	32.435,14
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSF DO FNDE - PNAT, EJA, B/ALF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.36	TRANSF.FIANCEIRA DO ICMS-DES.-LC 87/96	4.500,00	3.400,90	0,00	1.099,10
<b>1.7.2.1.99</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>142.599,45</b>	<b>141.599,45</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.000,00	142.599,45	141.599,45	0,00
<b>1.7.2.2</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.733.000,00</b>	<b>3.615.565,11</b>	<b>0,00</b>	<b>117.434,89</b>
<b>1.7.2.2.01</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>3.299.100,00</b>	<b>3.492.787,51</b>	<b>193.687,51</b>	<b>0,00</b>

101



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.7.2.2.01.01	(ICMS) COTA-PARTE DO ICMS	3.164.000,00	3.374.923,34	210.923,34	0,00
1.7.2.2.01.02	(IPVA) COTA-PARTE IPVA	90.000,00	114.191,00	24.191,00	0,00
1.7.2.2.01.04	(IPI) COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.100,00	2.397,03	0,00	702,97
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTR. INT. DOM. ECON-CIDE	42.000,00	1.276,14	0,00	40.723,86
1.7.2.2.22	TRANS.DA COTA-PARTE DA COMP.FINANC. 25%	80.000,00	118.339,30	38.339,30	0,00
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALT.-COMP.FIN.P/PROD.PETR.	80.000,00	118.339,30	38.339,30	0,00
1.7.2.2.33	TRANS.REC.EST.PROG.SAU.-REPASSE FUN.A FU	352.900,00	0,00	0,00	352.900,00
1.7.2.2.33.01	TRANSFERENCIA DA FARMACIA BASICA ESTADUAL	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
1.7.2.2.33.02	TRANSFERENCIA PARA O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.33.03	TRANSFERENCIA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ESTADO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.2.2.33.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA SAUDE	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	4.438,30	3.438,30	0,00
1.7.2.2.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	4.438,30	3.438,30	0,00
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.560.000,00	7.114.126,59	0,00	445.873,41
1.7.2.4.01	TRANSF.R.F.M.DES.E.BAS.E V.P.ED.- FUNDEB	7.560.000,00	7.114.126,59	0,00	445.873,41
1.7.6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.6.1	TRANSF.CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO P/SIST.UN.SAUDE - SUS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.6.1.02	5000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6.2	TRANSF.CONV.EST.E DISTR.FED.ENTIDADES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.6.2.01	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA O SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.2.02	TRANSF.CONV.EST.DEST.A PROG. EDUCACAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSF CONVENIO DOS ESTADOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.000,00	79.734,43	0,00	29.265,57
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.38	MULTAS E JUROS MORA DO IPTU	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.39	MULTAS E JUROS MORA DO ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
1.9.1.1.40	MULTAS E JUROS MORA DO ISS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.9	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.9.99	OUTRAS MULTAS - INFRAÇÃO LEG. TRANSITO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	81.000,00	11.875,86	0,00	69.124,14
1.9.2.1	INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2	RESTITUICOES	80.000,00	11.875,86	0,00	68.124,14
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	80.000,00	11.875,86	0,00	68.124,14
1.9.3	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.3.1.11	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.12	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.13	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3.1.99	RECEITA DIV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	67.858,57	47.858,57	0,00
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	67.858,57	47.858,57	0,00
<b>TOTAL - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>24.701.500,00</b>	<b>23.634.798,45</b>	<b>1.644.617,63</b>	<b>2.711.319,18</b>

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
2	RECEITAS DE CAPITAL	811.420,00	61,02	0,00	811.358,98
2.2	ALIENACAO DE BENS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1.6	ALIENACAO DE BENS MOV.AD.REC.VINCULADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.6.02	RECURSOS DO FUNDO DE SAUDE	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.6.03	REC.DO REG. PROP.PREV.SOCIAL - RPPS	500,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.9	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.9.01	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	804.420,00	0,00	0,00	804.420,00
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	804.420,00	0,00	0,00	804.420,00
2.4.7.1	TRANSF.CONVENIOS UNIAO SUAS ENTIDADES	650.420,00	0,00	0,00	650.420,00
2.4.7.1.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.7.1.02	TRAN.DE CONV.DA UNIAO DEST AO PRG DE EDU	95.920,00	0,00	0,00	95.920,00
2.4.7.1.03	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS - SAN BÁSICO	510.500,00	0,00	0,00	510.500,00
2.4.7.1.04	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7.1.05	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - INF-ESTRUT. EM TRANSPORTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIO DA UNIAO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.7.2	TRANSF.CONV.EST.DISTR.FED.SUAS ENTIDADES	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.4.7.2.01	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS PARA O SUS	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.7.2.02	TRANS.DE CONV.DOS EST.DEST.AO PRG DE EDU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.03	TRANSF. DE CONVENIOS - SAN BASICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.04	TRANSF DE CONVENIOS - MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.05	TRANS DE CONVENIOS - INF. ESTRUTURA EM TRANSPORTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.99	OUTRAS TRANSFER CONVENIOS DOS ESTADOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	61,02	0,00	4.938,98
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	61,02	0,00	4.938,98
2.5.9.0.01	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	61,02	0,00	4.938,98
<b>TOTAL - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>811.420,00</b>	<b>61,02</b>	<b>0,00</b>	<b>811.358,98</b>


104

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - (ANEXO 10 - LEI 4320/64)**

Código	Descrição	Orçada	Arrecadada Período	Superávit	Déficit
9	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.512.920,00	-2.297.127,50	215.792,50	0,00
9.7	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.512.920,00	-2.297.127,50	215.792,50	0,00
9.7.2	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.512.920,00	-2.297.127,50	215.792,50	0,00
9.7.2.1	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.861.500,00	-1.598.825,44	262.674,56	0,00
9.7.2.1.01	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.860.600,00	-1.598.145,28	262.454,72	0,00
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.860.000,00	-1.595.639,54	264.360,46	0,00
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-600,00	-2.505,74	0,00	1.905,74
9.7.2.1.36	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DES.-LC 87/96	-900,00	-680,16	219,84	0,00
9.7.2.2	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-651.420,00	-698.302,06	0,00	46.882,06
9.7.2.2.01	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-651.420,00	-698.302,06	0,00	46.882,06
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-632.800,00	-674.984,46	0,00	42.184,46
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-18.000,00	-22.838,25	0,00	4.838,25
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXP	-620,00	-479,35	140,65	0,00
<b>TOTAL - DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>-2.512.920,00</b>	<b>-2.297.127,50</b>	<b>264.720,95</b>	<b>48.928,45</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>23.000.000,00</b>	<b>21.337.731,97</b>	<b>1.909.338,58</b>	<b>3.571.606,61</b>



GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
01	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	827.101,19	272.898,81
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ	70.000,00	0,00	70.000,00	811.105,94	15.995,25
01.01	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	827.101,19	272.898,81
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ	70.000,00	0,00	70.000,00	811.105,94	15.995,25
3190.11.00	530.000,00	0,00	530.000,00	435.205,72	94.794,28
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	435.205,72	0,00
3190.13.00	110.000,00	0,00	100.000,00	97.993,81	2.006,19
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	10.000,00	97.993,81	0,00
3190.16.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.96.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00	90.000,00	0,00	40.000,00	30.890,00	9.110,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	50.000,00	30.890,00	0,00
3390.30.00	60.000,00	0,00	50.000,00	16.759,73	33.240,27
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	16.751,60	8,13
3390.33.00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00	16.000,00	0,00	36.000,00	33.600,00	2.400,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00
3390.36.00	55.000,00	0,00	55.000,00	9.150,00	45.850,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	9.150,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.39.00	150.000,00	0,00	200.000,00	177.615,67	22.384,33
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00	0,00	0,00	161.628,55	15.987,12
3390.47.00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00	600,00	0,00	600,00	477,47	122,53
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	477,47	0,00
4490.52.00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00	35.000,00	0,00	35.000,00	13.278,79	21.721,21
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	13.278,79	0,00
4490.52.00	35.000,00	0,00	35.000,00	12.130,00	22.870,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	12.130,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
19	15.384.300,00	0,00	16.129.300,00	15.450.533,86	678.766,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ	11.469.044,81	0,00	10.724.044,81	14.106.856,29	1.343.677,57
19.18	427.600,00	0,00	453.930,00	452.076,32	1.853,68
GABINETE DO PREFEITO	352.200,00	0,00	325.870,00	440.796,66	11.279,66
3190.11.00	283.000,00	0,00	346.500,00	345.959,40	540,60
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	193.000,00	0,00	129.500,00	345.959,40	0,00
3190.13.00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	10.000,00	0,00	18.500,00	18.200,00	300,00
DIARIAS - CIVIL	8.500,00	0,00	0,00	17.700,00	500,00
3390.30.00	20.000,00	0,00	22.600,00	21.736,64	863,36
MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	0,00	66.400,00	21.736,64	0,00
3390.33.00	4.000,00	0,00	17.000,00	16.954,26	45,74
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00	0,00	0,00	13.212,37	3.741,89
3390.35.00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.000,00	0,00	5.400,00	5.374,00	26,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00	0,00	100,00	3.874,00	1.500,00
3390.39.00	30.000,00	0,00	43.930,00	43.852,02	77,98
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.200,00	0,00	52.270,00	38.314,25	5.537,77
3390.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4490.52.00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
19.19	273.913,00	0,00	230.800,00	229.503,45	1.296,55
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	322.500,00	0,00	365.613,00	227.170,45	2.333,00
3190.91.00	150.000,00	0,00	115.100,00	115.009,57	90,43
SENTENCAS JUDICIAIS	112.000,00	0,00	146.900,00	115.009,57	0,00
3390.91.00	1.000,00	0,00	15.500,00	15.260,55	239,45
SENTENCAS JUDICIAIS	36.000,00	0,00	21.500,00	12.927,55	2.333,00
3190.11.00	40.000,00	0,00	97.000,00	96.208,33	791,67
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	69.500,00	0,00	12.500,00	96.208,33	0,00
3190.13.00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	413,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	413,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	61.000,00	0,00	3.200,00	3.025,00	175,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	62.800,00	3.025,00	0,00
3390.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.52.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
19.20	611.600,00	0,00	798.584,37	759.405,43	39.178,94
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	793.700,00	0,00	606.715,63	711.789,58	47.615,85
3390.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.39.00	20.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	20.000,00	1.500,00	0,00
3390.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	17.100,00	16.788,30	311,70
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	26.600,00	0,00	10.500,00	16.788,30	0,00
3190.11.00	250.000,00	0,00	350.500,00	347.449,23	3.050,77
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.500,00	0,00	0,00	347.449,23	0,00
3190.13.00	60.000,00	0,00	11.273,09	11.082,52	190,57
OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00	0,00	188.726,91	11.082,52	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	2.000,00	0,00	32.700,00	32.186,05	513,95
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	195.100,00	0,00	164.400,00	32.186,05	0,00

110



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.96.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	6.000,00	0,00	4.000,00	3.360,00	640,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	3.360,00	0,00
3390.30.00	30.000,00	0,00	91.000,00	90.411,07	588,93
MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	0,00	38.000,00	90.261,07	150,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
3390.36.00	24.500,00	0,00	88.580,00	86.187,00	2.393,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	64.080,00	0,00	0,00	79.037,00	7.150,00
3390.37.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.38.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.39.00	130.000,00	0,00	181.920,00	153.237,98	28.682,02
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154.420,00	0,00	102.500,00	115.734,41	37.503,57
3390.48.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	20.000,00	0,00	5.812,28	5.812,28	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	20.187,72	3.000,00	2.812,28
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.11.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4490.52.00	29.700,00	0,00	14.199,00	11.391,00	2.808,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	0,00	22.001,00	11.391,00	0,00
19.21	1.041.590,80	0,00	627.112,11	625.228,94	1.883,17
SECRETARIA DE FINANÇAS	359.600,00	0,00	774.078,69	577.137,52	48.091,42
3390.47.00	230.000,00	0,00	124.000,00	123.789,01	210,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	0,00	110.000,00	123.789,01	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	67.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	200.000,00	0,00	224.500,00	224.401,77	98,23
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.100,00	0,00	6.600,00	224.401,77	0,00
3190.13.00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.92.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00

112



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	7.000,00	0,00	5.500,00	5.440,00	60,00
DIARIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	3.000,00	5.440,00	0,00
3390.30.00	14.000,00	0,00	8.000,00	7.904,32	95,68
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.000,00	7.904,32	0,00
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.35.00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.500,00	0,00	19.500,00	18.700,00	800,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.000,00	0,00	0,00	14.900,00	3.800,00
3390.39.00	50.000,00	0,00	242.500,00	241.881,73	618,27
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	205.000,00	0,00	12.500,00	197.590,31	44.291,42
3390.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
4490.52.00	2.200,00	0,00	3.112,11	3.112,11	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	2.087,89	3.112,11	0,00
4490.52.00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
3290.21.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4690.71.00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	32.000,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00
9999.99.00	221.890,80	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	221.890,80	0,00	0,00
19.22	2.463.200,00	0,00	3.675.081,17	3.581.196,78	93.884,39
SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER	3.674.481,60	0,00	2.462.600,43	2.868.050,22	713.146,56
3190.04.00	1.000,00	0,00	7.781,60	7.737,28	44,32
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.781,60	0,00	21.000,00	7.737,28	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.11.00	60.000,00	0,00	288.000,00	287.034,51	965,49
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	234.000,00	0,00	6.000,00	287.034,51	0,00
3190.13.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.34.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	455.680,00	455.229,46	450,54
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	456.180,00	0,00	1.500,00	455.229,46	0,00
3290.21.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	8.000,00	0,00	3.230,00	880,00	2.350,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	4.770,00	720,00	160,00
3390.30.00	22.500,00	0,00	27.300,00	25.030,05	2.269,95
MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00	0,00	0,00	24.248,05	782,00
3390.32.00	2.500,00	0,00	3.420,00	3.420,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.420,00	0,00	2.500,00	3.420,00	0,00
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.36.00	35.000,00	0,00	25.500,00	24.659,50	840,50
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	9.500,00	23.659,50	1.000,00
3390.39.00	95.000,00	0,00	7.000,00	6.799,19	200,81
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	88.000,00	6.799,19	0,00
3390.47.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.11.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	10.000,00	0,00	268.006,70	268.006,70	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00	0,00	11.993,30	0,00	268.006,70
3390.14.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.36.00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.18.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	240.000,00	0,00	184.142,55	183.528,05	614,50
MATERIAL DE CONSUMO	346.000,00	0,00	401.857,45	176.620,55	6.907,50
3190.04.00	9.000,00	0,00	34.500,00	34.072,00	428,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.500,00	0,00	31.000,00	32.544,00	1.528,00
3190.11.00	200.000,00	0,00	639.000,00	638.037,82	962,18
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	439.000,00	0,00	0,00	638.037,82	0,00
3190.13.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.92.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	40.000,00	0,00	6.500,00	4.860,00	1.640,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	33.500,00	4.860,00	0,00
3390.30.00	106.000,00	0,00	151.300,00	151.073,48	226,52
MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00	0,00	78.700,00	148.290,08	2.783,40
3390.32.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	75.000,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00
3390.36.00	35.000,00	0,00	51.500,00	50.127,95	1.372,05
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.500,00	0,00	0,00	49.417,95	710,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.39.00	53.000,00	0,00	285.100,00	269.314,16	15.785,84
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	340.100,00	0,00	108.000,00	250.314,16	19.000,00
3390.47.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	6.000,00	0,00	93.000,00	92.722,50	277,50
MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00	0,00	0,00	92.722,50	0,00
3390.32.00	2.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00	0,00	2.000,00	30.000,00	0,00
3390.36.00	11.500,00	0,00	6.500,00	5.952,00	548,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	10.000,00	5.952,00	0,00
3390.39.00	130.000,00	0,00	103.100,00	68.464,24	34.635,76
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	83.400,00	0,00	110.300,00	68.464,24	0,00
4490.52.00	50.000,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.400,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
3350.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.180,00	2.820,00	0,00
3390.36.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.61.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	2.000,00	0,00	4.549,00	4.549,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	1.451,00	4.549,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	120.000,00	0,00	75.319,32	72.184,92	3.134,40
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.000,00	0,00	168.680,68	58.185,96	13.998,96
4490.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4590.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00

118



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00 DIARIAS - CIVIL	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00 65.000,00	0,00 0,00	27.400,00 39.600,00	26.443,97 26.443,97	956,03 0,00
3390.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4490.51.00 OBRAS E INSTALACOES	10.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 10.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00 7.000,00	0,00 0,00	8.432,00 68,00	6.919,00 5.919,00	1.513,00 1.000,00
3390.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00 6.000,00	0,00 0,00	7.000,00 1.000,00	7.000,00 7.000,00	0,00 0,00
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 11.000,00	0,00 0,00	12.000,00 9.000,00	11.785,00 2.585,00	215,00 9.200,00
3390.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	500,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00
3390.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 6.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00

11



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	21.200,00	0,00	74.100,00	72.956,00	1.144,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	52.900,00	0,00	0,00	43.766,00	29.190,00
3390.39.00	351.500,00	0,00	783.500,00	769.590,00	13.910,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	779.500,00	0,00	347.500,00	410.710,00	358.880,00
4490.52.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
19.23	7.563.000,00	0,00	6.766.575,94	6.405.398,45	361.177,49
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3.072.526,97	0,00	3.868.951,03	6.401.211,41	4.187,04
3190.04.00	200.000,00	0,00	14.000,00	13.202,99	797,01
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00	0,00	200.000,00	11.949,38	1.253,61
3190.11.00	650.000,00	0,00	674.500,00	668.552,17	5.947,83
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	56.000,00	0,00	31.500,00	665.618,74	2.933,43
3190.13.00	185.000,00	0,00	2.433,19	0,00	2.433,19
OBRIGACOES PATRONAIS	58.500,00	0,00	241.066,81	0,00	0,00
3190.16.00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
3190.34.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
3290.21.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.18.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.30.00	350.000,00	0,00	102.700,00	94.801,74	7.898,26
MATERIAL DE CONSUMO	50.700,00	0,00	298.000,00	94.801,74	0,00
3390.32.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.36.00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	195.000,00	0,00	2.651,74	2.651,74	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	192.348,26	2.651,74	0,00
3390.47.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	301.326,97	298.940,33	2.386,64
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	315.326,97	0,00	15.000,00	298.940,33	0,00
3190.11.00	4.147.000,00	0,00	4.208.000,00	4.056.447,34	151.552,66
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.168.000,00	0,00	1.107.000,00	4.056.447,34	0,00
3190.13.00	920.000,00	0,00	109.194,04	0,00	109.194,04
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	810.805,96	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	1.330.000,00	1.250.694,34	79.305,66
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.330.000,00	0,00	1.000,00	1.250.694,34	0,00

121

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.51.00	155.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	155.400,00	0,00	0,00
4490.52.00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
4590.52.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3290.21.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.18.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.47.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.000,00	0,00	21.000,00	20.107,80	892,20
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	0,00	60.000,00	20.107,80	0,00
3190.11.00	180.000,00	0,00	770,00	0,00	770,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	179.230,00	0,00	0,00
3190.13.00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4590.52.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
19.25	90.500,00	0,00	60.800,00	60.020,83	779,17
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	41.800,00	0,00	71.500,00	59.020,83	1.000,00
4490.52.00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	45.000,00	0,00	56.300,00	56.010,83	289,17
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.300,00	0,00	27.000,00	56.010,83	0,00
3190.13.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00





## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	1.500,00	0,00	500,00	80,00	420,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	80,00	0,00
3390.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.000,00	0,00	4.000,00	3.930,00	70,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.500,00	0,00	2.500,00	2.930,00	1.000,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
19.26	301.000,00	0,00	263.623,41	224.954,85	38.668,56
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL	177.000,00	0,00	214.376,59	215.254,85	9.700,00
3390.30.00	6.000,00	0,00	5.000,00	4.870,00	130,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	5.000,00	4.870,00	0,00
3390.35.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	11.000,00	0,00	1.500,00	720,00	780,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	9.500,00	720,00	0,00
3390.39.00	2.000,00	0,00	5.200,00	5.130,00	70,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00	2.800,00	5.130,00	0,00
3390.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
4490.52.00	6.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	5.500,00	500,00	0,00
4490.61.00	10.500,00	0,00	79,41	0,00	79,41
AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	10.420,59	0,00	0,00
3190.04.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.11.00	60.000,00	0,00	79.000,00	77.407,95	1.592,05
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.000,00	0,00	12.000,00	77.407,95	0,00
3190.13.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	44,00	0,00	44,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00
3190.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	45.000,00	0,00	113.800,00	87.250,90	26.549,10
MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	0,00	30.200,00	87.250,90	0,00
3390.36.00	5.000,00	0,00	25.000,00	17.576,00	7.424,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	0,00	16.876,00	700,00
3390.38.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	15.000,00	0,00	32.000,00	31.500,00	500,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00	0,00	0,00	22.500,00	9.000,00
3390.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4490.52.00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
4590.52.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00

125

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3290.21.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3290.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.39.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
19.27	2.472.896,20	0,00	3.252.793,00	3.112.748,81	140.044,19
SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	2.642.236,24	0,00	1.862.339,44	2.606.424,77	506.324,04
4490.61.00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	55.000,00	0,00	86.836,81	82.411,92	4.424,89
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	108.703,62	0,00	76.866,81	82.411,92	0,00
3190.11.00	450.000,00	0,00	763.000,00	746.292,57	16.707,43
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	313.000,00	0,00	0,00	746.292,57	0,00
3190.13.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.92.00	5.000,00	0,00	1,00	0,00	1,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	4.999,00	0,00	0,00





## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	3.500,00	0,00	3.500,00	1.450,00	2.050,00
DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.450,00	0,00
3390.30.00	100.000,00	0,00	237.000,00	175.510,84	61.489,16
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	63.000,00	174.520,84	990,00
3390.36.00	100.000,00	0,00	52.000,00	50.520,00	1.480,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.000,00	0,00	65.000,00	49.340,00	1.180,00
3390.39.00	320.000,00	0,00	388.341,97	388.340,08	1,89
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	306.000,00	0,00	237.658,03	354.432,00	33.908,08
3390.92.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	20.000,00	0,00	184,40	0,00	184,40
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	19.815,60	0,00	0,00
4490.51.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00
4490.51.00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.51.00	50.000,00	0,00	127.132,62	127.066,81	65,81
OBRAS E INSTALACOES	259.132,62	0,00	182.000,00	127.066,81	0,00
4490.51.00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	81.400,00	0,00	0,00
4490.51.00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	16.000,00	0,00	3.000,00	2.800,00	200,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	13.000,00	2.800,00	0,00
3390.36.00	40.000,00	0,00	26.800,00	26.756,00	44,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.800,00	0,00	37.000,00	26.756,00	0,00
3390.39.00	50.000,00	0,00	463.900,00	413.938,09	49.961,91
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	415.000,00	0,00	1.100,00	413.188,09	750,00
4490.51.00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	99.500,00	0,00	0,00
4490.51.00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	105.000,00	0,00	1.058.600,00	1.055.912,50	2.687,50
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	955.600,00	0,00	2.000,00	586.416,54	469.495,96
3390.30.00	80.000,00	0,00	41.750,00	41.750,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	80.250,00	41.750,00	0,00
3390.36.00	2.996,20	0,00	746,20	0,00	746,20
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00
3390.39.00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00

128

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.51.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00
19.29	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	33.000,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.000,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

129



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
20	4.445.900,00	0,00	4.515.900,00	4.494.217,94	21.682,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.292.166,48	0,00	3.222.166,48	4.135.218,82	358.999,12
20.24	4.445.900,00	0,00	4.515.900,00	4.494.217,94	21.682,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.292.166,48	0,00	3.222.166,48	4.135.218,82	358.999,12
3390.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.39.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
4490.52.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.000,00	0,00	140.500,00	0,00	0,00
3190.09.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3190.11.00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	161.000,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.34.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3190.91.00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

130



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3190.94.00 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.14.00 DIARIAS - CIVIL	1.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 31.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 900,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	58.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 58.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS	500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 500,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3390.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00 0,00	0,00 0,00	0,00 600,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4490.51.00 OBRAS E INSTALACOES	2.100,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.100,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3190.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 6.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3190.09.00 SALARIO-FAMILIA	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3190.11.00 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3190.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 4.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3190.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00

131

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.30.00	101.000,00	0,00	180.858,93	180.858,93	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	279.000,00	0,00	199.141,07	146.687,90	34.171,03
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00
3390.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
3190.04.00	382.000,00	0,00	574.733,30	574.733,30	0,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	414.861,30	0,00	222.128,00	574.733,30	0,00
3190.09.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.11.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.13.00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	140.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	136.000,00	4.000,00	0,00
3390.91.00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
3390.92.00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
4490.52.00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00

133

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.30.00	0,00	0,00	2.000,00	1.445,00	555,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	1.000,00	1.050,00	395,00
3390.32.00	65.000,00	0,00	102.301,98	102.301,98	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	170.000,00	0,00	132.698,02	64.934,18	37.367,80
3190.04.00	150.000,00	0,00	409.074,59	409.074,59	0,00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	284.000,00	0,00	24.925,41	409.074,59	0,00
3190.09.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3190.11.00	5.000,00	0,00	330.093,03	330.066,03	27,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	342.000,00	0,00	16.906,97	330.066,03	0,00
3190.13.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3190.34.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.91.00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
3190.92.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3190.94.00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
3390.14.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	76.000,00	0,00	59.165,72	59.165,72	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	58.165,72	0,00	75.000,00	48.947,40	10.218,32
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

134



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	36.500,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	32.900,00	3.600,00	0,00
3390.39.00	93.500,00	0,00	107.423,31	107.423,31	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.000,00	0,00	58.076,69	78.623,31	28.800,00
3390.48.00	49.500,00	0,00	42,00	42,00	0,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	49.458,00	42,00	0,00
3390.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00
4490.52.00	25.700,00	0,00	5.996,60	5.996,60	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	25.703,40	5.996,60	0,00
3190.04.00	25.000,00	0,00	73.745,28	73.745,28	0,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	67.000,00	0,00	18.254,72	73.745,28	0,00
3190.09.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.11.00	700.000,00	0,00	930.872,12	930.872,12	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	231.710,28	0,00	838,16	930.872,12	0,00
3190.13.00	216.000,00	0,00	366.575,83	346.823,67	19.752,16
OBRIGACOES PATRONAIS	152.442,43	0,00	1.866,60	346.823,67	0,00
3190.16.00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00
3190.34.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.92.00	29.000,00	0,00	29.310,34	29.310,34	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	9.689,66	29.310,34	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	9.800,00	0,00	4.970,00	4.970,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	4.710,00	0,00	9.540,00	4.970,00	0,00

130



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.30.00	400.000,00	0,00	231.721,99	231.721,99	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	183.000,00	0,00	351.278,01	200.665,39	31.056,60
3390.32.00	1.400,00	0,00	840,00	840,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,00	0,00	561,00	840,00	0,00
3390.33.00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
3390.35.00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	100.100,00	0,00	0,00
3390.36.00	29.400,00	0,00	52.999,00	52.999,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	33.599,00	0,00	10.000,00	48.394,00	4.605,00
3390.39.00	340.000,00	0,00	527.854,58	527.854,58	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	393.300,00	0,00	205.445,42	482.208,58	45.646,00
3390.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	500,00	0,00	2.188,31	2.188,31	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	311,69	1.203,62	984,69
3390.93.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4490.52.00	16.300,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	14.400,00	1.900,00	0,00
3190.04.00	150.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	91.000,00	0,00	41.000,00	200.000,00	0,00
3190.09.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.11.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.34.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

1335

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.91.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.94.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3390.14.00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
3390.30.00	46.000,00	0,00	480,00	480,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	46.520,00	480,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.35.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3390.36.00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.200,00	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	40,00	1.160,00	0,00
3390.91.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3390.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00
3190.04.00	30.500,00	0,00	19.980,00	19.980,00	0,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.520,00	19.980,00	0,00
3190.09.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

137

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código. Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.13.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.92.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	26.000,00	0,00	9.877,78	9.877,78	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	14.876,75	0,00	30.998,97	7.531,39	2.346,39
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	19.000,00	0,00	18.600,00	18.600,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.500,00	0,00	12.900,00	17.350,00	1.250,00
3390.39.00	2.500,00	0,00	7.857,12	7.857,12	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00	0,00	9.642,88	7.857,12	0,00
3390.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
4490.52.00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00

1008





## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.16.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
3390.48.00	150.000,00	0,00	34.977,60	34.977,60	0,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	115.022,40	34.977,60	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	1.000,00	0,00	163.000,00	162.158,29	841,71
OBRAS E INSTALACOES	163.000,00	0,00	1.000,00	0,00	162.158,29
4490.51.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	30.000,00	0,00	48.194,40	48.194,40	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00	31.805,60	48.194,40	0,00
3190.09.00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
3190.11.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
3190.16.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.94.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.33.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
3390.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	60.000,00	0,00	9.190,00	9.000,00	190,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	50.810,00	9.000,00	0,00
3190.09.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO-FAMILIA	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3190.11.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3190.16.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3190.94.00	1.000,00	0,00	116,19	0,00	116,19
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	883,81	0,00	0,00
3390.14.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
3390.91.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390.92.00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
21	2.069.800,00	0,00	1.254.800,00	1.116.480,16	138.319,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	978.881,73	0,00	1.793.881,73	980.524,86	135.955,30
21.28	2.069.800,00	0,00	1.254.800,00	1.116.480,16	138.319,84
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	978.881,73	0,00	1.793.881,73	980.524,86	135.955,30
3390.14.00	10.000,00	0,00	560,00	560,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	10.440,00	560,00	0,00
3390.30.00	20.000,00	0,00	998,79	998,79	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	19.001,21	998,79	0,00
3390.33.00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00
3390.36.00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3390.39.00	15.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00	0,00	16.000,00	3.500,00	3.500,00
3390.48.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4490.52.00	30.000,00	0,00	94.005,00	94.005,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.017,25	0,00	29.012,25	7.965,00	86.040,00
3390.14.00	2.000,00	0,00	1.700,00	1.650,00	50,00
DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.300,00	1.650,00	0,00
3390.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3390.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	5.000,00	0,00	6.200,00	6.160,17	39,83
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	0,00	1.300,00	6.160,17	0,00
3190.04.00	2.000,00	0,00	1.500,00	1.356,00	144,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.500,00	1.356,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.11.00	51.000,00	0,00	241.259,43	241.027,11	232,32
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	193.259,43	0,00	3.000,00	241.027,11	0,00
3190.13.00	30.000,00	0,00	16.100,00	15.576,15	523,85
OBRIGACOES PATRONAIS	25.100,00	0,00	39.000,00	15.576,15	0,00
3190.16.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.92.00	1.000,00	0,00	13.471,73	13.062,00	409,73
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	2.528,27	13.062,00	0,00
3190.94.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.06.00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
BENEFICIO MENSAL DEFICIENTE E AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.08.00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00	30.000,00	0,00	7.900,00	6.560,00	1.340,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	22.100,00	6.560,00	0,00
3390.30.00	25.000,00	0,00	123.312,25	119.307,08	4.005,17
MATERIAL DE CONSUMO	158.312,25	0,00	60.000,00	108.614,48	10.692,60
3390.31.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.32.00	2.000,00	0,00	54.257,00	54.257,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	54.257,00	0,00	2.000,00	54.257,00	0,00
3390.33.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.35.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	18.000,00	0,00	48.343,00	47.963,60	379,40
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.343,00	0,00	0,00	38.653,60	9.310,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.37.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	10.000,00	0,00	154.600,00	154.308,30	291,70
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	168.600,00	0,00	24.000,00	136.356,80	17.951,50
3390.48.00	5.000,00	0,00	4.400,00	4.072,61	327,39
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	600,00	3.477,71	594,90
3390.91.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.92.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.93.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4490.61.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
4490.51.00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3350.43.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00





## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.32.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3350.41.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3350.43.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.30.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.32.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	4.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	4.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	2.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	9.100,00	0,00	1.700,00	1.090,95	609,05
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	7.400,00	1.090,95	0,00



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	6.100,00	0,00	3.100,00	700,00	2.400,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	3.000,00	700,00	0,00
3390.39.00	6.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
3390.48.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	22.700,00	0,00	29.300,00	28.476,00	824,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0,00	23.400,00	28.476,00	0,00
3190.11.00	76.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	4.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	166.100,00	0,00	13.100,00	12.712,83	387,17
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	153.000,00	12.712,83	0,00
3390.36.00	10.100,00	0,00	3.100,00	2.772,00	328,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	7.000,00	2.772,00	0,00
3390.39.00	80.100,00	0,00	16.900,00	16.643,00	257,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.800,00	0,00	75.000,00	15.705,00	938,00
3390.48.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	20.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	50.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	12.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.34.00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	14.100,00	0,00	7.600,00	6.011,29	1.588,71
MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	10.000,00	4.251,99	1.759,30
3390.36.00	9.100,00	0,00	5.700,00	5.105,00	595,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	3.400,00	5.105,00	0,00
3390.39.00	10.100,00	0,00	7.100,00	6.262,00	838,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00	7.000,00	6.262,00	0,00
3390.48.00	5.200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.04.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	23.000,00	0,00	4.000,00	3.040,00	960,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	20.000,00	2.040,00	1.000,00
3390.39.00	15.000,00	0,00	6.000,00	4.974,00	1.026,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	9.000,00	4.350,00	624,00
4490.52.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.34.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	50.100,00	0,00	45.692,80	44.070,00	1.622,80
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.592,80	0,00	28.000,00	44.070,00	0,00
3190.11.00	10.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	18.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	21.100,00	0,00	23.100,00	20.894,73	2.205,27
MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	20.000,00	20.894,73	0,00
3390.36.00	10.100,00	0,00	11.100,00	10.400,00	700,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	9.000,00	8.700,00	1.700,00
3390.39.00	10.100,00	0,00	14.700,00	10.136,40	4.563,60
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.600,00	0,00	0,00	10.136,40	0,00
3390.48.00	5.200,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00
4490.52.00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

149



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.14.00	5.000,00	0,00	200,00	160,00	40,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	4.800,00	160,00	0,00
3390.30.00	11.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	7.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	7.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00	50.000,00	0,00	93.000,00	91.530,80	1.469,20
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.000,00	0,00	0,00	91.530,80	0,00
3190.13.00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
3390.14.00	5.000,00	0,00	3.000,00	1.380,00	1.620,00
DIARIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	5.000,00	1.380,00	0,00
3390.30.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	1.500,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00	0,00	2.100,00	7.700,00	700,00
3390.39.00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
4490.52.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.34.00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

150





## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3390.36.00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	3.100,00	0,00	1.900,00	52,35	1.847,65
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.200,00	52,35	0,00
4490.52.00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
3190.04.00	70.100,00	0,00	42.100,00	41.720,00	380,00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	48.000,00	41.720,00	0,00
3190.11.00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.34.00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	93.100,00	0,00	500,00	0,00	500,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	92.600,00	0,00	0,00
3390.32.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	7.100,00	0,00	1.100,00	360,00	740,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	6.000,00	360,00	0,00
3390.39.00	45.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
3390.48.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	14.100,00	0,00	25.600,00	22.350,00	3.250,00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	8.500,00	22.350,00	0,00
3190.11.00	20.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

151

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
3190.13.00	14.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	20.100,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	10.700,00	0,00	16.700,00	8.395,00	8.305,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00	0,00	0,00	7.250,00	1.145,00
3390.39.00	30.100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390.48.00	5.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4490.52.00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	3.100,00	0,00	3.100,00	980,00	2.120,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00
3390.36.00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**

Código Descrição	Créditos Autorizados		Totais	Realizado	Diferenças
	Orçado Original Suplementar	Especial Extraordinário	Orçado Final Reduzido	Empenhada no Ano Paga no Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Pagar
4490.52.00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00	11.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190.11.00	11.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3190.13.00	5.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3190.34.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00	3.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3390.48.00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.31.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390.36.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3390.39.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>1.111.666,85</b>
	<b>15.810.093,02</b>	<b>0,00</b>	<b>15.810.093,02</b>	<b>20.033.705,91</b>	<b>1.854.627,24</b>





**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 49

Exercício: 2013


---

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ANEXO 11 - LEI 4320/64)**



---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



---

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receita Orçamentária	Previsão		Receita Realizada (b)	Saldo (c=b-a)
	Inicial	Atualizada (a)		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.188.580,00</b>	<b>22.188.580,00</b>	<b>21.337.670,95</b>	<b>-850.909,05</b>
RECEITA TRIBUTARIA	451.000,00	451.000,00	729.468,72	278.468,72
IMPOSTOS	387.000,00	387.000,00	658.712,25	271.712,25
TAXAS	44.000,00	44.000,00	70.756,47	26.756,47
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.200,00	40.200,00	105.157,01	64.957,01
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	40.200,00	40.200,00	105.157,01	64.957,01
RECEITA DE SERVICOS	10.300,00	10.300,00	0,00	-10.300,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.578.080,00	21.578.080,00	20.423.310,79	-1.154.769,21
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.488.080,00	21.488.080,00	20.423.310,79	-1.064.769,21
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	90.000,00	90.000,00	0,00	-90.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.000,00	109.000,00	79.734,43	-29.265,57
MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	81.000,00	81.000,00	11.875,86	-69.124,14
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	20.000,00	67.858,57	47.858,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>811.420,00</b>	<b>811.420,00</b>	<b>61,02</b>	<b>-811.358,98</b>
ALIENACAO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	804.420,00	804.420,00	0,00	-804.420,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	804.420,00	804.420,00	0,00	-804.420,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	61,02	-4.938,98
OUTRAS RECEITAS	5.000,00	5.000,00	61,02	-4.938,98
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.337.731,97</b>	<b>-1.662.268,03</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III=I+II)</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.337.731,97</b>	<b>-1.662.268,03</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			<b>-550.601,18</b>	<b>550.601,18</b>
<b>TOTAL (V=III-IV)</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>-1.111.666,85</b>

#### SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00

Despesa Orçamentária	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.263.809,20</b>	<b>35.200.352,35</b>	<b>21.182.627,68</b>	<b>20.414.708,71</b>	<b>19.844.205,43</b>	<b>14.017.724,67</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.475.313,00	14.448.549,74	13.885.431,80	13.885.431,80	13.879.716,76	563.117,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.783.996,20	7.775.418,82	7.297.195,88	6.529.276,91	5.964.488,67	478.222,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.514.300,00</b>	<b>3.387.849,87</b>	<b>705.705,47</b>	<b>275.540,48</b>	<b>189.500,48</b>	<b>2.682.144,40</b>
INVESTIMENTOS	2.316.300,00	776.031,44	705.705,47	275.540,48	189.500,48	70.325,97

*[Handwritten signatures]*



### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Despesa Orçamentária	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)		
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)			
INVERSOES FINANCEIRAS	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA	221.890,80	221.890,80	0,00	0,00	0,00	221.890,80		
RESERVA DE CONTINGENCIA	221.890,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>20.690.249,19</b>	<b>20.033.705,91</b>	<b>1.111.666,85</b>		
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINAN. (VIII=VI+VII)</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>20.690.249,19</b>	<b>20.033.705,91</b>	<b>1.111.666,85</b>		
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (X=VIII+IX)</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>20.690.249,19</b>	<b>20.033.705,91</b>	<b>1.111.666,85</b>		
<b>NOTA EXPLICATIVA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>						<b>Total</b>		
RECEBIDAS						3.842.399,61		
CONCEDIDAS						3.842.399,61		
<b>NOTA EXPLICATIVA - CRÉDITOS ADICIONAIS</b>								
						<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferença</b>
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES						23.000.000,00	21.888.333,15	1.111.666,85
CRÉDITOS ESPECIAIS						0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS						0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS</b>						<b>23.000.000,00</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>1.111.666,85</b>
<b>ORIGEM</b>							<b>Adição</b>	<b>Redução</b>
CRÉDITO SUPLEMENTAR LEI ORÇAMENTO ANUAL							15.810.093,02	15.810.093,02
<b>RECURSO</b>							<b>Adição</b>	<b>Redução</b>
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							15.810.093,02	15.810.093,02

GIMARGOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186





**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Restos a Pagar			Saldo	
	Exer. Anteriores (a)	Em 31/12/2012 (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Cancelado (e)	A Liquidar (f=a+b-c-e)	A Pagar (g=a+b-d-e)
		919.318,09				716.020,39	
DESPESAS CORRENTES		335.886,90	0,00	0,00	539.184,60	716.020,39	
		83.016,57				87.560,57	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.544,00	0,00	0,00	0,00	87.560,57	
		0,00				0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		836.301,52				628.459,82	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		331.342,90	0,00	0,00	539.184,60	628.459,82	
		6.056,02				145.783,68	
DESPESAS DE CAPITAL		220.032,70	80.305,04	80.305,04	0,00	145.783,68	
		6.056,02				145.783,68	
INVESTIMENTOS		220.032,70	80.305,04	80.305,04	0,00	145.783,68	
		0,00				0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00				0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00				0,00	
DOTAÇÃO INICIAL - ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		925.374,11				861.804,07	
TOTAL		555.919,60	80.305,04	80.305,04	539.184,60	861.804,07	

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186




158

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Restos a Pagar		Saldo
	Exer. Anteriores (a)	Em 31/12/2012 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	A Pagar (e=a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	438.936,95	399.639,69	10.112,19	142.768,90	685.695,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.593,00	39.499,48	3.157,92	0,00	47.934,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.343,95	360.140,21	10.112,19	142.768,90	634.603,07
DESPESAS DE CAPITAL	35.921,52	18.423,10	0,00	0,00	54.344,62
INVESTIMENTOS	35.921,52	18.423,10	0,00	0,00	54.344,62
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO INICIAL - ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>474.858,47</b>	<b>418.062,79</b>	<b>13.270,11</b>	<b>142.768,90</b>	<b>736.882,25</b>

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186

**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 1

Exercício: 2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Atual	Anterior	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Atual	Anterior
ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.526.218,97	0,00	ORDINARIOS NAO VINCULADOS	8.418.415,11	0,00
FUNDEB	7.124.605,92	0,00	FUNDEB	6.405.398,45	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	2.361,59	0,00	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	2.242.382,79	0,00
A DEFINIR	1.278,52	0,00	SALARIO-EDUCAÇÃO	197.138,74	0,00
ROYALTIES	319.007,31	0,00	CONVENIOS	430.164,99	0,00
SALARIO-EDUCAÇÃO	286.371,49	0,00	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	79.553,92	0,00
CONVENIOS	226.975,81	0,00	COTA PARTE DO FMS	2.054.657,26	0,00
OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	215.671,11	0,00	OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	35.019,60	0,00
COTA PARTE DO FMS	2.265.863,42	0,00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	310.067,95	0,00
OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	2.369,46	0,00	MDE	1.506.725,63	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	366.926,75	0,00	OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	208.808,71	0,00
MDE	81,62	0,00			
<b>TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>21.337.731,97</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>21.888.333,15</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	3.842.399,61	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	3.842.399,61	0,00
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>3.842.399,61</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>3.842.399,61</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	656.543,28	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	13.270,11	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.198.083,96	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	80.305,04	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	2.140.915,16	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.946.807,55	0,00
<b>TOTAL RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>3.995.542,40</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>3.040.382,70</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.440.550,25	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.845.108,77	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>TOTAL SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>1.440.550,25</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>1.845.108,77</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V=I+II+III+IV)</b>	<b>30.616.224,23</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (X=VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>30.616.224,23</b>	<b>0,00</b>

15  
69





**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 2

Exercício: 2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS

---


**BALANÇO FINANCEIRO**

---



---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



---

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186

**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030


Página: 1

Exercício: 2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.845.108,77	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN	58.979,82	0,00
ESTOQUES	6.567,11	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.336.778,71	0,00
DEVEDORES DIVERSOS - REALIZÁVEL	2.020.606,67	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	351.355,65	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.872.282,55</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.747.114,18</b>	<b>0,00</b>
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	112.928,09	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	2.453.694,40	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	112.928,09	0,00			
IMOBILIZADO	7.323.872,84	0,00			
BENS MÓVEIS	2.671.066,16	0,00			
BENS IMÓVEIS	4.652.806,68	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>7.436.800,93</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.453.694,40</b>	<b>0,00</b>
	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Atual</b>	<b>Anterior</b>
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.108.274,90	0,00
			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.224.233,32	0,00
			SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.533.017,99	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.351.023,59	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.108.274,90</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>11.309.083,48</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>11.309.083,48</b>	<b>0,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	3.865.715,44	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	3.804.669,21	0,00
ATIVO PERMANENTE	7.443.368,04	0,00	PASSIVO PERMANENTE	2.453.694,40	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>5.050.719,87</b>	<b>0,00</b>

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Descrição	Saldos do Exercício	
	Atual	Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>25.346.837,41</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	753.405,65	0,00
IMPOSTOS	682.649,18	0,00
TAXAS	70.756,47	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>173.076,60</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	67.858,57	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105.157,01	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	61,02	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>24.265.710,40</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.842.399,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.309.184,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.114.126,59	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>142.768,90</b>	<b>0,00</b>
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	142.768,90	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>11.875,86</b>	<b>0,00</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.875,86	0,00
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>24.122.604,09</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS	13.773.088,01	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.301.611,86	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	471.476,15	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>39.092,21</b>	<b>0,00</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	39.092,21	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>6.344.235,25</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.838.371,64	0,00
SERVIÇOS	4.505.863,61	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>3.842.399,61</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.842.399,61	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>123.789,01</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES	123.789,01	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>1.224.233,32</b>	<b>0,00</b>

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.056.173,21	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - EXERCÍCIO	975.868,17	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - RESTOS A PAGAR	80.305,04	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	127.937,12	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - EXERCÍCIO	127.937,12	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**  
PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO  
CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030


Página: 2  
**163** Exercício: 2013  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

---

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 243**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

164

**Anexo II**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL / BANESE

Agência Bancária: 2337-X /033

Conta Bancária: 6.378-9/300.124-0

Período: Exercício 2013

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		R\$	2.327,08
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATE O MÊS</b>
IPTU	R\$	2.421,16	R\$ 6.167,78
ITBI	R\$	3.352,35	R\$ 39.753,82
ISS	R\$	54.539,89	R\$ 220.735,30
IRRF	R\$	63.301,32	R\$ 392.055,35
Cota-Parte do FPM	R\$	1.119.392,80	R\$ 8.332.273,31
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	277,88	R\$ 2.397,03
Cota-Parte do ITR	R\$	547,76	R\$ 12.529,14
Cota-Parte do ICMS	R\$	398.598,24	R\$ 3.374.923,34
Cota-Parte do IPVA	R\$	3.231,34	R\$ 114.191,00
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$	283,41	R\$ 3.400,90
Dívida Ativa dos Impostos	R\$	-	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$	-	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(A) R\$</b>	<b>1.645.946,15</b>	<b>R\$ 12.498.426,97</b>
<b>RECURSOS DO FUNDEB</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATE O MÊS</b>
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	<b>(B) R\$</b>	233.651,39	R\$ 2.297.127,53
RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$	670.248,17	R\$ 7.114.126,59
RECURSOS DE TRANSFERENCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB	R\$	-	R\$ -
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATE O MÊS</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>(C) R\$</b>	<b>2.354,79</b>	<b>R\$ 19.378,01</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	-	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	2.354,79	R\$ 19.378,01
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras despesas	R\$	-	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>(D) R\$</b>	<b>152.184,09</b>	<b>R\$ 1.279.676,53</b>
Aposentadorias e Reformas	R\$	-	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$ 27.798,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	126.148,85	R\$ 925.072,33
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	-	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$ 5.420,00
Material de Consumo	R\$	5.285,24	R\$ 150.419,96
Principal Dívida Contratual Resgatado	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	1.000,00	R\$ 70.842,89
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	19.750,00	R\$ 100.123,35
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras despesas	R\$	-	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>(E) R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	-	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$ -
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras despesas	R\$	-	R\$ -

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**  
**RESOLUÇÃO Nº 243**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>154.538,88</b>	<b>R\$</b>	<b>1.299.054,54</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MES	ATE O MES
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 20.745,85	R\$ 152.598,70
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ 163,26
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>R\$ 20.745,85</b>	<b>R\$ 152.761,96</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MES	ATE O MES
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 33.790,30	R\$ 97.131,22
Despesas de Exercício Anterior		R\$ -	R\$ 25.181,40
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>R\$ 33.790,30</b>	<b>R\$ 122.312,62</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 2.678,43
--	--------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(J = B+C+D)	R\$ 388.190,27	R\$ 3.596.182,07
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(L=J/Ax100)	23,58	28,77

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com Art. 23 desta Resolução

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

JAPOATÃ, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

  
**GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA**  
 PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência Bancária: 2337-X

Conta Bancária: 11.868-0

Período: Exercício 2013

<b>SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDEB, NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL</b>	<b>R\$ 22.334,26</b>
---	----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB	R\$ 670.248,17	R\$ 7.114.126,59
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 1.011,58	R\$ 11.091,79
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 671.259,75</b>	<b>R\$ 7.125.218,38</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (B)</b>	<b>R\$ 478.343,38</b>	<b>R\$ 5.624.301,40</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 478.343,38	R\$ 4.373.607,06
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
13º Salário	R\$ -	R\$ -
Despesas de exercícios anteriores	R\$ -	R\$ 1.250.694,34
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ 79.534,90</b>	<b>R\$ 677.568,12</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 79.534,90	R\$ 677.568,12
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
13º Salário	R\$ -	R\$ -
Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 21.697,54</b>	<b>R\$ 86.382,25</b>
Diárias	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 21.697,54	R\$ 83.730,51
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ 2.651,74
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 579.575,82</b>	<b>R\$ 6.388.251,77</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 161.830,92	R\$ 1.760.004,50
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 161.830,92</b>	<b>R\$ 1.760.004,50</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a remuneração dos profissionais do magistério (C)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 8.292.281,86	R\$ 2.483.605,91
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.292.281,86</b>	<b>R\$ 2.483.605,91</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 5.844.375,41
--	------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 233.651,39	R\$ 2.297.127,50
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (D)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	0,00%	
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério (E = B / A x 100)	71,26	78,94
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (E = D / A x 100)	0,00%	0,00%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

JAPOATÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**

**ANEXO II - Resolução TCE/SE nº 215/02**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Exercício 2013

IPTU	R\$	6.167,78
IRRF	R\$	392.055,35
ITBI	R\$	39.753,82
ISS	R\$	220.735,30
Cota-Parte do FPM	R\$	8.332.273,31
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	2.397,03
Cota-Parte do ITR	R\$	12.529,14
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	R\$	3.400,90
Cota-Parte do ICMS	R\$	3.374.923,34
Cota-Parte do IPVA	R\$	114.191,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	R\$	-
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(A) R\$</b>	<b>12.498.426,97</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR
Despesa Orçamentária para com recursos próprios	R\$ 2.098.139,79
Restos a Pagar quitados com recursos próprios	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(B) R\$ 2.098.139,79</b>

<b>PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO</b>	<b>(B÷Ax100)</b>	<b>16,79</b>
---------------------------------------	------------------	--------------

JAPOATÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

  
**WERNER GOMES SIQUEIRA**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

TABELA PROGRESSIVA DE APURAÇÃO DOS GASTOS MÍNIMOS		
Exercício	% Mínimo Exigido *	% Aplicado
2000	7%	
2001	8,6%	
2002	10,2%	
2003	11,8%	
2004	15%	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

168

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

Japoatã/SE, 31 de dezembro de 2013



**GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA**  
*Prefeito Municipal*





PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
 PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.050-000 JAPOATÁ/SE  
 13115910000161

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

**Levantamento de Saldo Mensal**  
**INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO**  
**Material Consumo/Permanente**  
 Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

FOLHA: 1

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)	
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)		
<b>Grupo = BATERIAS FONTES DE BATERIA</b>	000454	UN	0,000	0,0000	5,000	2.800,0000	5,000	2.800,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = CABOS E CORDOALHAS DE ACO ARAME RECOZIDO 18 C 110</b>	000024	RL	0,000	0,0000	4,000	31,0000	4,000	31,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = CONDUTORES ELETRICOS E PRE CABO FLEXIVEL 2 X 2 50MM</b>	000218	M	0,000	0,0000	200,000	140,0000	200,000	140,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>CABO FLEXIVEL 6MM</b>	000208	M	0,000	0,0000	600,000	900,0000	600,000	900,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>FIO BICALOR GP CABOS 2X1 5</b>	000020	PC	0,000	0,0000	3,000	450,0000	3,000	450,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = COOPRESSORES MOTO BOMBAS BOMBA HIDRAULICA UMA SAIDA</b>	000453	UN	0,000	0,0000	1,000	3.700,0000	1,000	3.700,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>ELEMENTO FILTRANTE HIDTRAULICA</b>	000452	UN	0,000	0,0000	1,000	130,0000	1,000	130,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>FILTRO HIDRAULICO</b>	000451	UN	0,000	0,0000	1,000	116,0000	1,000	116,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = ELETRODUTOS MANGUEIRAS MANGUEIRA</b>	000018	M	0,000	0,0000	150,000	900,0000	150,000	900,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = EMBALAGEM BOLSA KG</b>	000448	UN	0,000	0,0000	5,000	35,0000	5,000	35,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>BOLSA PLASTICA</b>	000447	UN	0,000	0,0000	50,000	75,0000	50,000	75,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = EQUIPAMENTOS DE MEDICAO BALANCA MECANICA 300KG</b>	000450	UN	0,000	0,0000	1,000	500,0000	0,000	0,0000	1,000	500,0000	500,00
<b>TRENA FIBRA DE VIDRO 30M</b>	000022	UN	0,000	0,0000	2,000	60,0000	2,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CABO PARA CAMERA</b>	000427	MT	0,000	0,0000	78,000	78,0000	78,000	78,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>CAMERA INFLA VERMELHO</b>	000423	UN	0,000	0,0000	1,000	160,0000	1,000	160,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>CAMERA INTELBRAS</b>	000425	UN	0,000	0,0000	1,000	100,0000	1,000	100,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>CONECTORES BNC C MOLAS</b>	000422	UN	0,000	0,0000	4,000	12,0000	4,000	12,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>DVR 4 CANAIS</b>	000420	UN	0,000	0,0000	1,000	300,0000	1,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>FONTE 2 AMPERES</b>	000428	UN	0,000	0,0000	1,000	24,0000	1,000	24,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>MINI CAMERA</b>	000424	UN	0,000	0,0000	2,000	146,0000	2,000	146,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>SUPORTE PARA CAMERA</b>	000426	UN	0,000	0,0000	3,000	33,0000	3,000	33,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ABRA PLAS 4 8X190</b>	000130	UN	0,000	0,0000	4,000	1,2000	4,000	1,2000	0,000	0,0000	0,00
<b>ABRA PLAS 4 8X300</b>	000131	UN	0,000	0,0000	5,000	2,5000	5,000	2,5000	0,000	0,0000	0,00
<b>ELEMENTO DE AR EXTERNO</b>	000137	UN	0,000	0,0000	1,000	71,5000	1,000	71,5000	0,000	0,0000	0,00
<b>FILTRO SEP DAGUA</b>	000138	UN	0,000	0,0000	1,000	75,0000	1,000	75,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>FLANGE REDUTORA</b>	000140	UN	0,000	0,0000	1,000	124,8900	1,000	124,8900	0,000	0,0000	0,00
<b>FUSIVEL 15A</b>	000129	UN	0,000	0,0000	1,000	0,4500	1,000	0,4500	0,000	0,0000	0,00
<b>GRAXA</b>	000133	UN	0,000	0,0000	1,000	9,5000	1,000	9,5000	0,000	0,0000	0,00

169  
 Mariana da Silva  
 RG: 3.245.971-8 CEP/SE  
 Confere com o Original



PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE  
13115910000161

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal  
INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO  
Material Consumo/Permanente

FOLHA: 2

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)	
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)		
OLEO DE DIFERENCIAL	000135	L	0,000	0,0000	4,000	62,4000	4,000	62,4000	0,000	0,0000	0,00
OLEO DE MOTOR	000139	M3	0,000	0,0000	29,000	1.549,3700	29,000	1.549,3700	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS</b>											
ARMARIO 2PT 60X0,90 PRETO	000459	UN	0,000	0,0000	1,000	485,0000	1,000	485,0000	0,000	0,0000	0,00
ARQUIVO MORTO PRATICO	000183	UN	0,000	0,0000	150,000	525,0000	150,000	525,0000	0,000	0,0000	0,00
BORRACHA PLASTICA	000192	UN	0,000	0,0000	30,000	24,0000	30,000	24,0000	0,000	0,0000	0,00
CABO DE REDE	000097	CX	0,000	0,0000	1,000	240,0000	1,000	240,0000	0,000	0,0000	0,00
CADEIRA	000456	UN	0,000	0,0000	3,000	816,0000	3,000	816,0000	0,000	0,0000	0,00
CADEIRA SECRETARIA	000457	UN	0,000	0,0000	3,000	555,0000	3,000	555,0000	0,000	0,0000	0,00
CAIXA DE SOM PRETA	000093	PC	0,000	0,0000	1,000	14,0000	1,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
CANETA ESFERICA AZUL	000184	CX	0,000	0,0000	210,000	441,0000	210,000	441,0000	0,000	0,0000	0,00
CLIPES 3 0 GALVANIZADO	000198	UN	0,000	0,0000	50,000	65,0000	50,000	65,0000	0,000	0,0000	0,00
CLIPES 8 0 GALVANIZADOR	000197	UN	0,000	0,0000	50,000	65,0000	50,000	65,0000	0,000	0,0000	0,00
ENVELOPE SACO KO 26X28	000200	UN	0,000	0,0000	300,000	45,0000	300,000	45,0000	0,000	0,0000	0,00
ENVELOPE SACO KO 26X36	000199	UN	0,000	0,0000	300,000	60,0000	300,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
ESRABILIZADOR PADRAO 300VA	000094	PC	0,000	0,0000	1,000	40,0000	1,000	40,0000	0,000	0,0000	0,00
ESTILETE LL	000193	UN	0,000	0,0000	23,000	24,5000	23,000	24,5000	0,000	0,0000	0,00
EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO	000191	UN	0,000	0,0000	12,000	10,5000	12,000	10,5000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR MEDIO	000189	UN	0,000	0,0000	21,000	210,0000	21,000	210,0000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR P 100 FLS	000190	UN	0,000	0,0000	5,000	190,0000	5,000	190,0000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPO P GRAMPEADOR 23 13 GALVANIZADOR CX 1000	000194	CX	0,000	0,0000	1,000	7,2000	1,000	7,2000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPO P GRAMPEADOR 26 6 C 5000	000185	UN	0,000	0,0000	22,000	57,0000	22,000	57,0000	0,000	0,0000	0,00
HD 500 GB	000421	UN	0,000	0,0000	1,000	286,0000	1,000	286,0000	0,000	0,0000	0,00
I LS MON HL 2270DW BROTHER	000223	UN	0,000	0,0000	2,000	1.361,7800	2,000	1.361,7800	0,000	0,0000	0,00
I, LS MON HL 2270DW BROTHER	000417	UN	0,000	0,0000	1,000	680,8900	1,000	680,8900	0,000	0,0000	0,00
L 4100	000095	PC	0,000	0,0000	1,000	1.094,0000	1,000	1.094,0000	0,000	0,0000	0,00
LAPIS GRAFITE N02	000186	CX	0,000	0,0000	10,000	185,0000	10,000	185,0000	0,000	0,0000	0,00
MARCA TEXTO	000195	CX	0,000	0,0000	5,000	49,0000	5,000	49,0000	0,000	0,0000	0,00
MESA EM L	000458	UN	0,000	0,0000	3,000	1.575,0000	3,000	1.575,0000	0,000	0,0000	0,00
MODULAR PLUG	000099	UN	0,000	0,0000	3,000	8,7000	3,000	8,7000	0,000	0,0000	0,00
MONITOR LED 21 POLEGADAS	000096	PC	0,000	0,0000	1,000	380,0000	1,000	380,0000	0,000	0,0000	0,00
MOUSE OPTICO USB	000091	PC	0,000	0,0000	1,000	11,0000	1,000	11,0000	0,000	0,0000	0,00
MULTIFUNCIONAL LS MON MFC7360N BROTHER	000222	UN	0,000	0,0000	1,000	945,0000	1,000	945,0000	0,000	0,0000	0,00
NOTEBOOK	000090	PC	0,000	0,0000	1,000	1.519,0000	1,000	1.519,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL A4 SUFITE 210X297	000181	CX	0,000	0,0000	75,000	3.900,0000	75,000	3.900,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA AZ OFLL	000182	UN	0,000	0,0000	365,000	1.825,0000	365,000	1.825,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA PAPELÃO C ABA ELASTICA	000196	UN	0,000	0,0000	200,000	180,0000	200,000	180,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA PAPELÃO CLASSIFICADORA	000201	UN	0,000	0,0000	220,000	159,8000	220,000	159,8000	0,000	0,0000	0,00
PASTA SUSPENSA	000202	UN	0,000	0,0000	100,000	130,0000	100,000	130,0000	0,000	0,0000	0,00

Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.97900-00/SE  
Confere com o Original

170





ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 3

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	
PERFURADOR DE PAPEL P 25 FLS	000187 UN	0,000	0,0000	15,000	189,0000	15,000	189,0000	0,000	0,0000	0,00
PERFURADOR DE PAPEL P 40 FLS	000188 UN	0,000	0,0000	10,000	230,0000	10,000	230,0000	0,000	0,0000	0,00
TECLADO USB	000092 PC	0,000	0,0000	1,000	20,0000	1,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
TONER HL 2270DW PRE 2,6M TN450 BROTHER	000224 UN	0,000	0,0000	1,000	124,4400	1,000	124,4400	0,000	0,0000	0,00
WIRELESS	000098 UN	0,000	0,0000	6,000	414,0000	6,000	414,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = FERRAMENTAS MANUAIS</b>										
ABRACADEIRA	000136 UN	0,000	0,0000	1,000	70,8800	1,000	70,8800	0,000	0,0000	0,00
ABRACADEIRA CATALISA	000142 UN	0,000	0,0000	2,000	199,2800	2,000	199,2800	0,000	0,0000	0,00
ABRACADEIRA G	000146 UN	0,000	0,0000	2,000	153,5200	2,000	153,5200	0,000	0,0000	0,00
ANEL DE VEDACAO	000134 UN	0,000	0,0000	2,000	59,7600	2,000	59,7600	0,000	0,0000	0,00
FILTRO DIESEL	000141 UN	0,000	0,0000	1,000	171,8600	1,000	171,8600	0,000	0,0000	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE	000143 UN	0,000	0,0000	2,000	298,0000	2,000	298,0000	0,000	0,0000	0,00
FREIO MOTOR	000145 UN	0,000	0,0000	1,000	1.626,4200	1,000	1.626,4200	0,000	0,0000	0,00
TUBO FLEXIVEL	000144 UN	0,000	0,0000	1,000	513,6400	1,000	513,6400	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = FOGOS</b>										
FOGUETE 12X1	000065 CX	0,000	0,0000	20,000	400,0000	20,000	400,0000	0,000	0,0000	0,00
GIRANDOLA 1080 TIROS	000064 CX	0,000	0,0000	4,000	900,0000	4,000	900,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = GENERO ALIMENTICIOS E</b>										
ABACAXI	000272 UN	0,000	0,0000	959,000	3.065,1000	959,000	3.065,1000	0,000	0,0000	0,00
ABOBORA	000455 UN	0,000	0,0000	50,000	146,5000	50,000	146,5000	0,000	0,0000	0,00
ACHOCOLATADO EM PO	000154 CX	0,000	0,0000	65,000	3.399,5000	65,000	3.399,5000	0,000	0,0000	0,00
ACUCAR CAETE	000155 KG	0,000	0,0000	1150,000	2.545,9000	1150,000	2.545,9000	0,000	0,0000	0,00
AGUA MINERAL NATURAL 20L	000277 UN	0,000	0,0000	255,000	1.275,0000	255,000	1.275,0000	0,000	0,0000	0,00
ALCATRA	000407 KG	0,000	0,0000	55,000	880,0000	55,000	880,0000	0,000	0,0000	0,00
ALFACE	000250 UN	0,000	0,0000	250,000	315,0000	250,000	315,0000	0,000	0,0000	0,00
ALHO INATURA	000156 KG	0,000	0,0000	70,000	1.326,0000	70,000	1.326,0000	0,000	0,0000	0,00
ALMONDEGA	000157 CX	0,000	0,0000	85,000	8.925,0000	85,000	8.925,0000	0,000	0,0000	0,00
ARROZ BRANCO	000158 KG	0,000	0,0000	330,000	791,7000	330,000	791,7000	0,000	0,0000	0,00
ARROZ PARBOLIZADO	000159 KG	0,000	0,0000	2420,000	5.903,6000	2420,000	5.903,6000	0,000	0,0000	0,00
AVEIA EM FLOCOS 250G	000399 UN	0,000	0,0000	120,000	247,2000	120,000	247,2000	0,000	0,0000	0,00
BANANA	000256 KG	0,000	0,0000	860,000	2.830,0000	860,000	2.830,0000	0,000	0,0000	0,00
BATATA INGLESIA	000436 KG	0,000	0,0000	350,000	1.291,5000	350,000	1.291,5000	0,000	0,0000	0,00
BATATINHA	000257 KG	0,000	0,0000	98,000	343,0000	98,000	343,0000	0,000	0,0000	0,00
BETERRABA	000259 KG	0,000	0,0000	95,000	267,0000	95,000	267,0000	0,000	0,0000	0,00
BISCOITO CREAM CRACKER	000160 CX	0,000	0,0000	83,000	4.025,5000	83,000	4.025,5000	0,000	0,0000	0,00
BISCOITO MAIZENA	000161 CX	0,000	0,0000	50,000	2.450,0000	50,000	2.450,0000	0,000	0,0000	0,00
CAFE MOIDO	000162 FD	0,000	0,0000	50,000	770,0000	50,000	770,0000	0,000	0,0000	0,00
CAFE TRADICIONAL 500G	000413 UN	0,000	0,0000	320,000	2.080,0000	320,000	2.080,0000	0,000	0,0000	0,00
CANELA EM PO 100G	000414 UN	0,000	0,0000	84,000	210,0000	84,000	210,0000	0,000	0,0000	0,00

*Mariana Santos da Silva*  
 RG: 9.245.971-8 SSP/SE  
 Confira com o Original

171





ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 4

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)	
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)		
CARNE BOVINA COXAO DURO	000163	KG	0,000	0,0000	750,000	10 125,0000	750,000	10.125,0000	0,000	0,0000	0,00
CARNE MOIDA	000164	CX	0,000	0,0000	202,000	7 821,0000	202,000	7 821,0000	0,000	0,0000	0,00
CARNE S OSSO PATINHO	000403	KG	0,000	0,0000	15,000	240,0000	15,000	240,0000	0,000	0,0000	0,00
CEBOLA	000253	KG	0,000	0,0000	243,000	729,8000	243,000	729 8000	0,000	0,0000	0,00
CENOURA	000252	KG	0,000	0,0000	272,000	836,1000	272,000	836,1000	0,000	0,0000	0,00
CHA DE DENTRO	000404	KG	0,000	0,0000	35,000	560,0000	35,000	560,0000	0,000	0,0000	0,00
CHARQUE 500G	000409	UN	0,000	0,0000	980,000	8 085,0000	980,000	8 085,0000	0,000	0,0000	0,00
COCO RALADO	000271	KG	0,000	0,0000	3,000	21,0000	3,000	21,0000	0,000	0,0000	0,00
COCO SECO	000437	UN	0,000	0,0000	100,000	200,0000	100,000	200 0000	0,000	0,0000	0,00
COENTRO	000268	UN	0,000	0,0000	220,000	235,0000	220,000	235 0000	0,000	0,0000	0,00
COLORIFICO EM PO	000165	FD	0,000	0,0000	112,000	623,0000	112,000	623 0000	0,000	0,0000	0,00
CONDIMENTO MISTO	000166	KG	0,000	0,0000	142,000	328,8000	142,000	328,8000	0,000	0,0000	0,00
CONTRA FILE	000406	KG	0,000	0,0000	20,000	320,0000	20,000	320,0000	0,000	0,0000	0,00
COUVE	000270	UN	0,000	0,0000	50,000	75,0000	50,000	75,0000	0,000	0,0000	0,00
COXINHAS	000380	UN	0,000	0,0000	350,000	175,0000	350,000	175,0000	0,000	0,0000	0,00
CRISANTEMO	000071	PT	0,000	0,0000	3,000	90,0000	3,000	90,0000	0,000	0,0000	0,00
EMPADAS	000378	UN	0,000	0,0000	350,000	175,0000	350,000	175,0000	0,000	0,0000	0,00
EXTRATO DE TOMATE	000167	CX	0,000	0,0000	37,000	1 583,6000	37,000	1.583,6000	0,000	0,0000	0,00
FARINHA DE MILHO	000168	FD	0,000	0,0000	26,000	767,0000	26,000	767,0000	0,000	0,0000	0,00
FARINHA DE TRIGO 1KG	000398	KG	0,000	0,0000	450,000	1 326,5000	450,000	1.326,5000	0,000	0,0000	0,00
FEIJAO CARIOCA	000169	KG	0,000	0,0000	1000,000	5 991,0000	1000,000	5.991,0000	0,000	0,0000	0,00
FLOCAO 500G	000402	UN	0,000	0,0000	200,000	230,0000	200,000	230 0000	0,000	0,0000	0,00
FOLHAGENS	000072	UN	0,000	0,0000	3,000	30,0000	3,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
FRANGO	000075	KG	0,000	0,0000	169,000	1 098,5000	169,000	1.098,5000	0,000	0,0000	0,00
FRANGO INTEIRO	000170	KG	0,000	0,0000	880,000	5 544,0000	880,000	5.544,0000	0,000	0,0000	0,00
INHAME	000254	KG	0,000	0,0000	232,000	1.036,0000	232,000	1.036,0000	0,000	0,0000	0,00
LARANJA	000267	KG	0,000	0,0000	3490,000	932,0000	3490,000	932,0000	0,000	0,0000	0,00
LEITE EM PO	000171	FD	0,000	0,0000	1054,000	13 780,0000	1054,000	13.780,0000	0,000	0,0000	0,00
MACA	000276	KG	0,000	0,0000	120,000	468,0000	120,000	468,0000	0,000	0,0000	0,00
MACARRAO ESPAGUETE	000172	FD	0,000	0,0000	70,000	2 555,0000	70,000	2.555,0000	0,000	0,0000	0,00
MACAXEIRA	000258	KG	0,000	0,0000	390,000	810,0000	390,000	810,0000	0,000	0,0000	0,00
MARACUJA	000274	KG	0,000	0,0000	1924,000	958,0000	1924,000	958,0000	0,000	0,0000	0,00
MARGARINA	000074	CX	0,000	0,0000	27,000	1 060,0000	27,000	1.060,0000	0,000	0,0000	0,00
MARGARINA	000203	UN	0,000	0,0000	15,000	600,0000	15,000	600,0000	0,000	0,0000	0,00
MELANCIA	000275	KG	0,000	0,0000	1640,000	2 544,0000	1550,000	2.446,8000	90,000	1,0800	97,20
MILHO DE MUNGUNZA	000173	FD	0,000	0,0000	17,000	569,5000	17,000	569 5000	0,000	0,0000	0,00
MISTOS	000377	UN	0,000	0,0000	450,000	1 350,0000	450,000	1.350,0000	0,000	0,0000	0,00
MOLHO DE TOMATE 1,020KG	000400	KG	0,000	0,0000	40,000	156,0000	40,000	156 0000	0,000	0,0000	0,00
OLEO DE SOJA REFINADO	000174	CX	0,000	0,0000	96,000	1 516,0000	96,000	1 516 0000	0,000	0,0000	0,00

Mariana Santos da Silva  
 RG: 2.145.415-9/SP/SE  
 Confira com o Original

172



PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
 PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE  
 13115910000161

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 5

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)	
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)		
OVOS DE GALINHA	000175	DZ	0,000	0,0000	1000,000	3.530,0000	1000,000	3.530,0000	0,000	0,0000	0,00
PAO MASSA FINA TIPO HOT DOG 50G	000180	UN	0,000	0,0000	13500,000	4.725,0000	13500,000	4.725,0000	0,000	0,0000	0,00
PICANHA	000405	KG	0,000	0,0000	15,000	240,0000	15,000	240,0000	0,000	0,0000	0,00
PIMENTAO	000255	KG	0,000	0,0000	107,000	318,7500	107,000	318,7500	0,000	0,0000	0,00
POLPAS DE FRUTA	000076	UN	0,000	0,0000	5310,000	10.316,0000	5310,000	6.350,2308	0,000	0,0000	0,00
QUEIJO RALADO	000408	KG	0,000	0,0000	50,000	1.700,0000	50,000	1.700,0000	0,000	0,0000	0,00
REFRIGERANTE EM LATA 350ML	000381	UN	0,000	0,0000	450,000	1.350,0000	450,000	1.350,0000	0,000	0,0000	0,00
REPOLHO	000435	KG	0,000	0,0000	150,000	444,0000	150,000	444,0000	0,000	0,0000	0,00
REPOLHO	000269	UN	0,000	0,0000	20,000	90,0000	20,000	90,0000	0,000	0,0000	0,00
RISOLES	000379	UN	0,000	0,0000	210,000	105,0000	210,000	105,0000	0,000	0,0000	0,00
SAL REFINADO	000176	FD	0,000	0,0000	5,000	97,5000	5,000	97,5000	0,000	0,0000	0,00
SALSICHA	000177	KG	0,000	0,0000	1000,000	5.812,0000	1000,000	5.812,0000	0,000	0,0000	0,00
SARDINHA OLEO	000178	CX	0,000	0,0000	28,000	3.270,6000	28,000	3.190,1610	0,000	0,0000	0,00
TANGERINA	000273	KG	0,000	0,0000	3488,000	2.308,0000	3488,000	2.308,0000	0,000	0,0000	0,00
TANGOS	000073	PT	0,000	0,0000	2,000	20,0000	2,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
TOMATE	000251	KG	0,000	0,0000	402,000	1.101,0000	402,000	1.101,0000	0,000	0,0000	0,00
VINAGRE	000179	CX	0,000	0,0000	16,000	164,8000	16,000	164,8000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = LAMPADAS EQUIPAMENTOS E</b>											
BASE PARA RELE	000205	UN	0,000	0,0000	400,000	1.200,0000	400,000	1.200,0000	0,000	0,0000	0,00
BRACOS COMPLETO	000220	PT	0,000	0,0000	300,000	3.000,0000	300,000	3.000,0000	0,000	0,0000	0,00
CONDUITE	000217	M	0,000	0,0000	150,000	75,0000	150,000	75,0000	0,000	0,0000	0,00
CONECTOR EMBORRACHADO	000204	UN	0,000	0,0000	400,000	5.160,0000	400,000	5.160,0000	0,000	0,0000	0,00
CORDO TORCIDO 2X2 5MM	000029	M	0,000	0,0000	100,000	230,0000	100,000	230,0000	0,000	0,0000	0,00
DISJUNTOR 50A	000028	PC	0,000	0,0000	2,000	26,0000	2,000	26,0000	0,000	0,0000	0,00
DISJUNTOR TRIFASICO 225A	000213	UN	0,000	0,0000	1,000	150,0000	1,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA 100WX220V	000026	UN	0,000	0,0000	100,000	170,0000	100,000	170,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA 18W	000025	UN	0,000	0,0000	19,000	190,0000	19,000	190,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA 24 69V	000132	UN	0,000	0,0000	2,000	3,0000	2,000	3,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA DE SODIO 70W	000206	UN	0,000	0,0000	500,000	4.000,0000	500,000	4.000,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA INC 150W X 220V	000221	UN	0,000	0,0000	150,000	225,0000	150,000	225,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA INCANDESCENTE 60W 127V	000291	UN	0,000	0,0000	30,000	89,7000	30,000	89,7000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA MERCURIO 400W X 220V E40	000212	UN	0,000	0,0000	20,000	200,0000	20,000	200,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	000218	UN	0,000	0,0000	200,000	1.600,0000	200,000	1.600,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMPADA VAPOR SODIO 400W X 220V	000207	UN	0,000	0,0000	200,000	2.000,0000	200,000	2.000,0000	0,000	0,0000	0,00
REATOR VAPOR SODIO 400W X 220V	000219	UN	0,000	0,0000	100,000	3.500,0000	100,000	3.500,0000	0,000	0,0000	0,00
REATOR VAPOR MERCURIO DE 400	000215	UN	0,000	0,0000	10,000	400,0000	10,000	400,0000	0,000	0,0000	0,00
REATOR VAPOR SODIO 150W X 220V	000210	UN	0,000	0,0000	300,000	6.300,0000	300,000	6.300,0000	0,000	0,0000	0,00
REATOR VAPOR SODIO 70W X 220V	000211	UN	0,000	0,0000	600,000	9.000,0000	600,000	9.000,0000	0,000	0,0000	0,00
RELE	000214	UN	0,000	0,0000	500,000	3.000,0000	500,000	3.000,0000	0,000	0,0000	0,00

173  
 Mariana Santos da Silva  
 RG: 3.245.274-9  
 Contadora de Origem





PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
 PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE  
 13115910000161

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 6

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	
SOQUETE COM RABICHO	000027 UN	0,000	0,0000	100,000	170,0000	100,000	170,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>										
ALICATE	000285 UN	0,000	0,0000	1,000	18,0000	1,000	18,0000	0,000	0,0000	0,00
ARAME LISO	000280 KG	0,000	0,0000	2,000	24,0000	2,000	24,0000	0,000	0,0000	0,00
BALDE 12L	000084 UN	0,000	0,0000	2,000	14,0000	2,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
BARRA DE FERRO 3,8	000262 UN	0,000	0,0000	19,000	608,0000	19,000	608,0000	0,000	0,0000	0,00
BARRA DE FERRO 5,16	000263 UN	0,000	0,0000	2,000	44,0000	2,000	44,0000	0,000	0,0000	0,00
BATENTE CAIXAO	000365 UN	0,000	0,0000	1,000	56,0000	1,000	56,0000	0,000	0,0000	0,00
BATENTE II Ø 84M	000002 UN	0,000	0,0000	2,000	8,1000	2,000	8,1000	0,000	0,0000	0,00
BATENTE PRETO II 2 15M	000003 UN	0,000	0,0000	4,000	41,3600	4,000	41,3600	0,000	0,0000	0,00
BOCAL ELETRICO	000367 UN	0,000	0,0000	20,000	60,0000	20,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
BOTA DE BORRACHA	000079 UN	0,000	0,0000	5,000	150,0000	5,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
BUCHA A6	000011 PT	0,000	0,0000	1,000	5,2500	1,000	5,2500	0,000	0,0000	0,00
CABO PARA PICARETA	000081 PC	0,000	0,0000	2,000	14,0000	2,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
CADEADO 40MM	000085 UN	0,000	0,0000	1,000	18,0000	1,000	18,0000	0,000	0,0000	0,00
CADEADO 50MM	000086 UN	0,000	0,0000	1,000	23,0000	1,000	23,0000	0,000	0,0000	0,00
CARRADA DE AREA	000087 M2	0,000	0,0000	14,000	168,0000	14,000	168,0000	0,000	0,0000	0,00
CARRADA DE CASCALHO	000416 UN	0,000	0,0000	28,000	2.800,0000	28,000	2.800,0000	0,000	0,0000	0,00
CARRADA DE SEIXO	000266 UN	0,000	0,0000	1,000	12,0000	1,000	12,0000	0,000	0,0000	0,00
CARRINHO DE MAO	000021 UN	0,000	0,0000	11,000	1.100,0000	8,000	770,0000	3,000	110,0000	330,00
CIMENTO 40KG	000088 SC	0,000	0,0000	136,000	2.584,0000	136,000	2.584,0000	0,000	0,0000	0,00
CIMENTO 50KG	000260 SC	0,000	0,0000	229,000	5.267,0000	229,000	5.267,0000	0,000	0,0000	0,00
COLA DE CANO	000284 UN	0,000	0,0000	2,000	6,4000	2,000	6,4000	0,000	0,0000	0,00
COLA DE CANO	000444 UN	0,000	0,0000	48,000	72,0000	48,000	72,0000	0,000	0,0000	0,00
CORDA	000279 KG	0,000	0,0000	2,000	40,0000	2,000	40,0000	0,000	0,0000	0,00
DOBRADICA GRANDE	000360 UN	0,000	0,0000	8,000	24,0000	8,000	24,0000	0,000	0,0000	0,00
DOBRADICA PARA PORTA 3 1 2	000005 UN	0,000	0,0000	4,000	14,0000	4,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
DOBRADICA PEQUENA	000361 UN	0,000	0,0000	8,000	20,0000	8,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
ENXADA COM CABO	000083 UN	0,000	0,0000	2,000	52,0000	2,000	52,0000	0,000	0,0000	0,00
ESTRIBOS	000261 UN	0,000	0,0000	25,000	12,5000	25,000	12,5000	0,000	0,0000	0,00
FECHADURA	000006 UN	0,000	0,0000	2,000	96,0000	2,000	96,0000	0,000	0,0000	0,00
FERROLHO GRANDE	000362 UN	0,000	0,0000	4,000	16,0000	4,000	16,0000	0,000	0,0000	0,00
FERROLHO PEQUENO	000363 UN	0,000	0,0000	4,000	14,0000	4,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
FIO 1,5M	000366 UN	0,000	0,0000	2,000	150,0000	2,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
FIOS TORCIDOS	000446 PC	0,000	0,0000	3,000	360,0000	3,000	360,0000	0,000	0,0000	0,00
GADANHO	000282 UN	0,000	0,0000	1,000	14,0000	1,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
GUIA ESTREITO 3M	000009 UN	0,000	0,0000	14,000	160,1600	14,000	160,1600	0,000	0,0000	0,00
JANELAO 1M	000364 UN	0,000	0,0000	3,000	360,0000	3,000	360,0000	0,000	0,0000	0,00
JOELHOS 100 MM	000441 UN	0,000	0,0000	10,000	35,0000	10,000	35,0000	0,000	0,0000	0,00

174  
 Mariana Santos da Silva  
 RG: 9.245.771-0  
 Confirmação Original





PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
 PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE  
 13115910000161

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 7

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	
JOELHOS 20 MM	000443 UN	0,000	0,0000	20,000	10,0000	20,000	10,0000	0,000	0,0000	0,00
JOELHOS 75 MM	000442 UN	0,000	0,0000	10,000	30,0000	10,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
LAVATORIO	000019 UN	0,000	0,0000	4,000	480,0000	4,000	480,0000	0,000	0,0000	0,00
LONA	000283 M	0,000	0,0000	25,000	150,0000	25,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
LUVA DE COURO	000368 UN	0,000	0,0000	1,000	10,0000	1,000	10,0000	0,000	0,0000	0,00
LUVAS PVC	000078 UN	0,000	0,0000	10,000	130,0000	10,000	130,0000	0,000	0,0000	0,00
MARTELO 25MM	000089 UN	0,000	0,0000	1,000	16,0000	1,000	16,0000	0,000	0,0000	0,00
PA COM CABO	000080 PC	0,000	0,0000	7,000	182,0000	7,000	182,0000	0,000	0,0000	0,00
PAINEL CEL	000000 UN	0,000	0,0000	11,000	1.024,9800	11,000	1.024,9800	0,000	0,0000	0,00
PAR DE LUVAS	000286 UN	0,000	0,0000	1,000	13,0000	1,000	13,0000	0,000	0,0000	0,00
PARAFUSO 30CM	000209 UN	0,000	0,0000	300,000	900,0000	300,000	900,0000	0,000	0,0000	0,00
PARAFUSO 4 2X38	000012 PT	0,000	0,0000	1,000	6,8300	1,000	6,8300	0,000	0,0000	0,00
PARAFUSO PRA DOBRADICA	000359 UN	0,000	0,0000	148,000	14,8000	148,000	14,8000	0,000	0,0000	0,00
PICARETA	000082 UN	0,000	0,0000	1,000	28,0000	1,000	28,0000	0,000	0,0000	0,00
PORTA CEL 120X211X35MM	000001 UN	0,000	0,0000	2,000	154,0000	2,000	154,0000	0,000	0,0000	0,00
REBITE 3 2X19	000010 PT	0,000	0,0000	1,000	5,2500	1,000	5,2500	0,000	0,0000	0,00
REQUADRO FUSO 3 0M	000004 UN	0,000	0,0000	4,000	29,8000	4,000	29,8000	0,000	0,0000	0,00
SERRA DE FERRO	000264 UN	0,000	0,0000	1,000	6,0000	1,000	6,0000	0,000	0,0000	0,00
TRAVESSA 1 185M	000007 UN	0,000	0,0000	13,000	87,1000	13,000	87,1000	0,000	0,0000	0,00
TRAVESSA 2 40M	000008 UN	0,000	0,0000	12,000	159,4800	12,000	159,4800	0,000	0,0000	0,00
TUBO 1,00 PA1 P.B	000350 UN	0,000	0,0000	66,000	13.860,0000	66,000	13.860,0000	0,000	0,0000	0,00
TUBO DE CONCRETO MANILHA	000460 UN	0,000	0,0000	100,000	4.500,0000	100,000	4.500,0000	0,000	0,0000	0,00
TUBOS 100 MM	000438 UN	0,000	0,0000	40,000	1.600,0000	40,000	1.600,0000	0,000	0,0000	0,00
TUBOS 20 MM	000440 UN	0,000	0,0000	50,000	400,0000	50,000	400,0000	0,000	0,0000	0,00
TUBOS 75 MM	000439 UN	0,000	0,0000	20,000	660,0000	20,000	660,0000	0,000	0,0000	0,00
VASO SANITARIO COMPLETO	000445 UN	0,000	0,0000	3,000	690,0000	3,000	690,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = MATERIAS DE COPA E COZINHA</b>										
AGUA SANITARIA 1L	000341 UN	0,000	0,0000	36,000	63,0000	36,000	63,0000	0,000	0,0000	0,00
AGUA SANITARIA 2L	000128 UN	0,000	0,0000	800,000	1.272,0000	800,000	1.272,0000	0,000	0,0000	0,00
AGUA SANITARIA 2L	000063 UN	0,000	0,0000	40,000	119,6000	40,000	119,6000	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL 1L	000046 UN	0,000	0,0000	48,000	287,7600	36,000	211,8000	12,000	6,3300	75,96
AVENTAL	000411 UN	0,000	0,0000	24,000	78,0000	24,000	78,0000	0,000	0,0000	0,00
AVENTAL FLORIDO 46CMX68CM	000413 UN	0,000	0,0000	12,000	39,0000	12,000	39,0000	0,000	0,0000	0,00
BALDE PLASTICO 14.5L	000287 UN	0,000	0,0000	20,000	159,8000	20,000	159,8000	0,000	0,0000	0,00
BALDE PLASTICO 10 L	000053 UN	0,000	0,0000	24,000	119,7600	12,000	59,8800	12,000	4,9900	59,88
BALDE PLASTICO 21L	000062 UN	0,000	0,0000	16,000	100,6400	8,000	50,3200	8,000	6,2900	50,32
BALDE PLASTICO 7L	000288 UN	0,000	0,0000	10,000	49,0000	10,000	49,0000	0,000	0,0000	0,00
CERA INCOLOR 750ML	000289 UN	0,000	0,0000	25,000	195,7500	25,000	195,7500	0,000	0,0000	0,00
CERA PARA PISO INCOLOR 500ML	000058 UN	0,000	0,0000	30,000	137,7000	30,000	137,7000	0,000	0,0000	0,00

175

Mariana Santos do Silva  
 RG: 3.245.875  
 Confere



ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 8

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	
CESTO DE LIXO	000051 UN	0,000	0,0000	24,000	71,7600	12,000	35,8800	12,000	2,9900	35,88
CESTO DE LIXO	000116 UN	0,000	0,0000	20,000	59,8000	20,000	59,8000	0,000	0,0000	0,00
CLORO 1L	000059 UN	0,000	0,0000	10,000	15,9000	5,000	7,9500	5,000	1,5900	7,95
COPO DESCARTAVEL 180ML	000041 PT	0,000	0,0000	20,000	47,8000	10,000	23,9000	10,000	2,3900	23,90
COPO DESCARTAVEL 180ML	000106 PT	0,000	0,0000	90,000	225,0000	90,000	225,0000	0,000	0,0000	0,00
DESINFETANTE 2L	000104 UN	0,000	0,0000	200,000	798,0000	200,000	798,0000	0,000	0,0000	0,00
DESINFETANTE 2L	000038 UN	0,000	0,0000	15,000	52,9500	10,000	35,3000	5,000	3,5300	17,65
DESINFETANTE 500ML	000342 UN	0,000	0,0000	156,000	267,0000	156,000	267,0000	0,000	0,0000	0,00
DESODORIZADOR 400ML	000045 UN	0,000	0,0000	10,000	59,5000	5,000	29,7500	5,000	5,9500	29,75
DETERGENTE 500ML	000343 UN	0,000	0,0000	168,000	234,0000	168,000	234,0000	0,000	0,0000	0,00
DETERGENTE NEUTRO 2L	000290 UN	0,000	0,0000	120,000	462,0000	120,000	462,0000	0,000	0,0000	0,00
ESPONJA DUPLA FACE	000042 UN	0,000	0,0000	10,000	3,5000	10,000	3,5000	0,000	0,0000	0,00
ESPONJA LA DE ACO 60G	000039 PT	0,000	0,0000	15,000	52,9500	15,000	52,9500	0,000	0,0000	0,00
FLANELA PADRAO	000114 UN	0,000	0,0000	20,000	39,0000	20,000	39,0000	0,000	0,0000	0,00
FLANELA PADRAO NR 2	000049 UN	0,000	0,0000	16,000	33,4400	8,000	16,7200	8,000	2,0900	16,72
GAS GLP 13KG	000241 UN	0,000	0,0000	133,000	5.779,0000	133,000	5.779,0000	0,000	0,0000	0,00
LIMPA VIDROS 500ML	000060 UN	0,000	0,0000	14,000	65,6600	7,000	32,8300	7,000	4,6900	32,83
LUSTRA MOVEIS 200ML	000061 UN	0,000	0,0000	16,000	65,4400	16,000	65,4400	0,000	0,0000	0,00
LUVA LATEX AMT 09	000292 UN	0,000	0,0000	150,000	834,0000	150,000	834,0000	0,000	0,0000	0,00
LUVAS DE BORRACHA G	000047 PT	0,000	0,0000	40,000	159,6000	20,000	79,8000	20,000	3,9900	79,80
PA DE LIXO	000050 UN	0,000	0,0000	54,000	167,7000	54,000	167,7000	0,000	0,0000	0,00
PA DE LIXO	000115 UN	0,000	0,0000	5,000	46,7500	5,000	46,7500	0,000	0,0000	0,00
PANO DE CHAO	000100 UN	0,000	0,0000	12,000	33,0000	12,000	33,0000	0,000	0,0000	0,00
PANO DE CHAO	000035 UN	0,000	0,0000	30,000	75,0000	15,000	37,5000	15,000	2,5000	37,50
PANO DE PRATO 40CMX65CM	000412 UN	0,000	0,0000	24,000	48,0000	24,000	48,0000	0,000	0,0000	0,00
PANO DE RODO	000036 UN	0,000	0,0000	20,000	75,8000	20,000	75,8000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL HIGIENICO 4UN	000043 UN	0,000	0,0000	40,000	159,6000	40,000	159,6000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL HIGIENICO 4UN	000108 UN	0,000	0,0000	1800,000	2.142,0000	1800,000	2.142,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL TOALHA 1KG	000052 UN	0,000	0,0000	30,000	92,7000	15,000	46,3500	15,000	3,0900	46,35
PEDRA SANITARIA 40G	000044 CX	0,000	0,0000	16,000	20,6400	8,000	10,3200	8,000	1,2900	10,32
PEDRA SANITARIA 40G	000109 CX	0,000	0,0000	360,000	414,0000	360,000	414,0000	0,000	0,0000	0,00
REMOVEDOR 1L	000057 UN	0,000	0,0000	20,000	65,8000	10,000	32,9000	10,000	3,2900	32,90
RODO 30CM	000056 UN	0,000	0,0000	32,000	223,6800	32,000	223,6800	0,000	0,0000	0,00
RODO DUPLO C CABO 40CM	000293 UN	0,000	0,0000	50,000	224,5000	50,000	224,5000	0,000	0,0000	0,00
SABAO EM PO 1KG	000295 UN	0,000	0,0000	250,000	1.062,5000	250,000	1.062,5000	0,000	0,0000	0,00
SABAO EM PO 500G	000048 UN	0,000	0,0000	130,000	407,1000	130,000	397,3588	0,000	0,0000	0,00
SABAO NEUTRO C5	000294 PT	0,000	0,0000	110,000	418,0000	110,000	418,0000	0,000	0,0000	0,00
SACO DE LIXO 30L	000040 PT	0,000	0,0000	60,000	159,0000	60,000	159,0000	0,000	0,0000	0,00
TOALHA DE ROSTO ESPECIAL	000047 UN	0,000	0,0000	10,000	76,9000	5,000	38,4500	5,000	0,0000	38,45

1760  
Materiais  
RG: 31  
Confirmação





PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE  
13115910000161

ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal  
INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO  
Material Consumo/Permanente  
Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

FOLHA: 9

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)	
VASSOURA DE GRAMA	000265 UN	0,000	0,0000	2,000	27,0000	2,000	27,0000	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA PARA BANHEIRO	000055 UN	0,000	0,0000	4,000	5,1600	4,000	5,1600	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA PIACAÇA	000054 UN	0,000	0,0000	60,000	419,4000	60,000	419,4000	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA PIACAÇA	000119 UN	0,000	0,0000	50,000	427,5000	50,000	427,5000	0,000	0,0000	0,00
VASSOURINHA NYLON	000296 UN	0,000	0,0000	30,000	97,5000	30,000	97,5000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = MOBILIARIO EQUIPAMENTOS E</b>										
ALMOFADA P CARIMBO	000297 UN	0,000	0,0000	1,000	3,5000	1,000	3,5000	0,000	0,0000	0,00
APAGADOR C DEP DE MADEIRA	000298 UN	0,000	0,0000	4,000	14,0000	4,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
BALAO N 5	000346 UN	0,000	0,0000	6,000	48,0000	6,000	48,0000	0,000	0,0000	0,00
BANDEIRA DE SERGIPE	000249 UN	0,000	0,0000	2,000	120,0000	2,000	120,0000	0,000	0,0000	0,00
BANDEIRA DO BRASIL	000248 UN	0,000	0,0000	2,000	120,0000	2,000	120,0000	0,000	0,0000	0,00
BANDEROLA SORTIDA	000345 UN	0,000	0,0000	5,000	30,0000	5,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
BORRACHA DE DUAS CORES CX COM 50 UND	000068 UN	0,000	0,0000	3050,000	488,0000	3050,000	488,0000	0,000	0,0000	0,00
BORRACHA PONTEIRA	000299 UN	0,000	0,0000	100,000	15,0000	100,000	15,0000	0,000	0,0000	0,00
CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA	000069 UN	0,000	0,0000	2600,000	23.140,0000	2600,000	23.140,0000	0,000	0,0000	0,00
CADERNO DE 96 FLS BROCHURA COM CAPA DURA	000070 UN	0,000	0,0000	600,000	2.940,0000	600,000	2.940,0000	0,000	0,0000	0,00
CANETA HIDRACOR C 12	000300 UN	0,000	0,0000	6,000	24,0000	6,000	24,0000	0,000	0,0000	0,00
CANETA ESFERROGRAFICA CX COM 50 UND	000066 UN	0,000	0,0000	3050,000	2.287,5000	3050,000	2.287,5000	0,000	0,0000	0,00
CARTOLINA CORES	000319 UN	0,000	0,0000	20,000	16,0000	20,000	16,0000	0,000	0,0000	0,00
CLIP 2,0 C100UN	000301 CX	0,000	0,0000	3,000	4,3500	3,000	4,3500	0,000	0,0000	0,00
CLIP 4,0 C 50UN	000302 CX	0,000	0,0000	6,000	8,7000	6,000	8,7000	0,000	0,0000	0,00
CLIPS P PAPEL	000238 UN	0,000	0,0000	15,000	19,5000	15,000	19,5000	0,000	0,0000	0,00
COLA BRANCA 90G	000303 UN	0,000	0,0000	10,000	14,0000	10,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
COLA ISOPOR 90G	000304 UN	0,000	0,0000	10,000	29,0000	10,000	29,0000	0,000	0,0000	0,00
COLA SILICONE BASTAO FINO	000305 UN	0,000	0,0000	50,000	25,0000	50,000	25,0000	0,000	0,0000	0,00
COLA SILICONE GROSSO	000306 UN	0,000	0,0000	10,000	12,0000	10,000	12,0000	0,000	0,0000	0,00
ENVELOPE A4 32KO	000310 UN	0,000	0,0000	10,000	3,5000	10,000	3,5000	0,000	0,0000	0,00
ENVELOPE OFIC 35KO	000309 UN	0,000	0,0000	10,000	4,0000	10,000	4,0000	0,000	0,0000	0,00
FITA ADESIVA 19MM 50M TRANSP	000307 UN	0,000	0,0000	2,000	4,0000	2,000	4,0000	0,000	0,0000	0,00
FITA ADESIVA 48,45M	000311 UN	0,000	0,0000	8,000	28,0000	8,000	28,0000	0,000	0,0000	0,00
FITA ADESIVA DUPLA 12,30M BRANCA	000312 UN	0,000	0,0000	4,000	14,0000	4,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
FITA BANDEIRA	000247 M	0,000	0,0000	100,000	110,0000	100,000	110,0000	0,000	0,0000	0,00
GIZ DE GESSO BRANCO C 64UN	000314 CX	0,000	0,0000	40,000	64,8000	40,000	64,8000	0,000	0,0000	0,00
GIZAO DE CERA C12UN	000313 CX	0,000	0,0000	6,000	21,0000	6,000	21,0000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR P 12FLS	000347 UN	0,000	0,0000	1,000	18,0000	1,000	18,0000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPO 23,10	000348 UN	0,000	0,0000	1,000	30,0000	1,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
LAPIS DE COR INTEIRO C 12	000315 CX	0,000	0,0000	6,000	27,0000	6,000	27,0000	0,000	0,0000	0,00
LAPIS GRAFITE CX COM 144 UND	000067 UN	0,000	0,0000	3051,000	646,0000	3051,000	646,0000	0,000	0,0000	0,00
MASSA DE MODELAR 12 CORES	000316 CX	0,000	0,0000	6,000	22,8000	6,000	22,8000	0,000	0,0000	0,00

177

Mariana Santos da Silva  
RG: 3.245.071-9  
Confere com o Original





PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
 PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE  
 13115910000161

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 10

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (RS)	
		Quantidade	V. Inicial (RS)	Quant.	Valor (RS)	Quant.	Valor (RS)	Quant.	C. Médio (RS)		
MOLHA DEDO 12G	000317	UN	0,000	0,0000	2,000	9,0000	2,000	9,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL A4 500FLS	000318	UN	0,000	0,0000	50,000	725,0000	50,000	725,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL CARTAO	000330	PT	0,000	0,0000	4,000	60,0000	4,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL COLOR SET CORES	000322	UN	0,000	0,0000	10,000	8,0000	10,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL CREPOM CORES	000321	UN	0,000	0,0000	10,000	8,0000	10,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL LAMINADO CORES	000323	UN	0,000	0,0000	10,000	8,0000	10,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL MICRO ONDULADO CORES	000325	UN	0,000	0,0000	6,000	15,0000	6,000	15,0000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL SEMI KRAFT 60G	000324	UN	0,000	0,0000	10,000	5,0000	10,000	5,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA C ELASTICO PLASTICA 2CM	000327	UN	0,000	0,0000	5,000	15,0000	5,000	15,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA C ELASTICO PLASTICA 4CM	000328	UN	0,000	0,0000	5,000	22,5000	5,000	22,5000	0,000	0,0000	0,00
PASTA C TRILHO PLASTICA	000329	UN	0,000	0,0000	10,000	22,0000	10,000	22,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA CANALETA	000326	UN	0,000	0,0000	5,000	10,0000	5,000	10,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA SUSPENSA	000331	UN	0,000	0,0000	50,000	92,5000	50,000	92,5000	0,000	0,0000	0,00
PERFURADOR DE PAPEL P 10FLS	000349	UN	0,000	0,0000	1,000	15,3500	1,000	15,3500	0,000	0,0000	0,00
PISTOLA P COLA SILICONE PEQUENA	000335	UN	0,000	0,0000	2,000	24,0000	2,000	24,0000	0,000	0,0000	0,00
PLACA DE ISOPOR 15MM	000333	UN	0,000	0,0000	3,000	16,5000	3,000	16,5000	0,000	0,0000	0,00
PLACA DE ISOPOR 25MM	000334	UN	0,000	0,0000	5,000	45,0000	5,000	45,0000	0,000	0,0000	0,00
PLACA DE ISOPOR 5MM	000332	UN	0,000	0,0000	4,000	8,0000	4,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
PLACA EVA	000308	UN	0,000	0,0000	100,000	200,0000	100,000	200,0000	0,000	0,0000	0,00
POLI TRANSPARENTE CORES	000320	UN	0,000	0,0000	10,000	8,0000	10,000	8,0000	0,000	0,0000	0,00
REGUA PLASTICA 30CM	000337	UN	0,000	0,0000	10,000	6,0000	10,000	6,0000	0,000	0,0000	0,00
TESOURA C ESCALA	000336	UN	0,000	0,0000	12,000	30,0000	12,000	30,0000	0,000	0,0000	0,00
TINTA GUACHE 15ML C 6	000338	UN	0,000	0,0000	6,000	21,0000	6,000	21,0000	0,000	0,0000	0,00
TINTA P CARIMBO	000339	UN	0,000	0,0000	4,000	14,0000	4,000	14,0000	0,000	0,0000	0,00
TNT CORES	000340	M	0,000	0,0000	100,000	180,0000	100,000	180,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = TINTAS PRODUTOS PARA</b>											
SUPER CAL REFINADO 10KG	000017	KG	0,000	0,0000	60,000	720,0000	60,000	720,0000	0,000	0,0000	0,00
SUPER CAL REFINADO 5KG	000016	KG	0,000	0,0000	50,000	300,0000	50,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
TINTA PO AMARELO	000014	FD	0,000	0,0000	10,000	400,0000	10,000	400,0000	0,000	0,0000	0,00
TINTA PO AZUL	000015	FD	0,000	0,0000	10,000	400,0000	10,000	400,0000	0,000	0,0000	0,00
TINTA PO BRANCO	000013	FD	0,000	0,0000	10,000	400,0000	10,000	400,0000	0,000	0,0000	0,00
<b>Grupo = VEICULOS E ACESSORIOS</b>											
ANEL EXCENTRICO 540	000227	UN	0,000	0,0000	2,000	220,0000	2,000	220,0000	0,000	0,0000	0,00
BICO INJETOR	000225	UN	0,000	0,0000	8,000	1.392,0000	8,000	1.392,0000	0,000	0,0000	0,00
BOMBA DE OLEO	000232	UN	0,000	0,0000	1,000	600,0000	1,000	600,0000	0,000	0,0000	0,00
BRONZINA FIXA	000234	UN	0,000	0,0000	1,000	280,0000	1,000	280,0000	0,000	0,0000	0,00
BRONZINA MOVEL	000235	UN	0,000	0,0000	1,000	190,0000	1,000	190,0000	0,000	0,0000	0,00
BUCHA 1040 TRAZ	000389	PC	0,000	0,0000	1,000	10,0000	1,000	10,0000	0,000	0,0000	0,00
CABECOTE 156L	000239	UN	0,000	0,0000	1,000	1.380,0000	1,000	1.380,0000	0,000	0,0000	0,00

178

Mariana Santos da Silva  
 RG: 3.240.270-9/SSP-SE  
 Conferente



ANEXO VI

RESOLUÇÃO Nº 160/92

Levantamento de Saldo Mensal

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 11

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (R\$)	
		Quantidade	V. Inicial (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	C. Médio (R\$)		
CABO DO ACELERADOR JCB 3C	000242	UN	0,000	0,0000	1,000	350,0000	1,000	350,0000	0,000	0,0000	0,00
CIL MESTRE EMB MBB 0371,L1620,1920	000392	UN	0,000	0,0000	1,000	98,0000	1,000	98,0000	0,000	0,0000	0,00
DENTE JCB RETRO ESCAVADEIRA CENTRAL	000353	UN	0,000	0,0000	10,000	370,0000	10,000	370,0000	0,000	0,0000	0,00
DENTE JCB RETRO ESCAVADEIRA DIREITO	000351	PC	0,000	0,0000	1,000	85,0000	1,000	85,0000	0,000	0,0000	0,00
DENTE JCB RETRO ESCAVADEIRA ESQUERDO	000352	PC	0,000	0,0000	1,000	85,0000	1,000	85,0000	0,000	0,0000	0,00
ELEMENTO AR MBB 1113,1313,1519	000394	UN	0,000	0,0000	1,000	60,0000	1,000	60,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO AR PRIM, FG - 70	000357	PC	0,000	0,0000	1,000	102,0000	1,000	102,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO AR SEC, FG-70	000358	PC	0,000	0,0000	1,000	36,0000	1,000	36,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL	000229	UN	0,000	0,0000	1,000	80,0000	1,000	80,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL CAV MF	000354	PC	0,000	0,0000	1,000	12,0000	1,000	12,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL MBB OM364,366 A.L BF700	000395	UN	0,000	0,0000	2,000	24,0000	2,000	24,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO DE AR EXTERNO MF 275 MODERNO	000355	UN	0,000	0,0000	1,000	93,9000	1,000	93,9000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO DE AR MF 265-275-283 EMBORRACHADO	000356	PC	0,000	0,0000	1,000	40,0000	1,000	40,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO DIESEL	000230	UN	0,000	0,0000	1,000	45,0000	1,000	45,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE	000231	UN	0,000	0,0000	2,000	80,0000	2,000	80,0000	0,000	0,0000	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE MBB MODERNO 364,364A,366,366A	000393	UN	0,000	0,0000	1,000	40,0000	1,000	40,0000	0,000	0,0000	0,00
INDUZIDO 208	000387	PC	0,000	0,0000	1,000	245,0000	1,000	245,0000	0,000	0,0000	0,00
IZZO PELE 10 BATEDEIRA P2 LEITOSA GROSSA 174	000245	UN	0,000	0,0000	2,000	21,0000	2,000	21,0000	0,000	0,0000	0,00
IZZO PELE 12 CAIXA 176	000246	UN	0,000	0,0000	10,000	125,0000	10,000	125,0000	0,000	0,0000	0,00
IZZO PELE 14 CAIXA RESPOSTA TRANSPARENTE 165	000244	UN	0,000	0,0000	12,000	150,0000	12,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
JOGO DE ARRUELA DA BOMBA INJETORA	000237	UN	0,000	0,0000	1,000	20,0000	1,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
JOGO DE JUNTAS	000233	UN	0,000	0,0000	1,000	680,0000	1,000	680,0000	0,000	0,0000	0,00
JOGO DE REPARO	000226	UN	0,000	0,0000	2,000	220,0000	2,000	220,0000	0,000	0,0000	0,00
KIT MOTOR	000236	UN	0,000	0,0000	1,000	1.910,0000	1,000	1.910,0000	0,000	0,0000	0,00
LAMINA 13XF5 8	000415	PC	0,000	0,0000	10,000	3.550,0000	10,000	3.550,0000	0,000	0,0000	0,00
LONA DE FREIO DT MBB 1924A,1940,0400,1620D,T	000390	JG	0,000	0,0000	1,000	145,0000	1,000	145,0000	0,000	0,0000	0,00
LONA DE FREIO TR MBB OF 1618,0400 93	000391	JG	0,000	0,0000	1,000	235,0000	1,000	235,0000	0,000	0,0000	0,00
OLEO ALCOOL GASOLINA MASTER PROTECTION	000382	UN	0,000	0,0000	3,000	39,0000	3,000	39,0000	0,000	0,0000	0,00
PAR DE PALHETA	000228	UN	0,000	0,0000	2,000	196,0000	2,000	196,0000	0,000	0,0000	0,00
PNEU 165 70 13	000383	UN	0,000	0,0000	4,000	840,0000	4,000	840,0000	0,000	0,0000	0,00
PNEU 175 70 13 AR 360	000384	UN	0,000	0,0000	4,000	840,0000	4,000	840,0000	0,000	0,0000	0,00
PNEU 185 60R 15 AR 550	000385	UN	0,000	0,0000	4,000	1.380,0000	4,000	1.380,0000	0,000	0,0000	0,00
PORTA ESCOVA 1223 4 SW4	000386	PC	0,000	0,0000	1,000	45,0000	1,000	45,0000	0,000	0,0000	0,00
PORTA ESCOVA 128,4 MP	000388	PC	0,000	0,0000	1,000	55,0000	1,000	55,0000	0,000	0,0000	0,00
REMO PELE 22 HIDRAULICA EN 1322 P5	000343	UN	0,000	0,0000	12,000	948,0000	12,000	948,0000	0,000	0,0000	0,00
SEMSOR ROTACAO	000397	UN	0,000	0,0000	1,000	285,0000	1,000	285,0000	0,000	0,0000	0,00
TAMPA VAL TERMOSTATICA MBB 1318,1620 DLP	000396	UN	0,000	0,0000	1,000	90,0000	1,000	90,0000	0,000	0,0000	0,00
VALVULA 559	000340	UN	0,000	0,0000	1,000	250,0000	1,000	250,0000	0,000	0,0000	0,00

Grupo = VESTUARIO E COMPLEMENTOS

179

Mariana Santos de Silva  
 RG. 3 211.111.111-11  
 Contador





PREFEITURA MUN. DE JAPOATÃ  
 PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE  
 13115910000161

ANEXO VI

Levantamento de Saldo Mensal

RESOLUÇÃO Nº 160/92

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO

FOLHA: 12

Material Consumo/Permanente

Período de 01/01/2013 até 31/12/2013

Descrição do Material	Unid.	Saldo Anterior		Entradas		Saídas		Saldo Atual		Valor Total (RS)	
		Quantidade	V. Inicial (RS)	Quant.	Valor (RS)	Quant.	Valor (RS)	Quant.	C. Médio (RS)		
BOLA FUTSAL 500C C IMP	000369	PC	0,000	0,0000	2,000	160,0000	2,000	160,0000	0,000	0,0000	0,00
BOLA KV CARBON 12 REP CPO RJ	000371	UN	0,000	0,0000	10,000	680,0000	10,000	680,0000	0,000	0,0000	0,00
BROCHE C 30UN R05751	000433	UN	0,000	0,0000	2,000	5,9000	2,000	5,9000	0,000	0,0000	0,00
CAMISA DE MALHA BRANCA COM PINTURA	000077	UN	0,000	0,0000	3000,000	36.000,0000	3000,000	36.000,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMISAS PERSONALIZADAS PARA TIMES DE FUTEBOL AMADOR	000414	UN	0,000	0,0000	350,000	7.000,0000	350,000	7.000,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMPO SIMPLES FIO 3 PP	000374	PA	0,000	0,0000	2,000	484,0000	2,000	484,0000	0,000	0,0000	0,00
COLETE DUPLA FACE	000373	UN	0,000	0,0000	30,000	450,0000	30,000	450,0000	0,000	0,0000	0,00
FARDAMENTO ESPORTIVO C 54 PC	000376	CJ	0,000	0,0000	3,000	2.400,0000	3,000	2.400,0000	0,000	0,0000	0,00
LUVA BRASIL 70 OF 11	000372	PA	0,000	0,0000	2,000	156,0000	2,000	156,0000	0,000	0,0000	0,00
REDE DE SALAO FIO 2 PE BD	000370	PA	0,000	0,0000	1,000	188,0000	1,000	188,0000	0,000	0,0000	0,00
TECIDO LISO AMARELO OURO 111 CCEIMP610	000429	M	0,000	0,0000	12,000	71,4000	12,000	71,4000	0,000	0,0000	0,00
TECIDO LISO AZUL ROYAL	000431	M	0,000	0,0000	5,000	29,7500	5,000	29,7500	0,000	0,0000	0,00
TECIDO LISO BRANCO	000432	M	0,000	0,0000	305,000	399,5000	305,000	399,5000	0,000	0,0000	0,00
TECIDO LISO VERDE BANDEIRA 718 CCEIMP610	000430	M	0,000	0,0000	12,000	71,4000	12,000	71,4000	0,000	0,0000	0,00
TROFEU 400201 VMF	000375	UN	0,000	0,0000	3,000	282,0000	3,000	282,0000	0,000	0,0000	0,00

Total Geral:.....

Saldos Anteriores:	0,000 Unid.	R\$ 0,00
Entradas:	81550,000 Unid.	R\$ 389.944,53
Saídas:	81299,000 Unid.	R\$ 384.365,22
Saldos Atuais:	251,000 Unid.	R\$ 5.579,31

*Mariana Santos da Silva*  
 RG: 3.243.000  
 Confere com o inventário





181

INCORPORAÇÃO - MÓVEIS

Seq.	Descrição	UN	Documento	Valor
1	01 NOBREAK 700 SATANDARD	UN	EMP=000155	330,00
2	02 COMPUTADORES DESKTOP	UN	EMP=000155	2.200,00
3	02 IMPRESSORAS LASERJET HP 1102	UN	EMP=000155	1.360,00
4	01 COMPUTADOR COMPLETO	UN	EMP=000231	1.559,00
5	01 NOTEBOOK ACER 15.6"	UN	EMP=000231	1.519,00
6	01 DVR 4 CANAIS	UN	EMP=000585	300,00
7	01 CAMERA INTELBRAS	UN	EMP=000585	100,00
8	02 MINIS CAMERAS	UN	EMP=000585	146,00
9	01 CAMERA INFLA VERMELHA	UN	EMP=000585	160,00
10	01 HD 500 GB	UN	EMP=000585	286,00
11	01 BALANÇA MECANICA BRIÃO 300KG	UN	EMP=000646	500,00
12	03 IMPRESSORAS HL 2270DW BROTHER	UN	EMP=000702	2.042,67
13	01 IMPRESSORA MFC 7360N BROTHER	UN	EMP=000702	1.069,44
14	03 CADEIRAS SECRETARIA	UN	EMP=000779	816,00
15	01 ARMARIO 2 PORTAS	UN	EMP=000779	485,00
16	03 CADEIRAS SECRETARIA	UN	EMP=000779	555,00
17	03 MESAS EM L	UN	EMP=000779	1.575,00
18	BENS EM PODER DO FMAS	UN	EMP=660003	94.005,00
19	BENS EM PODER DO FMAS	UN	EMP=660005	6.160,17
20	BENS EM PODER DO FMS	UN	EMP=770014	5.996,60
21	BENS EM PODER DO FMS	UN	EMP=770026	1.900,00
22	BENS EM PODER DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	EMP=880010	12.130,00
<b>SALDO ANTERIOR (=)</b>				<b>2.535.871,28</b>
<b>INCORPORADO(S) (+)</b>				<b>135.194,88</b>
<b>GERAL (=)</b>				<b>2.671.066,16</b>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186




182

**INCORPORAÇÃO - IMÓVEIS**

Seq.	Descrição	UN	Documento	Valor
1	PAVIEMNTAÇÃO EM RUAS DO POV. TATU MUNICIPIO DE JAPOATA	UN	EMP=000229	127.066,81
2	BENS EM PODER DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	EMP=880009	13.278,79
3	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DESTE MUNICIPIO	UN	EXT=000250	80.305,04
SALDO ANTERIOR (=)				4.432.156,04
INCORPORADO(S) (+)				220.650,64
GERAL (=)				4.652.806,68

  
G. MARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**


**EXERCÍCIO DE 2013**

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O  
PASSIVO FINANCEIRO**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 27)

Seq.	Especificação	Valor
1	SINTESE	10.088,19
2	BANCO - SEMEAR	116.867,41
3	SINDIJA	3.367,53
4	BANCO DO BRASIL	37.151,77
5	OUTRAS RETENÇÕES	519,13
6	BV FINANCEIRA	29.914,46
7	BANESE S/A	24.245,77
8	BANCO GERADOR	5.361,84
9	C.E.F.	7.731,03
10	IRRF FMS EXTRA SAÚDE	18,54
11	CONSIGNAÇÕES - LEGISLATIVO	11.948,73
12	CONSIGNAÇÕES - FMAS	58.193,18
13	CONSIGNAÇÕES - FMS	45.948,06
<b>SOMA</b>		<b>351.355,64</b>

Japoatã/SE, 31 de Dezembro 2013

  
GILMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTAR  
Prefeito Municipal

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
Contador: CRC/SE-6186





RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2009	1	ADAILTON DOS SANTOS E OUTROS			78.649,87	0,00	78.649,87
	339	661.219.225-91	001796				
2009	2	ANA MARIA COSTA			740,00	0,00	740,00
	341	693.634.395-34	000495				
2009	3	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	0,06	0,06
	319	04.956.350/0001-87	000998				
2009	4	ATUAL SEGUROS E ASSITÊNCIA FAMILIAR LTDA			0,00	1.450,00	1.450,00
	320	10.764.909/0001-70	001802				
2009	5	BANCO DO BRASIL S/A			72,87	0,00	72,87
	342	00.000.000/2860-60	001594				
2009	6	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A			29,70	0,00	29,70
	343	13.009.717/0033-23	001660				
2009	7	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS			0,00	840,00	840,00
	321	999.355.205-44	001348				
2009	8	CNT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO E SEF			396,34	0,00	396,34
	344	10.550.923/0001-70	001574				
2009	9	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM			0,00	280,00	280,00
	322	00.703.157/0001-83	000423				
2009	10	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA D			0,00	30,00	30,00
	323	13.136.890/0001-05	001548				
2009	11	ENIVANIA CARVALHO PEIXOTO			0,00	47,56	47,56
	324	00.833.739/0001-84	000587				
2009	12	FAMARCIA BEIRA MAR LTDA			0,00	58,33	58,33
	325	02.447.687/0001-33	000358				
2009	13	FORNECEDORES - LEGISLATIVO			3.500,00	0,00	3.500,00
	1022	00.000.000/0000-00	009999				
2009	14	GILBERTO SANTOS			2.400,00	0,00	2.400,00
	345	361.632.525-00	000665				
2009	15	INDUSTRIA GRAFICA TRIBUNA DE ARACAJU LTDA			0,00	3.000,00	3.000,00
	326	13.039.029/0001-29	001684				
2009	16	JONAS FERREIRA TRINDADE NETO			0,00	250,00	250,00
	327	07.154.139/0001-39	000824				
2009	17	JOSÉ DOS SANTOS			0,00	82,65	82,65
	328	613.959.438-34	000860				
2009	18	JOSEFA EGLAISA DE SOUZA COSTA CARVALHO			300,00	0,00	300,00
	346	663.126.394-87	000845				
2009	19	JOSIMARIO NASCIMENTO DA SILVA			0,03	0,00	0,03
	340	382.283.945-00	001745				
2009	20	LEONIA GUIMARÃES GONÇALVES - ME			22,00	0,00	22,00
	347	07.520.160/0001-00	001569				
2009	21	LOGIN INFORMATICA COM E REP LTDA.			0,00	495,00	495,00
	329	00.066.716/0001-91	001147				
2009	22	LOGIN INFORMATICA COM E REP LTDA.			0,00	133,00	133,00
	330	00.066.716/0002-72	001258				
2009	23	LUCIENE GONZAGA DOS SANTOS			0,00	9.202,00	9.202,00
	318	811.550.505-68	001808				
2009	24	MANOEL AUGUSTO SOUZA			0,00	900,00	900,00
	331	085.627.925-00	000124				
2009	25	MARBERTO COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA			0,00	1.161,58	1.161,58
	332	04.752.595/0001-92	001553				



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2009	26	MEGADATA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA			0,00	2.698,00	2.698,00
	333	05.558.749/0001-72	001332				
2009	27	MONTEIRO AUTO CENTER LTDA			0,00	49,50	49,50
	334	15.619.307/0001-42	001030				
2009	28	PAPELARIA MARQUES COMERCIAL LTDA			0,00	433,50	433,50
	335	07.377.624/0001-71	001136				
2009	29	REDE BRASILEIRA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS LTDA-			0,00	0,80	0,80
	336	08.744.589/0001-44	001132				
2009	30	RODOPEÇAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			0,00	7,95	7,95
	337	15.056.245/0001-08	001262				
2009	31	ROSERVAL PINHEIRO DA SILVA			0,00	100,00	100,00
	338	69.974.731/0001-34	001114				
2009	32	TELEMAR NORTE LESTE S/A			42,70	0,00	42,70
	348	33.000.118/0004-11	001666				
2009	33	TELEMAR NORTE LESTE S/A			27,26	0,00	27,26
	349	33.000.118/0004-11	001667				
2009	34	TELEMAR NORTE LESTE S/A			57,73	0,00	57,73
	350	33.000.118/0004-11	001668				
<b>TOTAL EXERCÍCIO 2009</b>					<b>86.238,50</b>	<b>21.219,93</b>	<b>107.458,43</b>
2010	1	ANA ELMA BISPO - ANA MODAS			0,00	127,40	127,40
	351	32.881.807/0001-77	000380				
2010	2	ARACAJU DIVOSÓRIA E DECORAÇÕES			0,00	4.890,03	4.890,03
	352	03.814.239/0001-93	000515				
2010	3	ARACAJU GAS E TRANSPORTE LTDA			0,00	195,00	195,00
	353	03.693.271/0001-68	001311				
2010	4	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	0,01	0,01
	354	04.956.350/0001-87	000228				
2010	5	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	0,03	0,03
	355	04.956.350/0001-87	000235				
2010	6	CELSO ANIZIO SILVEIRA SANTANA EMPLACAVEL EMPLACADOI			0,00	710,00	710,00
	357	03.153.363/0001-55	000271				
2010	7	CICERO LEONARDO DE MENEZES			0,00	3.700,00	3.700,00
	358	395.580.025-34	000268				
2010	8	DEILTON AUTO PEÇAS LTDA			0,00	35,00	35,00
	359	03.518.151/0001-24	000654				
2010	9	DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE			0,00	81,15	81,15
	360	13.018.171/0001-90	000020				
2010	10	DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE			0,00	80,70	80,70
	362	13.018.171/0001-90	000089				
2010	11	DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE			0,00	1.457,72	1.457,72
	361	13.018.171/0001-90	000721				
2010	12	ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA SA			0,00	42,63	42,63
	363	13.017.462/0001-63	001154				
2010	13	FABIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			0,00	0,50	0,50
	364	00.077.429/0001-87	000417				
2010	14	FAME - FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DE SERGIPE			0,00	2.040,00	2.040,00
	356	13.001.565/0001-35	000174				
2010	15	FERNANDO DOS SANTOS FILHO			0,00	180,00	180,00
	365	609.843.765-34	000897				





RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2010	16	FORNECEDORES - FMS			0,00	30.922,60	30.922,60
	1023	00.000.000/0000-0	009999				
2010	17	FORNECEDORES - FMS			199.250,00	0,00	199.250,00
	1024	00.000.000/0000-0	009999				
2010	18	FRANCISCA TEIXEIRA			0,00	12,00	12,00
	366	068.475.875-04	001076				
2010	19	FUNERARIA SAO JOSE LTDA - ME			0,00	350,00	350,00
	367	03.968.142/0001-35	000267				
2010	20	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA			2.477,13	0,00	2.477,13
	388	03.389.294/0001-83	000372				
2010	21	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA			0,00	40,00	40,00
	368	03.389.294/0001-83	000715				
2010	22	GCAAST - GERENCIAMENTO CONTABILIDADE AUDITORIA E SE			0,00	112,50	112,50
	369	07.053.371/0001-80	000644				
2010	23	GILBERTO SANTOS			0,00	4.800,00	4.800,00
	370	361.632.525-00	000021				
2010	24	JONAS FERREIRA TRINDADE NETO			0,00	439,80	439,80
	371	07.154.139/0001-39	000478				
2010	25	JOSE LEONARDO DA SILVA			0,00	612,25	612,25
	372	018.537.065-90	000432				
2010	26	KYOTP AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA			0,00	2.100,00	2.100,00
	373	11.660.947/0001-45	001291				
2010	27	LOJÃO SANTA MARIA LTDA			0,00	107,20	107,20
	374	06.945.466/0001-46	000759				
2010	28	MAGNETISMO SERVIÇOS LTDA			0,00	600,00	600,00
	375	00.995.336/0001-31	001282				
2010	29	MAGNO & IRMÃOS COMERCIAL LTDA			0,00	1.578,00	1.578,00
	376	32.757.577/0001-39	001033				
2010	30	MARIA IZABEL GABRIEL FEITOSA			0,00	511,21	511,21
	377	09.255.610/0001-00	000747				
2010	31	MARLY VALENTIN DA SILVA ME			0,00	2.869,00	2.869,00
	378	04.144.246/0001-98	001034				
2010	32	MULTIMOBILI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			5.119,00	0,00	5.119,00
	389	04.074.669/0001-89	000467				
2010	33	NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA			0,00	21.956,44	21.956,44
	379	03.526.090/0001-47	000338				
2010	34	PROMOVENDAS - PROMOÇÕES E VENDAS DO NORDESTE LTD			4.055,86	0,00	4.055,86
	390	32.857.468/0001-93	000506				
2010	35	PROMOVENDAS - PROMOÇÕES E VENDAS DO NORDESTE LTD			0,00	1.121,54	1.121,54
	380	32.857.468/0001-93	000507				
2010	36	RM ACESSÓRIOS LTDA-ME			0,00	768,00	768,00
	381	03.758.651/0001-33	000873				
2010	37	ROSERVAL PINHEIRO DA SILVA			0,00	150,00	150,00
	382	69.974.731/0001-34	000279				
2010	38	ROSERVAL PINHEIRO DA SILVA			500,00	0,00	500,00
	391	69.974.731/0001-34	000279				
2010	39	SAMAM DIESEL LTDA.			9,00	0,00	9,00
	392	13.149.760/0001-07	001012				





187

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2010	40	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS LTDA			0,00	864,12	864,12
	383	07.746.979/0001-90	000335				
2010	41	SILVANIA MARIA DA SILVA BISPO			0,00	318,44	318,44
	384	08.686.395/0001-30	000375				
2010	42	THIARA PRISCILA DOS SANTOS			0,00	5.450,00	5.450,00
	385	018.398.265-76	000848				
2010	43	VALTER JOSE XAVIER			0,00	16,89	16,89
	386	516.793.025-15	000592				
2010	44	VG PAPELARIA, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME			0,00	235,30	235,30
	387	06.295.485/0001-74	000939				
<b>TOTAL EXERCÍCIO 2010</b>					<b>211.410,99</b>	<b>89.475,46</b>	<b>300.886,45</b>
2011	1	ALEXANDRE ALVES ARANHA			0,00	350,00	350,00
	393	934.358.865-87	000206				
2011	2	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ME			200,00	0,00	200,00
	441	05.695.934/0001-09	001089				
2011	3	ANTENOR ALBUQUERQUE DE LIMA			0,00	120,00	120,00
	394	180.343.654-91	000920				
2011	4	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	1.137,63	1.137,63
	395	04.956.350/0001-87	000235				
2011	5	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	733,77	733,77
	396	04.956.350/0001-87	000238				
2011	6	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			4.843,97	0,00	4.843,97
	442	04.956.350/0001-87	000238				
2011	7	ARYDIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			0,00	900,00	900,00
	397	08.311.827/0001-28	000340				
2011	8	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR			0,00	1.000,00	1.000,00
	398	02.308.569/0001-44	000151				
2011	9	ATIVA IMPRESSÃO E PLOTAGEM LTDA ME			0,00	7.900,00	7.900,00
	399	10.988.163/0001-88	001309				
2011	10	AUTO PEÇAS ATALAIA LTDA			0,00	759,00	759,00
	400	32.842.916/0001-85	001027				
2011	11	AVALANCHE PRODUÇÕES LTDA ME			0,00	9.100,00	9.100,00
	401	05.414.927/0001-91	000584				
2011	12	BANCO DO BRASIL S/A			0,00	17,80	17,80
	402	00.000.000/2860-60	000133				
2011	13	CLEVERTON FRANCISCO DE SOUZA			0,00	117,50	117,50
	403	08.663.959/0001-19	000582				
2011	14	CLEVERTON SANTOS ANDRADE PJ			0,00	410,00	410,00
	404	08.998.077/0001-04	000940				
2011	15	COMERCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA			0,00	3.560,00	3.560,00
	405	13.368.055/0001-09	000290				
2011	16	CRISTIANO VASCONCELOS SILVA			0,00	2.800,00	2.800,00
	406	001.544.875-46	000716				
2011	17	ELIANE LIMA			180,00	0,00	180,00
	443	858.905.455-15	000332				
2011	18	EMSERLOC EMPRESA DE SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			0,00	36.950,00	36.950,00
	407	05.584.007/0001-11	000373				
2011	19	ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA SA			0,00	52,37	52,37
	408	13.017.462/0001-63	000885				



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2011	20	EVANDRO PIERONI PERREIRA - ME VETOR SCAN			0,00	97,92	97,92
	409	11.113.866/0001-25	001284				
2011	21	EVERALDO SILVA SANTOS			0,00	297,75	297,75
	410	035.894.565-82	000785				
2011	22	EXATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA			0,00	1.800,00	1.800,00
	411	10.464.317/0001-32	000509				
2011	23	FORNECEDORES - FMS			0,00	39.976,60	39.976,60
	1026	00.000.000/0000-0	009999				
2011	24	FORNECEDORES - FMS			8.117,20	0,00	8.117,20
	1028	00.000.000/0000-0	009999				
2011	25	FORNECEDORES - LEGISLATIVO			18.048,11	0,00	18.048,11
	1027	00.000.000/0000-00	009999				
2011	26	FORNECEDORES - LEGISLATIVO			0,00	5.846,00	5.846,00
	1025	00.000.000/0000-00	009999				
2011	27	FUNERARIA SAO JOSE LTDA - ME			0,00	2.900,00	2.900,00
	412	03.968.142/0001-35	000130				
2011	28	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA			0,00	1.437,92	1.437,92
	413	03.389.294/0001-83	000388				
2011	29	GORILA E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA			0,00	61,75	61,75
	414	07.402.393/0002-90	000333				
2011	30	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			0,00	23.957,30	23.957,30
	415	29.979.036/0416-88	001052				
2011	31	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			0,00	1.100,00	1.100,00
	416	05.277.208/0001-76	001188				
2011	32	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			2.600,00	0,00	2.600,00
	444	05.277.208/0001-76	001188				
2011	33	JEAN MADSON MONTEIRO SIQUEIRA			0,00	60,00	60,00
	417	02.337.542/0002-60	000929				
2011	34	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA			0,00	6.420,00	6.420,00
	418	07.216.175/0001-80	000319				
2011	35	JORRA AGUA LTDA			0,00	10.000,00	10.000,00
	419	05.975.129/0001-39	001207				
2011	36	JOSÉ ALCIDES FILHO			0,00	2.149,00	2.149,00
	420	343.917.895-15	000363				
2011	37	JOSEPH MENDONÇA CRUZ			0,00	1,00	1,00
	421	276.433.285-87	000072				
2011	38	LITORANEA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			540,68	0,00	540,68
	445	11.826.214/0001-38	000358				
2011	39	LL PNEUS ESCAPE E SERVIÇOS LTDA			212,00	0,00	212,00
	446	07.697.539/0001-90	000742				
2011	40	LOGIN INFORMATICA COM E REP LTDA.			0,00	83,00	83,00
	422	00.066.716/0002-72	000837				
2011	41	MAGNETISMO SERVIÇOS LTDA			0,00	4.000,00	4.000,00
	423	00.995.336/0001-31	000553				
2011	42	MANOEL ORMINIO ALVES DOS SANTOS			0,00	30,00	30,00
	424	217.205.175-68	000612				
2011	43	MARCELO SANTOS GOMES			0,00	420,00	420,00
	425	609.787.915-68	000013				





## RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2011	44	MARCIO DA SILVA			0,00	1.300,00	1.300,00
	426	036.521.425-60	000443				
2011	45	MARIA ELINACIA DOS SANTOS			0,00	450,00	450,00
	427	015.806.015-61	000984				
2011	46	MARIA IZABEL GABRIEL FEITOSA			0,00	14.121,25	14.121,25
	428	09.255.610/0001-00	000210				
2011	47	MARIA IZABEL GABRIEL FEITOSA			3.000,00	0,00	3.000,00
	447	09.255.610/0001-00	001203				
2011	48	MARIA JOSÉ XAVIER DOS SANTOS			0,00	1.090,00	1.090,00
	429	902.540.075-20	000439				
2011	49	MARIA MARTA SILVA GOIS - FUNERARIA DESCANDO COM DEU.			0,00	850,00	850,00
	430	00.918.956/0001-77	000851				
2011	50	MULTIMOBILI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			0,00	5.810,00	5.810,00
	431	04.074.669/0001-89	000400				
2011	51	NPR COMPERCIO LTDA ME			0,00	1.740,00	1.740,00
	432	11.449.049/0001-42	000399				
2011	52	O BARATÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD			3.571,39	0,00	3.571,39
	448	10.265.200/0001-20	000379				
2011	53	O BARATÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD			0,00	2.176,18	2.176,18
	433	10.265.200/0001-20	000383				
2011	54	RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO PRUDENTE ME			750,00	0,00	750,00
	449	10.840.417/0001-16	000643				
2011	55	ROSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA			3.626,67	0,00	3.626,67
	450	589.040.935-20	000120				
2011	56	SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			0,00	8.638,60	8.638,60
	434	15.082.514/0001-00	000463				
2011	57	SANTANA ANDRADE LOCADORA DE CORRETORA DE VEICULO			0,00	0,80	0,80
	435	10.555.114/0001-51	000366				
2011	58	SELLER INDUSTRIA E COMERCIO PROD PARA EDUCAÇÃO LTD.			0,00	57,42	57,42
	436	02.873.296/0001-80	000656				
2011	59	SUPERMERCADO DO POVO LTDA			0,00	35,05	35,05
	437	03.881.180/0001-56	000602				
2011	60	TELEMAR NORTE LESTE S/A			0,00	1.454,86	1.454,86
	438	33.000.118/0004-11	001129				
2011	61	TRT 20 REGIAO - 1ª VARA DO TRABALHO DE PROPRIA/SE			2.800,00	0,00	2.800,00
	451	01.445.033/0001-08	000480				
2011	62	UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNIC DE EDUCAÇÃO DO ES			750,00	0,00	750,00
	452	03.433.577/0001-85	000016				
2011	63	VILMA ALVES FARIAS DA SILVA			0,00	6.653,00	6.653,00
	439	02.370.037/0001-37	000159				
2011	64	VIVO S.A			0,00	10.470,71	10.470,71
	440	02.449.992/0232-96	000548				
2011	65	VMS EMPREENDIMENTO LTDA EPP			39.300,00	0,00	39.300,00
	453	13.596.862/0001-70	001198				
<b>TOTAL EXERCÍCIO 2011</b>					<b>88.540,02</b>	<b>221.394,18</b>	<b>309.934,20</b>
2012	1	ALEXANDRE ALVES ARANHA			0,00	1.400,00	1.400,00
	6	934.358.865-87	000091				
2012	2	ALMERINDO JOSÉ HONÓRIO			0,00	1.400,00	1.400,00
	98	382.284.085-87	000093				





190

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2012	3	ANA CLEA NASCIMENTO SANTOS			0,00	1.244,00	1.244,00
	71	026.555.035-11	000358				
2012	4	ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA TUPINAMBÁ-ME			0,00	1.878,32	1.878,32
	72	02.555.666/0001-31	000329				
2012	5	ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA TUPINAMBÁ-ME			0,00	2.204,99	2.204,99
	89	02.555.666/0001-31	000331				
2012	6	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	1.000,42	1.000,42
	2	04.956.350/0001-87	000223				
2012	7	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	584,33	584,33
	73	04.956.350/0001-87	000224				
2012	8	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	719,26	719,26
	99	04.956.350/0001-87	000227				
2012	9	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	903,87	903,87
	3	04.956.350/0001-87	000231				
2012	10	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	1.140,65	1.140,65
	4	04.956.350/0001-87	000654				
2012	11	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	1.755,43	1.755,43
	1	04.956.350/0001-87	000794				
2012	12	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	1.147,08	1.147,08
	5	04.956.350/0001-87	000931				
2012	13	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA			0,00	478,33	478,33
	74	04.956.350/0001-87	001008				
2012	14	ARINALDO DOS SANTOS			0,00	2.000,00	2.000,00
	7	193.944.385-72	001023				
2012	15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR			0,00	2.600,00	2.600,00
	90	02.308.569/0001-44	000010				
2012	16	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A			184,00	0,00	184,00
	75	13.009.717/0033-23	000106				
2012	17	BRABECNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA			0,00	80,00	80,00
	8	08.999.652/0001-93	000786				
2012	18	BRABECNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA			0,00	170,00	170,00
	101	08.999.652/0001-93	000787				
2012	19	BRABECNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA			0,00	80,00	80,00
	9	08.999.652/0001-93	000897				
2012	20	BRABECNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA			0,00	170,00	170,00
	100	08.999.652/0001-93	000898				
2012	21	BRILHANTE CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTO			0,00	18.423,10	18.423,10
	10	05.748.741/0001-79	000123				
2012	22	BRILHANTE CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTO			65.000,00	0,00	65.000,00
	11	05.748.741/0001-79	000123				
2012	23	CARLOS ALBERTOSILVA			3.300,00	0,00	3.300,00
	12	148.871.855-53	000105				
2012	24	CASTELO FONSECA ASSESSORIA JURIDICA E CONSULT.			0,00	14.643,72	14.643,72
	13	09.314.236/0001-77	000377				
2012	25	CLEDISON FRANCISCO DOS SANTOS			0,00	300,00	300,00
	104	219.602.078-81	000922				
2012	26	CLEDISON FRANCISCO DOS SANTOS			0,00	300,00	300,00
	103	219.602.078-81	000999				



191

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2012	27	CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEXEIRA			0,00	559,80	559,80
	17	266.999.315-04	000054				
2012	28	CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEXEIRA			0,00	2.305,21	2.305,21
	14	266.999.315-04	000193				
2012	29	CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEXEIRA			0,00	600,00	600,00
	15	266.999.315-04	000981				
2012	30	CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEXEIRA			0,00	3.607,60	3.607,60
	16	266.999.315-04	000982				
2012	31	CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEXEIRA			0,00	989,59	989,59
	18	266.999.315-04	001017				
2012	32	CLEVERTON BISPO DOS SANTOS			0,00	230,00	230,00
	19	094.814.264-24	000896				
2012	33	CONSTRUTORA JF AGUIAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME			51.633,92	0,00	51.633,92
	94	11.400.921/0001-68	000767				
2012	34	CRUZ E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			0,00	1.210,00	1.210,00
	21	04.392.228/0001-25	000882				
2012	35	D C L - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			1.311,72	0,00	1.311,72
	95	08.102.929/0001-33	000210				
2012	36	DONIZETE VIEIRA DE SOUZA SILVA			0,00	700,00	700,00
	76	002.891.825-81	000641				
2012	37	ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS			0,00	3,99	3,99
	23	34.028.316/0418-02	000374				
2012	38	ELIS NECO			0,00	300,00	300,00
	105	429.228.795-34	000894				
2012	39	ELLU'S EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES			21.782,02	0,00	21.782,02
	24	11.259.992/0001-92	000314				
2012	40	EUGENIVAL GUIMARAES			0,00	66,67	66,67
	25	012.395.205-06	000155				
2012	41	FABIO FAGUNDES LOPES			0,00	1.500,00	1.500,00
	91	920.498.505-49	000827				
2012	42	FABIO FAGUNDES LOPES			0,00	682,50	682,50
	106	920.498.505-49	000994				
2012	43	FLAVIA MARIA OLIVEIRA BARRETO			0,00	1.200,00	1.200,00
	26	013.531.075-07	000960				
2012	44	FORNECEDORES - FMAS			23.080,00	0,00	23.080,00
	1041	00.000.000/0000-	009999				
2012	45	FORNECEDORES - FMAS			0,00	49.694,49	49.694,49
	1040	00.000.000/0000-	009999				
2012	46	FORNECEDORES - FMS			190.037,90	0,00	190.037,90
	1043	00.000.000/0000-0	009999				
2012	47	FORNECEDORES - FMS			0,00	148.082,41	148.082,41
	1042	00.000.000/0000-0	009999				
2012	48	FORNECEDORES - LEGISLATIVO			0,00	7.343,69	7.343,69
	1029	00.000.000/0000-00	009999				
2012	49	FRANCIELK ALVES DA SILVA			0,00	622,00	622,00
	77	059.383.955-26	000851				
2012	50	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA			0,00	2.392,68	2.392,68
	116	03.389.294/0001-83	000408				
2012	51	HÉLIO HENRIQUE LIMA ARAGÃO			0,00	600,00	600,00
	107	429.679.025-00	000858				





RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2012	52	HUNALDO DE ANDRADE			0,00	622,00	622,00
	29	116.828.175-04	000655				
2012	53	HUNALDO DE ANDRADE			0,00	922,00	922,00
	28	116.828.175-04	000720				
2012	54	HUNALDO DE ANDRADE			0,00	622,00	622,00
	27	116.828.175-04	000872				
2012	55	INÁCIO LIMA SILVA			622,00	0,00	622,00
	79	034.739.285-77	000355				
2012	56	INÁCIO LIMA SILVA			0,00	1.244,00	1.244,00
	78	034.739.285-77	000355				
2012	57	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			0,00	3.000,00	3.000,00
	30	05.277.208/0001-76	000025				
2012	58	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			9.000,00	0,00	9.000,00
	31	05.277.208/0001-76	000025				
2012	59	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			6.600,00	0,00	6.600,00
	33	05.277.208/0001-76	000213				
2012	60	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA			0,00	5.500,00	5.500,00
	32	05.277.208/0001-76	000213				
2012	61	IOLANDA GABRIEL FEITOSA			0,00	622,00	622,00
	80	344.113.698-50	000354				
2012	62	IVAN DA SILVA SANTOS			0,00	750,00	750,00
	34	384.883.374-34	000509				
2012	63	IVAN DA SILVA SANTOS			0,00	1.300,00	1.300,00
	35	384.883.374-34	000510				
2012	64	IVES DEDA GONÇALVES			0,00	3.050,00	3.050,00
	36	911.064.605-10	000985				
2012	65	J. E CONSTRUÇÃO LTDA			0,00	1.500,00	1.500,00
	37	03.434.174/0001-50	000687				
2012	66	JORGE MIGUEL DIAS SANTOS			0,00	3.000,00	3.000,00
	38	034.093.375-55	001025				
2012	67	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA			0,00	8.000,00	8.000,00
	40	07.216.175/0001-80	000164				
2012	68	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA			0,00	1.840,00	1.840,00
	39	07.216.175/0001-80	000671				
2012	69	JOSÉ ANSELMO DA SILVA			0,00	1.810,00	1.810,00
	108	654.542.275-87	000378				
2012	70	JOSÉ FRANCISCO DE LIRA			0,00	2.800,00	2.800,00
	96	366.750.835-20	001000				
2012	71	JOSE HONORIO ARAGAO FILHO			0,00	1.107,41	1.107,41
	41	346.076.685-91	000238				
2012	72	JOSE HORTENCIO F. SANTOS E OUTROS			0,00	106,82	106,82
	42	575.502.045-00	000051				
2012	73	JOSE HORTENCIO F. SANTOS E OUTROS			0,00	712,12	712,12
	43	575.502.045-00	000158				
2012	74	JOSE JORGE DE MORAES LOPES - NEW SERVIÇE SOLUÇÕES			0,00	2.500,00	2.500,00
	44	14.091.283/0001-39	000763				
2012	75	JOSÉ NERINO DE MORAIS - ME			0,00	200,00	200,00
	92	10.510.447/0001-64	000773				





193

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2012	76	JOSE SAMPAIO GOMES			0,00	799,85	799,85
	69	971.401.398-49	000176				
2012	77	JULIANA REBEKA DE LIMA E SILVA UNIVRSO UM M			0,00	2.800,00	2.800,00
	46	13.569.078/0001-73	000742				
2012	78	JULIANA REBEKA DE LIMA E SILVA UNIVRSO UM M			0,00	260,00	260,00
	97	13.569.078/0001-73	000817				
2012	79	JULIO RODRIGUES DOS SANTOS			0,00	300,00	300,00
	110	775.854.885-72	000857				
2012	80	JUSSARA SILVA SANTOS			0,00	622,00	622,00
	81	013.376.055-30	000446				
2012	81	M&J ARCO VERDE SERVIÇO LTDA			0,00	20.399,92	20.399,92
	47	05.000.881/0001-64	000444				
2012	82	MARCELO GABRIEL FEITOSA			0,00	9.000,00	9.000,00
	48	11.228.170/0001-44	000871				
2012	83	MARCELO SANTOS GOMES			0,00	30,00	30,00
	111	609.787.915-68	001016				
2012	84	MARIA ADENILDE DE JESUS SANTOS			0,00	300,00	300,00
	112	040.525.155-60	000853				
2012	85	MARIA AUXILIADORA RAMOS			0,00	283,65	283,65
	49	811.135.525-49	000050				
2012	86	MARIA AUXILIADORA RAMOS			0,00	5.243,86	5.243,86
	50	811.135.525-49	000188				
2012	87	MARIA IZABEL GABRIEL FEITOSA			0,00	13.240,00	13.240,00
	51	09.255.610/0001-00	000933				
2012	88	MARIA JOSÉ DOS SANTOS			0,00	622,00	622,00
	82	022.103.015-80	000346				
2012	89	MARIA JOSÉ XAVIER DOS SANTOS			0,00	1.866,00	1.866,00
	120	902.540.075-20	000345				
2012	90	MARIA VANUZA DOS SANTOS GONÇALVES			0,00	622,00	622,00
	83	010.014.815-85	000344				
2012	91	O BARATÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD			0,00	1,52	1,52
	115	10.265.200/0001-20	000406				
2012	92	O BARATÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD			0,00	64,08	64,08
	84	10.265.200/0001-20	000434				
2012	93	PADRAO PESQUISA CIENTIFICAS LTDA			0,00	27,00	27,00
	52	01.648.876/0001-01	000244				
2012	94	PAPELARIA SANTANA E CASA DO ARTISTA			0,00	60,80	60,80
	93	13.178.694/0001-01	000755				
2012	95	PERFURADOR CONSTRUÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO			0,00	4.700,00	4.700,00
	121	07.344.086/0001-19	000240				
2012	96	RD RUBENS DUARTE CONSULTORIA E GESTAO EM ASSE			1,00	0,00	1,00
	53	13.855.045/0001-90	000592				
2012	97	RITA MARIA DOS SANTOS			0,00	260,00	260,00
	114	878.501.845-72	001002				
2012	98	RITA MARIA DOS SANTOS			0,00	230,00	230,00
	113	878.501.845-72	001003				
2012	99	ROBSON SANTOS GOMES - ME			0,00	7.952,90	7.952,90
	54	11.486.373/0001-30	000443				
2012	100	RONICLE SOARES OLIVEIRA			0,00	700,00	700,00
	70	587.251.215-53	000901				



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
2012	101	ROSANA ALVES DOS SANTOS			0,00	400,00	400,00
	118	035.285.225-93	000923				
2012	102	ROSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA			0,00	900,00	900,00
	56	589.040.935-20	000170				
2012	103	ROSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA			0,00	2.772,00	2.772,00
	55	589.040.935-20	001021				
2012	104	ROSINETE SANTOS			0,00	622,00	622,00
	85	035.285.165-18	000341				
2012	105	SAMUEL DA LUZ MENEZES			0,00	1.244,00	1.244,00
	119	054.199.605-32	000340				
2012	106	SANTANA ANDRADE LOCADORA DE CORRETORA DE VEICULO			2.440,00	0,00	2.440,00
	57	10.555.114/0001-51	000042				
2012	107	SANTANA ANDRADE LOCADORA DE CORRETORA DE VEICULO			0,00	671,52	671,52
	117	10.555.114/0001-51	000043				
2012	108	SELIVAL SANTOS			0,00	25,00	25,00
	61	013.542.775-46	000548				
2012	109	SERGRASE SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE			0,00	1.052,85	1.052,85
	59	13.085.519/0001-61	000163				
2012	110	SERGRASE SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE			0,00	3.182,86	3.182,86
	58	13.085.519/0001-61	000943				
2012	111	SILVANIA MARIA DOS SANTOS			0,00	1.228,00	1.228,00
	62	042.523.165-88	000013				
2012	112	SILVANIA MARIA DOS SANTOS			0,00	1.822,00	1.822,00
	63	042.523.165-88	000168				
2012	113	TELMO GUIMARAES SANTOS			0,00	20,39	20,39
	64	022.257.945-53	000208				
2012	114	TIAGO SILVA FREITAS			622,00	0,00	622,00
	88	040.456.225-60	000338				
2012	115	TIAGO SILVA FREITAS			0,00	1.244,00	1.244,00
	87	040.456.225-60	000338				
2012	116	VMS EMPREENDIMENTO LTDA EPP			100.000,00	0,00	100.000,00
	65	13.596.862/0001-70	000623				
2012	117	WAGNER SOARES SANTOS			0,00	700,00	700,00
	66	039.610.865-24	000900				
<b>TOTAL EXERCÍCIO 2012</b>					<b>475.614,56</b>	<b>404.792,68</b>	<b>880.407,24</b>
2013	1	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			0,00	2.626,00	2.626,00
		04.497.198/0001-11	000079	04/01/2013			
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	2	ANA ELMA NASCIMENTO SILVA			1.500,00	0,00	1.500,00
		972.738.215-00	000795	28/11/2013			
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	3	ANTONIO VITURINO DE ANDRADE			0,00	130,00	130,00
		058.906.255-78	000183	01/03/2013			
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	4	APOLLO SERVICE LTDA			0,00	750,00	750,00
		11.285.712/0001-10	000781	20/11/2013			
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	5	ARACAJU GAS E TRANSPORTE LTDA			0,00	782,00	782,00
		03.693.271/0001-68	000777	18/11/2013			





RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	6	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR 02.308.569/0001-44	000531	10/07/2013	0,00	3.000,00	3.000,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	7	AVERLON NASCIMENTO SANTOS 038.008.345-02	000790	25/11/2013	0,00	540,00	540,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	8	BRAVOS ESTRUTURAS TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME 16.699.150/0001-75	000794	28/11/2013	0,00	12.180,00	12.180,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	9	BRUNA RAFAELLY COSTA LIMA 007.003.815-54	000826	02/12/2013	1.500,00	0,00	1.500,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	10	CELSON FERREIRA DOS SANTOS 008.060.775-65	000396	03/05/2013	0,00	700,00	700,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	11	CLEVERTON SANTOS ANDRADE PJ 08.998.077/0001-04	000659	18/09/2013	0,00	120,00	120,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	12	COMERCIAL LUSTRE MAT. ELE G LTDA 02.148.147/0001-59	000454	11/06/2013	0,00	990,00	990,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	13	CONDOMINIO EDIFICIO PAULO FIGUEIREDO 00.062.595/0001-00	000824	02/12/2013	0,00	480,00	480,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	14	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM 00.703.157/0001-83	000068	02/01/2013	0,00	508,00	508,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	15	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQ E AGRONOMIA D 13.136.890/0001-05	000834	05/12/2013	0,00	158,08	158,08
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	16	CONSTRUNews CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.049.815/0001-16	000615	27/08/2013	83.906,67	0,00	83.906,67
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	17	CONSTRUNews CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.049.815/0001-16	000831	02/12/2013	0,00	38.389,29	38.389,29
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	18	CONSTRUNews CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.049.815/0001-16	000854	31/12/2013	347.200,00	0,00	347.200,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	19	DAISER SANTOS DA SILVA ME 18.343.439/0001-82	000783	21/11/2013	0,00	7.500,00	7.500,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	20	DARUNA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A 45.170.289/0001-25	000515	02/07/2013	25.550,00	0,00	25.550,00
		Fonte: 025 - CONVENIOS					
2013	21	DIJONALDO NUNES 436.678.485-87	000755	05/11/2013	1.050,00	0,00	1.050,00





196

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D.	Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	22		DIRETRIZ SOLUCOES LTDA 06.169.021/0001-11	000042	02/01/2013	0,00	2.850,00	2.850,00
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	23		DIRETRIZ SOLUCOES LTDA 06.169.021/0001-11	000567	01/08/2013	0,00	2.040,00	2.040,00
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	24		DUPLICHAVES COMERCIAL LTDA 32.739.278/0001-71	000716	24/10/2013	0,00	150,00	150,00
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	25		EDNALDO LIMA SANTOS 463.424.195-15	000833	03/12/2013	2.800,00	0,00	2.800,00
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	26		EDUARDO TELES DANTAS EPP 05.165.578/0001-11	000557	01/08/2013	0,00	1.050,00	1.050,00
			Fonte: 997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS					
2013	27		ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA SA 13.017.462/0001-63	991196/000722	20/12/2013	0,00	55,57	55,57
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	28		ERPAC ESCRITORIO REGIONAL DE PROC E ASSISTENCIA CON 13.086.723/0001-05	000055	02/01/2013	9.500,00	19.000,00	28.500,00
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	29		ERPAC ESCRITORIO REGIONAL DE PROC E ASSISTENCIA CON 13.086.723/0001-05	000078	02/01/2013	3.000,00	3.000,00	6.000,00
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	30		FABIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA 004.786.435-43	000772	13/11/2013	230,00	0,00	230,00
			Fonte: 050 - MDE					
2013	31		FAME - FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DE SERGIPE 13.001.565/0001-35	991202/000070	27/12/2013	0,00	1.356,00	1.356,00
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	32		FENIX TURISMO LTDA 05.478.512/0001-81	000751	04/11/2013	0,00	3.741,89	3.741,89
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	33		FENIX TURISMO LTDA 05.478.512/0001-81	000792	26/11/2013	0,00	4.015,42	4.015,42
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	34		FORNECEDORES - FMAS 00.000.000/0000-	660002	31/12/2013	3.500,00	0,00	3.500,00
			Fonte: 030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS					
2013	35		FORNECEDORES - FMAS 00.000.000/0000-	660003	31/12/2013	0,00	86.040,00	86.040,00
			Fonte: 030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS					
2013	36		FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660011	31/12/2013	0,00	10.692,60	10.692,60
			Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	37		FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660013	31/12/2013	3.250,00	6.060,00	9.310,00



197

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	38	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660014	31/12/2013	6.687,50	11.264,00	17.951,50
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	39	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660015	31/12/2013	0,00	594,90	594,90
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	40	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660021	31/12/2013	251,00	687,00	938,00
Fonte: 030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS							
2013	41	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660023	31/12/2013	0,00	1.759,30	1.759,30
Fonte: 030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS							
2013	42	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660029	31/12/2013	1.000,00	0,00	1.000,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	43	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660031	31/12/2013	624,00	0,00	624,00
Fonte: 030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS							
2013	44	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660035	31/12/2013	0,00	800,00	800,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	45	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660037	31/12/2013	0,00	900,00	900,00
Fonte: 997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS							
2013	46	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660044	31/12/2013	0,00	700,00	700,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	47	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660049	31/12/2013	0,00	545,00	545,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	48	FORNECEDORES - FMAS 000.000.000-	660050	31/12/2013	0,00	600,00	600,00
Fonte: 030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS							
2013	49	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770000	31/12/2013	0,00	4.639,85	4.639,85
Fonte: 006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE							
2013	50	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770001	31/12/2013	0,00	29.531,18	29.531,18
Fonte: 027 - COTA PARTE DO FMS							
2013	51	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770004	31/12/2013	0,00	395,00	395,00
Fonte: 006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE							
2013	52	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770006	31/12/2013	0,00	37.367,80	37.367,80
Fonte: 027 - COTA PARTE DO FMS							
2013	53	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770009	31/12/2013	0,00	10.218,32	10.218,32





198

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
		Fonte: 027 - COTA PARTE DO FMS					
2013	54	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770012	31/12/2013	14.400,00	14.400,00	28.800,00
		Fonte: 027 - COTA PARTE DO FMS					
2013	55	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770020	31/12/2013	6.728,64	24.327,96	31.056,60
		Fonte: 006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE					
2013	56	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770022	31/12/2013	2.385,00	2.220,00	4.605,00
		Fonte: 006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE					
2013	57	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770023	31/12/2013	39.370,00	6.276,00	45.646,00
		Fonte: 006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE					
2013	58	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770025	31/12/2013	0,00	984,69	984,69
		Fonte: 006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE					
2013	59	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770031	31/12/2013	0,00	2.346,39	2.346,39
		Fonte: 027 - COTA PARTE DO FMS					
2013	60	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770032	31/12/2013	0,00	1.250,00	1.250,00
		Fonte: 027 - COTA PARTE DO FMS					
2013	61	FORNECEDORES - FMS 000.000.000-0	770035	31/12/2013	162.158,29	0,00	162.158,29
		Fonte: 025 - CONVENIOS					
2013	62	FORNECEDORES - LESGILATIVO 000.000.000-00	880004	31/12/2013	0,00	8,13	8,13
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	63	FORNECEDORES - LESGILATIVO 000.000.000-00	880007	31/12/2013	13.970,00	2.017,12	15.987,12
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	64	GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA 03.389.294/0001-83	000558	01/08/2013	0,00	5.857,50	5.857,50
		Fonte: 997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS					
2013	65	GENARIO GONCALVES DE SOUZA ME 33.972.480/0001-01	000467	19/06/2013	0,00	174,00	174,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	66	GENARIO GONCALVES DE SOUZA ME 33.972.480/0001-01	000762	08/11/2013	0,00	1.600,00	1.600,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	67	GERIVALDO SOUZA DAMASCENO ME 10.901.308/0001-61	000782	21/11/2013	0,00	5.400,00	5.400,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	68	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA E OUTRA 077.028.175-34	000825	02/12/2013	0,00	500,00	500,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	69	ICONE COMUNICAÇÃO VISUAL 12.148.226/0001-13	000673	01/10/2013	4.240,00	0,00	4.240,00





199

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	70	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA 05.277.208/0001-76	000087	04/01/2013	8.000,00	0,00	8.000,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	71	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA 07.216.175/0001-80	000837	09/12/2013	0,00	500,00	500,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	72	JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA 07.216.175/0001-80	990864/000438	11/09/2013	0,00	450,00	450,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	73	JOSE DIEGO ALVES FEITOSA 026.680.185-44	000265	01/04/2013	0,00	3.000,00	3.000,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	74	JOSE LINHARES FILHO 199.386.165-34	000088	04/01/2013	0,00	1.000,00	1.000,00
Fonte: 050 - MDE							
2013	75	JOSE MARCELO MAIA 589.181.675-04	000080	04/01/2013	0,00	700,00	700,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	76	JOSEVALDO DA SILVA 574.864.095-34	000752	04/11/2013	1.950,00	0,00	1.950,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	77	LEGISLAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, 04.248.066/0001-56	000571	01/08/2013	0,00	350,00	350,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	78	LEGISLAR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, 04.248.066/0001-56	000572	01/08/2013	0,00	450,00	450,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	79	LEILA GONÇALVES 055.898.756-76	000822	02/12/2013	0,00	1.679,82	1.679,82
Fonte: 003 - FUNDEB							
2013	80	LENIVALDO CHAGAS 389.235.215-15	000275	01/04/2013	0,00	350,00	350,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	81	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 04.540.771/0001-22	000509	01/07/2013	1.850,00	0,00	1.850,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	82	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 04.540.771/0001-22	000510	01/07/2013	15.400,00	0,00	15.400,00
Fonte: 050 - MDE							
2013	83	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 04.540.771/0001-22	000511	01/07/2013	4.050,00	0,00	4.050,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	84	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 04.540.771/0001-22	000512	01/07/2013	33.750,00	0,00	33.750,00
Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS							
2013	85	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 04.540.771/0001-22	000513	01/07/2013	4.500,00	0,00	4.500,00



200

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	86	LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA 04.540.771/0001-22	000667	23/09/2013	2.333,16	11.665,80	13.998,96
		Fonte: 026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE					
2013	87	MACRO EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 04.860.115/0001-07	000851	27/12/2013	4.500,00	0,00	4.500,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	88	MAIZO NASCIMENTO SILVA 609.789.615-87	000756	05/11/2013	1.500,00	0,00	1.500,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	89	MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS 901.389.105-53	000750	04/11/2013	0,00	24.000,00	24.000,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	90	MARIA DA CONCEICAO ESTACIO ARAUJO 042.906.335-01	000829	02/12/2013	0,00	678,00	678,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	91	MARIA NILZA ALVES SILVA 227.516.455-34	000828	02/12/2013	1.000,00	0,00	1.000,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	92	MARIA ZENILDA BISPO DE SOUZA 694.856.315-53	000823	02/12/2013	0,00	1.253,61	1.253,61
		Fonte: 003 - FUNDEB					
2013	93	MOTO CENTER ME 15.113.392/0002-53	000480	25/06/2013	0,00	1.010,00	1.010,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	94	NUBIA MARIA CASTOR 973.916.465-04	000830	02/12/2013	0,00	1.253,61	1.253,61
		Fonte: 003 - FUNDEB					
2013	95	PAPELARIA MARQUES COMERCIAL LTDA 07.377.624/0001-71	000707	14/10/2013	0,00	1.773,40	1.773,40
		Fonte: 050 - MDE					
2013	96	PATRICIA RAQUEL CALDAS 002.239.825-20	000780	19/11/2013	480,00	0,00	480,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	97	PATRICIA RAQUEL CALDAS - ME 19.083.678/0001-03	000842	10/12/2013	480,00	0,00	480,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	98	PATRICIO FERREIRA DE FARIAS 021.689.365-87	000655	12/09/2013	2.333,00	0,00	2.333,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	99	PAULO ROBERTO SOARES JUNIOR 19.094.273/0001-70	000788	22/11/2013	15.000,00	0,00	15.000,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	100	RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 41.244.906/0001-39	000518	02/07/2013	209.006,00	0,00	209.006,00
		Fonte: 025 - CONVENIOS					
2013	101	RIQUENA NETO E CIA LTDA 08.382.929/0010-25	000516	02/07/2013	25.550,00	0,00	25.550,00





RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013


Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
		Fonte: 025 - CONVENIOS					
2013	102	ROMARIO CADUDA SANTOS 041.961.085-55	000848	17/12/2013	0,00	850,00	850,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	103	ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP 11.377.888/0001-00	000517	02/07/2013	7.900,70	0,00	7.900,70
		Fonte: 025 - CONVENIOS					
2013	104	RONALDO VIEIRA DANTAS ME 00.128.486/0001-48	000551	23/07/2013	0,00	300,00	300,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	105	SERGRASE SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE 13.085.519/0001-61	000636	03/09/2013	0,00	2.812,28	2.812,28
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	106	SERGRASE SERVIÇOS GRAFICOS DE SERGIPE 13.085.519/0001-61	000839	10/12/2013	0,00	537,77	537,77
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	107	SOMAR APOIO E CAPACITACAO A GESTAO PUBLICA LTDA 13.423.503/0001-11	000089	04/01/2013	18.000,00	0,00	18.000,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	108	SOMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 15.608.920/0001-64	000763	08/11/2013	0,00	7.600,00	7.600,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	109	THIAGO DOS SANTOS TRINDADE 002.524.515-54	000835	05/12/2013	0,00	160,00	160,00
		Fonte: 050 - MDE					
2013	110	TOXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICO LTDA-ME 07.225.901/0001-20	000758	08/11/2013	0,00	217.900,00	217.900,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	111	TOXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICO LTDA-ME 07.225.901/0001-20	000796	28/11/2013	12.900,00	0,00	12.900,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	112	TOXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICO LTDA-ME 07.225.901/0001-20	000846	13/12/2013	49.000,00	0,00	49.000,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	113	TOXOTE EMPREENDIMENTO ARTÍSTICO LTDA-ME 07.225.901/0001-20	000849	23/12/2013	39.000,00	0,00	39.000,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	114	VALDEMAR PEREIRA 200.678.525-72	000759	08/11/2013	1.000,00	0,00	1.000,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
2013	115	VIRILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO 001.814.845-01	000827	02/12/2013	3.800,00	0,00	3.800,00
		Fonte: 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS					
TOTAL EXERCÍCIO 2013					1.198.083,96	656.543,28	1.854.627,24
TOTAL GERAL					2.059.888,03	1.393.425,53	3.453.313,56
APROPRIAÇÃO - EMPENHOS A LIQUIDAR							2.333,00
APROPRIAÇÃO - LANÇAMENTOS							0,00
TOTAL APROPRIAÇÃO							2.333,00






**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO - DE 2009 A 2013**

Exerc.	Seq./D. Extra	Fornecedor	Emp./Origem	Em	RP A Processar	RP Processado	RP Total
--------	---------------	------------	-------------	----	----------------	---------------	----------

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIOGO SOUZA LINHARES  
SECRETARIO DE FINANÇAS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**


**EXERCÍCIO DE 2013**

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO  
PERMANENTE**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 29)

Seq.	Especificação	Valor
1	INSS - Parcelamento	2.453.694,40
<b>SOMA</b>		<b>2.453.694,40</b>

Japoatã/SE, 31 de Dezembro 2013

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
Contador: CRC/SE-6186



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA


TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um dia(s) do mês de Dezembro de dois mil treze as 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Órgão Público Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsável que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia de 0,00 (ZERO).

Esta quantia esta demonstrada no livro da 'Tesouraria' e também nos Relatórios Contábeis, hoje encerrados. Para fins legais, lavrado o presente TERMO com a assinatura dos componentes da Comissão de Conferência abaixo identificados.

JAPOATA, 31 de DEZEMBRO de 2013

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIOGO SOUZA LINHARES  
SECRETARIO DE FINANÇAS





## Extrato conta corrente

03/01/2014 12:15:23

205

## Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 3519-X PREF MUN JAPOATA FPM  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2013		+ Transferência on line	660.280.000.008.449	5.341,00 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.341,00 C	0,00 C
09/12/2013		FPE/FPM	350	50.598,45 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	303.062,77 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	25,80 C	
09/12/2013		FPE/FPM	350	387,24 C	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	3.536,60 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	4,12 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	53.049,17 D	
09/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	61,95 D	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	297.422,42 D	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	66.641,83 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	285.586,35 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	662.971.000.006.243	3.800,00 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	3.522,27 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	8.401,90 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	52.834,22 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	70.445,63 D	
10/12/2013		+ Pagamento de Título	121.001	242,96 D	
10/12/2013		Déb autorizado em Conta	48.955	508,00 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	212.473,20 D	0,00 C
12/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.201	37.000,00 D	
12/12/2013		TED	121.202	80.000,00 D	
12/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.203	47.570,25 D	
12/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.204	740,16 D	
12/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.205	20.000,00 D	
12/12/2013		TED	121.206	58.905,05 D	
12/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.207	1.447,50 D	
12/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.208	82.460,00 D	
12/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.209	41.942,50 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.250.924	7,40 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.250.925	7,40 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.250.926	7,40 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.250.927	7,40 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.250.928	7,40 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.250.929	7,40 D	
12/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.250.930	7,40 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	370.117,26 C	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	665.657.000.027.122	2.918,00 D	
13/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.301	5.730,64 D	
13/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.470.901.550.764	7,40 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	8.656,04 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	660.280.000.008.449	8.229,96 D	
17/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.701	3.741,27 D	
17/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.702	1.862,46 D	
17/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	121.703	7.267,50 D	
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.052.233	7,40 D	
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.052.234	7,40 D	
17/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.510.900.052.235	7,40 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	21.123,39 C	0,00 C
20/12/2013		FPE/FPM	350	24.003,64 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	147.715,21 C	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	1.717,18 D	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	25.767,82 D	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	34.343,76 D	

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SE

20/12/2013	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.001	70.994,76 D	
20/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.100.145.905	7,40 D	
20/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	38.897,93 D	0,00 C
23/12/2013	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.301	1.909,27 D	
23/12/2013	Emissão de DOC D	122.302	151,32 D	
23/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.045.651	7,40 D	
23/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.570.900.045.652	7,40 D	
23/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	2.075,39 C	0,00 C
26/12/2013	Emissão de DOC	122.601	731,70 D	
26/12/2013	TED Transf. Eletr. Disponiv	122.602	1.657,12 D	
26/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.600.900.081.048	7,40 D	
26/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.600.900.081.049	7,40 D	
26/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	2.403,62 C	0,00 C
27/12/2013	Movimento do Dia	6.527.597.010.100	10.000,00 D	
27/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	10.000,00 C	0,00 C
30/12/2013	FPE/FPM	350	27.195,81 C	
30/12/2013	FPE/FPM	350	214.175,70 C	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	2.413,70 D	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	36.205,72 D	
30/12/2013	COTA DAF-DEBITO	850	48.274,30 D	
30/12/2013	TED Transf. Eletr. Disponiv	123.002	25.000,00 D	
30/12/2013	TED	123.003	131.754,42 D	
30/12/2013	TED	123.004	70.000,00 D	
30/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.007.472	7,40 D	
30/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.007.473	7,40 D	
30/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.640.900.007.474	7,40 D	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	72.298,83 C	0,00 C
31/12/2013	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2014 12:15:52

207

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 3519-X PREF MUN JAPOATA FPM  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	10.967,04			4.167,615382		
06/12/2013	RESGATE	5.341,00			2.027,465230	2,634323844	2.140,150152
	Aplicação 08/11/2013	1.364,21			517,859381		
	Aplicação 29/11/2013	3.976,79			1.509,605849		
09/12/2013	APLICAÇÃO	297.422,42			112.878,222172	2,634896389	115.018,372324
10/12/2013	APLICAÇÃO	212.473,20			80.620,824316	2,635463006	195.639,196640
12/12/2013	RESGATE	370.117,26			140.380,648558	2,636526215	55.258,548082
	Aplicação 29/11/2013	5.642,56			2.140,150152		
	Aplicação 09/12/2013	297.606,39			112.878,222172		
	Aplicação 10/12/2013	66.868,31			25.362,276234		
13/12/2013	RESGATE	8.656,04			3.282,411057	2,637098112	51.976,137025
	Aplicação 10/12/2013	8.656,04			3.282,411057		
17/12/2013	RESGATE	21.123,39			8.006,594777	2,638248917	43.969,542248
	Aplicação 10/12/2013	21.123,39			8.006,594777		
20/12/2013	APLICAÇÃO	38.897,93			14.734,367257	2,639945735	58.703,909505
23/12/2013	RESGATE	2.075,39			785,976143	2,640525440	57.917,933362
	Aplicação 10/12/2013	2.075,39			785,976143		
26/12/2013	RESGATE	2.403,62			909,881544	2,641684531	57.008,051818
	Aplicação 10/12/2013	2.403,62			909,881544		
27/12/2013	RESGATE	10.000,00			3.784,678388	2,642232437	53.223,373430
	Aplicação 10/12/2013	10.000,00			3.784,678388		
30/12/2013	RESGATE	72.298,83			27.356,868952	2,642803536	25.866,504478
	Aplicação 10/12/2013	72.298,83			27.356,868952		
31/12/2013	SALDO ATUAL	68.375,25			25.866,504478		25.866,504478

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.967,04
APLICAÇÕES (+)	548.793,55
RESGATES (-)	492.015,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	630,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	630,19
SALDO ATUAL =	68.375,25

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

03/01/2014 12:16:40

208

## Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 50044-5 P. M. JAPOATA I.T.R.  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	523,37 C	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	4,18 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	78,50 D	
10/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	104,67 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	336,02 D	0,00 C
20/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	24,39 C	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	0,19 D	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	3,65 D	
20/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	4,87 D	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	15,68 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2014 12:16:58

209

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 50044-5 PREFEITURA MUNICIPAL JAPO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.427,06			542,300594		
10/12/2013	APLICAÇÃO	336,02			127,499418	2,635463006	669,800012
20/12/2013	APLICAÇÃO	15,68			5,939516	2,639945735	675,739528
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.786,24			675,739528		675,739528

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.427,06
APLICAÇÕES (+)	351,70
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,48
SALDO ATUAL =	1.786,24

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

03/01/2014 12:17:27

210

## Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 9393-9 P. M. JAP. FUND. ESPECIAL  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	662.234.000.005.398	1.512,00 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	668.080.000.000.191	4.500,00 D	
04/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	120.401	3.431,00 D	
04/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.380.900.032.782	7,40 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.450,40 C	0,00 C
06/12/2013		+ Transferência on line	660.280.000.008.449	3.106,96 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.106,96 C	0,00 C
26/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	10.582,61 C	
26/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	9.156,37 C	
26/12/2013		COTA DAF - CREDITO	350	0,07 C	
26/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	105,82 D	
26/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	91,56 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	19.541,67 D	0,00 C
27/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	122.701	6.384,00 D	
27/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.200.375.131	7,40 D	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.391,40 C	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	660.280.000.008.449	14.816,60 D	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	14.816,60 C	
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andréza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2014 12:17:51

211

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 9393-9 PREF MUN JAPOATA FUNDO ES  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	15.398,96			5.851,799290		
04/12/2013	RESGATE	9.450,40			3.588,928276	2,633209491	2.262,871014
	Aplicação 25/11/2013	9.450,40			3.588,928276		
06/12/2013	RESGATE	3.106,96			1.179,414599	2,634323844	1.083,456415
	Aplicação 25/11/2013	3.106,96			1.179,414599		
26/12/2013	APLICAÇÃO	19.541,67			7.397,427577	2,641684531	8.480,883992
27/12/2013	RESGATE	6.391,40			2.418,939345	2,642232437	6.061,944647
	Aplicação 25/11/2013	2.862,74			1.083,456415		
	Aplicação 26/12/2013	3.528,66			1.335,482930		
31/12/2013	RESGATE	14.816,60			5.605,151595	2,643389701	456,793052
	Aplicação 26/12/2013	14.816,60			5.605,151595		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.207,48			456,793052		456,793052

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.398,96
APLICAÇÕES (+)	19.541,67
RESGATES (-)	33.765,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	32,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32,21
SALDO ATUAL =	1.207,48

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SP

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

212

03/01/2014 12:18:43



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 283143-0 PM JAPOATA -ICM  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2013		ICMS-DESONER EXPORTACO	350	283,41 C	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	2,26 D	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	42,51 D	
30/12/2013		COTA DAF-DEBITO	850	56,68 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	181,96 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

213

03/01/2014 12:18:59



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 283143-0 PREFEITURA MUNICIPAL JAPO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.035,61			773,559366		
30/12/2013	APLICAÇÃO	181,96			68,851126	2,642803536	842,410492
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.226,82			842,410492		842,410492

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.035,61
APLICAÇÕES (+)	181,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	
SALDO ATUAL =	2.226,82

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Banese

Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300002-3)

214

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	17.063,83 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	4.260,55 -		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>17.063,83 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>		<b>Saldos bloqueados</b>	
CDB AUTOMATICO	403,55 +	Judicial	4.260,55 +

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 178,25 -

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
02/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	200,43 +	22,18 +
03/12/2013	REPASSE ICMS	0	90.640,61 +	90.662,79 +
03/12/2013	FATURAS ENERGISA	900148	15.961,52 -	74.701,27 +
03/12/2013	DESCONT 1%PASEP	0	725,12 -	73.976,15 +
03/12/2013	20,00% FUNDEB	0	18.128,12 -	55.848,03 +
03/12/2013	DEB AUTOM ERPAC	526	12.312,50 -	43.535,53 +
04/12/2013	DEB TRANSFERENC	33013	13.596,09 -	29.939,44 +
04/12/2013	DEB TRANSF ISEN	33013	4.532,03 -	25.407,41 +
04/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	48741	24.142,97 -	1.264,44 +
04/12/2013	LANC A DEBITO	277813	1.356,00 -	91,56 -
04/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	100,28 +	8,72 +
10/12/2013	REPASSE ICMS	0	25.727,09 +	25.735,81 +
10/12/2013	FATURAS ENERGISA	900678	2.967,36 -	22.768,45 +
10/12/2013	DESCONT 1%PASEP	0	205,82 -	22.562,63 +
10/12/2013	20,00% FUNDEB	0	5.145,41 -	17.417,22 +
10/12/2013	PARCELA DESO	441	14.683,86 -	2.733,36 +
11/12/2013	DEB TRANSF ISEN	33013	1.266,35 -	1.447,01 +
11/12/2013	ESTORNO CREDITO	900980	45,00 +	1.492,01 +
12/12/2013	DEB TRANSF ISEN	33013	746,00 -	746,01 +
13/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	1.254,50 -	508,49 -
13/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	603,02 +	94,53 +
17/12/2013	REPASSE ICMS	0	168.237,35 +	168.331,88 +
17/12/2013	DESCONT 1%PASEP	0	1.345,90 -	166.985,98 +
17/12/2013	20,00% FUNDEB	0	33.647,47 -	133.338,51 +
17/12/2013	PARCELA DESO	158	1.040,19 -	132.298,32 +
18/12/2013	DEB TRANSFERENC	33013	25.235,60 -	107.062,72 +

215

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
18/12/2013	DEB TRANSF ISEN	33013	8.411,87 -	98.650,85 +
20/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	35.000,00 -	63.650,85 +
20/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	6.000,00 -	57.650,85 +
20/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	700,00 -	56.950,85 +
20/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	3.800,00 -	53.150,85 +
20/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	2.679,81 -	50.471,04 +
20/12/2013	REP ROYALTIES	0	11.177,21 +	61.648,25 +
20/12/2013	DESCONT 1%PASEP	0	111,77 -	61.536,48 +
23/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	1.111,50 -	60.424,98 +
24/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	2.627,93 -	57.797,05 +
24/12/2013	ATM - DOC ELETR	994000	2.406,56 -	55.390,49 +
24/12/2013	REPASSE ICMS	0	22.267,41 +	77.657,90 +
24/12/2013	DESCONT 1%PASEP	0	178,14 -	77.479,76 +
24/12/2013	20.00% FUNDEB	0	4.453,48 -	73.026,28 +
24/12/2013	DEB AUTOM ERPAC	59	9.357,50 -	63.668,78 +
26/12/2013	DEB TRANSFERENC	33013	3.340,11 -	60.328,67 +
26/12/2013	DEB TRANSF ISEN	33013	1.113,37 -	59.215,30 +
26/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	48742	2.701,55 -	56.513,75 +
27/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	11.116,40 -	45.397,35 +
27/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	7.491,40 -	37.905,95 +
27/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	48743	3.157,92 -	34.748,03 +
30/12/2013	DEB TRANSFERENC	40013	28.100,00 -	6.648,03 +
30/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	1.254,50 -	5.393,53 +
30/12/2013	ATM - TRF ONLINE	994000	1.312,50 -	4.081,03 +
30/12/2013	REPASSE ICMS	0	91.725,78 +	95.806,81 +
30/12/2013	DESCONT 1%PASEP	0	733,81 -	95.073,00 +
30/12/2013	20.00% FUNDEB	0	18.345,15 -	76.727,85 +
31/12/2013	DEB TRANSFERENC	33013	13.758,87 -	62.968,98 +
31/12/2013	DEB TRANSF ISEN	33013	4.586,29 -	58.382,69 +
31/12/2013	REPASSE IPI	0	277,88 +	58.660,57 +
31/12/2013	DESCONT 1%PASEP	0	2,22 -	58.658,35 +
31/12/2013	20.00% FUNDEB	0	55,57 -	58.602,78 +

Alô Banese  
0800 1294 1214Ouvidoria  
0800 1294 1214SERGIPE  
TRABALHANDO PROGRESSOCONFERE COM ORIGINAL  
*Andryza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE

Depositante: JAPOATA PREFEITURA  
Agência: 033 - JAPOATACPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
Conta: 22 / 300.002-3

216

**Especificação do Título**

Número: 84350

Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT

Fator Negociado: 86% CDI

Data Aplicação: 21/11/2013

Rentabilidade: Pós - Fixado

Valor Aplicado: 79.000,00

Data Vencimento: 26/10/2018

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2013	Saldo Anterior Corrigido	1.302,39
02/12/2013	Resgate	200,43
04/12/2013	Resgate	100,28
13/12/2013	Resgate	603,02
31/12/2013	Rendimento no Período	4,77
31/12/2013	Saldo Atual Corrigido	403,43
<b>Saldo Líquido:</b>	R\$ 403,43	
<b>Taxa Período:</b>	0,6707%	<b>Taxa Anual: 8,3530%</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/12/2013	R\$ 200,43	R\$ 0,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/12/2013	R\$ 100,28	R\$ 0,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/12/2013	R\$ 603,02	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 903,73</b>			





Banese

Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300011-2)

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	17.777,70 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>17.777,70 +</b>		
Valores aplicados			
CDB AUTOMATICO	603,84 +		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 15.574,73 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
02/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	47550	500,00 -	15.074,73 +
02/12/2013	RECEB CONTAS	0	101,97 +	15.176,70 +
02/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	20,00 -	15.156,70 +
03/12/2013	RECEB CONTAS	0	168,88 +	15.325,58 +
03/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	22,50 -	15.303,08 +
03/12/2013	APLICACAO RDB	84627	15.000,00 -	303,08 +
04/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	47549	854,41 -	551,33 -
04/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	2.333,00 -	2.884,33 -
04/12/2013	RECEB CONTAS	0	82,85 +	2.801,48 -
04/12/2013	RECEB CONTAS	0	211,29 +	2.590,19 -
04/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	40,00 -	2.630,19 -
04/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	2.704,69 +	74,50 +
05/12/2013	RECEB CONTAS	0	903,33 +	977,83 +
05/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	32,50 -	945,33 +
06/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	6.000,00 -	5.054,67 -
06/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.313,00 -	6.367,67 -
06/12/2013	RECEB CONTAS	0	59,16 +	6.308,51 -
06/12/2013	RECEB CONTAS	0	448,22 +	5.860,29 -
06/12/2013	CHQ COMP NORMAL	47553	800,00 -	6.660,29 -
06/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	27,50 -	6.687,79 -
06/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	6.706,39 +	18,60 +
09/12/2013	DEP EM DINHEIRO	33101	258,00 +	276,60 +
09/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	47554	1.500,00 -	1.223,40 -
09/12/2013	RECEB CONTAS	0	321,28 +	902,12 -
09/12/2013	RECEB CONTAS	0	154,04 +	748,08 -
09/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	1,00 -	749,08 -

210

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
09/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	10,00 -	759,08 -
09/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	801,01 +	41,93 +
10/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	160,00 -	118,07 -
10/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	480,00 -	598,07 -
10/12/2013	RECEB CONTAS	0	1.948,52 +	1.350,45 +
10/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	37,50 -	1.312,95 +
11/12/2013	RECEB CONTAS	0	4,98 +	1.317,93 +
11/12/2013	RECEB CONTAS	0	778,26 +	2.096,19 +
11/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	30,00 -	2.066,19 +
12/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	427,50 -	1.638,69 +
12/12/2013	TRANSF ON-LINE	994000	231,00 +	1.869,69 +
12/12/2013	TRANSF ON-LINE	994000	438,75 +	2.308,44 +
12/12/2013	TRANSF ON-LINE	994000	75,00 +	2.383,44 +
12/12/2013	DOC - DOCUM CRE	34371	216,00 +	2.599,44 +
12/12/2013	RECEB CONTAS	0	196,93 +	2.796,37 +
12/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	12,50 -	2.783,87 +
13/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	47552	95,36 -	2.688,51 +
13/12/2013	DEP EM DINHEIRO	33101	0,30 +	2.688,81 +
13/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	47551	89,42 -	2.599,39 +
13/12/2013	TRANSF ON-LINE	994000	148,50 +	2.747,89 +
13/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.478,01 -	1.269,88 +
13/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.600,00 -	330,12 -
13/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	121,99 -	452,11 -
13/12/2013	RECEB CONTAS	0	180,48 +	271,63 -
13/12/2013	CHQ COMP NORMAL	47555	4.237,00 -	4.508,63 -
13/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	27,50 -	4.536,13 -
13/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	4.611,74 +	75,61 +
16/12/2013	DEP EM DINHEIRO	33101	262,00 +	337,61 +
16/12/2013	RECEB CONTAS	0	246,92 +	584,53 +
16/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	12,50 -	572,03 +
17/12/2013	RECEB CONTAS	0	37,31 +	609,34 +
17/12/2013	RECEB CONTAS	0	1.009,33 +	1.618,67 +
17/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	97,50 -	1.521,17 +
18/12/2013	RECEB CONTAS	0	129,73 +	1.650,90 +
18/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	20,00 -	1.630,90 +
19/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.200,00 ✓	430,90 +
19/12/2013	RECEB CONTAS	0	1.169,42 +	1.600,32 +
19/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	57,50 -	1.542,82 +
20/12/2013	TRANSF ON-LINE	994000	233,31 +	1.776,13 +
20/12/2013	DOC - DOCUM CRE	500004	52,50 +	1.828,63 +
20/12/2013	RECEB CONTAS	0	211,44 +	2.040,07 +
20/12/2013	RECEB CONTAS	0	891,61 +	2.931,68 +
20/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	62,50 -	2.869,18 +
23/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	629,68 -	2.239,50 +
23/12/2013	DEP EM DINHEIRO	33101	263,00 +	2.502,50 +
23/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	821,00 -	1.681,50 +
23/12/2013	RECEB CONTAS	0	11,68 +	1.693,18 +
23/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	2,50 -	1.690,68 +
26/12/2013	TRANSF ON-LINE	994000	36,00 +	1.726,68 +
26/12/2013	RECEB CONTAS	0	352,14 +	2.078,72 +

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

219

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
26/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	22,50 -	2.056,22 +
27/12/2013	RECEB CONTAS	0	311,70 +	2.367,92 +
27/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	30,00 -	2.337,92 +
30/12/2013	TRANSF ON-LINE	994000	22,50 +	2.360,42 +
30/12/2013	RECEB CONTAS	0	16.537,00 +	18.897,42 +
30/12/2013	TARIFA COBRANCA	0	20,00 -	18.877,42 +



Alô Banese



Ouvidoria

SERGIPE  
SERVIÇO DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



Depositante: JAPOATA PREFEITURA  
Agência: 033 - JAPOATACPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
Conta: 22 / 300.011-2**Especificação do Título**

Número: 84627

Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT

Rentabilidade: Pós - Fixado

Fator Negociado: 86% CDI

Valor Aplicado: 15.000,00

Data Aplicação: 03/12/2013

Data Vencimento: 07/11/2018

Data	Histórico	Valor (R\$)
02/12/2013	Saldo Anterior Corrigido	0,00
03/12/2013	Saldo Inicial	15.000,00
04/12/2013	Resgate	2.300,73
06/12/2013	Resgate	6.706,39
09/12/2013	Resgate	801,01
13/12/2013	Resgate	4.611,74
31/12/2013	Rendimento no Período	23,52
31/12/2013	Saldo Atual Corrigido	603,65
<b>Saldo Líquido:</b>	<b>R\$ 603,65</b>	
<b>Taxa Período:</b>	<b>0,6067%</b>	<b>Taxa Anual: 8,3536%</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santa  
3.199.480-6 SSP/CE

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
04/12/2013	R\$ 2.300,73	R\$ 0,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/12/2013	R\$ 6.706,39	R\$ 6,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09/12/2013	R\$ 801,01	R\$ 1,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13/12/2013	R\$ 4.611,74	R\$ 11,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.419,87</b>			



Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300004-0)

221

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	18.439,33 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>18.439,33 +</b>		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 78,82 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
06/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	244,95 -	186,13 -
06/12/2013	RESG AUTOM RDB	0	205,46 +	39,33 +



Alo Banese  
0800 284 2213



Ouvidoria  
0800 284 5757



*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE

Saldo Anterior: 78,82 +

Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
244,95 -	186,13 -
205,46 +	39,33 +



Banese

Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300021-0)

222

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	2.492,90 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>2.492,90 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMATICO	413,41 +		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 385,45 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
04/12/2013	REP IPVA ATUAL	291113	211,96 +	597,41 +
04/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	291113	42,39 -	555,02 +
05/12/2013	REP IPVA ATUAL	21213	271,75 +	826,77 +
05/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	21213	54,35 -	772,42 +
10/12/2013	ATM - COBRANCA	95620	135,70 -	636,72 +
10/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.000,00 -	363,28 -
10/12/2013	REP IPVA ATUAL	51213	608,50 +	245,22 +
10/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	51213	121,70 -	123,52 +
12/12/2013	REP IPVA ATUAL	91213	35,41 +	158,93 +
12/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	91213	7,08 -	151,85 +
13/12/2013	REP IPVA ATUAL	101213	141,00 +	292,85 +
13/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	101213	28,20 -	264,65 +
16/12/2013	REP IPVA ATUAL	111213	14,39 +	279,04 +
16/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	111213	2,88 -	276,16 +
17/12/2013	REP IPVA ATUAL	121213	163,40 +	439,56 +
17/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	121213	62,68 -	406,88 +
18/12/2013	REP IPVA ATUAL	131213	134,02 +	540,90 +
18/12/2013	REP IPVA ATUAL	131213	173,88 +	714,78 +
18/12/2013	REP IPVA ATUAL	131213	213,04 +	927,82 +
18/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	131213	26,80 -	901,02 +
18/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	131213	34,78 -	866,24 +
18/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	131213	42,61 -	823,63 +
19/12/2013	REP IPVA ATUAL	161213	25,44 +	849,07 +
19/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	161213	5,09 -	843,98 +
20/12/2013	REPASSE DAE	0	38,30 +	882,28 +
20/12/2013	REP IPVA ATUAL	171213	205,99 +	1.088,27 +

CONFERE COM ORIENT  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/RS



Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
20/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	171213	41,20 -	1.047,07 +
26/12/2013	REP IPVA ATUAL	201213	428,78 +	1.475,85 +
26/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	201213	85,76 -	1.390,09 +
27/12/2013	REP IPVA ATUAL	231213	603,78 +	1.993,87 +
27/12/2013	20.00% FUNDEB IPVA	231213	120,76 -	1.873,11 +

223



Alô Banese  
0800.284.1214



Ouvidoria  
0800.284.1257



*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
*3.199.480-6 SSP/SE*

224

Depositante: JAPOATA PREFEITURA CPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
Agência: 033 - JAPOATA Conta: 22 / 300.021-0

**Especificação do Título**

Número: 81096  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT Rentabilidade: Pós - Fixado  
Fator Negociado: 86% CDI Valor Aplicado: 5.000,00  
Data Aplicação: 25/07/2013 Data Vencimento: 29/06/2018

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2013	Saldo Anterior Corrigido	410,53
31/12/2013	Rendimento no Período	2,75
31/12/2013	Saldo Atual Corrigido	413,28
<b>Saldo Líquido:</b>	<b>R\$ 413,28</b>	
<b>Taxa Período:</b>	<b>0,6707%</b>	<b>Taxa Anual: 8,3530%</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/RS



Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300116-0)

225

## Saldo e extratos

## Saldo e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	36,56 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>36,56 +</b>		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 36,56 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese  
0800.284.1219Ouvidoria  
0800.284.5757

SERVIÇO

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Saldo Anterior: 36,56 +





Banese

Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300124-0)

226

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	4.879,43 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	4.879,43 +		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 1.250,35 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
04/12/2013	TRANSF ON-LINE	33013	4.532,03 +	5.782,38 +
04/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	48681	136,19 -	5.646,19 +
05/12/2013	FATURAS ENERGISA	900397	1.596,62 -	4.049,57 +
06/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.593,24 -	2.456,33 +
11/12/2013	TRANSF ON-LINE	33013	1.286,35 +	3.742,68 +
12/12/2013	TED SPB-PAG	145	80.000,00 +	83.742,68 +
12/12/2013	ATM - GPS	994000	25.562,56 -	58.180,12 +
12/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	35.011,32 -	23.168,80 +
12/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	14.630,00 -	8.538,80 +
12/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	539,00 -	7.999,80 +
12/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	231,00 -	7.768,80 +
13/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	48684	1.201,50 -	6.567,30 +
13/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	48683	245,35 -	6.321,95 +
13/12/2013	CHEQUE DE CAIXA	48682	376,63 -	5.945,32 +
13/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	148,50 -	5.796,82 +
17/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.491,00 -	4.305,82 +
18/12/2013	TRANSF ON-LINE	33013	8.411,87 +	12.717,69 +
20/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.000,00 -	11.717,69 +
20/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	3.000,00 -	8.717,69 +
23/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	1.980,24 -	6.737,45 +
23/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	261,12 -	6.476,33 +
23/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	279,78 -	6.196,55 +
26/12/2013	TRANSF ON-LINE	33013	1.113,37 +	7.309,92 +
26/12/2013	ATM - DOC ELETR	994000	3.608,00 -	3.701,92 +
26/12/2013	ATM - DOC ELETR	994000	1.453,78 -	2.248,14 +
26/12/2013	ATM - DOC ELETR	994000	146,00 -	2.102,14 +
30/12/2013	TED SPB-PAG	316	70.000,00 +	72.102,14 +
30/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	71.809,00 -	293,14 +

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santa  
 3.159.480-6 SSP/SC

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
31/12/2013	TRANSF ON-LINE	33013	4.586,29 +	4.879,43 +

227



**Alo Banese**  
0800.294.2.112



**Ouvidoria**  
0800.294.2.112



CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santa*  
3.199.480-6 SSP



228

**Meses anteriores**

Data: 09/01/2014 Hora: 09:10:37 Local: 03300013

Ag.: 033/00 JAPOATÁ Conta: 22/300136-4

Nome: JAPOATA PREFEITURA

Período Solicitado: 01/12/2013 A 31/12/2013

Data Último Movimento: 03/01/2014

Data	Histórico	Docto	Valor	Saldo
	Saldo Anterior		808,15	
02/12	DEP CHEQUE LIB	033102	596,68+	1.404,83+
02/12	DEP CHEQUE LIB	033102	749,32+	2.154,15+
02/12	DOC DOCUM CRE	005268	121,26+	2.275,41+
09/12	RECEB CONTAS	000000	2.934,76+	5.210,17+
10/12	DEP EM DINHEIRO	015101	218,51+	5.428,68+
10/12	DOC DOCUM CRE	000155	452,93+	5.881,61+
10/12	DOC DOCUM CRE	000497	32,22+	5.913,83+
12/12	TRANSF ONLINE	994000	539,00+	6.452,83+
12/12	TRANSF ONLINE	994000	1.023,75+	7.476,58+
12/12	TRANSF ONLINE	994000	175,00+	7.651,58+
12/12	DOC DOCUM CRE	034268	504,00+	8.155,58+
13/12	ATM TRF ONLINE	994000	4.571,30-	3.584,28+
13/12	ATM TRF ONLINE	994000	2.333,00-	1.251,28+
16/12	ATM TRF ONLINE	994000	598,50-	652,78+
16/12	ATM TRF ONLINE	994000	80,00-	572,78+
20/12	ATM TRF ONLINE	994000	334,00-	238,78+
20/12	TRANSF ONLINE	994000	544,40+	783,18+
20/12	ATM TRF ONLINE	994000	292,41-	490,77+
20/12	DOC DOCUM CRE	000002	122,50+	613,27+
23/12	TRANSF ONLINE	994000	99,76+	713,03+
23/12	TRANSF ONLINE	994000	1.720,55+	2.433,58+
23/12	TRANSF ONLINE	994000	936,96+	3.370,54+
23/12	TRANSF ONLINE	994000	11.238,60+	14.609,14+
23/12	RECEB CONTAS	000000	192,55+	14.801,69+
26/12	TRANSF ONLINE	994000	84,00+	14.885,69+
27/12	DEP CHEQUE LIB	014118	1.750,06+	16.635,75+
30/12	TRANSF ONLINE	994000	52,50+	16.688,25+
	Saldo em 3112		16.688,25	

## DADOS RELATIVOS A 09/01/2014:

Saldo Atual 6.563,51

LIM CONTR: 0,00

IOF: 0,00

JUR: 0,00

RESG AUTOM: 0,00

DEB PROG: 0,00

RESER CPMF: 0,00

DISP SAQUE: 6.563,51

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Voltar



**Banese**

Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300137-2)

229

**Saldos e extratos****Saldos e crédito disponível**

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	333,52 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>333,52 +</b>		

**Extrato de conta corrente****Tipo de consulta**

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 289,09 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
11/12/2013	DEP EM DINHEIRO	33104	8,09 +	297,18 +
27/12/2013	DEP EM DINHEIRO	33104	13,64 +	310,82 +

Alô Banese  
0800 204 3214Ouvidoria  
0800 204 3214

SERVIÇO GIPÉ

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Saldo Anterior: 289,09 +

Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
8,09 +	297,18 +
13,64 +	310,82 +



## Extrato conta corrente

03/01/2014 12:19:49

## Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 12203-3 PM JAPOATA -SNA  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,15 C	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5,15 D	0,00 C
05/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,26 C	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5,26 D	0,00 C
06/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5,00 D	0,00 C
12/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10,00 D	0,00 C
17/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10,00 D	0,00 C
19/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10,00 D	0,00 C
23/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
23/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	20,00 D	0,00 C
24/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	402,50 C	
24/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
24/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	35,00 C	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	452,50 D	0,00 C
27/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5,02 D	0,00 C
30/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
30/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,07 C	
30/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	5,07 C	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	15,14 D	0,00 C
31/12/2013		Distrib Simples Nacional	350	10,16 C	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10,16 D	
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2014 12:20:47

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 12203-3 PM JAPOATA -SNA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.540,04			585,233285		
02/12/2013	APLICAÇÃO	5,15			1,956633	2,632072462	587,189918
05/12/2013	APLICAÇÃO	5,26			1,997142	2,633762623	589,187060
06/12/2013	APLICAÇÃO	5,00			1,898020	2,634323844	591,085080
12/12/2013	APLICAÇÃO	10,00			3,792869	2,636526215	594,877949
17/12/2013	APLICAÇÃO	10,00			3,790392	2,638248917	598,668341
19/12/2013	APLICAÇÃO	10,00			3,788774	2,639376079	602,457115
23/12/2013	APLICAÇÃO	20,00			7,574250	2,640525440	610,031365
24/12/2013	APLICAÇÃO	452,50			171,329982	2,641102236	781,361347
27/12/2013	APLICAÇÃO	5,02			1,899908	2,642232437	783,261255
30/12/2013	APLICAÇÃO	15,14			5,728764	2,642803536	788,990019
31/12/2013	APLICAÇÃO	10,16			3,843549	2,643389701	792,833568
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.095,77			792,833568		792,833568

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.540,04
APLICAÇÕES (+)	548,23
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,50
SALDO ATUAL =	2.095,77

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SE

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300162-3)

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	80,00 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	80,00 +		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 80,00 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese  
0800 284 1218Ouvidoria  
0800 284 5757

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Saldo Anterior: 80,00 +



Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300200-0)

## Saldo e extratos

## Saldo e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	93,25 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>93,25 +</b>		

## Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 93,25 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período

Alo Banese  
0800 284 3212Ouvidoria  
0800 284 5757

SERGIPE

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE





Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300201-8)

234

## Saldo e extratos

## Saldo e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	47,28 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>47,28 +</b>		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 47,28 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período



**Alo Banese**  
0800.284.3218



**Ouvidoria**  
0800.284.5257

**SERVIÇO**

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480.6 SSP/RS

Saldo Anterior: 47,28 +



235

03/01/2014 12:21:35



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 58047-3 PM DE JAPOAT  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2010		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 58047-3 PM DE JAPOATÃ  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1,45			0,552728		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1,46			0,552728		0,552728

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,46

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300109-7)

237

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	173,45 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	173,45 +		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 173,45 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período

Alo Banese  
0800 284 3213Ouvidoria  
0800 284 5757SERVIÇO  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Saldo Anterior: 173,45 +



**Banese**

Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300231-0)

**Saldos e extratos****Saldos e crédito disponível**

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	2.377,00 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>2.377,00 +</b>		

**Extrato de conta corrente****Tipo de consulta**

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

**Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013**

Saldo Anterior: 2.377,00 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese**  
0800.284.3215**Ouvidoria**  
0800.284.5757**SEMPRE GIFE**

Saldo Anterior: 2.377,00 +

**Banese**

Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300245-0)

239

**Saldos e extratos****Saldos e crédito disponível**

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	127.557,85 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>127.557,85 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMATICO	103.077,00 +		

**Extrato de conta corrente**

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 41,88 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período

  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santos  
 3.199.480-6 558-55

Alô Banese  
0800 244 3215Ouvidoria  
0800 244 1717

SERGIPE

Saldo Anterior: 41,88 +

00



Depositante: JAPOATA PREFEITURA CPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
Agência: 033 - JAPOATA Conta: 22 / 300.245-0

**Especificação do Título**

Número: 81100  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT Rentabilidade: Pós - Fixado  
Fator Negociado: 86% CDI Valor Aplicado: 25.000,00  
Data Aplicação: 25/07/2013 Data Vencimento: 29/06/2018

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2013	Saldo Anterior Corrigido	18.986,47
31/12/2013	Rendimento no Período	127,36
31/12/2013	Saldo Atual Corrigido	19.113,83
<b>Saldo Líquido:</b>	<b>R\$ 19.113,83</b>	
<b>Taxa Período:</b>	<b>0,6707%</b>	<b>Taxa Anual: 8,3530%</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/RS



Depositante: JAPOATA PREFEITURA  
Agência: 033 - JAPOATA

CPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
Conta: 22 / 300.245-0

**Especificação do Título**

Número: 81847  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT  
Fator Negociado: 86% CDI  
Data Aplicação: 20/08/2013  
Rentabilidade: Pós - Fixado  
Valor Aplicado: 20.000,00  
Data Vencimento: 25/07/2018

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2013	Saldo Anterior Corrigido	20.426,53
31/12/2013	Rendimento no Período	137,01
31/12/2013	Saldo Atual Corrigido	20.563,54
<b>Saldo Líquido:</b>	<b>R\$ 20.563,54</b>	
<b>Taxa Período:</b>	<b>0,6707%</b>	<b>Taxa Anual: 8,3530%</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SC

Depositante: JAPOATA PREFEITURA  
Agência: 033 - JAPOATA

CPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
Conta: 22 / 300.245-0

**Especificação do Título**

Número: 83316  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT  
Fator Negociado: 86% CDI  
Data Aplicação: 17/10/2013  
Rentabilidade: Pós - Fixado  
Valor Aplicado: 25.000,00  
Data Vencimento: 21/09/2018

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2013	Saldo Anterior Corrigido	25.229,01
31/12/2013	Rendimento no Período	169,23
31/12/2013	Saldo Atual Corrigido	25.398,24
<b>Saldo Líquido:</b>	<b>R\$ 25.398,24</b>	
<b>Taxa Período:</b>	<b>0,6707%</b>	<b>Taxa Anual: 8,3530%</b>

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santos*  
3.199.480-6 SSP/SE

Depositante: JAPOATA PREFEITURA      CPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
Agência: 033 - JAPOATA      Conta: 22 / 300.245-0

**Especificação do Título**

Número: 83469  
Tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT      Rentabilidade: Pós - Fixado  
Fator Negociado: 86% CDI      Valor Aplicado: 24.000,00  
Data Aplicação: 21/10/2013      Data Vencimento: 25/09/2018

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2013	Saldo Anterior Corrigido	24.205,10
31/12/2013	Rendimento no Período	162,36
31/12/2013	Saldo Atual Corrigido	24.367,46
<b>Saldo Líquido:</b>	<b>R\$ 24.367,46</b>	
<b>Taxa Período:</b>	<b>0,6707%</b>	<b>Taxa Anual: 8,3530%</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



depositante: JAPOATA PREFEITURA CPF/CNPJ: 013.115.910/0001-61  
agência: 033 - JAPOATA Conta: 22 / 300.245-0

---

**Especificação do Título**

numero: 84349  
tipo: CDB/RDB PÓS C/ RESG. AUT Rentabilidade: Pós - Fixado  
valor Negociado: 86% CDI Valor Aplicado: 28.000,00  
data Aplicação: 21/11/2013 Data Vencimento: 26/10/2018

---

Data	Histórico	Valor (R\$)
09/11/2013	Saldo Anterior Corrigido	28.051,35
11/12/2013	Rendimento no Período	188,16
11/12/2013	Saldo Atual Corrigido	28.239,51
Saldo Líquido:	R\$ 28.239,51	
Taxa Período:	0,6707%	

Taxa Anual: 8,3530%

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300115-1)

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1,49 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>1,49 +</b>		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 1,49 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período



Alo Banese  
0800 284 3118



Ouvidoria  
0800 254 5767

SERV. GIPE

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andryza Santana*  
 3.199.480-6 SSP, SE

246

03/01/2014 12:23:04



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 16557-3 PM JAPOATA-MEREN  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE



247

03/01/2014 12:23:25



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 16557-3 PM JAPOATA-MEREN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.083,61			411,783881		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.088,51			411,783881		411,783881

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.083,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,90
SALDO ATUAL =	1.088,51

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Fundos BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

248

03/01/2014 12:24:09



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 16558-1 PM JAPOATA-MEREN  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2013		Emissão de DOC	121.701	1.343,90 D	
17/12/2013		Emissão de DOC	121.702	2.608,40 D	
17/12/2013		Emissão de DOC	121.703	1.658,10 D	
17/12/2013		Emissão de DOC	121.704	2.265,00 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	7.875,40 C	0,00 C
18/12/2013		DOC devolvido	100.003	1.343,90 C	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.343,90 D	0,00 C
24/12/2013		+ Ordem Bancária	6.876.195.000.001	11.460,00 C	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	11.460,00 D	0,00 C
26/12/2013		+ DOC Crédito em Conta	191.278	3.608,00 C	
26/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	122.601	1.343,90 D	2.264,10 C
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.264,10 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Sant*  
 3.199.480-0-555

249

03/01/2014 12:24:34



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 16558-1 PM JAPOATA-MEREN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	10.341,65			3.929,956634		
17/12/2013	RESGATE	7.875,40			2.985,086035	2,638248917	944,870599
	Aplicação 02/10/2013	7.875,40			2.985,086035		
18/12/2013	APLICAÇÃO	1.343,90			509,278901	2,638829130	1.454,149500
24/12/2013	APLICAÇÃO	11.460,00			4.339,097458	2,641102236	5.793,246958
27/12/2013	APLICAÇÃO	2.264,10			856,889033	2,642232437	6.650,135991
31/12/2013	SALDO ATUAL	17.578,90			6.650,135991		6.650,135991

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.341,65
APLICAÇÕES (+)	15.068,00
RESGATES (-)	7.875,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,65
SALDO ATUAL =	17.578,90

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SE

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



250

03/01/2014 12:25:20



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 16762-2 PM JAPOATA-PNATE  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	120.601	19.073,80 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	19.073,80 C	0,00 C
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.703.742.000.036	75,38 C	
17/12/2013		+ Ordem Bancária	6.704.091.000.038	5.245,21 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.320,59 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0086

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santa*  
 3.199.480-6 SSP/RS

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Documento	Valor R\$	Saldo
Ouvidoria BB 0800 729 5678		0,00 C
Para deficientes auditivos 0800 729 0086		0,00 C
120.601	19.073,80 D	
70	19.073,80 C	0,00 C
6.703.742.000.036	75,38 C	
6.704.091.000.038	5.245,21 C	
70	5.320,59 D	0,00 C

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0086



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 16762-2 PM JAPOATA-PNATE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	21.091,28			8.014,952742		
06/12/2013	RESGATE	19.073,80			7.240,491727	2,634323844	774,461015
	Aplicação 02/08/2013	5.038,16			1.912,505444		
	Aplicação 02/10/2013	5.368,69			2.037,977775		
	Aplicação 10/10/2013	5.363,00			2.035,816074		
	Aplicação 05/11/2013	3.303,95			1.254,192434		
17/12/2013	APLICAÇÃO	5.320,59			2.016,712653	2,638248917	2.791,173678
31/12/2013	SALDO ATUAL	7.378,16			2.791,173678		2.791,173678

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.091,28
APLICAÇÕES (+)	5.320,59
RESGATES (-)	19.073,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,09
SALDO ATUAL =	7.378,16

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santan  
 3.199.480-6 SSP/CE

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

252



Extrato conta corrente

03/01/2014 12:26:56

Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 16979-X PM JAPOATA-TRANF  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2014 12:27:29

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 16979-X PM JAPOATA-TRANF  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	5.093,05			1.935,422178		
31/12/2013	SALDO ATUAL	5.116,08			1.935,422178		1.935,422178

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.093,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,03
SALDO ATUAL =	5.116,08

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/CE

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 17442-4 PM JAPOATA-PAR -  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	325.084,11			123.536,092997		
31/12/2013	SALDO ATUAL	326.554,04			123.536,092997		123.536,092997

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	325.084,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.469,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.469,93
SALDO ATUAL =	326.554,04

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santam*  
 3.199.480-6 SSP/RS

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





256

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

866500016

Conta Referência:

0866/006/00000064-5

Nome:

P M DE JAPOATA SUBPR

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,030

  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SE



### Extrato conta corrente

03/01/2014 12:29:54

#### Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 9140-5 PM JAPOATA -CIDE  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor.RS	Saldo
12/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santos*  
 3.199.480-6 SSP/RS

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

#### Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 9140-5 PM JAPOATA -CIDE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

#### BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,01			0,003809		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,01			0,003809		0,003809

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

#### Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

#### Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE





### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 11342-5 PM JAPOATA-PDDE  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

260

03/01/2014 12:31:49



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 11342-5 PM JAPOATA-PDDE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,46			0,173266		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,46			0,173266		0,173266

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,46

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFIRME COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE



Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300161-5)

261

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	86,85 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>86,85 +</b>		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 86,85 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período


**Alo Banese**  
 0900.284.3218

**Ouvidoria**  
 0800.284.5757


CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE





262

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

866600016

0866/013/00004677-0

P M DE JAPOATA PSH

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	46,71C	99.090,51C
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	440,91C	99.531,42C
07/12/2013	000000	REM BASICA	0,05570000	6,08C	99.537,50C
07/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	54,57C	99.592,07C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado			99.592,07C

CONFERIR COM ORIGINAL  
*Andreza Santa*  
 3.199.480-6 SSP/RS



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 11868-0 PM JAPOATA -FEB  
 Período do extrato 12/2013

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		ITCMD	350	717,98 C	
04/12/2013		IPVA	350	1.293,20 C	
04/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.207,98 C	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	76.218,56 D	0,00 C
06/12/2013		+ Transferência on line	660.280.000.008.449	5.622,22 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.622,22 C	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	135.615,18 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	50.860,06 C	
10/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	135,97 C	
10/12/2013		ITR	350	73,74 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	186.684,93 D	0,00 C
11/12/2013		ITCMD	350	287,55 C	
11/12/2013		IPVA	350	1.575,98 C	
11/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	21.057,16 C	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	22.920,69 D	0,00 C
12/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.201	163.169,26 D	
12/12/2013		TED	121.202	194.316,01 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	357.485,27 C	0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	660.280.000.008.449	5.838,04 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.838,04 C	0,00 C
18/12/2013		ITCMD	350	380,22 C	
18/12/2013		IPVA	350	1.666,69 C	
18/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	137.699,29 C	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	139.746,40 D	0,00 C
20/12/2013		ITR	350	4,42 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	66.115,82 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	24.795,37 C	
20/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	48,98 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	90.984,09 D	0,00 C
23/12/2013		Emissão de DOC	122.301	81,48 D	
23/12/2013		TED Transf Eletr Disponiv	122.302	21.339,89 D	
23/12/2013		Emissão de DOC	122.303	755,35 D	
23/12/2013		Emissão de DOC D	122.304	111,04 D	
23/12/2013		TED Transf Eletr Disponiv	122.305	3.179,11 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	25.465,87 C	0,00 C
26/12/2013		ITCMD	350	343,51 C	
26/12/2013		IPVA	350	1.304,15 C	
26/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.772,83 C	
26/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	122.601	7.127,22 D	
26/12/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	122.602	2.086,70 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	16.206,57 D	0,00 C
30/12/2013		FPE/FPM	350	92.983,04 C	
30/12/2013		FPE/FPM	350	34.852,88 C	
30/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	55,49 C	
30/12/2013		ICMS-DESONER. EXPORTACO	350	451,60 C	
30/12/2013		TED	123.001	391.513,08 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	263.220,07 C	0,00 C
31/12/2013		+ Transferência on line	660.280.000.008.449	10.237,28 D	
31/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	10.237,28 C	
31/12/2013		SALDO	70		0,00 C

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SE



Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

264

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 11868-0 PM JAPOATA -FEB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	169.816,39			64.532,384460		
04/12/2013	APLICAÇÃO	76.218,56			28.945,118214	2,633209491	93.477,502674
06/12/2013	RESGATE	5.622,22			2.134,217482	2,634323844	91.343,285192
	Aplicação 20/11/2013	5.622,22			2.134,217482		
10/12/2013	APLICAÇÃO	186.684,93			70.835,723960	2,635463006	162.179,009152
11/12/2013	APLICAÇÃO	22.920,69			8.695,258111	2,635998806	170.874,267263
12/12/2013	RESGATE	357.485,27			135.589,499535	2,636526215	35.284,767728
	Aplicação 20/11/2013	15.468,48			5.866,994282		
	Aplicação 27/11/2013	35.308,31			13.391,982473		
	Aplicação 29/11/2013	113.737,61			43.139,190223		
	Aplicação 04/12/2013	76.314,56			28.945,118214		
	Aplicação 10/12/2013	116.656,31			44.246,214343		
17/12/2013	RESGATE	5.838,04			2.212,846545	2,638248917	33.071,921183
	Aplicação 10/12/2013	5.838,04			2.212,846545		
18/12/2013	APLICAÇÃO	139.746,40			52.957,729779	2,638829130	86.029,650962
20/12/2013	APLICAÇÃO	90.964,09			34.456,802953	2,639945735	120.486,453915
23/12/2013	RESGATE	25.466,87			9.644,622095	2,640525440	110.841,831820
	Aplicação 10/12/2013	25.466,87			9.644,622095		
26/12/2013	APLICAÇÃO	16.206,57			6.134,937692	2,641684531	116.976,769512
30/12/2013	RESGATE	263.220,07			99.598,803472	2,642803536	17.377,966040
	Aplicação 10/12/2013	38.933,89			14.732,040977		
	Aplicação 11/12/2013	22.979,86			8.695,258111		
	Aplicação 18/12/2013	139.956,88			52.957,729779		
	Aplicação 20/12/2013	61.349,44			23.213,774605		
31/12/2013	RESGATE	10.237,28			3.872,785006	2,643389701	13.505,181034
	Aplicação 20/12/2013	10.237,28			3.872,785006		
31/12/2013	SALDO ATUAL	35.699,46			13.505,181034		13.505,181034

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	169.816,39
APLICAÇÕES (+)	532.741,24
RESGATES (-)	667.869,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.011,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.011,58
SALDO ATUAL =	35.699,46

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

<b>Saldos (R\$)</b>		<b>Crédito pré-aprovado (R\$)</b>	
Da conta	0,28 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>0,28 +</b>		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 0,28 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período



Alô Banese  
0800.284.3.118



Ouvidoria  
0800.284.5.75.7

SERVIÇO

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Saldo Anterior: 0,28 +



267

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

866600016

0866/006/00000280-0

P. M. DE JAPOATA PSH

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,010

  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP/SE





263

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

866600016

0059/006/00000355-8

PREF JAPOATA

de: 01/12/2013 ate: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		18,630

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE



Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300228-0)

269

## Saldos e extratos

## Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1,50 +	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>1,50 +</b>		

## Extrato de conta corrente

## Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 1,50 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	----------------------

Nenhum lançamento para o período

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

Alô Banese  
0800 284 3218Ouvidoria  
0800 284 3757



270

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

866600016

0866/013/00647119-7

JAPOATA PREFEITURA

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2013	000000	REM BASICA	0,02070000	46,70C	225.673,74C
01/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.128,37C	226.802,11C
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	112,04C	226.914,15C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.134,57C	228.048,72C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		228.048,72C	

CONFERE COM ORIGINAL  
 Andreza Santana  
 3.199.480-6 SSP RJ





271

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

866600016

0866/013/00647170-7

P M DE JAPOATA PSH

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2013	000000	REM BASICA	0,02070000	0,26C	1.248,81C
01/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	6,24C	<u>1.255,05C</u>
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	0,62C	1.255,67C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	6,28C	1.261,95C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado			1.261,95C

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE



272

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

866600016

Conta Referência:

0866/013/00647081-6

Nome:

P M DE JAPOATA PSH

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2013	000000	REM BASICA	0,02070000	0,88C	4.247,71C
01/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,24C	<u>4.268,95C</u>
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	2,11C	4.271,06C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,36C	4.292,42C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado			4.292,42C

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santan*  
 3.199.480-6 SEP/13



273

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

866600016

Conta Referência:

0866/006/00647139-9

Nome:

PM JAPOATA

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santa  
3.199.480-6 555





### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:  
 GovConta CAIXA:  
 Conta Referência:  
 Nome:  
 Período:

GOVCONTA CAIXA  
 866600016  
 0866/013/00647139-1  
 P. M. DE JAPOATA PSH  
 de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2013	000000	REM BASICA	0,02070000	6,48C	31.292,14C
01/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	156,46C	31.448,60C
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	15,54C	31.464,14C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	157,32C	31.621,46C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado			31.621,46C

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE

**CAIXA**

275

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

866600016

Conta Referência:

0866/013/00647054-9

Nome:

P M DE JAPOATA PSH

Período:

de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/12/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	0,01C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,01C	

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/SE





Bom Dia, Japoata (Agência 033 Tipo 22 Conta 300274-3)

276

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

<b>Saldos (R\$)</b>		<b>Crédito pré-aprovado (R\$)</b>	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Limite de contrato / Cheque especial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por período

Dezembro/2013

Por tipo de lançamento

Todos

Por valor (R\$), entre

Inicial: Final:

Período Solicitado: 01/12/2013 a 31/12/2013

Saldo Anterior: 20.100,00 +

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
19/12/2013	ATM -TRF ONLINE	994000	14.776,68 -	5.323,32 +
20/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	233,31 -	5.090,01 +
20/12/2013	ATM-SQ TRF ISEN	994000	544,40 -	4.545,61 +



CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
*Andreza Santa*  
 3.199.480-0

Saldo Anterior: 20.100,00 +

Valor (R\$)	Saldo da conta (R\$)
14.776,68 -	5.323,32 +
233,31 -	5.090,01 +
544,40 -	4.545,61 +





Extrato conta corrente

03/01/2014 12:33:33

Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 5555-7 P MUN JAPOATA MOVIMENTO  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
12/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santa*  
 3.199.480-6 SSP

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

278

03/01/2014 12:33:51



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 5555-7 P MUN JAPOATA MOVIMENTO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	476,85			181,209820		
31/12/2013	SALDO ATUAL	479,01			181,209820		181,209820

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	476,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,16
SALDO ATUAL =	479,01

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/PA



279

03/01/2014 12:34:33



### Extrato conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2337-X  
 Conta corrente 18521-3 PM JAPOATA -AFM  
 Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*Andreza Santana*  
 3.199.480-6 SSP/PE

Central de Atendimento BB  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

03/01/2014 12:34:46

280

## Cliente

Agência 2337-X  
 Conta 18521-3 PM JAPOATA -AFM  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

## BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	178,66			67,892327		
31/12/2013	SALDO ATUAL	179,47			67,892327		67,892327

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	178,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,81
SALDO ATUAL =	179,47

## Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

## Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8277464 GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIT  
 Andreza Sami  
 3.199.480

**Meses anteriores**

281

Data: 07/01/2014 Hora: 13:04:28 Local: 03300013

Ag.: 033/00 JAPOATÃ Conta: 22/300279-4

Nome: JAPOATA PREFEITURA

Período Solicitado: 01/11/2013 A 30/11/2013

Data Último Movimento: 27/11/2013

Data	Histórico	Docto	Valor	Saldo
	Saldo Anterior		0,00	
27/11	DEP CHEQUE LIB	044105	1.500,00+	1.500,00+
	Saldo em 3011		1.500,00	

DADOS RELATIVOS A 07/01/2014:

Saldo Atual 1.500,00

LIM CONTR: 0,00

IOF: 0,00

JUR: 0,00

RESG AUTOM: 0,00

DEB PROG: 0,00

RESER CPMF: 0,00

DISP SAQUE: 1.500,00


CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santa*  
 3.199.480-6 SSP



**CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

Seq.	Banco	Agência	Nº Conta	Tesouraria	Extrato	Diferença
1	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S..033		300.002-3	59.006,21	17.063,71	41.942,50
Lançam.	T Data	Histórico		Documento	Débito/Aplicação	Crédito/Resgate
9430	D 31/12/2013	PGTO PARCIAL EMPENHO 509 LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CH 048.745		1.757,50
9434	D 31/12/2013	PGTO PARCIAL EMPENHO 511 LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CH 048.745		3.847,50
9438	D 31/12/2013	PGTO PARCIAL EMPENHO 513 LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CH 048.745		4.275,00
9442	D 31/12/2013	PGTO PARCIAL EMPENHO 512 LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CH 048.745		32.062,50
<b>TOTAIS: LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				<b>41.942,50</b>	<b>0,00</b>	<b>41.942,50</b>
Seq.	Banco	Agência	Nº Conta	Tesouraria	Extrato	Diferença
2	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S..033		300.011-2	19.481,07	3.947,07	15.534,00
Lançam.	T Data	Histórico		Documento	Débito/Aplicação	Crédito/Resgate
8662	D 20/11/2013	PGTO TOTAL EMPENHO 486 JOSELINE BISPO RAMOS		CH 047.548		534,00
9149	D 31/12/2013	PGTO PARCIAL S/DESC. EMPENHO 794 BRAVOS ESTRUTURAS TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME		CH 047.557		15.000,00
<b>TOTAIS: LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				<b>15.534,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.534,00</b>
Seq.	Banco	Agência	Nº Conta	Tesouraria	Extrato	Diferença
3	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S..033		300.124-0	4.879,43	2.678,43	2.201,00
Lançam.	T Data	Histórico		Documento	Débito/Aplicação	Crédito/Resgate
9140	D 31/12/2013	PGTO PARCIAL S/DESC. EMPENHO 541 ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA		CH 048.686		2.201,00
<b>TOTAIS: LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				<b>2.201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.201,00</b>
Seq.	Banco	Agência	Nº Conta	Tesouraria	Extrato	Diferença
4	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S..033		300.245-0	117.724,46	86.028,43	31.696,03
Lançam.	T Data	Histórico		Documento	Débito/Aplicação	Crédito/Resgate
9145	D 31/12/2013	PGTO TOTAL EMPENHO 819 VIA NORTE VIAGENS E TURISMO LTDA		CH 047.056		17.066,03
9449	D 31/12/2013	PGTO TOTAL EMPENHO 847 LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CH 047.057		14.630,00
<b>TOTAIS: LÍQUIDO DO PERÍODO</b>				<b>31.696,03</b>	<b>0,00</b>	<b>31.696,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>201.091,17</b>	<b>109.717,64</b>	<b>91.373,53</b>

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



**DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS**

Seq.	Nº Agência	Nº Conta	Descrição Conta	Saldo em 31/12/2013	
				Contábil	Extrato
1	2337-X	3.519-X	FPM	68.375,25	68.375,25
2	2337-X	50.044-5	ITR	1.786,24	1.786,24
3	2337-X	9.393-9	FEP	1.207,48	1.207,48
4	2337-X	283.143-0	ICMS DESONERACAO	2.226,82	2.226,82
5	033	300.002-3	ICMS	17.063,71	59.006,21
6	033	300.011-2	MOVIMENTO	3.947,07	19.481,07
7	033	300.004-0	FPM	39,33	39,33
8	033	300.021-0	IPVA	2.286,39	2.286,39
9	033	300.116-0	ITBI	36,56	36,56
10	033	300.124-0	MDE - MANUT E DESENV DO ENSINO	2.678,43	4.879,43
11	033	300.136-4	ISS	16.688,25	16.688,25
12	033	300.137-2	IPTU	310,82	310,82
13	2337-X	12.203-3	SUPER SIMPLES	2.095,77	2.095,77
14	033	300.162-3	CONSELHO TUTELAR	80,00	80,00
15	033	300.200-0	CAUÇÃO	93,25	93,25
16	033	300.201-8	VENDAS DE EDITAIS	47,28	47,28
17	2337-X	58.047-3	CONVENIO	1,46	1,46
18	033	300.109-7	CONVENIO	173,45	173,45
19	033	300.231-0	CONSELHO TUTELAR - FMDCA	2.377,00	2.377,00
20	033	300.245-0	SALARIO EDUCACAO	86.028,43	117.724,46
21	033	300.115-1	PDDE	1,49	1,49
22	2337-X	16.557-3	MERENDA - FNDE /PNAE QUILOMBOLA	1.088,51	1.088,51
23	2337-X	16.558-1	MERENDA - PNAE	17.578,90	17.578,90
24	2337-X	16.762-2	PNATE - FNDE	7.378,16	7.378,16
25	2337-X	16.979-X	BRASIL ALFABETIZADO	5.116,08	5.116,08
26	2337-X	17.442-4	CAMINHO DA ESCOLA (CESCOLA)	326.554,04	326.554,04
27	0866	64-5	SANITARIOS	0,03	0,03
28	2337-X	9.140-5	CIDE	0,01	0,01
29	2337-X	11.342-5	PDDE	0,46	0,46
30	033	300.161-5	PNAC	86,85	86,85
31	0866	4.677-0	CONVENIO - APOIO A EDUCAÇÃO	99.592,07	99.592,07
32	2337-X	11.868-0	FUNDEB	35.699,46	35.699,46
33	033	300.195-0	MERENDA - FNDE	0,28	0,28
34	0866	280-0	CONVENIO	0,01	0,01
35	0866	355-8	CONVENIO	18,63	18,63
36	033	300.228-0	MERENDA - FNDE	1,50	1,50
37	0866	647.119-7	GINASIO DE ESPORTES (POUPANÇA)	226.802,11	226.802,11
38	0866	647.170-7	CONVÊNIO POUPANÇA PSH	1.255,05	1.255,05
39	0866	647.081-6	CONVÊNIO PSH / POUPANÇA	4.268,95	4.268,95
40	0866	647.139-1	CONVÊNIO PSH	31.498,60	31.498,60
41	866	647.054-9	PM DE JAPOATÃ PSH	0,01	0,01
42	033	300.274-3	TRANSPORTE	4.545,61	4.545,61
43	2337-X	5.555-7	PM JAPOATÃ MOVIMENTO	479,01	479,01
44	2337-X	18.521-3	AFM - PM JAPOATA	179,47	179,47
45	033	300.279-4	PATROCINIO DE FESTAS	1.500,00	1.500,00




284

**DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS**

Seq.	Nº Agência	Nº Conta	Descrição Conta	Saldo em 31/12/2013	
				Contábil	Extrato
46	666-6	66666-6	BANCOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	248.257,27	248.257,27
47	777-7	77777-7	BANCOS - FUNDO DE SAÚDE	625.663,22	625.663,22
<b>TOTAL</b>				<b>1.845.108,77</b>	<b>1.936.482,30</b>

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC: SE-6186



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Relação de Maiores Devedores**

Qtd.	Código	Nome	CNPJ - CPF	RG	PIS	Total
01	001946	FRANCISCO HÉLIO CAVALCANTE JATOBÁ	06845401420			R\$ 2.196,60
02	001639	ANTONIO CAETANO FILHO	01080865500			R\$ 1.715,00
03	000499	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA	13115910000161			R\$ 733,28
04	000746	ANA ELMA BISPO	45734542504			R\$ 645,16
05	001172	PATRICIO FERREIRA DE FARIAS	02168936587			R\$ 586,60
06	000652	ARNALDO RAMALHO DE SOUZA	161.432.138-87			R\$ 552,36
07	000409	LOJA UNIAO	32257577000139			R\$ 490,24
08	001862	ADILTON JOSÉ DE SOUZA NETO	96262338500			R\$ 385,00
09	000973	ANTONIO CARLOS SANTOS VIEIRA	86437151587			R\$ 357,96
10	000418	ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO	72163461572			R\$ 308,48
11	001447	MARIA ALIANE SANTOS OLIVEIRA	03424156540			R\$ 306,32
12	000745	JOSE MARQUES BISPO FILHO	15113392000172			R\$ 285,83
13	001326	VANESSA GOIS DE SOUZA	93734310563			R\$ 280,00
14	000900	GISELDA ALVES DOS SANTOS	387.000.425-87			R\$ 265,20
15	001187	ANTENOR ALBUQUERQUE DE LIMA	18034365491			R\$ 262,50
16	000421	ELUIZIO DOMINGOS DOS SANTOS	102.780.605-87			R\$ 252,24
17	000407	AERTON MURILO DA SILVA BARRETO	26521415549			R\$ 243,27
18	000023	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	08563683500			R\$ 241,60
19	000044	PAROQUIA N. SRA DO DESTERRO	13374525002452			R\$ 233,28
20	000792	ANTONIO DIAS NETO	04520564549			R\$ 219,57
21	000103	JOSE CARLOS LOPES	57486670534			R\$ 215,72
22	000801	EDELMO NASCIMENTO PANTA	55613420530			R\$ 212,00
23	000081	MARIA DALVA BISPO	366.752.104-72			R\$ 210,40
24	000672	CARLOS ALBERTO S. OLIVEIRA	005.526.345-30			R\$ 205,00
25	000419	MARIA IZABEL SANTOS OLIVEIRA	198.936.475-68			R\$ 197,56
26	001043	JOSE GILBERTO RAMALHO DE SOUZA	085050078-95			R\$ 189,72
27	000731	UNIDADE MISTA DE SAUDE	32.784.571/00001-5			R\$ 181,18
28	000507	ELIANE HENRIQUES DA SILVA	55007066168			R\$ 178,44
29	000274	MARIA ALVANEIDE RAMOS	990.175.045-87			R\$ 177,12
30	001721	BERNIVAL DOS SANTOS	04500849572			R\$ 176,75
31	000750	WALTER MONTE SANTO BISPO	03419207549			R\$ 175,00
32	000130	ESMERALDA DE JESUS FEITOSA	312.226.175-87			R\$ 173,30
33	001755	EDMILSON BATISTA DE SENA	55781381520	796286		R\$ 169,68
34	000790	MARIA NILZA ALVES SILVA	227.516.455-34			R\$ 163,60
35	000111	VALDEIR SANTOS OLIVEIRA	585.402.885-91			R\$ 161,76
36	000793	ALDETE MARQUES DA SILVA	516.740.845-87			R\$ 155,12
37	001955	CODEVASF - CIA DE DES. DOS VALES S. FCO E PARNAIBA	00399857000550			R\$ 146,20
38	000365	EUGENIVAL GUIMARAES	012.395.205-06			R\$ 143,91
39	000930	PAULO ROBERTO LINHARES	35061871553			R\$ 141,24
40	000076	JULIO GOMES MARTINS	05139635534			R\$ 140,52
41	001904	MARIA HELENA DOS SANTOS	97930547515			R\$ 140,00
42	001000	HERVELTON RAMALHO DE SOUZA	266.401.635-00			R\$ 138,48
43	002496	HEITOR SILVA DIAS	02760515567			R\$ 137,55
44	000298	GIVALDO SILVA	153.958.635-91			R\$ 137,17
45	000276	IRANI ALMEIDA SILVA	366.749.665-68			R\$ 129,72
46	000751	MARCOS ROBERTO BISPO	661.219.305-00			R\$ 128,92
47	000625	ASS. BENEFICENTE ANTONIO CALDAS	32.846.263/0001-02			R\$ 128,80
48	000251	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	148.982.255-00			R\$ 128,08
49	000494	ANGELA RAMOS NASCIMENTO	312.225.875-72			R\$ 128,08
50	000396	COLEGIO MUN.EDMUNDO BEZERRA	13.115.610/0001-61			R\$ 125,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
Dr. Gamaros Evangelista da Câmara

João Romundo Bispo  
33.155-63  
Secretaria de Tributos

Total: R\$ 15.397,35





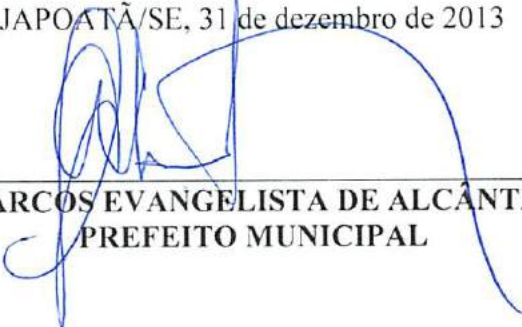
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**PROJETOS EM ANDAMENTO**

Nos termos estabelecidos no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Resolução TC nº 222/02, demonstramos abaixo a relação de projetos em andamento em 31/12/2013:

DESCRIÇÃO DO PROJETO	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA - CONCLUSÃO
<b>SEM MOVIMENTO</b>		

JAPOATÃ/SE, 31 de dezembro de 2013

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

EXERCÍCIO DE 2013


RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 36)

Seq.	Especificação	Valor
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

Japoatã/SE, 31 de Dezembro 2013

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
Prefeitura Municipal

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
Contador: CRC/SE-6186







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


EXERCÍCIO DE 2013

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS  
(Resolução TC 222/02 – art. 3º, alínea “c”, item 38)

Seq.	Especificação das Insubsiências Ativas	Valor
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

Japoatã/SE, 31 de Dezembro 2013

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
Contador: CRC/SE-6186



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


EXERCÍCIO DE 2013

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO  
ATIVO E DO PASSIVO

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 39)

Seq.	Especificação	Valor
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

Japoatã/SE, 31 de Dezembro 2013

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
Contador: CRC/SE-6186



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**


**SUBSÍDIOS PAGOS AO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Exercício - 2013

MÊS	SUBSÍDIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	OBSERVAÇÃO
Janeiro	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Fevereiro	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Março	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Abril	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Maiο	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Junho	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Julho	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Agosto	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Setembro	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Outubro	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Novembro	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Dezembro	R\$ 14.700,00	R\$ 9.700,00	
Total	R\$ 176.400,00	R\$ 116.400,00	

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

Japoatã – Se 31 de Dezembro de 2013

  
 Douglas Souza Linhares  
 Chefe Setor Pessoal

*Douglas Souza Linhares*  
 Diretor de Recursos Humanos  
 CPF 026.884.495-08







## Espelho de Folha de Pagamento

Folha de Pagamento Referente a fevereiro/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA	PREFEITO MUNICIPAL	D	0	07702817534	01/01/2013	034/0070014	
	PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL			PREFEITURA -			

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49
006	IRRF	27,5		R\$ 3.126,11
<b>T. Proventos:</b>			<b>R\$ 14.700,00</b>	
<b>T. Descontos :</b>			<b>R\$ 3.583,60</b>	<b>T. Liquido :R\$ 11.116,40</b>

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO	VICE-PREFEITA(O)	D	0	35771399515	01/01/2012	033/0121753	
	PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O)			PREFEITURA -			

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00	
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49
006	IRRF	27,5		R\$ 1.751,11
<b>T. Proventos:</b>			<b>R\$ 9.700,00</b>	
<b>T. Descontos :</b>			<b>R\$ 2.208,60</b>	<b>T. Liquido : R\$ 7.491,40</b>

gabinete do prefeito

Funcionários (2)

B.PrevProp : R\$ 0,00  
 Patronal : R\$ 4.880,00  
 Sal. Fam. : R\$ 0,00

Proventos : R\$ 24.400,00

Descontos : R\$ 5.792,20

Liquido : R\$ 18.607,80

Sal. Mat. : R\$ 0,00

VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal:	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 5.792,20	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Liquido Pago :	R\$ 18.607,80	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
 GABINETE DO PREFEITO

Emissão: 09/01/2013 16:11

Douglas Souza Linhares  
 Diretor de Recursos Humanos  
 CPF 025.884.95-08







## Espelho de Folha de Pagamento

295

Folha de Pagamento Referente a abril/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO								
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA	PREFEITO MUNICIPAL	D	0	07702817534	01/01/2013	034/0070014	
	PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL			PREFEITURA -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49				
006	IRRF	27,5		R\$ 3.126,11				
014	CONTRIBUICAO SINDICAL	1		R\$ 490,00				
<b>T. Proventos:</b>		R\$ 14.700,00	<b>T. Descontos :</b>		R\$ 4.073,60	<b>T. Liquido :R\$ 10.626,40</b>		
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO	VICE-PREFEITA(O)	D	0	35771399515	01/01/2012	033/0121753	
	PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O)			PREFEITURA -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49				
006	IRRF	27,5		R\$ 1.751,11				
014	CONTRIBUICAO SINDICAL	1		R\$ 323,33				
<b>T. Proventos:</b>		R\$ 9.700,00	<b>T. Descontos :</b>		R\$ 2.531,93	<b>T. Liquido : R\$ 7.168,07</b>		

gabinete do prefeito

Funcionários (2)

B.PrevProp : R\$ 0,00

Patronal : R\$ 4.880,00

Sal. Fam. : R\$ 0,00

Proventos : R\$ 24.400,00

Descontos : R\$ 6.605,53

Liquido : R\$ 17.794,47

Sal. Mat. : R\$ 0,00

Vi.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal:	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 6.605,53	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Liquido Pago :	R\$ 17.794,47	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

Fone: 079 33481030

Emissão.:09/01/2014 11:29:00

pag.:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

*Douglas Souza Lintares*

Diretor de Recursos Humanos

CPF 026.884.495-08



## Espelho de Folha de Pagamento

296

Folha de Pagamento Referente a maio/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO							
Cod.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTAR	PREFEITO MUNICIPAL	D	0 07702817534	01/01/2013	034/0070014	
	PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL		PREFEITURA -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 3.126,11			
T. Proventos:		R\$ 14.700,00	T. Descontos :	R\$ 3.583,60	T. Liquido :R\$ 11.116,40		
Cod.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO	VICE-PREFEITA(O)	D	0 35771399515	01/01/2012	033/0121753	
	PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O)		PREFEITURA -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 1.751,11			
T. Proventos:		R\$ 9.700,00	T. Descontos :	R\$ 2.208,60	T. Liquido : R\$ 7.491,40		

gabinete do prefeito

Funcionários (2)

B.PrevProp : R\$ 0,00

Patronal : R\$ 4.880,00

Sal. Fam. : R\$ 0,00

Proventos : R\$ 24.400,00

Descontos : R\$ 5.792,20

Líquido : R\$ 18.607,80

Sal. Mat. : R\$ 0,00

VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal:	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 5.792,20	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Liquido Pago :	R\$ 18.607,80	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

Fone: 079 33481030

Emissão.:09/01/2014 11:29:16

pag.:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Douglas Souza Linhares  
 Diretor de Recursos Humanos  
 CPF 026.884.495-08







## Espelho de Folha de Pagamento

298

Folha de Pagamento Referente a julho/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO							
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTAR PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL PREFEITO MUNICIPAL	D	0 07702817534	01/01/2013	034/0070014	
							PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00				
006	IRRF	27,5		R\$ 3.251,92			
T. Proventos:		R\$ 14.700,00	T. Descontos:	R\$ 3.251,92	T. Líquido :R\$ 11.448,08		
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agem./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O) VICE-PREFEITA(O)	D	0 35771399515	01/01/2012	033/0121753	
							PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00				
006	IRRF	27,5		R\$ 1.876,92			
T. Proventos:		R\$ 9.700,00	T. Descontos:	R\$ 1.876,92	T. Líquido : R\$ 7.823,08		

gabinete do prefeito

Funcionários (2)

B.PrevProp : R\$ 0,00  
Patronal : R\$ 4.880,00  
Sal. Fam. : R\$ 0,00

Proventos : R\$ 24.400,00

Descontos : R\$ 5.128,84

Líquido : R\$ 19.271,16

Sal. Mat. : R\$ 0,00

VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal:	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 5.128,84	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Líquido Pago :	R\$ 19.271,16	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

Fone: 079.33481030

Emissão.:09/01/2014 11:31:20

pag.:1

*Douglas Souza Linhares*  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF 028.884.495-08



## Espelho de Folha de Pagamento

299

Folha de Pagamento Referente a agosto/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO							
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL PREFEITO MUNICIPAL	D	0 07702817534	01/01/2013	034/0070014	
							PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 3.126,11			
T. Proventos:		R\$ 14.700,00	T. Descontos :	R\$ 3.583,60	T. Liquido :R\$ 11.116,40		
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O) VICE-PREFEITA(O)	D	0 35771399515	01/01/2012	033/0121753	
							PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 1.751,11			
T. Proventos:		R\$ 9.700,00	T. Descontos :	R\$ 2.208,60	T. Liquido : R\$ 7.491,40		

gabinete do prefeito

Funcionários (2)

B.PrevProp : R\$ 0,00

Patronal : R\$ 4.880,00

Sal. Fam. : R\$ 0,00

Proventos : R\$ 24.400,00

Descontos : R\$ 5.792,20

Líquido : R\$ 18.607,80

Sal. Mat. : R\$ 0,00

VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal :	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 5.792,20	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Liquido Pago :	R\$ 18.607,80	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade :	R\$ 0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

Fone: 079 33481030

Emissão.:09/01/2014 11:31:33

pag.:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
 Douglas Souza Linhares  
 Diretor de Recursos Humanos  
 CPF 026.884.495-08



## Espelho de Folha de Pagamento

300

Folha de Pagamento Referente a setembro/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO							
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL PREFEITO MUNICIPAL	D	0 07702817534	01/01/2013	034/0070014	
							PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 3.126,11			
T. Proventos:		R\$ 14.700,00	T. Descontos :	R\$ 3.583,60	T. Liquido :R\$ 11.116,40		
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O) VICE-PREFEITA(O)	D	0 35771399515	01/01/2012	033/0121753	
							PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 1.751,11			
T. Proventos:		R\$ 9.700,00	T. Descontos :	R\$ 2.208,60	T. Liquido : R\$ 7.491,40		
gabinete do prefeito			Proventos : R\$ 24.400,00				
Funcionários (2)			Descontos : R\$ 5.792,20				
B.PrevProp : R\$ 0,00			Líquido : R\$ 18.607,80		VI.Fgts : R\$ 0,00		
Patronal : R\$ 4.880,00			Sal. Mat. : R\$ 0,00				
Sal. Fam. : R\$ 0,00							

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal:	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 5.792,20	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Liquido Pago :	R\$ 18.607,80	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

Fone: 079 33481030

Emissão: 09/01/2014 11:31:48

pag.:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
 GABINETE DO PREFEITO  
  
 Douglas Souza Linhares  
 Diretor de Recursos Humanos  
 CPF 026.884.495-08





## Espelho de Folha de Pagamento

301

Folha de Pagamento Referente a outubro/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA	PREFEITO MUNICIPAL	D	0 07702817534	01/01/2013	034/0070014	
	PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL		PREFEITURA -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 3.126,11			
<b>T. Proventos:</b>		<b>R\$ 14.700,00</b>	<b>T. Descontos :</b>	<b>R\$ 3.583,60</b>	<b>T. Liquido :R\$ 11.116,40</b>		
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO	VICE-PREFEITA(O)	D	0 35771399515	01/01/2012	033/0121753	
	PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O)		PREFEITURA -			
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos			
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00				
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49			
006	IRRF	27,5		R\$ 1.751,11			
<b>T. Proventos:</b>		<b>R\$ 9.700,00</b>	<b>T. Descontos :</b>	<b>R\$ 2.208,60</b>	<b>T. Liquido : R\$ 7.491,40</b>		

gabinete do prefeito  
Funcionários (2)B.PrevProp : R\$ 0,00  
Patronal : R\$ 4.880,00  
Sal. Fam. : R\$ 0,00Proventos : R\$ 24.400,00  
Descontos : R\$ 5.792,20  
Liquido : R\$ 18.607,80  
Sal. Mat. : R\$ 0,00

VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal:	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 5.792,20	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Liquido Pago :	R\$ 18.607,80	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		



## Espelho de Folha de Pagamento

302

Folha de Pagamento Referente a novembro/2013

ÓRGÃO: 001 GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010657	GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTAR PIS: 10067485771	PREFEITO MUNICIPAL PREFEITO MUNICIPAL	D	0	07702817534	01/01/2013	034/0070014	
								PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 14.700,00					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49				
006	IRRF	27,5		R\$ 3.126,11				
T. Proventos:		R\$ 14.700,00	T. Descontos:		R\$ 3.583,60	T. Liquido :R\$ 11.116,40		
Cód.	Nome Funcionário	Cargo / Função	Classe Hora	Dep	CPF	Admissão	Agen./Conta	Regime
0010658	MARIA LUCIA DA COSTA FIGUEIREDO PIS: 12180170752	VICE-PREFEITA(O) VICE-PREFEITA(O)	D	0	35771399515	01/01/2012	033/0121753	
								PREFEITURA -
Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos				
001	SALARIO BASE	30	R\$ 9.700,00					
005	I.N.S.S.	11		R\$ 457,49				
006	IRRF	27,5		R\$ 1.751,11				
T. Proventos:		R\$ 9.700,00	T. Descontos:		R\$ 2.208,60	T. Liquido : R\$ 7.491,40		

gabinete do prefeito  
Funcionários (2)B.PrevProp : R\$ 0,00  
Patronal : R\$ 4.880,00  
Sal. Fam. : R\$ 0,00Proventos : R\$ 24.400,00  
Descontos : R\$ 5.792,20  
Líquido : R\$ 18.607,80  
Sal. Mat. : R\$ 0,00

VI.Fgts : R\$ 0,00

Funcionários (2)

## RESUMO

Total de Proventos :	R\$ 24.400,00	Base de Calculo Prev. Municipal:	R\$ 0,00
Total de Descontos :	R\$ 5.792,20	Base de Calculo I.N.S.S :	R\$ 24.400,00
Total Liquido Pago :	R\$ 18.607,80	Base de Calculo I.R.R.F. :	R\$ 24.400,00
Valor Patronal :	R\$ 4.880,00	Base de Calculo F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Valor Rat Ajustado :	R\$ 488,00	Valor F.G.T.S. :	R\$ 0,00
Salário Família :	R\$ 0,00	Outras Entidades :	R\$ 0,00
Salário Maternidade:	R\$ 0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA

Fone: 079 33481030

Emissão.:09/01/2014 11:32:12

pag.:1

*Douglas Souza Linhares*  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF 026.884.495-08







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WENDELL DA SILVA AMORIM MELO
REGISTRO.....	: SE-006186/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 780.786.365-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 18.12.2013 as 08:44:01.

Válido até: 18.03.2014.

Código de Controle: 10018.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

305

LEI Nº 322  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO  
DE 2010 A 2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

TELMO GUIMARÃES SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL  
DE JAPOATÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Japoatã, para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas, com seus respectivos objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo desta Lei.

**Art. 2º** - Os programas e ações deste Plano serão codificados nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

308

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de objetivos, metas, ações e indicadores do Plano Plurianual, só poderão ocorrer por remessa ao Poder Legislativo de mensagem, na qual constem as razões para tal feito.

**Parágrafo único** - As inclusões, exclusões ou alterações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser feitas através de Projeto de Lei, que acompanharão projeto de mudança da Lei Orçamentária anual ou os eventuais créditos adicionais.

**Art. 5º** - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, anualmente, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 6º** - Os Programas do Plano Plurianual de Governo se fundamentam nas seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - promover medidas para redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo a cidadania e o respeito aos direitos humanos para todos, procurando mobilizar recursos e ampliar políticas de maneira a garantir o desenvolvimento de regiões menos assistidas;

II - ampliar a rede de escolas de ensino infantil e creches, dando ênfase ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, adotando, ainda, uma política de constituir rede de qualidade do ensino fundamental, desenvolvendo ações educativas, buscando, inclusive, a permanência de, no mínimo, 8 horas, dos alunos nas escolas;

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

307

III - implantar modelo de atenção à saúde, compatível com os princípios do SUS, organizando sistemas locais de saúde, objetivando descentralizar e hierarquizar as ações, universalizando o acesso aos mesmos;

IV - melhorar a qualidade do espaço urbano trabalhando para o desenvolvimento ambientalmente sustentável e objetivar a recuperação das bacias hidrográficas com a eliminação dos passivos residuais e da recuperação da degradação ambiental já existente, com políticas públicas de recuperação do meio ambiente;

V - melhorar e ampliar o sistema viário, recuperando a malha, garantindo acesso às rodovias e constituindo medidas de segurança e conforto, oferecendo um sistema eficiente e barato para o transporte coletivo garantindo ao cidadão, meios de locomoção seguros e de qualidade;

VI - desenvolver projetos, objetivando a drenagem de águas;

VII - desenvolver atividades dentro das atribuições do nível do Governo Municipal para uma política eficaz de segurança na cidade e de redução da violência;

VIII - promover o desenvolvimento econômico e social, potencializando as vantagens logísticas, econômicas e históricas do Município como centro de diversidade econômica aproveitando, em especial, as oportunidades proporcionadas pelas rodovias;

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

308

IX - promover políticas públicas de geração de emprego e renda, organizando o sistema produtivo, dando ênfase ao primeiro emprego, ao cooperativismo e ao incentivo à produção industrial;

X - combater a pobreza, a fome, a violência e a exclusão social, buscando erradicar o analfabetismo e promovendo a inclusão social;

XI - implantar programas sociais de assistência, com ênfase ao atendimento de crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais, a mulher vítima de violência e moradores de rua;

XII - ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos voltados para as atividades de lazer, esporte, cultura, garantindo qualidade à sua descentralização;

XIII - implementar política habitacional voltada à progressiva superação das carências no setor e desenvolver medidas de regularização fundiária, de combate à especulação imobiliária e aos loteamentos clandestinos;

XIV - promover a ampliação do saneamento básico com ênfase ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de esgoto com medidas de proteção contra a contaminação dos córregos e rios;

XV - criar modelo de gestão pautado no gerenciamento eficaz, na prestação de serviços com qualidade na esfera administrativa, buscando

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

309

principalmente a valorização profissional do servidor público, sua adequada remuneração e a supressão das desigualdades, através da constituição de regime jurídico único;

XVI - equilibrar as finanças com crescimento de receita e sistemático combate à sonegação e controle de despesas;

XVII - garantir e promover instrumentos de participação popular no processo de decisões e execução da administração pública, estabelecendo política de organização de Conselhos Populares.

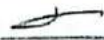
Art. 7º - Os valores constantes dos anexos desta Lei, Poderão ser atualizados a cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no Mês de Janeiro, por ato de chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do JGPM de Janeiro a Dezembro do Exercício imediatamente anterior.

Art. 8º - Os Programas a que se Refere o Art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, orçamento e gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, correspondentes aos Exercícios abrangidos pelo período do plano.

  
CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





rls. n° 362<sup>6</sup>  
Rubrica 

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

310

**Art. 9º** - São partes integrantes desta Lei o Anexo I - Detalhamento dos Programas e Anexo II - Quadros Financeiros da Administração Direta.

**Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Japoatã, em 10 de dezembro de 2009.



**TELMO GUIMARÃES SANTOS**

**Prefeito**

  
CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**LEI Nº. 355/2012  
DE 27 DE JUNHO DE 2012**

ESTABELECE AS METAS E  
PRIORIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2013,  
ALÉM DE DIRETRIZES À  
ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

**O Povo do Município de JAPOATÃ**, Estado de Sergipe, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** - Em observância ao art. 165, § 2º da Carta Magna, Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária para o exercício de 2013 será elaborada e executada observando as metas, objetivos, prioridades e diretrizes estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA
- II - DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- III - DAS METAS FISCAIS

CONFERIR COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE

Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, CEP49950-000

1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

IV – DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.2º** - A elaboração da proposta orçamentária, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da administração, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - assistência à criança e ao adolescente, conforme art.227 da Constituição Federal, Art. 253 da Constituição do Estado de Sergipe e Ofício GP Circular nº. 005 de 30/10/2008 do Tribunal de Contas do Estado;

II - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - estruturação e reorganização dos serviços administrativos;

V - melhoria de infra - estrutura urbana.

**Parágrafo único.** A proposta de Lei Orçamentária, a ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de Agosto de 2012 compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária Anual;

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

III - tabelas explicativas, a que se refere o art. 22, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - relação dos projetos e atividades constantes do projeto de Lei Orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhadas por elementos de despesa; e

V - quadro demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico, de forma a caracterizar o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de Dezembro de 2006 e da Lei Orgânica do Município, bem como o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

VI - Atenção às creches, conforme Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal de Contas do Estado e, Ofício GP Circular nº 004/2010 do TCE/SE.

VII - Acessibilidade a portadores de deficiência estará contemplado em todos os projetos, ações e empreendimentos custeados com recursos públicos, conforme Decreto Legislativo nº. 189/2008, que ratifica a convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência viver de forma independente e particular.

**Art.3º** - O Orçamento-Programa para o exercício de 2013 conterà as prioridades da Administração Municipal definidas no art. 8º desta Lei.

**CAPÍTULO II**  
**ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art.4º** - Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

I - comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2012;

II - estimativa do índice de participação na distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, fixado para o exercício de 2012 e o provisório para o exercício de 2013;

III - alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31 de dezembro de 2012;

IV - expansão ou diminuição dos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V - índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2012 com análise da conjuntura econômica e política fiscal do país, observando o disposto no art. 7º desta Lei;

VI - ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2013 conforme programação estabelecida; e

VII - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no ano de 2013, desde que devidamente embasados.

**Art.5º** - Até o dia 30 de maio de 2012, o Poder Executivo, através do seu órgão competente, deverá fornecer a todos os órgãos da municipalidade, envolvendo também a Câmara Municipal, toda a instrução técnica, inclusive formulários padronizados e parâmetros orçamentários estabelecidos com base no potencial de arrecadação previsto para o exercício de 2013.

**Art.6º** - Todos os órgãos e fundos da administração do Município deverão formalizar os seus respectivos programas de trabalho de acordo com os

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

preceitos constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, perfeitamente adstritos aos parâmetros orçamentários fornecidos pelo Poder Executivo através do seu órgão competente, bem como da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** As programações elaboradas nos termos do "caput" deverão ser entregues ao órgão competente do Poder Executivo até o dia 30 de junho de 2012 para análise, compatibilização e consolidação do Orçamento-Programa.

**Art. 7º** - O Orçamento-Programa para o exercício de 2013 será consolidado aos preços de julho de 2012, atualizado e ajustado posteriormente, positiva ou negativamente, de acordo com o disposto nos parágrafos deste artigo.

**§ 1º** - No primeiro dia útil do mês de janeiro de 2013, o Poder Executivo, através de seu órgão competente, poderá proceder à atualização dos valores de receita e da despesa constantes do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, de acordo com a inflação ocorrida nos meses de agosto a dezembro de 2012, observado o disposto no § 7º deste artigo.

**§ 2º** - Adicionalmente à atualização procedida, na fórmula do parágrafo anterior, o Poder Executivo, poderá proceder, nesta mesma data, a uma atualização complementar dos valores da despesa e da receita para o período de janeiro a dezembro de 2013 com base na projeção da média da inflação apurada no último quadrimestre de 2012.

**§ 3º** - No primeiro dia útil de maio de 2013, o Poder Executivo, poderá proceder ao ajuste dos saldos globais das dotações existentes, com base na diferença entre a inflação efetivamente ocorrida no quadrimestre

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.499.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

imediatamente anterior ao mês de início do eventual ajuste e a inflação projetada na forma do § 2º deste artigo.

**§ 4º** - Para efeito do parágrafo anterior, consideram-se saldos globais das dotações, exclusivamente:

I - os saldos contábeis que correspondem aos valores das dotações autorizadas em lei, deduzidos os valores empenhados em geral;

II - os saldos dos empenhos estimados, que correspondem aos valores empenhados em regime de estimativa, deduzidos os valores já sub-empenhados; e

III - os saldos de empenhos globais, que correspondem aos valores já empenhados em regime global, deduzidos os valores já objeto de realização.

**§ 5º** - O ajuste a que se refere o § 3º deste artigo não poderá ser superior ao crescimento nominal das receitas do Município, verificado no mesmo quadrimestre e deverá ser compatível com as metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

**§ 6º** - No primeiro dia útil do mês de setembro de 2013, o Poder Executivo, poderá adotar procedimento idêntico ao disposto nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo.

**§ 7º** - Para cálculo da inflação a que se refere este artigo, será utilizado o INPC medido pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou, no caso de extinção deste, o índice que vier a substituí-lo, considerando-se para o último mês de cada período, a última variação semanal da inflação publicado até dez dias antes da data da apuração.

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**§ 8º** - As atualizações e ajustes orçamentários de que trata este artigo, poderão ser efetuados com arredondamento até a unidade de milhar da moeda corrente no país.

**§ 9º** - Quando a diferença entre a inflação projetada e a inflação efetivamente ocorrida, a que se refere o § 3º deste artigo, corresponder a valor que não justifique a atualização orçamentária, o Poder Executivo poderá optar pela não efetivação do ajuste correspondente, desde que devidamente justificada a medida em processo pelo seu órgão competente.

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art.8º** - O Orçamento-Programa para o exercício de 2013, a ser apresentado pelo Poder Executivo, obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

II - as despesas com o pagamento de dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos;

III - terão prioridade especial às programações destinadas a:

a) construção, reforma, manutenção de escolas e ampliação de vagas escolares e melhoria da qualidade da educação básica destinada às crianças menores de 14

CONFIRMADO COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3499.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

(quatorze) anos de idade, com aquisição de uniformes e materiais escolares;

b) construção, reforma, manutenção de escolas com melhoria de qualidade da educação básica, aumento de vagas, com ampliação de salas, combate a evasão escolar através de incentivo ao estudo, ampliação e manutenção dos cursos profissionalizantes e ações na área da educação de jovens e adultos;

c) construção, reforma, manutenção da biblioteca pública municipal com melhoria e aumento no acervo com informatização, inclusive com aquisição de livros em braile;

d) construção, reforma, manutenção de creches municipais, melhoria das já existentes com aquisição de equipamentos e uniformes;

e) ação integrada para a criança, o adolescente e o excepcional, com manutenção dos serviços de apoio social, conforme Art. 227 da Constituição Federal, art. 253 da Constituição Estadual e Ofício GP Circular nº 05 de 30/10/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

f) implementação e manutenção de programas de erradicação do trabalho infantil, como o projeto 1º emprego, com ênfase ao trabalho infantil e combate ao desemprego;

g) desenvolvimento de cultura, esportes e lazer, com implementação e ampliação de Oficinas de Artes, formação de atletas em diversas modalidades, parcerias com entidades de bairros e com a instalação de equipamentos junto a praças, teatro municipal e áreas de concentração populacional carentes de tais benefícios;

CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

h) manutenção e implementação do programa de suplementação alimentar visando o combate a desnutrição;

i) ampliação e manutenção dos serviços prestados à 3ª (terceira) idade, com desenvolvimento de programas e áreas voltadas para implantação de atividades geriátricas, com centro de referência ao idoso;

j) ampliação dos serviços de saúde, com ênfase especial nas áreas de saúde mental, saúde do trabalhador, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde da família, saúde da pessoa excepcional e vigilância epidemiológica; implementação, manutenção, investimentos em obras, equipamentos e ampliação dos serviços de atendimento ambulatorial, hospitalar e unidades básicas de saúde;

k) renovação e ampliação da frota de veículos, para fiscalização sanitária e epidemiológica, remoção e transporte de pacientes; implantação em todas as escolas municipais de serviços básicos de odontologia para atender os alunos;

l) implementação e manutenção dos programas de saúde da família, programa de combate à dengue, prevenção da tuberculose, campanhas de vacinação e outros programas destinados à saúde pública;

m) implementação e manutenção do programa cartão Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município e atendendo toda a população, com informatização e modernização de todo o processo;

n) melhoria e manutenção da infra-estrutura física do Município, com pavimentação, recapeamento de vias, construção de acessos, construção e manutenção de prédios públicos, construção e manutenção de pontes e

17



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

pontilhões e demais obras; implantação de redes de infraestrutura urbana nas áreas mais carentes do Município;

o) investimentos em saneamento básico, combate a invasão de pessoas em terrenos de situações de risco de vida, prioritariamente em áreas mais críticas do Município; conservação da cidade com coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de galerias e bocas de lobo, conservação de vias e áreas públicas, desassoreamento de rios e córregos, manutenção da rede de iluminação pública;

p) ampliação dos investimentos no sistema de transportes, sinalização, operação, educação e estrutura, visando a uma maior racionalização e eficiência do mesmo;

q) democratização das informações de interesse da população do Município, através de meios eletrônicos e publicações;

r) ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de alimentos com atendimento a merenda escolar;

s) desenvolvimento urbano desconcentrado, instalando equipamentos e serviços públicos em áreas de maior densidade populacional, onde ainda inexistam tais benefícios;

t) manter entendimentos com as diversas Associações comunitárias, recebendo sugestões e definindo prioridades das comunidades, objetivando a obtenção de subsídios, como instrumento de planejamento das ações de governo e de apoio à organização comunitária para estímulo à realização de projetos com a participação efetiva da comunidade. Será assegurada aos Cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento;

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

u) melhoria no atendimento à população carente, na área de promoção humana e assistência social e atendimento regionalizado à população do Município;

v) programa de regularização fundiária, inclusive em seus aspectos técnicos e jurídicos; regularização de loteamentos, exigindo cumprimento da lei no tocante à colocação de infra-estrutura pelo loteador; desapropriações de áreas do Município, para construção de escola, centros de recreação, postos médicos e outras de interesse público, e para concretizar operações urbanas; realização de projetos paisagísticos para a cidade;

x) promoção do desenvolvimento econômico do Município, através de recursos próprios ou em parcerias tanto nas áreas industriais quanto incentivando a regularização do pequeno empresário e do comércio informal, com auxílio financeiro e com apoio de consultores; e

z) manutenção e aperfeiçoamento da estrutura organizacional do Poder Executivo; informatização com equipamentos e serviços para atender todas as áreas da administração municipal, oferecendo um atendimento com qualidade e rapidez aos usuários do Município.

IV - Será realizado manutenção e investimentos, cessão de áreas e implementação nos programas destinados a:

a) atendimento financeiro através de convênios com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, fornecendo combustível, pequenos reparos em seus próprios, pagamento de refeições e material de consumo e cessão de servidores municipais para atender os serviços realizados na delegacia do Município;

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3199.480-6 SSP/SE

91





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

b) Instalação e manutenção de postos de segurança comunitário em bairros do Município, visando a segurança em escolas, ruas, patrimônio público e dos munícipes, bem como para atuarem na prevenção da violência nas escolas do Município;

c) manutenção de convênios com a Justiça Estadual, principalmente com a Eleitoral, ou mesmo através de solicitação escrita do Juiz de Direito da Comarca, para a deliberação de veículos, cessão de servidores municipais para atender serviços e materiais de consumo para o fórum da comarca;

d) formalização de convênios com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, para prestarem serviços ao município e a comunidade, onde a Prefeitura entraria com a sua participação que pode ser de ordem financeira, material ou pessoal;

e) aquisição de financiamento promovido pelas instituições bancárias, para aplicação em projetos de reforma administrativa, aquisição de programas para computador, equipamentos de informática, veículos e outros equipamentos; financiamento promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, para aplicação em projetos de educação e saúde;

f) melhorias na qualidade de vida de nossos munícipes através da qualificação do espaço urbano e nas áreas de interesse ambiental, com realização de programas de educação ambiental, formação de agentes multiplicadores, realização de atividades ambientais na rede municipal de educação e outras instituições interessadas e de campanhas educativas junto à população; implementação de projetos junto aos governos Federal e Estadual para as áreas de interesse ambiental, proteção aos mananciais, resíduos sólidos e áreas especiais;

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santam  
3.199.480-0 SSP. SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

g) cessão de áreas pelo Poder Público, Terceiros e Desapropriações voltadas ao desenvolvimento econômico do Município, tendo como objetivo principal os investimentos na cidade e empregos à população; e

h) barateamento das obras de infra-estrutura e de habitação mediante implantação de núcleos de produção comunitária.

V - As ações desenvolvidas para o saneamento básico no Município serão priorizadas.

VI - As ações desenvolvidas para a política habitacional no Município, serão priorizadas para atender:

a) criação e manutenção de ente público responsável pela política habitacional no Município, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005.

b) Criação, implementação e manutenção de Fundo Municipal de Habitação, que dará suporte financeiro à política Municipal de habitação voltada para o atendimento da população de baixa renda, de acordo com as normas estabelecidas em Lei federal, estadual e municipal.

VII - As ações desenvolvidas para a política ambiental no Município, serão priorizadas para atender:

a) Os projetos relacionados com as áreas de interesse ambiental e das políticas de uso e ocupação do solo serão implementadas com projetos de planejamento de bairros e plano de ocupação das Áreas Especiais de Interesse Ambiental;

*SA*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

b) Implementação e manutenção do geoprocessamento, reordenamento da numeração de lotes, residências e favelas para endereçamento postal;

c) Manutenção e implementação do programa integrado de resíduos sólidos, promover uso ambientalmente sustentável para as áreas de proteção aos mananciais;

d) Reorganizar e manter o controle urbano através da aplicação de legislações urbanistas vigentes, de capacitação dos profissionais envolvidos e da modernização dos equipamentos necessários e elaboração de índices sociais objetivando a orientação das políticas públicas.

VIII - As ações desenvolvidas para a política de saúde no Município, serão priorizadas para atender:

a) Manutenção e implementação do Fundo Municipal da Saúde - FMS, de acordo com as normas estabelecidas em Leis (Federal, Estadual e Municipal) e de conformidade com os padrões determinados pelo Ministério da Saúde, com gestor e conselhos que deverão ter a responsabilidade de gerir e fiscalizar este fundo;

b) cessão ou doação de área municipal ou de terceiros para o Governo do Estado de Sergipe, para construção de prédio ou instalação, de acordo com os convênios assinados com o Governo Estadual;

c) contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras e Administração.

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

§ 1º - Os projetos habitacionais, quando não contarem com os recursos obtidos por financiamentos subsidiados, deverão ser realizados preferencialmente com a participação das comunidades a serem beneficiadas por tais projetos, cabendo, ao Poder Público, o fornecimento de recursos necessários à aquisição dos materiais, equipamentos, assistência técnica e o fornecimento da mão-de-obra necessária.

§ 2º - As áreas habitacionais, ainda não beneficiadas com o adequado ordenamento urbano e da infra-estrutura viária, deverão contar, no mínimo, com a constante manutenção das áreas já existentes, por meio de desobstruções, limpeza e cascalhamento, de forma a evitar, ao máximo, a erosão, o deslizamento de áreas elevadas e a inutilização dos traçados viários já desenvolvidos anteriormente.

§ 3º - Todo investimento, manutenção e ampliação de serviços que componham o Orçamento-Programa de Trabalho para o exercício de 2013, a ser apresentado ao Poder Executivo, oriundos de reuniões com as Associações Comunitárias e entidades de classe, deverá estar explicitado e devidamente anexado à proposta orçamentária.

IX - As Ações Desenvolvidas para a política de Assistência Social no Município, estarão autorizadas para atender:

a) Manutenção e implementação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de acordo com as normas estabelecidas e Leis (Federal, Estadual e Municipal), e com os Padrões determinados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Ofício Circular nº 423/2011 DEFNAS/SNAS/MDS de 12 de setembro de 2011.

  
CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

b) contratação de empresa de consultoria e assessoria, objetivando um melhor gerenciamento dos recursos financeiros, oferecendo orientações, e prestando assessoramento a todos os servidores envolvidos na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras e Administração.

**Art.9º** - A realização dos investimentos previstos no artigo anterior obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - Os investimentos, inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, iniciados e/ou com conclusão prevista para o exercício de 2013;

II - Os investimentos em fase de execução, inseridos no Plano Plurianual de Investimentos, que não serão concluídos em 2012; e

III - Os investimentos inseridos no Plano Plurianual, a serem iniciados em 2012, que não serão concluídos nesse exercício.

**Art.10** - Será constituída reserva de contingência correspondente a 1,0% (um por cento) da Receita corrente líquida do exercício de 2013, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**Parágrafo único** - na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o caput, não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**Art.11** - A transferência de recursos humanos e financeiros a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto nos arts. 25, 26 e 27 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na Lei Orgânica da Saúde e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

**Art.12** - A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que impliquem renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o orçamento de 2013, somente poderá ser apreciado caso seja de elevado alcance social e de interesse público justificado, e atenda ao Inciso I ou II do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art.13** - O Poder Executivo através de seu órgão competente disciplinará a execução orçamentária de 2013, obedecidas as Diretrizes Orçamentárias fixadas na presente lei, especialmente no que tange ao controle necessário para se atingir o equilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas, e em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO IV  
DAS METAS FISCAIS**

**Art.14** - A despesa total com pessoal poderá ser acrescida sobre o montante verificado no exercício de 2012, desde que não ultrapasse o limite da receita corrente

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE

*AS*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

líquida, incluída a despesa com pessoal do Poder Legislativo.

**Art.15** - As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, através da lei orçamentária anual ou mesmo lei específica, obedecendo aos limites e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 78/98 do Senado Federal, conforme Artigo 32 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Art.16** - Os programas financiados com recursos do orçamento deverão ser avaliados mensalmente e ser objeto de incorporação clara de seus custos.

**Art.17** - A dívida consolidada obedecerá aos limites fixados pelo Senado Federal.

**Parágrafo único.** Os precatórios judiciais não pagos e já inclusos no orçamento em execução integrarão o total da dívida consolidada para apuração do limite referido no "caput".

**Art.18** - O Anexo - Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei, discriminará:

- I - metas anuais;
- II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - evolução do Patrimônio Líquido;
- V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

VI – receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores;

VII – projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;

VIII – estimativa e compensação da renúncia de receita;

IX – margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

**CAPÍTULO V**  
**DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art.19** - Compõe a Dívida Pública Municipal a Dívida Consolidada, incluídos no montante, calculado os débitos relativos aos Precatórios Judiciais de natureza comum ou alimentícia, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

**Art.20** - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à **Câmara Municipal**, até o dia 31 de Julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de Precatórios Judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2013, determinados pelo Art. 100, § 1º da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** - O Custeio dos Precatórios correspondentes às sentenças judiciais de que trata o caput deste Artigo será previsto em dotações Consignadas no Orçamento da Procuradoria Geral do Município.

CONFERE COM ORIGINAL  
Andjeza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.21** - Fica vedada a transferência de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas as previstas em Lei, e as destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino Básico a saúde e a prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

**Art.22** - As alterações tributárias que poderão ser propostas pelo Poder Executivo, para vigorarem a partir de 2013, deverão objetivar principalmente:

I - ajustar a legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;

II - adequar a tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vem sendo processadas no contexto da economia nacional;

III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário do Município;

IV - atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município;

V - revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, inclusive suas alíquotas, forma de cálculo e condições de pagamento;

VI - revisão da legislação sobre o Imposto Sobre os Serviços de Qualquer Natureza - ISS;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

VII - revisão da legislação sobre o imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - ITBI;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de polícia administrativa;

IX - revisão das isenções dos tributos e taxas do município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

X - corrigir qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente; e

XI - consolidar toda a legislação tributária do Município.

**Art.23** - Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 19, 20, e 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

**I** - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

**II** - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º** - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

**I** - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

**II** - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

**III** - Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

**§ 2º** - Estão a salvo das regras contidas no § 1º, a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

**§ 3º** - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal

**Art.24** - O Poder Executivo somente efetuará admissões de pessoal quando constatada de forma inequívoca a impossibilidade de prover as necessidades de recursos humanos com o remanejamento de pessoal de outras áreas da administração municipal por meio de melhoria da eficiência e/ou da produtividade.

**Art.25** - O Município, sempre que o quadro permanente de funcionários necessitar de preenchimento de vagas disponíveis, existentes por aposentadoria ou por pedido de afastamento definitivo, ou em caso de sua ampliação, por meio de construções de prédios nas diversas áreas do Município, bem como a criação de novos programas, deverá realizar concurso público e testes seletivos, nas formas da legislação em vigor.

**Art.26** - O Poder Executivo poderá encaminhar sempre que necessário projetos de lei visando a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo: a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores, criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras e o provimento de cargos e contratações de emergência



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art.27** - As Emendas ao projeto de lei, orçamentária ou e créditos adicionais observarão os arts. 165 e 166 da Constituição Federal, bem como:

I - compatíveis com o Plano Plurianual – PPA, vigente e com a lei de diretrizes orçamentárias – LDO;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidem sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos - serviços da dívida; e

b) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais.

**Art.28** - Fica o Poder Executivo autorizado sempre que necessário, a abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de despesa para a cobertura de despesas com pessoal.

**Art.29** - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no orçamento para o exercício de 2013, créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da receita estimada.

**Art.30** - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo Municipal, fará parte da programação financeira do exercício, devendo ocorrer na forma de repasses a serem liberados até o dia 20 de cada mês.

**Art.31** - Faz parte integrante desta Lei o Anexo II - Anexo de Riscos Fiscais, onde estão avaliados os

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**Art.32** - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, até o limite permitido pela Constituição Federal.

**Art.33** - O poder Executivo contratará empresa ou consultoria para o gerenciamento do Imposto Sobre os Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para melhorar o índice de arrecadação evitando a inadimplência nas ações de fiscalização;

**Art.34** - São vedados quaisquer procedimentos pelos Ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art.35** - A Lei Orçamentária constará também em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - concurso público;
- III - a concessão de subvenções, auxílios e contribuições;
- IV - alienação de bens;
- V - convênios;
- VI - programas sociais;
- VII - ao pagamento de precatórios judiciais;

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

- VIII - operações de crédito;
- IX - desapropriações de bens imóveis;
- X - à amortização, aos juros e à concessão de Dívida Fundada Interna;
- XI - reserva de contingência;
- XII - municipalização do trânsito;
- XIII - orçamento participativo;
- XIV - consórcios públicos - Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005;

**Art.36** - A Execução orçamentária do Legislativo, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social serão independentes, mas integradas ao Executivo para fins de contabilização, por sistema eletrônico de dados.

**Art.37** - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo para propor modificação nos Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

**Art.38** - O Executivo Municipal baixará normas complementares para regulamentação da conclusão e elaboração do Orçamento Participativo, previsto na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

**Art.39** - A **Secretaria de Controle Interno** vinculada ao Gabinete Civil fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45, da Lei

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de acordo com suas atribuições e competências.

**Art.40** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2012, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**Parágrafo Único** - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art.41** - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art.42** - O montante da despesa não deverá ser superior à receita.

**Art. 43** - A estrutura do orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional aprovada por lei,





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

acrescida dos Fundos Especiais criados por lei, que recebem recursos do tesouro municipal e transferências intergovernamentais.

**Art. 44** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 45** – Revogadas as disposições em contrário.

**TELMO GUIMARÃES SANTOS**  
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

LEI Nº 362/2012

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a Receita e fixa a Despesa do **Município de Japoatã** para o exercício financeiro de 2013.

O Prefeito do Município de **Japoatã**, Estado de Sergipe. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2013, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 165 da Constituição Federal, conforme Lei Orgânica do Município e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013 compreendendo:

§1º - O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município.

§2º - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, vinculadas a Administração Municipal.

Art.2º. A Receita Total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social é de R\$ 23.000.000,00, (vinte e três milhões de reais).

Praça da Matriz, 467 – centro Japoatã 49.950-000

Email: [prefeito@japoata.se.gov.br](mailto:prefeito@japoata.se.gov.br), [administracao@japoata.se.gov.br](mailto:administracao@japoata.se.gov.br) - [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)

Tel. 3348-1030/1084

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andrezza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Art.3º A receita por categoria econômica segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do anexo I, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º A despesa total fixada no orçamento fiscal e na seguridade social é de R\$ 23.000.000,00, (vinte e três milhões de reais) discriminadas pelos quadros de detalhamento das despesas - QDD, natureza da despesa e programa de trabalho, anexo.

I - R\$ 16.484.300,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos reais), do orçamento fiscal.

II - R\$ 6.515.700,00 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos reais), do orçamento da seguridade social.

Art.5º O Poder Executivo fica autorizado a promover os ajustamentos orçamentários, decorrentes de eventual reorganização administrativa.

Art.6º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder o remanejamento, dentro de cada projeto, atividade ou operação Especial, do saldo das dotações de cada unidade orçamentária e, deles, dará conhecimento ao poder legislativo, através cópia do decreto, a ser encaminhando até o mês subsequente a sua assinatura.

Art.7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 80% (oitenta por cento), do total das receitas estimadas nesta Lei e seus anexos, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias do orçamento fiscal e da seguridade social, nos

Praça da Matriz, 467 – centro Japoatã 49.950-000  
Email: [prefeito@japoata.se.gov.br](mailto:prefeito@japoata.se.gov.br), [administracao@japoata.se.gov.br](mailto:administracao@japoata.se.gov.br), [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)  
Tel. 3348-1030/1084

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

termos do art. 7º da Lei Federal Nº 4.320 de 1964, mediante utilização de recursos decorrentes de:

- I - anulação de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- II - excesso de arrecadação, podendo considerar ainda a tendência do exercício;
- III - superávit financeiro do exercício anterior;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.

Art.8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o quadriênio 2010/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013, para atender eventuais emendas propostas pela Câmara Municipal, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária de 2013.

Art.9º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e transferir por decreto, funções, sub - funções, programas, atividades e projetos, elementos de despesas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art.10 Os valores constantes do Orçamento Geral do Município, estabilizados a preços de julho de 2012, poderão ser corrigidos, até o mesmo antes do início da Execução Orçamentária ou quando necessário, mediante a aplicação do índice geral de preços do mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo, para o período de agosto (inclusive) a novembro (inclusive) e a previsão do respectivo índice para dezembro de 2012.

Art.11 Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício podem ser

Praça da Matriz, 467 – centro Japoatã 49.950-000

Email: [prefeito@japoata.se.gov.br](mailto:prefeito@japoata.se.gov.br), [administracao@japoata.se.gov.br](mailto:administracao@japoata.se.gov.br), [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)  
Tel. 3348-1030/1084

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Art.14 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JAPOATÃ (SE) em 26 de dezembro  
de 2012.

TELMO GUIMARÃES SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE

Praça da Matriz, 467 -- centro Japoatã 49.950-000  
Email: [prefeito@japoata.se.gov.br](mailto:prefeito@japoata.se.gov.br), [administracao@japoata.se.gov.br](mailto:administracao@japoata.se.gov.br), [financas@japoata.se.gov.br](mailto:financas@japoata.se.gov.br)  
Tel. 3348-1050/1084



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
01			LEGISLATIVA	1.100.000,00
01.031			ACAO LEGISLATIVA	1.100.000,00
01.031.1036			ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.030.000,00
<b>01.031.1036.2.001</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>	<b>1.030.000,00</b>
01.031.1036.2.001	3190.11.00	1	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	530.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			530.000,00
01.031.1036.2.001	3190.13.00	2	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			110.000,00
01.031.1036.2.001	3190.16.00	3	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			2.000,00
01.031.1036.2.001	3190.34.00	4	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
01.031.1036.2.001	3190.91.00	5	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
01.031.1036.2.001	3190.92.00	6	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			4.000,00
01.031.1036.2.001	3190.94.00	7	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
01.031.1036.2.001	3190.96.00	8	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
01.031.1036.2.001	3390.14.00	9	DIARIAS - CIVIL	90.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			90.000,00
01.031.1036.2.001	3390.30.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			60.000,00
01.031.1036.2.001	3390.33.00	11	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			800,00
01.031.1036.2.001	3390.35.00	12	SERVICOS DE CONSULTORIA	16.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			16.000,00
01.031.1036.2.001	3390.36.00	13	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	55.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			55.000,00
01.031.1036.2.001	3390.39.00	14	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			150.000,00
01.031.1036.2.001	3390.47.00	15	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			600,00
01.031.1036.2.001	3390.91.00	16	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
01.031.1036.2.001	3390.92.00	17	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			600,00
01.031.1036.2.001	4490.52.00	18	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			6.000,00
01.031.1037			CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SEDE LEGISLATIVA	35.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





343

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
01.031.1037.1.002			MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	35.000,00
01.031.1037.1.002	4490.51.00	19	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	35.000,00
01.031.1038			VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	35.000,00
01.031.1038.1.001			AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	35.000,00
01.031.1038.1.001	4490.52.00	20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	35.000,00
TOTAL UNIDADE				1.100.000,00
TOTAL ÓRGÃO				1.100.000,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 18 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	427.600,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	427.600,00
04.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	427.600,00
<b>04.122.1040.2.003</b>			<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>421.100,00</b>
04.122.1040.2.003	3190.11.00	21	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	283.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	283.000,00
04.122.1040.2.003	3190.13.00	22	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	65.000,00
04.122.1040.2.003	3190.16.00	23	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.003	3190.92.00	24	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.003	3390.14.00	25	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
04.122.1040.2.003	3390.30.00	26	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	20.000,00
04.122.1040.2.003	3390.33.00	27	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	4.000,00
04.122.1040.2.003	3390.35.00	28	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.600,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.600,00
04.122.1040.2.003	3390.36.00	29	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.000,00
04.122.1040.2.003	3390.39.00	30	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	30.000,00
04.122.1040.2.003	3390.92.00	31	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.003	3390.93.00	32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
<b>04.122.1040.1.003</b>			<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>6.500,00</b>
04.122.1040.1.003	4490.52.00	33	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>427.600,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 19 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
02			JUDICIARIA	273.413,00
02.061			ACAO JUDICIARIA	151.000,00
02.061.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	151.000,00
02.061.1040.2.004			ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	151.000,00
02.061.1040.2.004	3190.91.00	34	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	150.000,00
02.061.1040.2.004	3390.91.00	35	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
02.122			ADMINISTRACAO GERAL	122.413,00
02.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	122.413,00
02.122.1040.2.005			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.413,00
02.122.1040.2.005	3190.11.00	36	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	40.000,00
02.122.1040.2.005	3190.13.00	37	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	9.000,00
02.122.1040.2.005	3190.16.00	38	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	413,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	413,00
02.122.1040.2.005	3190.92.00	39	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
02.122.1040.2.005	3190.94.00	40	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
02.122.1040.2.005	3390.14.00	41	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
02.122.1040.2.005	3390.30.00	42	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
02.122.1040.2.005	3390.35.00	43	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
02.122.1040.2.005	3390.36.00	44	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	61.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	61.000,00
02.122.1040.2.005	3390.39.00	45	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
02.122.1040.2.005	3390.92.00	46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
02.122.1040.2.005	3390.93.00	47	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04			ADMINISTRACAO	500,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	500,00
04.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	500,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





346

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 19 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.1040.1.004			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	500,00
04.122.1040.1.004	4490.52.00	48	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>273.913,00</b>

CONFERIR COM ORIGINAL  
*Andrezza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	611.600,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	611.600,00
04.122.1039			CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	25.000,00
04.122.1039.2.009			CONCURSO PÚBLICO	20.500,00
04.122.1039.2.009	3390.30.00	49	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1039.2.009	3390.39.00	50	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	20.000,00
04.122.1039.2.011			TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	4.500,00
04.122.1039.2.011	3390.14.00	51	DIARIAS - CIVIL	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1039.2.011	3390.30.00	52	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1039.2.011	3390.33.00	53	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1039.2.011	3390.36.00	54	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.500,00
04.122.1039.2.011	3390.39.00	55	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	586.600,00
04.122.1040.2.006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	545.000,00
04.122.1040.2.006	3190.04.00	56	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.006	3190.11.00	57	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	250.000,00
04.122.1040.2.006	3190.13.00	58	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	60.000,00
04.122.1040.2.006	3190.16.00	59	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.006	3190.34.00	60	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.006	3190.92.00	61	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
04.122.1040.2.006	3190.93.00	62	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.006	3190.96.00	63	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.006	3390.14.00	64	DIARIAS - CIVIL	6.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.1040.2.006	3390.30.00	65	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	30.000,00
04.122.1040.2.006	3390.33.00	66	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.006	3390.35.00	67	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.500,00
04.122.1040.2.006	3390.36.00	68	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	24.500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	24.500,00
04.122.1040.2.006	3390.37.00	69	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.006	3390.38.00	70	ARRENDAMENTO MERCANTIL	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.006	3390.39.00	71	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	130.000,00
04.122.1040.2.006	3390.48.00	72	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.006	3390.92.00	73	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	20.000,00
04.122.1040.2.006	3390.93.00	74	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
<b>04.122.1040.2.007</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS</b>	<b>8.400,00</b>
04.122.1040.2.007	3190.11.00	75	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.007	3190.13.00	76	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.007	3390.14.00	77	DIARIAS - CIVIL	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.007	3390.30.00	78	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.007	3390.33.00	79	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.007	3390.36.00	80	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.400,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.400,00
04.122.1040.2.007	3390.39.00	81	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
<b>04.122.1040.2.010</b>			<b>INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>3.500,00</b>
04.122.1040.2.010	3390.30.00	82	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.500,00
04.122.1040.2.010	3390.36.00	83	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.500,00
04.122.1040.2.010	3390.39.00	84	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.1040.1.005			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	29.700,00
04.122.1040.1.005	4490.52.00	85	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.700,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	29.200,00
	025		CONVENIOS	500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>611.600,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 21 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	819.700,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	230.000,00
04.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	230.000,00
04.122.1040.2.055			DESPESA COM PASEP	230.000,00
04.122.1040.2.055	3390.47.00	86	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	230.000,00
04.123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	478.700,00
04.123.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	478.700,00
04.123.1040.2.012			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	468.200,00
04.123.1040.2.012	3190.04.00	87	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.123.1040.2.012	3190.11.00	88	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	200.000,00
04.123.1040.2.012	3190.13.00	89	OBRIGACOES PATRONAIS	52.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	52.000,00
04.123.1040.2.012	3190.16.00	90	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.123.1040.2.012	3190.92.00	91	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
04.123.1040.2.012	3390.14.00	92	DIARIAS - CIVIL	7.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	7.000,00
04.123.1040.2.012	3390.30.00	93	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	14.000,00
04.123.1040.2.012	3390.33.00	94	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.123.1040.2.012	3390.35.00	95	SERVICOS DE CONSULTORIA	130.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	130.000,00
04.123.1040.2.012	3390.36.00	96	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.500,00
04.123.1040.2.012	3390.39.00	97	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	50.000,00
04.123.1040.2.012	3390.92.00	98	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.123.1040.2.012	3390.93.00	99	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.500,00
04.123.1040.2.012	4490.52.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.200,00
04.123.1040.1.006			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	10.500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 21 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.123.1040.1.006	4490.52.00	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			10.500,00
04.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	111.000,00
04.843.1035			OPERAÇÕES ESPECIAIS	111.000,00
04.843.1035.2.013			AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	111.000,00
04.843.1035.2.013	3290.21.00	102	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
04.843.1035.2.013	4690.71.00	103	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	110.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			110.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.890,80
99.999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.890,80
99.999.1085			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.890,80
99.999.1085.9.999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.890,80
99.999.1085.9.999	9999.99.00	104	RESERVA DE CONTINGENCIA	221.890,80
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			221.890,80
TOTAL UNIDADE				1.041.590,80

CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	1.986.500,00
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	265.000,00
12.122.0121			GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	247.500,00
12.122.0121.2.017			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	247.500,00
12.122.0121.2.017	3190.04.00	105	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.0121.2.017	3190.11.00	106	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
	050		MDE	60.000,00
12.122.0121.2.017	3190.13.00	107	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	050		MDE	15.000,00
12.122.0121.2.017	3190.16.00	108	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
	050		MDE	500,00
12.122.0121.2.017	3190.34.00	109	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
12.122.0121.2.017	3190.92.00	110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.0121.2.017	3290.21.00	111	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.0121.2.017	3390.14.00	112	DIARIAS - CIVIL	8.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.000,00
	050		MDE	5.000,00
12.122.0121.2.017	3390.30.00	113	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	7.500,00
	050		MDE	15.000,00
12.122.0121.2.017	3390.32.00	114	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
	050		MDE	1.500,00
12.122.0121.2.017	3390.33.00	115	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
12.122.0121.2.017	3390.36.00	116	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.000,00
	050		MDE	35.000,00
12.122.0121.2.017	3390.39.00	117	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	35.000,00
	050		MDE	60.000,00
12.122.0121.2.017	3390.47.00	118	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
12.122.0121.2.017	3390.92.00	119	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.500,00
	050		MDE	500,00
12.122.0121.2.017	3390.93.00	120	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**353**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.122.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00
<b>12.122.1047.2.018</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO</b>	<b>7.500,00</b>
12.122.1047.2.018	3190.11.00	121	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.1047.2.018	3190.13.00	122	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.1047.2.018	3390.14.00	123	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.1047.2.018	3390.30.00	124	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.1047.2.018	3390.36.00	125	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.500,00
12.122.1047.2.018	3390.39.00	126	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.122.1057			IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	10.000,00
<b>12.122.1057.1.012</b>			<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER</b>	<b>10.000,00</b>
12.122.1057.1.012	4490.52.00	127	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
	025		CONVENIOS	5.000,00
12.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	11.500,00
12.128.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	11.500,00
<b>12.128.1047.2.019</b>			<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO</b>	<b>11.500,00</b>
12.128.1047.2.019	3390.14.00	128	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	025		CONVENIOS	1.000,00
12.128.1047.2.019	3390.30.00	129	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
	025		CONVENIOS	1.000,00
12.128.1047.2.019	3390.33.00	130	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
12.128.1047.2.019	3390.36.00	131	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.500,00
12.128.1047.2.019	3390.39.00	132	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
	025		CONVENIOS	1.000,00
12.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.243.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
12.243.1047.2.020			APOIO A ESTUDANTES	1.000,00
12.243.1047.2.020	3390.18.00	133	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
12.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	116.500,00
12.244.0121			GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	116.500,00
12.244.0121.2.021			DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO	116.500,00
12.244.0121.2.021	3190.04.00	134	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			1.000,00
12.244.0121.2.021	3190.11.00	135	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			4.000,00
12.244.0121.2.021	3190.34.00	136	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			500,00
12.244.0121.2.021	3390.14.00	137	DIARIAS - CIVIL	500,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			500,00
12.244.0121.2.021	3390.30.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
025	CONVENIOS			500,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			500,00
12.244.0121.2.021	3390.32.00	139	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			500,00
12.244.0121.2.021	3390.36.00	140	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			2.000,00
12.244.0121.2.021	3390.39.00	141	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.000,00
025	CONVENIOS			25.000,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			1.000,00
12.244.0121.2.021	4490.52.00	142	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
025	CONVENIOS			80.000,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			1.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	1.285.500,00
12.361.1046			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	240.000,00
12.361.1046.2.023			PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	240.000,00
12.361.1046.2.023	3390.30.00	143	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			60.000,00
997	OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS			180.000,00
12.361.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	898.500,00
12.361.1047.2.022			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	521.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.1047.2.022	3190.04.00	144	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
050	MDE			8.000,00
12.361.1047.2.022	3190.11.00	145	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
050	MDE			200.000,00
12.361.1047.2.022	3190.13.00	146	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
050	MDE			70.000,00
12.361.1047.2.022	3190.16.00	147	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
050	MDE			500,00
12.361.1047.2.022	3190.92.00	148	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
050	MDE			3.000,00
12.361.1047.2.022	3390.14.00	149	DIARIAS - CIVIL	40.000,00
050	MDE			40.000,00
12.361.1047.2.022	3390.30.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
050	MDE			105.000,00
12.361.1047.2.022	3390.32.00	151	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
050	MDE			1.500,00
12.361.1047.2.022	3390.36.00	152	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.000,00
050	MDE			35.000,00
12.361.1047.2.022	3390.39.00	153	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
050	MDE			52.000,00
12.361.1047.2.022	3390.47.00	154	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
050	MDE			2.000,00
12.361.1047.2.022	3390.92.00	155	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.361.1047.2.024			AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	199.500,00
12.361.1047.2.024	3390.30.00	156	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
022	SALARIO-EDUCAÇÃO			6.000,00
12.361.1047.2.024	3390.32.00	157	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
022	SALARIO-EDUCAÇÃO			2.000,00
12.361.1047.2.024	3390.36.00	158	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.500,00
022	SALARIO-EDUCAÇÃO			11.500,00
12.361.1047.2.024	3390.39.00	159	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00
022	SALARIO-EDUCAÇÃO			130.000,00
12.361.1047.2.024	4490.52.00	160	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
022	SALARIO-EDUCAÇÃO			50.000,00
12.361.1047.2.079			PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.000,00
12.361.1047.2.079	3350.41.00	161	CONTRIBUICOES	1.000,00
026	OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE			1.000,00
12.361.1047.2.079	3390.30.00	162	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	1.000,00
12.361.1047.2.079	<b>3390.36.00</b>	<b>163</b>	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	2.000,00
12.361.1047.2.079	<b>3390.39.00</b>	<b>164</b>	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	1.000,00
12.361.1047.2.079	<b>4490.52.00</b>	<b>165</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	1.000,00
<b>12.361.1047.1.013</b>			<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>61.000,00</b>
12.361.1047.1.013	<b>4490.52.00</b>	<b>166</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00
022			SALARIO-EDUCAÇÃO	60.000,00
025			CONVENIOS	500,00
050			MDE	500,00
<b>12.361.1047.1.014</b>			<b>CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>101.000,00</b>
12.361.1047.1.014	<b>4490.51.00</b>	<b>167</b>	OBRAS E INSTALACOES	101.000,00
022			SALARIO-EDUCAÇÃO	100.000,00
025			CONVENIOS	500,00
050			MDE	500,00
<b>12.361.1047.1.047</b>			<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>10.000,00</b>
12.361.1047.1.047	<b>4490.61.00</b>	<b>168</b>	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
025			CONVENIOS	5.000,00
050			MDE	5.000,00
12.361.1049			TRANSPORTE ESCOLAR	147.000,00
<b>12.361.1049.2.025</b>			<b>PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	<b>125.000,00</b>
12.361.1049.2.025	<b>3390.30.00</b>	<b>169</b>	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	2.000,00
12.361.1049.2.025	<b>3390.36.00</b>	<b>170</b>	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	1.000,00
12.361.1049.2.025	<b>3390.39.00</b>	<b>171</b>	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	120.000,00
12.361.1049.2.025	<b>4490.52.00</b>	<b>172</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
12.361.1049.2.025	<b>4590.52.00</b>	<b>173</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
026			OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE	1.000,00
<b>12.361.1049.1.015</b>			<b>PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE</b>	<b>22.000,00</b>
12.361.1049.1.015	<b>4490.52.00</b>	<b>174</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
025			CONVENIOS	2.000,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
050	MDE			20.000,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	307.000,00
12.365.1046			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	151.000,00
12.365.1046.2.027			PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	130.000,00
12.365.1046.2.027	3390.30.00	175	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			10.000,00
997	OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS			120.000,00
12.365.1046.2.081			PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA	6.000,00
12.365.1046.2.081	3390.30.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			2.000,00
025	CONVENIOS			4.000,00
12.365.1046.2.082			PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA QUILOMBOLA	15.000,00
12.365.1046.2.082	3390.30.00	177	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			5.000,00
025	CONVENIOS			10.000,00
12.365.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	156.000,00
12.365.1047.2.026			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	150.500,00
12.365.1047.2.026	3190.04.00	178	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3190.11.00	179	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
050	MDE			80.000,00
12.365.1047.2.026	3190.13.00	180	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00
050	MDE			21.000,00
12.365.1047.2.026	3190.16.00	181	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3190.34.00	182	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3190.92.00	183	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
050	MDE			30.000,00
12.365.1047.2.026	3390.14.00	184	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3390.30.00	185	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3390.32.00	186	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00

CONFIRMAR COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3390.36.00	187	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.500,00
050	MDE			7.500,00
12.365.1047.2.026	3390.39.00	188	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3390.47.00	189	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.2.026	3390.92.00	190	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
050	MDE			1.000,00
12.365.1047.1.017			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	5.500,00
12.365.1047.1.017	4490.52.00	191	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
022	SALARIO-EDUCAÇÃO			500,00
025	CONVENIOS			1.000,00
050	MDE			4.000,00
13			CULTURA	408.700,00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	408.700,00
13.392.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	10.500,00
13.392.1047.1.019			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00
13.392.1047.1.019	4490.51.00	192	OBRAS E INSTALACOES	10.500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			10.000,00
025	CONVENIOS			500,00
13.392.1057			IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	7.500,00
13.392.1057.2.029			ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER	7.500,00
13.392.1057.2.029	3390.30.00	193	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
13.392.1057.2.029	3390.36.00	194	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.500,00
13.392.1057.2.029	3390.39.00	195	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
13.392.1057.2.029	4490.52.00	196	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
13.392.1071			PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	390.700,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13.392.1071.2.028			<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS</b>	<b>389.700,00</b>
13.392.1071.2.028	3390.30.00	197	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
13.392.1071.2.028	3390.31.00	198	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
13.392.1071.2.028	3390.32.00	199	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.000,00
13.392.1071.2.028	3390.36.00	200	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.200,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	21.200,00
13.392.1071.2.028	3390.39.00	201	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	351.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	350.000,00
	025		CONVENIOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
13.392.1071.2.028	4490.52.00	202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
13.392.1071.1.020			<b>AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO</b>	<b>1.000,00</b>
13.392.1071.1.020	4490.52.00	203	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	025		CONVENIOS	500,00
27			DESPORTO E LAZER	68.000,00
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	68.000,00
27.812.1057			IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	12.000,00
27.812.1057.1.021			<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	<b>12.000,00</b>
27.812.1057.1.021	4490.51.00	204	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
	025		CONVENIOS	2.000,00
27.812.1059			GESTÃO, MANUENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES ESPORTIVAS	56.000,00
27.812.1059.1.022			<b>CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES</b>	<b>55.000,00</b>
27.812.1059.1.022	4490.51.00	205	OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	35.000,00
	025		CONVENIOS	20.000,00
27.812.1059.1.023			<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA</b>	<b>1.000,00</b>
27.812.1059.1.023	4490.51.00	206	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	025		CONVENIOS	500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 22 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
TOTAL UNIDADE				2.463.200,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199-480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	7.563.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	7.105.000,00
12.361.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	7.105.000,00
<b>12.361.1047.2.030</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.678.600,00</b>
12.361.1047.2.030	3190.04.00	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
	003	FUNDEB		200.000,00
12.361.1047.2.030	3190.11.00	208	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	650.000,00
	003	FUNDEB		650.000,00
12.361.1047.2.030	3190.13.00	209	OBRIGACOES PATRONAIS	185.000,00
	003	FUNDEB		185.000,00
12.361.1047.2.030	3190.16.00	210	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.100,00
	003	FUNDEB		1.100,00
12.361.1047.2.030	3190.34.00	211	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	3.000,00
	003	FUNDEB		3.000,00
12.361.1047.2.030	3190.92.00	212	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00
	003	FUNDEB		45.000,00
12.361.1047.2.030	3290.21.00	213	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500,00
	003	FUNDEB		500,00
12.361.1047.2.030	3390.14.00	214	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
	003	FUNDEB		1.000,00
12.361.1047.2.030	3390.18.00	215	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
	003	FUNDEB		500,00
12.361.1047.2.030	3390.30.00	216	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	003	FUNDEB		350.000,00
12.361.1047.2.030	3390.32.00	217	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
	003	FUNDEB		500,00
12.361.1047.2.030	3390.33.00	218	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
	003	FUNDEB		500,00
12.361.1047.2.030	3390.36.00	219	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	45.000,00
	003	FUNDEB		45.000,00
12.361.1047.2.030	3390.39.00	220	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	195.000,00
	003	FUNDEB		195.000,00
12.361.1047.2.030	3390.47.00	221	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
	003	FUNDEB		500,00
12.361.1047.2.030	3390.92.00	222	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
	003	FUNDEB		500,00
12.361.1047.2.030	3390.93.00	223	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
	003	FUNDEB		500,00
<b>12.361.1047.2.299</b>			<b>REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>5.071.000,00</b>
12.361.1047.2.299	3190.04.00	224	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
003	FUNDEB			1.000,00
12.361.1047.2.299	3190.11.00	225	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.147.000,00
003	FUNDEB			4.147.000,00
12.361.1047.2.299	3190.13.00	226	OBRIGACOES PATRONAIS	920.000,00
003	FUNDEB			920.000,00
12.361.1047.2.299	3190.16.00	227	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.361.1047.2.299	3190.34.00	228	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.361.1047.2.299	3190.92.00	229	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.361.1047.1.024			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DOS FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	155.400,00
12.361.1047.1.024	4490.51.00	230	OBRAS E INSTALACOES	155.400,00
003	FUNDEB			155.400,00
12.361.1047.1.025			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
12.361.1047.1.025	4490.52.00	231	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
003	FUNDEB			150.000,00
12.361.1047.1.025	4590.52.00	232	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
003	FUNDEB			50.000,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	458.000,00
12.365.1047			ENSINO FUNDAMENTAL	458.000,00
12.365.1047.2.031			MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	91.000,00
12.365.1047.2.031	3190.04.00	233	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.2.031	3190.11.00	234	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.000,00
003	FUNDEB			21.000,00
12.365.1047.2.031	3190.13.00	235	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00
003	FUNDEB			33.000,00
12.365.1047.2.031	3190.16.00	236	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.2.031	3190.34.00	237	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
12.365.1047.2.031	3290.21.00	238	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.2.031	3390.14.00	239	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.2.031	3390.18.00	240	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 23 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.365.1047.2.031	3390.30.00	241	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
003	FUNDEB			10.000,00
12.365.1047.2.031	3390.32.00	242	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.2.031	3390.33.00	243	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.2.031	3390.36.00	244	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
003	FUNDEB			5.000,00
12.365.1047.2.031	3390.39.00	245	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
003	FUNDEB			8.000,00
12.365.1047.2.031	3390.47.00	246	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
003	FUNDEB			6.000,00
12.365.1047.4.299			REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	232.000,00
12.365.1047.4.299	3190.04.00	247	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.4.299	3190.11.00	248	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
003	FUNDEB			180.000,00
12.365.1047.4.299	3190.13.00	249	OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00
003	FUNDEB			49.000,00
12.365.1047.4.299	3190.16.00	250	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.4.299	3190.34.00	251	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
003	FUNDEB			1.000,00
12.365.1047.1.026			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	50.000,00
12.365.1047.1.026	4490.51.00	252	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
003	FUNDEB			50.000,00
12.365.1047.1.027			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	85.000,00
12.365.1047.1.027	4490.52.00	253	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
003	FUNDEB			50.000,00
12.365.1047.1.027	4590.52.00	254	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
003	FUNDEB			35.000,00
TOTAL UNIDADE				7.563.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 25 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	90.500,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00
04.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	16.000,00
04.122.1040.1.044			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	16.000,00
04.122.1040.1.044	4490.52.00	255	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	16.000,00
04.124			CONTROLE INTERNO	74.500,00
04.124.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	74.500,00
04.124.1040.2.053			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	74.500,00
04.124.1040.2.053	3190.11.00	256	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	45.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	45.000,00
04.124.1040.2.053	3190.13.00	257	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.000,00
04.124.1040.2.053	3190.16.00	258	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.124.1040.2.053	3190.92.00	259	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	4.000,00
04.124.1040.2.053	3390.14.00	260	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.500,00
04.124.1040.2.053	3390.30.00	261	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
04.124.1040.2.053	3390.36.00	262	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.000,00
04.124.1040.2.053	3390.39.00	263	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.124.1040.2.053	3390.92.00	264	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.124.1040.2.053	3390.93.00	265	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>90.500,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
2.259.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 26 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
11			TRABALHO	29.500,00
11.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	29.500,00
11.244.1073			APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	29.500,00
11.244.1073.2.056			AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	29.500,00
11.244.1073.2.056	3390.30.00	266	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.500,00
	025		CONVENIOS	3.500,00
11.244.1073.2.056	3390.35.00	267	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
	025		CONVENIOS	2.000,00
11.244.1073.2.056	3390.36.00	268	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	11.000,00
11.244.1073.2.056	3390.39.00	269	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
	025		CONVENIOS	1.000,00
11.244.1073.2.056	3390.92.00	270	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00
	025		CONVENIOS	1.500,00
11.244.1073.2.056	4490.52.00	271	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
	025		CONVENIOS	1.000,00
15			URBANISMO	10.500,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.500,00
15.451.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	10.500,00
15.451.1040.1.009			AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS - AGRICULTURA	10.500,00
15.451.1040.1.009	4490.61.00	272	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	025		CONVENIOS	10.000,00
20			AGRICULTURA	243.000,00
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	236.500,00
20.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	154.500,00
20.122.1040.2.014			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	154.500,00
20.122.1040.2.014	3190.04.00	273	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.000,00
20.122.1040.2.014	3190.11.00	274	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	60.000,00
20.122.1040.2.014	3190.13.00	275	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	20.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andréza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 26 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20.122.1040.2.014	3190.16.00	276	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			500,00
20.122.1040.2.014	3190.92.00	277	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			500,00
20.122.1040.2.014	3390.14.00	278	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
20.122.1040.2.014	3390.30.00	279	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			45.000,00
20.122.1040.2.014	3390.36.00	280	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			5.000,00
20.122.1040.2.014	3390.38.00	281	ARRENDAMENTO MERCANTIL	500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			500,00
20.122.1040.2.014	3390.39.00	282	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			15.000,00
20.122.1040.2.014	3390.92.00	283	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			500,00
20.122.1040.2.014	3390.93.00	284	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			500,00
20.122.1076			EQUIPAMENTO E MAQUINÁRIOS PARA ATIVIDADE AGRICOLA	82.000,00
20.122.1076.1.008			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLM. AGRIC. PARA SEC. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	82.000,00
20.122.1076.1.008	4490.52.00	285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			50.000,00
025	CONVENIOS			30.000,00
20.122.1076.1.008	4590.52.00	286	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
025	CONVENIOS			1.000,00
20.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.500,00
20.244.1073			APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	6.500,00
20.244.1073.2.015			INCENTIVO A MANUTENÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA	5.000,00
20.244.1073.2.015	3390.30.00	287	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.500,00
20.244.1073.2.015	3390.32.00	288	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
20.244.1073.2.015	3390.36.00	289	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.500,00
20.244.1073.2.015	3390.39.00	290	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
20.244.1073.2.016			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL	1.500,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 26 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20.244.1073.2.016	3290.21.00	291	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
20.244.1073.2.016	3290.91.00	292	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
20.244.1073.2.016	3390.39.00	293	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
23			COMERCIO E SERVICOS	18.000,00
23.605			ABASTECIMENTO	18.000,00
23.605.1066			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.000,00
23.605.1066.1.011			PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MATA CILIAR E RIACHOS	3.000,00
23.605.1066.1.011	3390.30.00	294	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
23.605.1066.1.011	3390.36.00	295	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
23.605.1066.1.011	3390.39.00	296	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
23.605.1073			APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	15.000,00
23.605.1073.1.010			REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES	15.000,00
23.605.1073.1.010	4490.51.00	297	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
025			CONVENIOS	10.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>301.000,00</b>

CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 27 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	11.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00
04.122.1066			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	11.000,00
04.122.1066.1.045			AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS PARA OBRAS	11.000,00
04.122.1066.1.045	4490.61.00	298	AQUISICAO DE IMOVEIS	11.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
	025		CONVENIOS	1.000,00
15			URBANISMO	1.867.400,00
15.122			ADMINISTRACAO GERAL	1.394.000,00
15.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	1.204.500,00
15.122.1040.2.032			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	1.149.500,00
15.122.1040.2.032	3190.04.00	299	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	55.000,00
15.122.1040.2.032	3190.11.00	300	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	450.000,00
15.122.1040.2.032	3190.13.00	301	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100.000,00
15.122.1040.2.032	3190.16.00	302	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
15.122.1040.2.032	3190.92.00	303	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
15.122.1040.2.032	3390.14.00	304	DIARIAS - CIVIL	3.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.500,00
15.122.1040.2.032	3390.30.00	305	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100.000,00
15.122.1040.2.032	3390.36.00	306	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	50.000,00
	020		ROYALTIES	50.000,00
15.122.1040.2.032	3390.39.00	307	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	320.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	200.000,00
	020		ROYALTIES	120.000,00
15.122.1040.2.032	3390.92.00	308	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.000,00
15.122.1040.2.032	3390.93.00	309	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
15.122.1040.2.080			CONSÓRCIO PÚBLICO	55.000,00
15.122.1040.2.080	3390.30.00	310	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-5 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 27 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.122.1040.2.080	3390.39.00	311	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			5.000,00
15.122.1040.2.080	3390.93.00	312	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			20.000,00
15.122.1040.2.080	4490.51.00	313	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			10.000,00
15.122.1040.2.080	4490.52.00	314	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			15.000,00
15.122.1066			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	189.500,00
15.122.1066.1.030			AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E VEIC. P. SECRET. DE OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS	101.500,00
15.122.1066.1.030	4490.52.00	315	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.500,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			15.000,00
020	ROYALTIES			51.500,00
025	CONVENIOS			35.000,00
15.122.1066.1.031			CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	88.000,00
15.122.1066.1.031	4490.51.00	316	OBRAS E INSTALACOES	88.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			20.000,00
020	ROYALTIES			50.000,00
025	CONVENIOS			18.000,00
15.304			VIGILANCIA SANITARIA	75.000,00
15.304.1066			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	75.000,00
15.304.1066.1.029			CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	75.000,00
15.304.1066.1.029	4490.51.00	317	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			5.000,00
025	CONVENIOS			70.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	276.400,00
15.451.1051			MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	65.000,00
15.451.1051.1.034			CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	65.000,00
15.451.1051.1.034	4490.51.00	318	OBRAS E INSTALACOES	65.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			15.000,00
025	CONVENIOS			50.000,00
15.451.1053			MANUTENÇÃO E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	131.400,00
15.451.1053.1.032			ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	50.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.399.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 27 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.1053.1.032	4490.51.00	319	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	20.000,00
025			CONVENIOS	30.000,00
15.451.1053.1.033			ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	81.400,00
15.451.1053.1.033	4490.51.00	320	OBRAS E INSTALACOES	81.400,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	80.000,00
025			CONVENIOS	1.400,00
15.451.1084			MANUTENÇÃO E REPAROS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	80.000,00
15.451.1084.1.028			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00
15.451.1084.1.028	4490.51.00	321	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	20.000,00
025			CONVENIOS	60.000,00
15.452			SERVICOS URBANOS	122.000,00
15.452.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	106.000,00
15.452.1040.2.033			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	106.000,00
15.452.1040.2.033	3390.30.00	322	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	16.000,00
15.452.1040.2.033	3390.36.00	323	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	40.000,00
15.452.1040.2.033	3390.39.00	324	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	50.000,00
15.452.1066			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	16.000,00
15.452.1066.1.035			REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	16.000,00
15.452.1066.1.035	4490.51.00	325	OBRAS E INSTALACOES	16.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.000,00
025			CONVENIOS	1.000,00
16			HABITACAO	99.500,00
16.481			HABITACAO RURAL	99.500,00
16.481.1082			HABITAÇÃO POPULAR	99.500,00
16.481.1082.1.036			CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E UNIDADES HABITACIONAIS	99.500,00
16.481.1082.1.036	4490.51.00	326	OBRAS E INSTALACOES	99.500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	45.000,00
025			CONVENIOS	54.500,00

CONFIRMADO COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 27 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
17			SANEAMENTO	75.000,00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	75.000,00
17.512.1083			CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	75.000,00
17.512.1083.1.037			CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	75.000,00
17.512.1083.1.037	4490.51.00	327	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	40.000,00
	025		CONVENIOS	35.000,00
18			GESTAO AMBIENTAL	135.500,00
18.452			SERVICOS URBANOS	135.500,00
18.452.1080			LIMPEZA URBANA	135.500,00
18.452.1080.2.034			MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	135.500,00
18.452.1080.2.034	3390.30.00	328	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.000,00
18.452.1080.2.034	3390.36.00	329	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.500,00
18.452.1080.2.034	3390.39.00	330	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	105.000,00
25			ENERGIA	177.996,20
25.752			ENERGIA ELETRICA	177.996,20
25.752.1045			PROGRAMA DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	177.996,20
25.752.1045.2.035			MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	177.996,20
25.752.1045.2.035	3390.30.00	331	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	80.000,00
25.752.1045.2.035	3390.36.00	332	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.996,20
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.996,20
25.752.1045.2.035	3390.39.00	333	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	80.000,00
25.752.1045.2.035	3390.92.00	334	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.000,00
26			TRANSPORTE	106.500,00
26.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.000,00
26.244.1066			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000,00
26.244.1066.1.039			CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	6.000,00
26.244.1066.1.039	4490.51.00	335	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
	025		CONVENIOS	1.000,00

CONFIRA COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 27 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	100.500,00
26.782.1053			MANUTENÇÃO E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	100.500,00
26.782.1053.1.040			ABERTURA, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	100.500,00
26.782.1053.1.040	4490.51.00	336	OBRAS E INSTALACOES	100.500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100.000,00
	025		CONVENIOS	500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>2.472.896,20</b>

CONFIRA COM ORIGINAL  
*Andrezza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Unidade: 29 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	139.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	139.000,00
04.122.1040			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	139.000,00
<b>04.122.1040.2.083</b>			<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>139.000,00</b>
04.122.1040.2.083	3190.11.00	337	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	85.000,00
04.122.1040.2.083	3190.13.00	338	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	25.000,00
04.122.1040.2.083	3190.16.00	339	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.083	3190.92.00	340	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.083	3390.14.00	341	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
04.122.1040.2.083	3390.30.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
04.122.1040.2.083	3390.33.00	343	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	4.000,00
04.122.1040.2.083	3390.35.00	344	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.000,00
04.122.1040.2.083	3390.36.00	345	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
04.122.1040.2.083	3390.39.00	346	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
04.122.1040.2.083	3390.92.00	347	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
04.122.1040.2.083	3390.93.00	348	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>139.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>15.384.300,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-5 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	4.445.900,00
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00
10.122.1039			CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	50.500,00
10.122.1039.2.008			CONCURSO PÚBLICO	50.500,00
10.122.1039.2.008	3390.30.00	349	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.122.1039.2.008	3390.39.00	350	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	50.000,00
10.122.1041			ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	9.500,00
10.122.1041.2.067			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.500,00
10.122.1041.2.067	3390.30.00	465	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.122.1041.2.067	3390.36.00	466	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.500,00
10.122.1041.2.067	3390.39.00	467	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	2.500,00
10.122.1041.2.067	4490.52.00	468	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	5.000,00
10.301			ATENCAO BASICA	4.214.400,00
10.301.1041			ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	4.214.400,00
10.301.1041.2.057			AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	337.700,00
10.301.1041.2.057	3190.04.00	351	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	63.500,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	63.500,00
10.301.1041.2.057	3190.09.00	352	SALARIO-FAMILIA	1.500,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.500,00
10.301.1041.2.057	3190.11.00	353	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	144.000,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	144.000,00
10.301.1041.2.057	3190.13.00	354	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	30.000,00
10.301.1041.2.057	3190.16.00	355	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.301.1041.2.057	3190.34.00	356	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
	027		COTA PARTE DO FMS	100,00
10.301.1041.2.057	3190.91.00	357	SENTENCAS JUDICIAIS	400,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	400,00
10.301.1041.2.057	3190.92.00	358	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
	006		RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.057	3190.94.00	359	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.057	3390.14.00	360	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			500,00
10.301.1041.2.057	3390.30.00	361	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			30.000,00
10.301.1041.2.057	3390.32.00	362	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.057	3390.33.00	363	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
027	COTA PARTE DO FMS			100,00
10.301.1041.2.057	3390.35.00	364	SERVICOS DE CONSULTORIA	900,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			900,00
10.301.1041.2.057	3390.36.00	365	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	58.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			58.000,00
10.301.1041.2.057	3390.91.00	366	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
10.301.1041.2.057	3390.92.00	367	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
027	COTA PARTE DO FMS			100,00
10.301.1041.2.057	4490.51.00	368	OBRAS E INSTALACOES	2.100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
025	CONVENIOS			100,00
027	COTA PARTE DO FMS			1.000,00
10.301.1041.2.060			PAB FIXO	133.800,00
10.301.1041.2.060	3190.04.00	369	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			6.000,00
10.301.1041.2.060	3190.09.00	370	SALARIO-FAMILIA	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.060	3190.11.00	371	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			5.000,00
10.301.1041.2.060	3190.13.00	372	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			4.000,00
10.301.1041.2.060	3190.16.00	373	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.060	3190.34.00	374	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.060	3190.91.00	375	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.060	3190.92.00	376	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.060	3190.94.00	377	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.301.1041.2.060	3390.14.00	378	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	500,00
10.301.1041.2.060	3390.30.00	379	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	100.000,00
10.301.1041.2.060	3390.32.00	380	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.060	3390.33.00	381	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
027			COTA PARTE DO FMS	100,00
10.301.1041.2.060	3390.35.00	382	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.060	3390.36.00	383	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.100,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	3.100,00
10.301.1041.2.060	3390.91.00	384	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.060	3390.92.00	385	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.060	4490.52.00	386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
025			CONVENIOS	100,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.061			SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	702.600,00
10.301.1041.2.061	3190.04.00	387	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	382.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	382.000,00
10.301.1041.2.061	3190.09.00	388	SALARIO-FAMILIA	500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.301.1041.2.061	3190.11.00	389	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	5.000,00
10.301.1041.2.061	3190.13.00	390	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	90.000,00
10.301.1041.2.061	3190.16.00	391	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.061	3190.34.00	392	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
027			COTA PARTE DO FMS	500,00
10.301.1041.2.061	3190.91.00	393	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.061	3190.92.00	394	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.061	3190.94.00	395	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.061	3390.14.00	396	DIARIAS - CIVIL	5.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			4.000,00
10.301.1041.2.061	3390.30.00	397	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			1.000,00
10.301.1041.2.061	3390.32.00	398	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.061	3390.33.00	399	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400,00
027	COTA PARTE DO FMS			400,00
10.301.1041.2.061	3390.35.00	400	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			1.000,00
10.301.1041.2.061	3390.36.00	401	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	140.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			140.000,00
10.301.1041.2.061	3390.91.00	402	SENTENCAS JUDICIAIS	800,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			800,00
10.301.1041.2.061	3390.92.00	403	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
027	COTA PARTE DO FMS			100,00
10.301.1041.2.061	4490.52.00	404	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.200,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
025	CONVENIOS			100,00
027	COTA PARTE DO FMS			70.000,00
10.301.1041.2.063			PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	65.000,00
10.301.1041.2.063	3390.32.00	405	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	65.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			10.000,00
025	CONVENIOS			35.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			20.000,00
10.301.1041.2.064			MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	482.000,00
10.301.1041.2.064	3190.04.00	406	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			150.000,00
10.301.1041.2.064	3190.09.00	407	SALARIO-FAMILIA	100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
10.301.1041.2.064	3190.11.00	408	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			5.000,00
10.301.1041.2.064	3190.13.00	409	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			35.000,00
10.301.1041.2.064	3190.16.00	410	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
10.301.1041.2.064	3190.34.00	411	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
027	COTA PARTE DO FMS			500,00
10.301.1041.2.064	3190.91.00	412	SENTENCAS JUDICIAIS	800,00

REFERENCIAL ORIGINAL  
Cidade: Japoatã  
19948000000000





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	800,00
10.301.1041.2.064	3190.92.00	413	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	100,00
10.301.1041.2.064	3190.94.00	414	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	800,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	800,00
10.301.1041.2.064	3390.14.00	415	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.064	3390.30.00	416	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	5.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
028			OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	70.000,00
10.301.1041.2.064	3390.32.00	417	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.064	3390.33.00	418	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.064	3390.35.00	419	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.064	3390.36.00	420	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	36.500,00
027			COTA PARTE DO FMS	35.000,00
028			OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	1.500,00
10.301.1041.2.064	3390.39.00	421	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	2.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	90.000,00
028			OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	1.500,00
10.301.1041.2.064	3390.48.00	422	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	49.500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
028			OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	48.500,00
10.301.1041.2.064	3390.91.00	423	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.301.1041.2.064	3390.92.00	424	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.900,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
027			COTA PARTE DO FMS	500,00
028			OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	1.900,00
10.301.1041.2.064	4490.52.00	425	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.700,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
022			SALARIO-EDUCAÇÃO	2.500,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.700,00
028			OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	20.500,00
<b>10.301.1041.2.065</b>			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.873.300,00</b>
10.301.1041.2.065	3190.04.00	426	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	25.000,00
10.301.1041.2.065	3190.09.00	427	SALARIO-FAMILIA	500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andeiza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
10.301.1041.2.065	<b>3190.11.00</b>	<b>428</b>	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			700.000,00
10.301.1041.2.065	<b>3190.13.00</b>	<b>429</b>	OBRIGACOES PATRONAIS	216.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			216.000,00
10.301.1041.2.065	<b>3190.16.00</b>	<b>430</b>	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	700,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			700,00
10.301.1041.2.065	<b>3190.34.00</b>	<b>431</b>	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
027	COTA PARTE DO FMS			500,00
10.301.1041.2.065	<b>3190.91.00</b>	<b>432</b>	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
10.301.1041.2.065	<b>3190.92.00</b>	<b>433</b>	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			23.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			6.000,00
10.301.1041.2.065	<b>3190.94.00</b>	<b>434</b>	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.14.00</b>	<b>435</b>	DIARIAS - CIVIL	9.800,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.800,00
027	COTA PARTE DO FMS			8.000,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.30.00</b>	<b>436</b>	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			280.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			120.000,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.32.00</b>	<b>437</b>	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.400,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.400,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.33.00</b>	<b>438</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.600,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.500,00
027	COTA PARTE DO FMS			100,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.35.00</b>	<b>439</b>	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100.100,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.36.00</b>	<b>440</b>	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	29.400,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			29.400,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.39.00</b>	<b>441</b>	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	340.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			170.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			170.000,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.91.00</b>	<b>442</b>	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.92.00</b>	<b>443</b>	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			400,00
027	COTA PARTE DO FMS			100,00
10.301.1041.2.065	<b>3390.93.00</b>	<b>444</b>	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
10.301.1041.2.065	<b>4490.52.00</b>	<b>445</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.300,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			9.000,00
025	CONVENIOS			500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andrezza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
027	COTA PARTE DO FMS			6.800,00
<b>10.301.1041.2.066</b>			<b>SAÚDE BUCAL - SB</b>	<b>296.400,00</b>
10.301.1041.2.066	3190.04.00	446	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			150.000,00
10.301.1041.2.066	3190.09.00	447	SALARIO-FAMILIA	500,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
10.301.1041.2.066	3190.11.00	448	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			4.000,00
10.301.1041.2.066	3190.13.00	449	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			30.000,00
10.301.1041.2.066	3190.16.00	450	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
027	COTA PARTE DO FMS			500,00
10.301.1041.2.066	3190.34.00	451	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
027	COTA PARTE DO FMS			100,00
10.301.1041.2.066	3190.91.00	452	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
10.301.1041.2.066	3190.92.00	453	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.066	3190.94.00	454	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
10.301.1041.2.066	3390.14.00	455	DIARIAS - CIVIL	600,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
027	COTA PARTE DO FMS			500,00
10.301.1041.2.066	3390.30.00	456	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			6.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			40.000,00
10.301.1041.2.066	3390.32.00	457	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
10.301.1041.2.066	3390.33.00	458	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
027	COTA PARTE DO FMS			500,00
10.301.1041.2.066	3390.35.00	459	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
027	COTA PARTE DO FMS			100,00
10.301.1041.2.066	3390.36.00	460	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	52.500,00
027	COTA PARTE DO FMS			52.500,00
10.301.1041.2.066	3390.39.00	461	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
027	COTA PARTE DO FMS			1.200,00
10.301.1041.2.066	3390.91.00	462	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			100,00
10.301.1041.2.066	3390.92.00	463	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			1.000,00
10.301.1041.2.066	4490.52.00	464	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.100,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
025			CONVENIOS	100,00
027			COTA PARTE DO FMS	5.000,00
<b>10.301.1041.2.078</b>			<b>AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>114.600,00</b>
10.301.1041.2.078	3190.04.00	469	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.500,00
027			COTA PARTE DO FMS	30.500,00
10.301.1041.2.078	3190.09.00	470	SALARIO-FAMILIA	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.078	3190.11.00	471	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	3.000,00
10.301.1041.2.078	3190.13.00	472	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	2.000,00
10.301.1041.2.078	3190.16.00	473	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.078	3190.91.00	474	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.301.1041.2.078	3190.92.00	475	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.301.1041.2.078	3190.94.00	476	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.078	3390.14.00	477	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.078	3390.30.00	478	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	5.000,00
028			OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE	20.000,00
10.301.1041.2.078	3390.32.00	479	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.301.1041.2.078	3390.33.00	480	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
027			COTA PARTE DO FMS	500,00
10.301.1041.2.078	3390.35.00	481	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.078	3390.36.00	482	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	19.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	19.000,00
10.301.1041.2.078	3390.39.00	483	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
027			COTA PARTE DO FMS	2.500,00
10.301.1041.2.078	3390.91.00	484	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.301.1041.2.078	3390.92.00	485	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.301.1041.2.078	4490.52.00	486	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.100,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
025	CONVENIOS			100,00
027	COTA PARTE DO FMS			20.000,00
10.301.1041.2.084			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	58.000,00
10.301.1041.2.084	3190.16.00	487	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			10.000,00
10.301.1041.2.084	3390.30.00	488	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			10.000,00
10.301.1041.2.084	3390.36.00	489	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			10.000,00
10.301.1041.2.084	3390.39.00	490	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			28.000,00
10.301.1041.2.085			TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	150.000,00
10.301.1041.2.085	3390.48.00	491	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	150.000,00
028	OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE			150.000,00
10.301.1041.1.059			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO E/OU SALA DE COLETA	1.000,00
10.301.1041.1.059	4490.51.00	492	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			500,00
025	CONVENIOS			500,00
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00
10.302.1041			ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	2.000,00
10.302.1041.1.060			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.000,00
10.302.1041.1.060	4490.51.00	493	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
025	CONVENIOS			500,00
10.302.1041.1.061			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (QUILOMBOLA)	1.000,00
10.302.1041.1.061	4490.51.00	494	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
006	RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE			500,00
025	CONVENIOS			500,00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	71.300,00
10.304.1041			ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	71.300,00
10.304.1041.2.062			AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.300,00
10.304.1041.2.062	3190.04.00	495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
027	COTA PARTE DO FMS			30.000,00
10.304.1041.2.062	3190.09.00	496	SALARIO-FAMILIA	800,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Androza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	800,00
10.304.1041.2.062	3190.11.00	497	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	5.000,00
10.304.1041.2.062	3190.13.00	498	OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00
027			COTA PARTE DO FMS	5.500,00
10.304.1041.2.062	3190.16.00	499	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
10.304.1041.2.062	3190.34.00	500	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.304.1041.2.062	3190.91.00	501	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.304.1041.2.062	3190.92.00	502	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.304.1041.2.062	3190.94.00	503	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.304.1041.2.062	3390.14.00	504	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.304.1041.2.062	3390.30.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	2.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	2.000,00
10.304.1041.2.062	3390.32.00	506	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.304.1041.2.062	3390.33.00	507	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.304.1041.2.062	3390.35.00	508	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.304.1041.2.062	3390.36.00	509	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	8.000,00
10.304.1041.2.062	3390.39.00	510	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.500,00
10.304.1041.2.062	3390.91.00	511	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
10.304.1041.2.062	3390.92.00	512	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	1.000,00
10.304.1041.2.062	4490.52.00	513	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
025			CONVENIOS	1.000,00
027			COTA PARTE DO FMS	2.000,00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	98.200,00
10.305.1041			ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO	98.200,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.305.1041.2.058			PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	98.200,00
10.305.1041.2.058	3190.04.00	514	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	60.000,00
10.305.1041.2.058	3190.09.00	515	SALÁRIO-FAMÍLIA	500,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	500,00
10.305.1041.2.058	3190.11.00	516	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	3.000,00
10.305.1041.2.058	3190.13.00	517	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	6.000,00
10.305.1041.2.058	3190.16.00	518	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	1.000,00
10.305.1041.2.058	3190.91.00	519	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	1.000,00
10.305.1041.2.058	3190.92.00	520	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	3.000,00
10.305.1041.2.058	3190.94.00	522	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	1.000,00
10.305.1041.2.058	3390.14.00	523	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	1.000,00
10.305.1041.2.058	3390.30.00	524	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	1.000,00
10.305.1041.2.058	3390.32.00	525	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	1.000,00
10.305.1041.2.058	3390.36.00	526	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.000,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	18.000,00
10.305.1041.2.058	3390.91.00	527	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	500,00
10.305.1041.2.058	3390.92.00	528	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	100,00
10.305.1041.2.058	4490.52.00	529	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
	006		RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	1.000,00
	025		CONVÊNIO	100,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>				<b>4.445.900,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>4.445.900,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	2.024.800,00
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	514.700,00
08.122.1039			CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL	397.700,00
<b>08.122.1039.4.017</b>			<b>GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )</b>	<b>101.000,00</b>
08.122.1039.4.017	3390.14.00	530	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
08.122.1039.4.017	3390.30.00	531	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	20.000,00
08.122.1039.4.017	3390.33.00	532	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.200,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	25.200,00
08.122.1039.4.017	3390.36.00	533	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	300,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	300,00
08.122.1039.4.017	3390.39.00	534	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00
08.122.1039.4.017	3390.48.00	535	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
08.122.1039.4.017	4490.52.00	536	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	30.000,00
<b>08.122.1039.4.018</b>			<b>GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )</b>	<b>13.500,00</b>
08.122.1039.4.018	3390.14.00	537	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
08.122.1039.4.018	3390.30.00	538	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
08.122.1039.4.018	3390.36.00	539	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.500,00
08.122.1039.4.018	3390.39.00	540	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
08.122.1039.4.018	4490.52.00	541	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
<b>08.122.1039.4.019</b>			<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>273.200,00</b>
08.122.1039.4.019	3190.04.00	542	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
08.122.1039.4.019	3190.11.00	543	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	51.000,00
08.122.1039.4.019	3190.13.00	544	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	30.000,00
08.122.1039.4.019	3190.16.00	545	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
08.122.1039.4.019	3190.34.00	546	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.122.1039.4.019	3190.91.00	547	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
08.122.1039.4.019	3190.92.00	548	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
08.122.1039.4.019	3190.94.00	549	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
08.122.1039.4.019	3390.06.00	550	BENEFICIO MENSAL DEFICIENTE E AO IDOSO	100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
08.122.1039.4.019	3390.08.00	551	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
08.122.1039.4.019	3390.14.00	552	DIARIAS - CIVIL	30.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	30.000,00
08.122.1039.4.019	3390.30.00	553	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	25.000,00
08.122.1039.4.019	3390.31.00	554	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
08.122.1039.4.019	3390.32.00	555	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
08.122.1039.4.019	3390.33.00	556	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
08.122.1039.4.019	3390.35.00	557	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	50.000,00
08.122.1039.4.019	3390.36.00	558	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	18.000,00
08.122.1039.4.019	3390.37.00	559	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
08.122.1039.4.019	3390.39.00	560	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
08.122.1039.4.019	3390.48.00	561	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
08.122.1039.4.019	3390.91.00	562	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
08.122.1039.4.019	3390.92.00	563	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
08.122.1039.4.019	3390.93.00	564	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.000,00
08.122.1039.4.019	4490.52.00	565	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
08.122.1039.4.019	4490.61.00	566	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
08.122.1039.4.035			CONCURSO PÚBLICO	10.000,00
08.122.1039.4.035	3390.30.00	571	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Angeza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

387

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.122.1039.4.035	3390.39.00	572	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			5.000,00
08.122.1043			REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	100.000,00
08.122.1043.1.043			AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	30.000,00
08.122.1043.1.043	4490.51.00	573	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			20.000,00
08.122.1043.1.043	4490.52.00	574	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			10.000,00
08.122.1043.1.062			IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	70.000,00
08.122.1043.1.062	4490.51.00	575	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			50.000,00
025	CONVENIOS			20.000,00
08.122.1050			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	17.000,00
08.122.1050.1.046			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE AÇÃO SOCIAL	17.000,00
08.122.1050.1.046	4490.51.00	576	OBRAS E INSTALACOES	17.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			15.000,00
030	OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS			2.000,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	806.500,00
08.243.1050			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	93.000,00
08.243.1050.4.024			ATENDIMENTO A GESTANTES	67.000,00
08.243.1050.4.024	3350.43.00	567	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
08.243.1050.4.024	3390.30.00	568	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			25.000,00
08.243.1050.4.024	3390.32.00	569	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
08.243.1050.4.024	3390.36.00	570	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			40.000,00
08.243.1050.4.025			PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS	2.000,00
08.243.1050.4.025	3350.41.00	577	CONTRIBUICOES	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00
08.243.1050.4.025	3350.43.00	578	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
000	ORDINARIOS NAO VINCULADOS			1.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.1050.4.027			<b>INCLUSÃO PRODUTIVA</b>	<b>24.000,00</b>
08.243.1050.4.027	3190.04.00	579	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.243.1050.4.027	3390.14.00	580	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.243.1050.4.027	3390.30.00	581	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.243.1050.4.027	3390.32.00	582	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.243.1050.4.027	3390.36.00	583	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	12.000,00
08.243.1050.4.027	3390.39.00	584	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.243.1050.4.027	4490.52.00	585	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.243.1070			<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS</b>	<b>533.500,00</b>
08.243.1070.4.002			<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II</b>	<b>33.000,00</b>
08.243.1070.4.002	3190.04.00	590	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	3190.11.00	591	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	3190.13.00	592	OBRIGACOES PATRONAIS	2.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	3190.34.00	593	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	900,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	300,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	3390.30.00	594	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	4.500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	4.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	3390.36.00	595	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	3390.39.00	721	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	3390.48.00	596	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.002	4490.52.00	597	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003			SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I	360.000,00
08.243.1070.4.003	3190.04.00	598	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.700,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.300,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	12.300,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003	3190.11.00	599	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	76.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	36.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	39.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003	3190.13.00	600	OBRIGACOES PATRONAIS	4.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003	3190.34.00	601	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003	3390.30.00	602	MATERIAL DE CONSUMO	166.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	83.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	83.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003	3390.36.00	603	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.1070.4.003	3390.39.00	604	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	40.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	40.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003	3390.48.00	605	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.003	4490.52.00	606	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004			SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II	123.300,00
08.243.1070.4.004	3190.04.00	607	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	3190.11.00	608	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	20.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	30.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	3190.13.00	609	OBRIGACOES PATRONAIS	12.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	6.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	3190.34.00	610	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	400,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	200,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	3390.30.00	611	MATERIAL DE CONSUMO	14.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	4.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	3390.36.00	612	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	4.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	3390.39.00	613	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	3390.48.00	614	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.004	<b>4490.52.00</b>	<b>615</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
<b>08.243.1070.4.005</b>			<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS</b>	<b>8.200,00</b>
08.243.1070.4.005	<b>3190.04.00</b>	<b>616</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>3190.11.00</b>	<b>617</b>	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>3190.13.00</b>	<b>618</b>	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>3190.34.00</b>	<b>619</b>	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>3390.30.00</b>	<b>620</b>	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>3390.36.00</b>	<b>621</b>	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>3390.39.00</b>	<b>622</b>	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>3390.48.00</b>	<b>623</b>	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.005	<b>4490.52.00</b>	<b>624</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00

CONFIRMAR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.1070.4.006			SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE	9.000,00
08.243.1070.4.006	3190.04.00	625	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	3190.11.00	626	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.100,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	3190.13.00	627	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	3190.34.00	628	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.100,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	3390.30.00	629	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	3390.36.00	630	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	3390.39.00	631	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.100,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	3390.48.00	632	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	700,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	030		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1070.4.006	4490.52.00	633	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
	997		OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.243.1078			ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	180.000,00
08.243.1078.4.028			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	180.000,00
08.243.1078.4.028	3390.30.00	586	MATERIAL DE CONSUMO	139.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	125.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
025			CONVENIOS	10.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	4.000,00
08.243.1078.4.028	3390.36.00	587	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	23.000,00
08.243.1078.4.028	3390.39.00	588	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
025			CONVENIOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
08.243.1078.4.028	4490.52.00	589	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
025			CONVENIOS	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	703.600,00
08.244.1071			PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	309.300,00
08.244.1071.4.015			PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	9.500,00
08.244.1071.4.015	3190.04.00	662	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	3190.11.00	663	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	3190.13.00	664	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	3190.34.00	665	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	3190.94.00	722	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
08.244.1071.4.015	3390.30.00	666	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	3390.36.00	667	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	3390.39.00	668	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	3390.48.00	669	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	700,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.015	4490.52.00	670	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016			<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI</b>	<b>126.100,00</b>
08.244.1071.4.016	3190.04.00	671	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	20.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	30.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016	3190.11.00	672	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016	3190.13.00	673	OBRIGACOES PATRONAIS	18.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	9.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	9.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016	3190.34.00	674	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016	3390.30.00	675	MATERIAL DE CONSUMO	21.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016	3390.36.00	676	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016	3390.39.00	677	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andrezza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.1071.4.016	3390.48.00	678	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.016	4490.52.00	679	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
<b>08.244.1071.4.021</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>38.500,00</b>
08.244.1071.4.021	3390.14.00	680	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
08.244.1071.4.021	3390.30.00	681	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	6.000,00
08.244.1071.4.021	3390.36.00	682	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
08.244.1071.4.021	3390.39.00	683	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
08.244.1071.4.021	4490.52.00	684	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
<b>08.244.1071.4.022</b>			<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>102.900,00</b>
08.244.1071.4.022	3190.04.00	685	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	300,00
08.244.1071.4.022	3190.11.00	686	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	50.000,00
08.244.1071.4.022	3190.13.00	687	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
08.244.1071.4.022	3390.14.00	688	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
08.244.1071.4.022	3390.30.00	689	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	35.000,00
08.244.1071.4.022	3390.36.00	690	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.500,00
08.244.1071.4.022	3390.39.00	691	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
08.244.1071.4.022	4490.52.00	692	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
<b>08.244.1071.4.023</b>			<b>OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL</b>	<b>32.300,00</b>
08.244.1071.4.023	3190.04.00	693	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.500,00
08.244.1071.4.023	3190.34.00	694	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
08.244.1071.4.023	3390.30.00	695	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
08.244.1071.4.023	3390.36.00	696	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	200,00
08.244.1071.4.023	3390.39.00	697	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	3.000,00
08.244.1071.4.023	4490.52.00	698	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
08.244.1073			APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS	394.300,00
08.244.1073.4.001			SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF	220.500,00
08.244.1073.4.001	3190.04.00	699	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	70.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	35.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	35.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	3190.11.00	700	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	300,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	200,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	3190.13.00	701	OBRIGACOES PATRONAIS	2.300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	200,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	3190.34.00	702	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	400,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	200,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	3190.94.00	703	INDENIZACOES RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	300,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	300,00
08.244.1073.4.001	3390.30.00	704	MATERIAL DE CONSUMO	93.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	83.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	3390.32.00	705	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.000,00
08.244.1073.4.001	3390.36.00	706	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	<b>3390.39.00</b>	<b>707</b>	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	40.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	<b>3390.48.00</b>	<b>708</b>	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.001	<b>4490.52.00</b>	<b>709</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVICIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVDUOS - PAEFI - PFMC CREAS	115.000,00
08.244.1073.4.007	<b>3190.04.00</b>	<b>634</b>	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	7.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	7.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3190.11.00</b>	<b>635</b>	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3190.13.00</b>	<b>636</b>	OBRIGACOES PATRONAIS	14.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	7.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	7.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3190.34.00</b>	<b>637</b>	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3390.14.00</b>	<b>638</b>	DIARIAS - CIVIL	100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3390.30.00</b>	<b>639</b>	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3390.36.00</b>	<b>640</b>	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.700,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.300,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	5.300,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3390.39.00</b>	<b>641</b>	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.100,00

CONFERE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	15.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>3390.48.00</b>	<b>642</b>	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.200,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	5.000,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.007	<b>4490.52.00</b>	<b>643</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
<b>08.244.1073.4.008</b>			<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>20.600,00</b>
08.244.1073.4.008	<b>3190.04.00</b>	<b>644</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.008	<b>3190.11.00</b>	<b>645</b>	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.008	<b>3190.13.00</b>	<b>646</b>	OBRIGACOES PATRONAIS	2.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	1.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.008	<b>3190.34.00</b>	<b>647</b>	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.008	<b>3390.30.00</b>	<b>648</b>	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.008	<b>3390.36.00</b>	<b>649</b>	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.008	<b>3390.39.00</b>	<b>650</b>	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.300,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	2.700,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.008	<b>3390.48.00</b>	<b>651</b>	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00

CONFERIR COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.1073.4.008	4490.52.00	652	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
006			RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
<b>08.244.1073.4.012</b>			<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>38.200,00</b>
08.244.1073.4.012	3190.04.00	653	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	3190.11.00	654	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	10.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	3190.13.00	655	OBRIGACOES PATRONAIS	5.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	4.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	3190.34.00	656	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	3390.30.00	657	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	3390.36.00	658	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	3390.39.00	659	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.100,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	2.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	500,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	3390.48.00	660	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.700,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.500,00
030			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
08.244.1073.4.012	4490.52.00	661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
000			ORDINARIOS NAO VINCULADOS	700,00
997			OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS	100,00
11			TRABALHO	45.000,00
11.334			FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00
11.334.1050			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	45.000,00

CONTROLE COM ORIGINAL  
Andreza Santana  
3.199.480-6 SSP/SE





**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
11.334.1050.4.026			ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	45.000,00
11.334.1050.4.026	3390.30.00	710	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
11.334.1050.4.026	3390.31.00	711	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS	1.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.000,00
11.334.1050.4.026	3390.36.00	712	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	3.000,00
11.334.1050.4.026	3390.39.00	713	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
	000		ORDINARIOS NAO VINCULADOS	40.000,00
TOTAL UNIDADE				2.069.800,00
TOTAL ÓRGÃO				2.069.800,00
TOTAL GERAL				23.000.000,00

CONFERE COM ORIGINAL  
*Andreza Santana*  
3.199.480-6 SSP/SE



**DECRETO Nº 0001**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.307.673,63 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.307.673,63 (Três Milhões Trezentos e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**DECRETO Nº 0001**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 194.100,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Cem Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 131.420,00 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 191.000,00 (Cento e Noventa e Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.881,60 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 456.180,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Oitenta Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO





**DECRETO Nº 0001**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

050 - MDE

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 1.888,41 (Um Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



**DECRETO Nº 0001  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 41.203,62 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

18.452.1080 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.034 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

**Adiciona: 3.307.673,63**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 27.500,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO





**DECRETO Nº 0001  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 8.770,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.700,00 (Nove Mil Setecentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.1085 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

025 - CONVENIOS

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO





**DECRETO Nº 0001  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

2.023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.013 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.014 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.015 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE

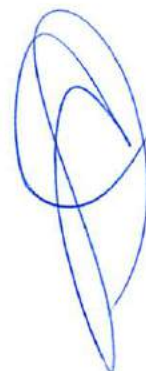
050 - MDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)



**DECRETO Nº 0001  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA  
997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quinhentos Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
27.812.1057 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
27.812.1059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.022 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
27.812.1059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.022 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES  
025 - CONVENIOS  
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- 19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
- 19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL







**DECRETO Nº 0001  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

003 - FUNDEB

Valor: 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DOS FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 60.230,00 (Sessenta Mil Duzentos e Trinta Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1076 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.008 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLM. AGRIC. PARA SEC. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1076 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.008 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLM. AGRIC. PARA SEC. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

025 - CONVENIOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS





203

**DECRETO Nº 0001**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 39.158,03 (Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

020 - ROYALTIES

Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.080 - CONSÓRCIO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.080 - CONSÓRCIO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.080 - CONSÓRCIO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.815,60 (Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1066 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.030 - AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E VEIC. P. SECRET. DE OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS

020 - ROYALTIES

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020 - ROYALTIES

Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.304.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES



**DECRETO Nº 0001  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

1.029 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES  
025 - CONVENIOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1051 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.034 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

025 - CONVENIOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.033 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1084 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1084 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

025 - CONVENIOS

Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

16.481.1082 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.036 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E UNIDADES HABITACIONAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

16.481.1082 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.036 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E UNIDADES HABITACIONAIS

025 - CONVENIOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

17.512.1083 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.037 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

17.512.1083 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.037 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO

025 - CONVENIOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

26.782.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.040 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 11  
Exercício: 2013

411

**DECRETO Nº 0001  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de JANEIRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0002**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 199.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 199.600,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 25.100,00 (Vinte e Cinco Mil Cem Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 100.500,00 (Cem Mil Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

**Adiciona: 199.600,00**



**DECRETO Nº 0002**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1050 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.024 - ATENDIMENTO A GESTANTES  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.043 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.062 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II



# MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 14  
Exercício: 2013

414

## DECRETO Nº 0002 de 02 de JANEIRO de 2013.

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.600,00 (Vinte Mil Seiscentos Reais)

**Reduz: 199.600,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de JANEIRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG 236208





**DECRETO Nº 0003  
de 02 de JANEIRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
01.031.1036 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
01.031.1036 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Adiciona: 70.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
01.031.1036 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
01.031.1036 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
01.031.1036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Reduz: 70.000,00**



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 16  
Exercício: 2013

416

**DECRETO Nº 0003**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de JANEIRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 235208



**DECRETO Nº 0004**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.002.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.002.000,00 (Um Milhão Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





# MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 18  
Exercício: 2013

418

## DECRETO Nº 0004 de 02 de JANEIRO de 2013.

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)

**Adiciona: 1.002.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.008 - CONCURSO PÚBLICO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - PAB FIXO



**DECRETO Nº 0004**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA



**DECRETO Nº 0004**  
**de 02 de JANEIRO de 2013.**

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

2.085 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Reduz: 1.002.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de JANEIRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0005**  
**de 01 de FEVEREIRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

**Adiciona: 11.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 22  
Exercício: 2013

422

---

**DECRETO Nº 0005**  
**de 01 de FEVEREIRO de 2013.**

**Reduz: 11.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de FEVEREIRO de 2013.

---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0006**  
**de 01 de FEVEREIRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 279.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 279.400,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
050 - MDE  
Valor: 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO  
022 - SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor: 23.400,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 32.500,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos Reais)

**Adiciona: 279.400,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.122.1040 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
2.055 - DESPESA COM PASEP  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)





**DECRETO Nº 0006**  
**de 01 de FEVEREIRO de 2013.**

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.843.1035 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO  
2.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.843.1035 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
2.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
99.999.1085 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Valor: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)

**Reduz: 279.400,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de FEVEREIRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0007**  
**de 01 de FEVEREIRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.060 - PAB FIXO  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 25.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

**Reduz: 25.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de FEVEREIRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0008**  
**de 01 de MARÇO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 481.132,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 481.132,62 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

- 19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
- 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 16.580,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta Reais)
  
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER
- 12.122.0121 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
- 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 3.420,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais)
  
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER
- 12.361.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL
- 997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS
- Valor: 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)
  
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER
- 12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 050 - MDE
- Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
  
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER
- 12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 022 - SALARIO-EDUCAÇÃO
- Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)
  
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER
- 13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- 2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
  
- 19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
- 15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS





**DECRETO Nº 0008**  
**de 01 de MARÇO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.032 - ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 127.066,81 (Cento e Vinte e Sete Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.032 - ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

025 - CONVENIOS

Valor: 132.065,81 (Cento e Trinta e Dois Mil Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

**Adiciona: 481.132,62**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.061.1040 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.009 - CONCURSO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 67.066,81 (Sessenta e Sete Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



**DECRETO Nº 0008**  
**de 01 de MARÇO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.999,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.080 - CONSÓRCIO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1051 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.034 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

025 - CONVENIOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

25.752.1045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 97.066,81 (Noventa e Sete Mil Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

**Reduz: 481.132,62**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de MARÇO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0009**  
**de 01 de MARÇO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 144.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 144.500,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.060 - PAB FIXO  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

**Adiciona: 144.500,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)





**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 30  
Exercício: 2013

430

**DECRETO Nº 0009  
de 01 de MARÇO de 2013.**

**Reduz: 144.500,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de MARÇO de 2013.



---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0010**  
**de 01 de MARÇO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 54.257,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.743,00 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)

**Adiciona: 60.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)



**DECRETO Nº 0010**  
**de 01 de MARÇO de 2013.**

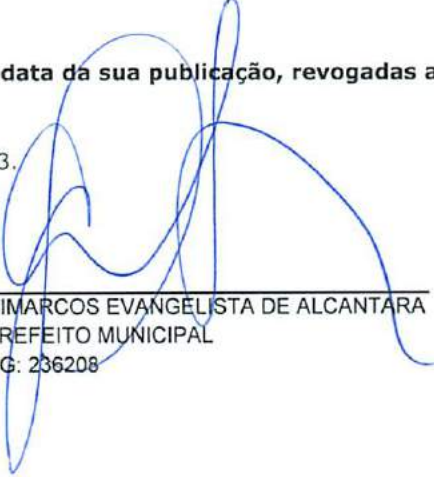
21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Reduz: 60.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de MARÇO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0011  
de 01 de ABRIL de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 513.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 513.400,00 (Quinhentos e Treze Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

- 19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 02.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
- 2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
  
- 19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
  
- 19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
- 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
  
- 19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)
  
- 19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
- 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
  
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER
- 12.122.0121 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
- Valor: 14.900,00 (Quatorze Mil Novecentos Reais)
  
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER
- 12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
- 2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



**DECRETO Nº 0011  
de 01 de ABRIL de 2013.**

050 - MDE

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

18.452.1080 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.034 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

**Adiciona: 513.400,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





**DECRETO Nº 0011  
de 01 de ABRIL de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.009 - CONCURSO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.009 - CONCURSO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL





**DECRETO Nº 0011**  
**de 01 de ABRIL de 2013.**

2.011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1039 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
2.011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.011 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 107.400,00 (Cento e Sete Mil Quatrocentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)



**DECRETO Nº 0011  
de 01 de ABRIL de 2013.**

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
99.999.1085 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

**Reduz: 513.400,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de ABRIL de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0012**  
**de 01 de ABRIL de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.812,25 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.812,25 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 28.012,25 (Vinte e Oito Mil Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE  
- PBV I  
997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Adiciona: 72.812,25**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)





**DECRETO Nº 0012  
de 01 de ABRIL de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 28.012,25 (Vinte e Oito Mil Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.024 - ATENDIMENTO A GESTANTES  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

**Reduz: 72.812,25**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de ABRIL de 2013.



GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 286208



**DECRETO Nº 0013**  
**de 01 de ABRIL de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 334.010,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 334.010,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Dez Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
- 027 - COTA PARTE DO FMS
- Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
  
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE
- Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
  
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
- 2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE
- Valor: 710,00 (Setecentos e Dez Reais)
  
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
- 2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE
- Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
  
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- 2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE
- Valor: 123.300,00 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos Reais)
  
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- 2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE
- 027 - COTA PARTE DO FMS
- Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
  
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**DECRETO Nº 0013  
de 01 de ABRIL de 2013.**

027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Adiciona: 334.010,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.008 - CONCURSO PÚBLICO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 710,00 (Setecentos e Dez Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.060 - PAB FIXO  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Reduz: 334.010,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de ABRIL de 2013.

\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0014**  
**de 02 de MAIO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 481.538,56 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 481.538,56 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 248.438,56 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



**DECRETO Nº 0014**  
**de 02 de MAIO de 2013.**

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Adiciona: 481.538,56**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.010 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
050 - MDE  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
050 - MDE  
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER





**DECRETO Nº 0014**  
**de 02 de MAIO de 2013.**

050 - MDE

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.1057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

025 - CONVENIOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

025 - CONVENIOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA





**DECRETO Nº 0014**  
**de 02 de MAIO de 2013.**

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DOS FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 13.438,56 (Treze Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**Reduz: 481.538,56**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de MAIO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0015**  
**de 02 de MAIO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 106.700,00 (Cento e Seis Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 75.200,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI  
997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Adiciona: 106.700,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**DECRETO Nº 0015  
de 02 de MAIO de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.035 - CONCURSO PÚBLICO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI





**DECRETO Nº 0015**  
**de 02 de MAIO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

**Reduz: 106.700,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de MAIO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0016**  
**de 02 de MAIO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.601,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.601,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 1,00 (Um Real)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

**Adiciona: 38.601,00**



**DECRETO Nº 0016  
de 02 de MAIO de 2013.**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.008 - CONCURSO PÚBLICO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

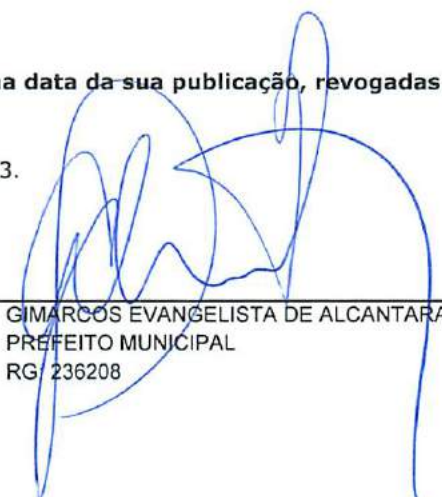
20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 29.001,00 (Vinte e Nove Mil Um Real)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

**Reduz: 38.601,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de MAIO de 2013.



GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG/ 236208





**DECRETO Nº 0017  
de 03 de JUNHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 83.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 83.400,00 (Oitenta e Três Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
050 - MDE  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.079 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
04.124.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



**DECRETO Nº 0017  
de 03 de JUNHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

**Adiciona: 83.400,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS





**DECRETO Nº 0017  
de 03 de JUNHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.843.1035 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

2.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

025 - CONVENIOS

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

**Reduz: 83.400,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 03 de JUNHO de 2013.





**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 24  
Exercício: 2013

454

**DECRETO Nº 0017**  
**de 03 de JUNHO de 2013.**

---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0018  
de 03 de JUNHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

**Adiciona: 47.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.008 - CONCURSO PÚBLICO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 26  
Exercício: 2013

456

**DECRETO Nº 0018  
de 03 de JUNHO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Reduz: 47.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 03 de JUNHO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0019  
de 03 de JUNHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 48.300,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II  
997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II



**DECRETO Nº 0019  
de 03 de JUNHO de 2013.**

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Adiciona: 48.300,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 9.200,00 (Nove Mil Duzentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.300,00 (Nove Mil Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES



**DECRETO Nº 0019**  
**de 03 de JUNHO de 2013.**

1.043 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.062 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

025 - CONVENIOS

Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

**Reduz: 48.300,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 03 de JUNHO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0020**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 270.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.1057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER  
025 - CONVENIOS  
Valor: 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

**Adiciona: 270.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)



**DECRETO Nº 0020**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.843.1035 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
2.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
050 - MDE  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
050 - MDE  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

**Reduz: 270.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de JULHO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0021**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Adiciona: 3.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

**Reduz: 3.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**





**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 33  
Exercício: 2013

463

---

**DECRETO Nº 0021**  
**de 01 de JULHO de 2013.**



---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG/ 236208



**DECRETO Nº 0022**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.173.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.173.000,00 (Um Milhão Cento e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.843.1035 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

2.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA





**DECRETO Nº 0022**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



**DECRETO Nº 0022**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 1.173.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.122.1040 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS  
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.93.00 - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.96.00 - RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.37.00 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.38.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO





**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.010 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.010 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.010 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



**DECRETO Nº 0022**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
050 - MDE  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
050 - MDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
050 - MDE  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO





**DECRETO Nº 0022**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDO VINCULADOS A EDUCAÇÃO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.243.1047 - 3390.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

2.020 - APOIO A ESTUDANTES

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.047 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

025 - CONVENIOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.047 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.082 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA QUILOMBOLA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO





**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

2.082 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA QUILOMBOLA

025 - CONVENIOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1047 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1047 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1047 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

27.812.1057 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

27.812.1059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.022 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

000 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

27.812.1059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.022 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



**DECRETO Nº 0022**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
27.812.1059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
27.812.1059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE PELADA  
025 - CONVENIOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL





**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DOS FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)





**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.027 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

23.605.1073 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES

025 - CONVENIOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

020 - ROYALTIES

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.080 - CONSÓRCIO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)



**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.080 - CONSÓRCIO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1066 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.030 - AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E VEIC. P. SECRET. DE OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1066 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.030 - AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E VEIC. P. SECRET. DE OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS

025 - CONVENIOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

020 - ROYALTIES

Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

025 - CONVENIOS

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.304.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.029 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES

025 - CONVENIOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1051 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.034 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.032 - ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.032 - ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS





**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

025 - CONVENIOS

Valor: 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.033 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1084 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

025 - CONVENIOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.035 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

17.512.1083 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.037 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

17.512.1083 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.037 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO

025 - CONVENIOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

18.452.1080 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

25.752.1045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

25.752.1045 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA





**DECRETO Nº 0022**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

25.752.1045 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

26.244.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.039 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

26.782.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.040 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

26.782.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.040 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



**DECRETO Nº 0022  
de 01 de JULHO de 2013.**

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

**Reduz: 1.173.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de JULHO de 2013.

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208







**DECRETO Nº 0023  
de 01 de JULHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL





**DECRETO Nº 0023**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF ) - PBF

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Adiciona: 205.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.035 - CONCURSO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1043 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.043 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



**DECRETO Nº 0023  
de 01 de JULHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.062 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.062 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

025 - CONVENIOS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1050 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE AÇÃO SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.012 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.012 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF





**DECRETO Nº 0023  
de 01 de JULHO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.334.1050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.026 - ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.334.1050 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS

4.026 - ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.334.1050 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.026 - ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.334.1050 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.026 - ATIVIDADES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

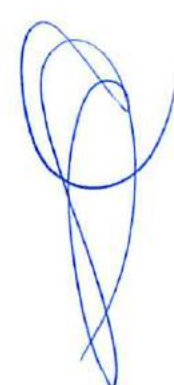
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**Reduz: 205.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de JULHO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208







**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 912.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 912.000,00 (Novecentos e Doze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)

**Adiciona: 912.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.008 - CONCURSO PÚBLICO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.008 - CONCURSO PÚBLICO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.690,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS





**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL





**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - PAB FIXO

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.060 - PAB FIXO

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



**DECRETO Nº 0024**  
**de 01 de JULHO de 2013.**

- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.060 - PAB FIXO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.060 - PAB FIXO  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF



**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

025 - CONVENIOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS





**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAÚDE  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 20.500,00 (Vinte Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO





**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)



**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS  
2.085 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD  
028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE  
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**DECRETO Nº 0024  
de 01 de JULHO de 2013.**

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 30.110,00 (Trinta Mil Cento e Dez Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**Reduz: 912.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de JULHO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.029.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.029.000,00 (Um Milhão Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

11.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO





**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

11.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

18.452.1080 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.034 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

25.752.1045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Adiciona: 1.029.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 413,00 (Quatrocentos e Treze Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





**DECRETO Nº 0025  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.007 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.843.1035 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

2.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.1085 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor: 5.890,80 (Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO



**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.122.0121 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)





**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.128.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.019 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
025 - CONVENIOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.244.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO





**DECRETO Nº 0025  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

025 - CONVENIOS

Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

025 - CONVENIOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.244.0121 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.021 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - EDUCAÇÃO

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



**DECRETO Nº 0025  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.015 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE

025 - CONVENIOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.015 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE

050 - MDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.081 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.365.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.081 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA

025 - CONVENIOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)





**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 10.600,00 (Dez Mil Seiscentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES





**DECRETO Nº 0025  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

050 - MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

27.812.1057 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

27.812.1057 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 44.166,81 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL





**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)





**DECRETO Nº 0025  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 49.596,20 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.027 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.027 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.044 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)



**DECRETO Nº 0025  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

11.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

025 - CONVENIOS

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

11.244.1073 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

15.451.1040 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.009 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS - AGRICULTURA

025 - CONVENIOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE





**DECRETO Nº 0025  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1076 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.008 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLM. AGRIC. PARA SEC. DE AGRICULT.,  
ABASTECIMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

025 - CONVENIOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1076 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.008 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLM. AGRIC. PARA SEC. DE AGRICULT.,  
ABASTECIMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1076 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.008 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP. E IMPLM. AGRIC. PARA SEC. DE AGRICULT.,  
ABASTECIMENTO, DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.244.1073 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.015 - INCENTIVO A MANUTENÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

23.605.1073 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

23.605.1073 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES

025 - CONVENIOS

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

04.122.1066 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.045 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS PARA OBRAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

04.122.1066 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.045 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS PARA OBRAS

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

020 - ROYALTIES

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)





**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.304.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.029 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.032 - ABERTURA RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

025 - CONVENIOS

Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.033 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1053 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.033 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

025 - CONVENIOS

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1084 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.451.1084 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

025 - CONVENIOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.035 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

16.481.1082 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.036 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E UNIDADES HABITACIONAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

16.481.1082 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.036 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO E UNIDADES HABITACIONAIS

025 - CONVENIOS

Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

18.452.1080 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.034 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA



**DECRETO Nº 0025**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

25.752.1045 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

26.244.1066 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.039 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.29.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 933,19 (Novecentos e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos)

**Reduz: 1.029.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de AGOSTO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0026**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.300,00 (Nove Mil Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

**Adiciona: 14.600,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)





**DECRETO Nº 0026**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.012 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Reduz: 14.600,00**



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 85  
Exercício: 2013

515

**DECRETO Nº 0026  
de 01 de AGOSTO de 2013.**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de AGOSTO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0027**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Adiciona: 183.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)





**DECRETO Nº 0027**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

025 - CONVENIOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 87.128,00 (Oitenta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL



**DECRETO Nº 0027**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

025 - CONVENIOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





**DECRETO Nº 0027**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO E/OU SALA DE COLETA

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)





**DECRETO Nº 0027**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 672,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

**Reduz: 183.000,00**



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 91  
Exercício: 2013

521

**DECRETO Nº 0027**  
**de 01 de AGOSTO de 2013.**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de AGOSTO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 256.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS





**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.452.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.452.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
25.752.1045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

**Adiciona: 256.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 100.726,91 (Cem Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.843.1035 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
2.013 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA





**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 40.100,00 (Quarenta Mil Cem Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.1057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

025 - CONVENIOS

Valor: 6.993,30 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL





**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
050 - MDE  
Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
050 - MDE  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO  
022 - SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO  
022 - SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO  
022 - SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3350.41.00 - CONTRIBUICOES  
2.079 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.079 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.079 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.079 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1049 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 379,79 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)



**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

050 - MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.020 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.020 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
04.124.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA





**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
04.124.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.244.1073 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO  
2.016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.244.1073 - 3290.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AVAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1066 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.030 - AQUISIÇÃO DE MOB. EQUIP. E VEIC. P. SECRET. DE OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS  
020 - ROYALTIES  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)





**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 99  
Exercício: 2013

529

**DECRETO Nº 0028**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

**Reduz: 256.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de SETEMBRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 92.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.060 - PAB FIXO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.060 - PAB FIXO  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

**Adiciona: 92.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)



**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.060 - PAB FIXO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.060 - PAB FIXO  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.060 - PAB FIXO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.060 - PAB FIXO  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.060 - PAB FIXO  
025 - CONVENIOS  
Valor: 100,00 (Cem Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.060 - PAB FIXO  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF





**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 872,20 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 49,08 (Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 10.103,94 (Dez Mil Cento e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA



**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE  
Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 7.576,69 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE  
Valor: 2.458,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 716,32 (Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 838,16 (Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)





**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.866,60 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 3.689,66 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 561,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 100,00 (Cem Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 100,00 (Cem Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 211,69 (Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 20,00 (Vinte Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 997,66 (Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 107  
Exercício: 2013

537

**DECRETO Nº 0029**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Reduz: 92.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de SETEMBRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0030**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Adiciona: 99.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)



**DECRETO Nº 0030**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.012 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF ) - PBF

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

  
Reduz: 99.000,00



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

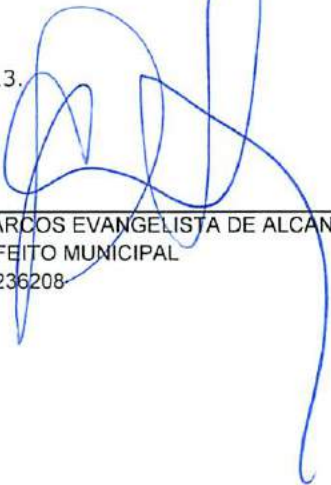
CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 110  
Exercício: 2013

540

**DECRETO Nº 0030**  
**de 02 de SETEMBRO de 2013.**

JAPOATA - SE, 02 de SETEMBRO de 2013.



---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0031**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 299.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 299.400,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 6.200,00 (Seis Mil Duzentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**DECRETO Nº 0031**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 29.600,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 15.400,00 (Quinze Mil Quatrocentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA





**DECRETO Nº 0031**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 50.700,00 (Cinquenta Mil Setecentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

**Adiciona: 299.400,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





**DECRETO Nº 0031**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



**DECRETO Nº 0031**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

2.079 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.013 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.013 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

050 - MDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.014 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.014 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

050 - MDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 29.600,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 84.900,00 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)





**DECRETO Nº 0031  
de 01 de OUTUBRO de 2013.**

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
04.124.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
04.124.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
025 - CONVENIOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.015 - INCENTIVO A MANUTENÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA





**DECRETO Nº 0031**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.244.1073 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.015 - INCENTIVO A MANUTENÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.015 - INCENTIVO A MANUTENÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
23.605.1066 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
1.011 - PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MATA CILIAR E RIACHOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
23.605.1066 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
1.011 - PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MATA CILIAR E RIACHOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
23.605.1066 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
1.011 - PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MATA CILIAR E RIACHOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
18.452.1080 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.034 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Reduz: 299.400,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 118  
Exercício: 2013

548

---

**DECRETO Nº 0031**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0032**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.876,75 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.876,75 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 6.876,75 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

**Adiciona: 115.876,75**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**DECRETO Nº 0032  
de 01 de OUTUBRO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.057 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 7.205,25 (Sete Mil Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - PAB FIXO

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.471,50 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECRETO Nº 0032**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA





**DECRETO Nº 0032**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

- 2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 4.231,20 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
025 - CONVENIOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (QUILOMBOLA)  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (QUILOMBOLA)  
025 - CONVENIOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 568,80 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1041 - 3190.09.00 - SALARIO-FAMILIA  
2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)





**DECRETO Nº 0032**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**DECRETO Nº 0032  
de 01 de OUTUBRO de 2013.**

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



**DECRETO Nº 0032**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS


006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

**Reduz: 115.876,75**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de OUTUBRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0033**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Adiciona: 31.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 127  
Exercício: 2013

557

**DECRETO Nº 0033**  
**de 01 de OUTUBRO de 2013.**

**Reduz: 31.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de OUTUBRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0034**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370.300,00 (Trezentos e Setenta Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.009 - CONCURSO PÚBLICO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS





**DECRETO Nº 0034**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1057 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA



**DECRETO Nº 0034**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)





**DECRETO Nº 0034**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

**Adiciona: 370.300,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 34.900,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO





**DECRETO Nº 0034**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

11.244.1073 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



**DECRETO Nº 0034**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.452.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.452.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

**Reduz: 370.300,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de NOVEMBRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 235208





**DECRETO Nº 0035**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

**Adiciona: 72.500,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**DECRETO Nº 0035  
de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.066 - SAÚDE BUCAL - SB  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.066 - SAÚDE BUCAL - SB  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.066 - SAÚDE BUCAL - SB  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
027 - COTA PARTE DO FMS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

**Reduz: 72.500,00**



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 136  
Exercício: 2013

566

**DECRETO Nº 0035**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de NOVEMBRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0036**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR





**DECRETO Nº 0036**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Adiciona: 21.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)



# MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 139  
Exercício: 2013

569

## DECRETO Nº 0036 de 01 de NOVEMBRO de 2013.

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Reduz: 21.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de NOVEMBRO de 2013



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0037**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 715.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 715.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)





**DECRETO Nº 0037**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

4.024 - ATENDIMENTO A GESTANTES

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

4.024 - ATENDIMENTO A GESTANTES

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.024 - ATENDIMENTO A GESTANTES

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1050 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE AÇÃO SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1050 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE AÇÃO SOCIAL

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3350.41.00 - CONTRIBUICOES

4.025 - PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

4.025 - PARCERIA COM ENTIDADES PRIVADAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1078 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1078 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**DECRETO Nº 0037**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

025 - CONVENIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1078 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1078 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1078 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

025 - CONVENIOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I





**DECRETO Nº 0037**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)





**DECRETO Nº 0037**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI



**DECRETO Nº 0037  
de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.023 - OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.023 - OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





**DECRETO Nº 0037**  
**de 01 de NOVEMBRO de 2013.**

4.023 - OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 715.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 01 de NOVEMBRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208







**DECRETO Nº 0038**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 779.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 779.800,00 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO  
04.122.1040 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
02.061.1040 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS  
2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.122.1040 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS  
2.055 - DESPESA COM PASEP  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.123.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS



**DECRETO Nº 0038**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO

022 - SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor: 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 191.000,00 (Cento e Noventa e Um Mil Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

19.25.00 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04.124.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA





**DECRETO Nº 0038**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

20.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

15.452.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

18.452.1080 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.034 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 395.600,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos Reais)

**Adiciona: 779.800,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO





**DECRETO Nº 0038**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

19.18.00 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.061.1040 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

2.004 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.19.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.122.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 187,72 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)

19.20.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 301,00 (Trezentos e Um Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL



**DECRETO Nº 0038  
de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

19.21.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 87,89 (Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

050 - MDE

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.770,00 (Um Mil Setecentos e Setenta Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.0121 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.122.1057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1046 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

997 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 200.857,45 (Duzentos Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

050 - MDE

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)





**DECRETO Nº 0038  
de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.079 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 1.451,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1049 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 620,21 (Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Um Centavos)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.361.1049 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.025 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE  
026 - OUTRAS FONTES VINCULADAS AO MDE  
Valor: 19.080,68 (Dezenove Mil Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
050 - MDE  
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
12.365.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.017 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES  
022 - SALARIO-EDUCAÇÃO  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1057 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.029 - ATIVIDADES DESPORTIVA E DE LAZER  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 68,00 (Sessenta e Oito Reais)

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL





**DECRETO Nº 0038**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

003 - FUNDEB

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 348,26 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 270.805,96 (Duzentos e Setenta Mil Oitocentos e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DOS FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 961,44 (Novecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1047 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

003 - FUNDEB

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.1047 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES

003 - FUNDEB

Valor: 403,80 (Quatrocentos e Três Reais e Oitenta Centavos)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL

11.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)



**DECRETO Nº 0038**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
11.244.1073 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
2.056 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
15.451.1040 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
1.009 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS - AGRICULTURA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 420,59 (Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 456,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.26.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN RURAL SUSTENTÁVEL  
20.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., DESENV ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
15.122.1040 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
25.752.1045 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

19.27.00 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO  
25.752.1045 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
2.035 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 155  
Exercício: 2013

585

**DECRETO Nº 0038**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

**Reduz: 779.800,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de DEZEMBRO de 2013.



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0039**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.678,73 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.678,73 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 9.261,30 (Nove Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 9.165,72 (Nove Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 24.710,28 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Dez Reais e Vinte e Oito Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 114.442,43 (Cento e Quatorze Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 2.099,00 (Dois Mil Noventa e Nove Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

025 - CONVENIOS

Valor: 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais)

**Adiciona: 252.678,73**



**DECRETO Nº 0039**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - PAB FIXO

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 7.973,40 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.060 - PAB FIXO

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 52.190,92 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.061 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

025 - CONVENIOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 74.825,82 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 12.376,33 (Doze Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.303,03 (Três Mil Trezentos e Três Reais e Três Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.064 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





**DECRETO Nº 0039**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 3.538,40 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 73.878,01 (Setenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Um Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 5.969,27 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 2.476,15 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quinze Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 3.760,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 20,00 (Vinte Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.066 - SAÚDE BUCAL - SB

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 40,00 (Quarenta Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO





**DECRETO Nº 0039**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 6.998,97 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 168,80 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 642,88 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 2,34 (Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.078 - AÇÕES VOLTADAS PARA A MÉDIA COMPLEXIDADE

025 - CONVENIOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

2.085 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 22,40 (Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO E/OU SALA DE COLETA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1041 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.062 - AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

027 - COTA PARTE DO FMS

Valor: 1.236,80 (Um Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1041 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

2.058 - PISO BÁSICO FIXO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

006 - RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE

Valor: 211,81 (Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos)



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 160  
Exercício: 2013

590

**DECRETO Nº 0039  
de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.063 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

028 - OUTROS FONTES VINCULADAS A SAUDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Reduz: 252.678,73**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de DEZEMBRO de 2013



\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.869,48 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.869,48 (Cento e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 86.017,25 (Oitenta e Seis Mil Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 6.059,43 (Seis Mil Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.200,00 (Cinco Mil Duzentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1078 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI





**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 3.592,80 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

**Adiciona: 109.869,48**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 201,21 (Duzentos e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS  
4.017 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - PBF )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )



**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 228,27 (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESP. OUTRAS

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1039 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.043 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1043 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES





**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

1.062 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

025 - CONVENIOS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1050 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)





**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1050 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.027 - INCLUSÃO PRODUTIVA  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1078 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
025 - CONVENIOS  
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1078 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1078 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1078 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
025 - CONVENIOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1078 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II



**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE - PBV I

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II





**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

4.004 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVICIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVICIO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVIDUOS - PAEFI - PFMC CREAS

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.012 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI





**DECRETO Nº 0040**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

4.016 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO-PETI

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1071 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1073 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF

030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II

000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1070 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4.002 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - PBV II


030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**Reduz: 109.869,48**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de DEZEMBRO de 2013.

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0041**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Adiciona: 100.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
4.018 - GESTÃO DO SUAS ( IGD - SUAS )  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)





**DECRETO Nº 0041**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.1039 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.1070 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ASSISTÊNCIA A ADOLESCENTE  
- PBV I  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO  
ESPECIALIZADO A FAMÍLIA INDIVÍDUOS - PAEFI - PFMC CREAS  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
4.023 - OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL  
030 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS  
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

21.28.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1073 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
4.001 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA ( PAIF) - PBF  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 100.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de DEZEMBRO de 2013

  
\_\_\_\_\_  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208





**DECRETO Nº 0042**  
**de 02 de DEZEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

20.24.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1041 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES  
1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
025 - CONVENIOS  
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

**Adiciona: 70.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**


**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.22.00 - SEC. MUNIC. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER  
13.392.1071 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
2.028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
000 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS  
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

**Reduz: 70.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 02 de DEZEMBRO de 2013.

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



**DECRETO Nº 0043**  
**de 31 de DEZEMBRO de 2013.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.330.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 362 de 26 de DEZEMBRO de 2012,

**DECRETA:**

**Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.330.000,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:**

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 1.330.000,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta Mil Reais)

**Adiciona: 1.330.000,00**

**Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.**

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 1.100.000,00 (Um Milhão Cem Mil Reais)

19.23.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.1047 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS  
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL  
003 - FUNDEB  
Valor: 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

**Reduz: 1.330.000,00**

**Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

JAPOATA - SE, 31 de DEZEMBRO de 2013.



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE**

PRACA DA MATRIZ, 467 - CENTRO

CNPJ: 13.115.910/0001-61 Telefone: 79 3348-1030

Página: 173  
Exercício: 2013

603

**DECRETO Nº 0043**  
**de 31 de DEZEMBRO de 2013.**



---

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL  
RG: 236208



MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013>

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	23.000.000,00	23.000.000,00	6.851.977,42	29,79	23.992.838,79	104,32	-992.838,79
RECEITAS CORRENTES	22.188.580,00	22.188.580,00	6.851.977,42	30,88	23.992.777,77	108,13	-1.804.197,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	451.000,00	451.000,00	197.682,05	43,83	729.468,72	161,74	-278.468,72
Impostos	387.000,00	387.000,00	190.857,73	49,32	658.712,25	170,21	-271.712,25
Taxas	44.000,00	44.000,00	6.824,32	15,51	70.756,47	160,81	-26.756,47
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.200,00	40.200,00	42.261,18	105,13	128.950,33	320,77	-88.750,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.200,00	40.200,00	42.261,18	105,13	128.950,33	320,77	-88.750,33
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria e Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria e Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.578.080,00	21.578.080,00	6.597.271,15	30,57	23.053.392,57	106,84	-1.475.312,57
Transferências Intergovernamentais	21.488.080,00	21.488.080,00	6.597.271,15	30,70	23.053.392,57	107,28	-1.565.312,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.000,00	109.000,00	14.763,04	13,54	80.966,15	74,28	28.033,85
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e Restituições	81.000,00	81.000,00	864,54	1,07	12.275,86	15,16	68.724,14
Receita da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Decorrente de Aportes para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	20.000,00	20.000,00	13.898,50	69,49	68.690,29	343,45	-48.690,29
RECEITAS DE CAPITAL	811.420,00	811.420,00	0,00	0,00	61,02	0,01	811.358,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I) (CONTINUAÇÃO...)							
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	804.420,00	804.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.420,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	804.420,00	804.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.420,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	61,02	1,22	4.938,98
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortização de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	61,02	1,22	4.938,98
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.000.000,00	23.000.000,00	6.851.977,42	29,79	23.992.838,79	104,32	-992.838,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.000.000,00	23.000.000,00	6.851.977,42	29,79	23.992.838,79	104,32	-992.838,79
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.000.000,00	23.000.000,00	6.851.977,42	29,79	23.992.838,79	104,32	-992.838,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro	--	0,00	--	--	0,00	--	--
Reabertura de Créditos Adicionais	--	0,00	--	--	0,00	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00	6.796.990,43	27.499.031,25	10.046.643,17	26.060.592,86	113,31	1.438.438,39
DESPESAS CORRENTES	20.263.809,20	-195.239,13	20.068.570,07	6.415.910,50	26.523.105,72	9.817.705,01	25.676.990,61	127,95	846.115,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.475.313,00	11.849,64	12.487.162,64	3.981.377,47	17.356.399,59	6.159.771,55	17.356.399,59	138,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.783.996,20	-207.088,77	7.576.907,43	2.547.644,37	9.166.706,13	3.657.933,46	8.320.591,02	109,82	846.115,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.514.300,00	195.239,13	2.709.539,13	550.446,74	975.925,53	228.938,16	383.602,25	14,16	592.323,28
INVESTIMENTOS	2.316.300,00	195.239,13	2.511.539,13	550.446,74	975.925,53	228.938,16	383.602,25	15,27	592.323,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.890,80	0,00	221.890,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00	6.796.990,43	27.499.031,25	10.046.643,17	26.060.592,86	113,31	1.438.438,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--0	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00	6.796.990,43	27.499.031,25	10.046.643,17	26.060.592,86	113,31	1.438.438,39
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	23.000.000,00	0,00	23.000.000,00	6.796.990,43	27.499.031,25	10.046.643,17	26.060.592,86	113,31	1.438.438,39

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.026.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-63

CRC: SE-6186



MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013>

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	827.101,19	827.101,19	813.131,19	813.131,19	3,12	73,92	13.970,00
JUDICIÁRIA	273.413,00	236.213,00	-35.216,99	229.503,45	35.599,33	227.170,45	0,87	96,17	2.333,00
ESSENCIAL à JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.099.900,00	1.891.023,39	-210.975,91	1.896.731,52	382.746,98	1.838.341,52	7,05	97,21	58.390,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.024.800,00	1.209.800,00	1.159.731,75	2.232.960,32	1.416.198,21	2.202.335,32	8,45	182,04	30.625,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.445.900,00	4.515.900,00	4.558.407,42	8.988.435,88	5.132.238,76	8.538.352,02	32,76	189,07	450.083,86
TRABALHO	74.500,00	72.200,00	0,00	11.220,00	0,00	11.220,00	0,04	15,54	0,00
EDUCAÇÃO	9.549.500,00	9.611.321,20	-270.300,85	9.118.345,23	1.277.528,64	8.831.415,37	33,89	91,89	286.929,86
CULTURA	408.700,00	916.632,00	494.892,00	868.250,00	379.597,00	747.050,00	2,87	81,50	121.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.877.900,00	1.901.879,41	-98.062,80	2.015.086,31	348.307,91	1.980.286,31	7,60	104,12	34.800,00
HABITAÇÃO	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	135.500,00	531.100,00	393.389,17	1.055.912,50	219.789,29	624.805,83	2,40	117,64	431.106,67
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	243.000,00	247.544,00	-21.974,55	213.734,85	41.505,86	204.734,85	0,79	82,71	9.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	177.996,20	177.496,20	0,00	41.750,00	0,00	41.750,00	0,16	23,52	0,00
TRANSPORTE	106.500,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.890,80	221.890,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	23.000.000,00	23.000.000,00	6.796.990,43	27.499.031,25	10.046.643,17	26.060.592,86	100,00	113,31	1.438.438,39

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.028.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-63

CRC: SE-6185

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA - DEZEMBRO/2013>

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	JAN / 13	FEV / 13	MAR / 13	ABR / 13	MAI / 13	JUN / 13	JUL / 13	AGO / 13	SET / 13	OUT / 13	NOV / 13	DEZ / 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.973.924,36	2.333.817,04	1.699.074,62	1.688.491,15	2.266.126,69	1.918.920,39	1.700.322,11	1.775.263,77	1.819.286,88	1.847.610,39	1.984.932,90	5.302.134,99	26.289.905,27	24.701.500,00
Receita Tributária	48.763,55	28.543,49	41.482,00	72.558,24	80.692,08	38.284,48	77.175,35	40.973,79	40.180,98	63.132,71	69.835,51	127.846,54	729.468,72	451.000,00
IPTU	0,00	0,00	9,07	0,00	0,00	0,00	10,84	0,00	191,97	0,00	3.534,74	2.421,16	6.167,78	21.000,00
ISS	12.555,63	11.101,31	12.116,13	17.234,74	13.485,25	12.144,08	14.118,73	15.551,77	14.097,96	31.443,19	12.345,62	54.539,89	220.735,30	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	32.608,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,67	3.352,35	39.753,82	55.000,00
IRRF	24.286,75	10.473,09	16.619,08	45.142,30	22.619,02	22.249,01	61.119,61	23.768,52	24.454,15	30.453,52	47.568,98	63.301,32	392.055,35	161.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.921,17	6.969,09	12.737,72	10.181,20	11.979,01	3.891,39	1.926,17	1.653,50	1.436,90	1.236,00	2.592,50	4.231,82	70.756,47	64.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.709,79	8.736,96	19.074,29	7.101,66	5.801,41	5.836,63	7.106,83	7.054,99	7.846,14	9.420,45	9.124,60	33.136,58	128.950,33	49.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Transferências Correntes	1.914.451,02	2.295.286,59	1.638.016,57	1.584.965,49	2.178.749,40	1.865.848,81	1.616.039,93	1.724.269,33	1.728.507,04	1.772.434,27	1.902.594,09	5.129.767,53	25.350.520,07	24.091.000,00
Cota-Parte do FPM	694.551,52	934.444,81	538.170,82	577.445,15	829.710,17	692.221,04	492.949,72	644.523,88	533.428,09	533.436,28	741.999,03	1.119.392,80	8.332.273,31	9.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	300.210,04	250.917,05	243.906,01	276.726,98	256.493,66	259.672,10	310.675,11	245.234,95	260.114,69	314.180,70	258.193,61	398.598,24	3.374.923,34	3.164.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.127,91	0.180,09	9.929,71	11.846,94	11.321,77	10.521,98	11.900,45	12.268,74	12.926,65	8.681,21	6.254,21	3.231,34	114.191,00	90.000,00
Cota-Parte do ITR	281,25	10,00	17,44	27,19	82,31	226,61	228,09	35,11	690,16	10.189,16	194,06	547,76	12.529,14	3.000,00
Transferências da LC 87/1995	0,00	0,00	0,00	1.133,62	283,41	283,41	283,41	283,41	283,41	283,41	283,41	283,41	3.400,90	4.500,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	224,33	202,71	0,00	242,63	199,26	248,73	252,13	232,74	245,38	271,24	277,88	2.397,03	3.100,00
Transferências do FUNDEB	654.145,34	716.084,17	501.285,67	505.155,41	710.061,15	587.175,65	527.134,76	556.269,12	509.197,93	556.032,96	620.536,26	670.248,17	7.114.126,59	7.560.000,00
Outras Transferências Correntes	259.134,96	384.426,14	344.504,21	212.230,20	370.554,10	315.548,76	272.619,66	265.391,99	411.633,37	348.585,17	274.862,27	2.937.187,93	6.396.678,76	3.966.400,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	1.250,00	501,76	4.265,76	883,80	8.950,47	0,00	2.975,66	42.752,70	2.622,96	3.378,70	11.384,34	80.966,15	109.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.234,08	238.955,23	158.445,31	173.435,94	219.626,76	192.624,82	163.257,04	180.519,60	161.535,10	173.403,15	201.439,08	233.651,39	2.297.127,50	2.512.920,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	200.234,08	238.955,23	158.445,31	173.435,94	219.626,76	192.624,82	163.257,04	180.519,60	161.535,10	173.403,15	201.439,08	233.651,39	2.297.127,50	2.512.920,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.773.690,28	2.094.861,81	1.540.629,31	1.495.055,21	2.046.499,93	1.726.295,57	1.537.065,07	1.594.744,17	1.657.751,76	1.674.207,24	1.783.493,82	5.068.483,60	23.992.777,77	22.188.580,00

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.028.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-63

CRC: SE-6186



Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)</b>		0	0	0	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)</b>	0	0	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
	0	0	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social					
Provenientes do Orçamento Fiscal					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RGPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RGPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora

GIMARCOs EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE Nº 6186



**Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA -NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.453.694,40	2.343.423,28	2.456.027,40
DEDUÇÕES (II)	3.149.248,79	4.316.145,91	4.740.325,20
Disponibilidade de Caixa bruta	1.655.967,15	2.109.456,58	2.719.029,26
Demais Haveres Financeiros	1.493.281,64	2.206.689,33	2.021.295,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(695.554,39)	(1.972.722,63)	(2.284.297,80)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(695.554,39)	(1.972.722,63)	(2.284.297,80)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(311.575,17)	(1.588.743,41)

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE Nº 6186

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

611

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA -NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	24.621.100,00	7.202.545,53	26.032.472,91	0
Receitas Tributárias	455.000,00	197.682,05	729.468,72	0
Receitas de Contribuições	0	0	0	0
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	-40.200	-42.261,18	-128.482,03	0
Receita Patrimonial				
(-) Aplicações Financeiras	40.200,00	42.261,1800	128.482,03	
Transferências Correntes	24.091.000,00	7.032.361,62	25.350.520,07	0
Convênios	24.091.000,00	7.032.361,62	25.350.520,07	
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes	115.300,00	14.763,04	80.966,15	0
Dívida Ativa	2.000,00	0	0	
Diversas Receitas Correntes	113.300,00	14.763,04	80.966,15	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	811.420,00	0	61,02	0
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	804.420,00	0	0	0
Convênios	804.420,00			
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital	7.000,00		61,02	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	811.420,00	0	61,02	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.621.100	7.202.546	26.032.473	0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.068.570,07	9.817.705,01	25.676.990,61	0
Pessoal e Encargos Sociais	12.487.162,64	6.159.771,55	17.356.399,59	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.500,00			
Outras Despesas Correntes	7.576.907,43	3.657.933,46	8.320.591,02	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.064.070,07	9.817.705,01	25.676.990,61	0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.599.539,13	228.938,16	383.602,25	0
Investimentos	2.511.539,13	228.938,16	383.602,25	
Inversões Financeiras	88.000,00	0	0	0
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	110.000,00			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.489.539,13	228.938,16	383.602,25	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	221.890,80	0	0	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.395.960,87	9.817.705,01	25.676.990,61	0

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE: Sistema &lt;Nome&gt;, Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hh:mm&gt;



**Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA -NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)			142.768,90	6.179,92	-3.249.652,74			539.184,60	0	#####
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO										
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>142.768,90</b>	<b>6.179,92</b>	<b>-3.249.652,74</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>539.184,60</b>	<b>0</b>	<b>#####</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>



**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA -NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	394.000,00	394.000,00	190.857,73	658.712,25	167,19%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.000,00	23.000,00	5.955,90	6.167,78	26,82%
1.1.1- IPTU	21.000,00	21.000,00	5.955,90	6.167,78	29,37%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	57.000,00	57.000,00	7.145,02	39.753,82	69,74%
1.2.1- ITBI	55.000,00	55.000,00	7.145,02	39.753,82	72,28%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	153.000,00	153.000,00	66.886,51	220.735,30	144,27%
1.3.1- ISS	150.000,00	150.000,00	66.886,51	220.735,30	147,16%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.000,00	161.000,00	110.870,30	392.055,35	243,51%
1.4.1- IRRF	161.000,00	161.000,00	110.870,30	392.055,35	243,51%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00%
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.564.600,00	12.564.600,00	1.734.999,53	11.839.814,72	94,23%
2.1- Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	1.066.864,37	8.332.373,31	89,60%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.300.000,00	9.300.000,00	1.861.391,83	8.332.373,31	89,60%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.164.000,00	3.164.000,00	656.791,85	3.374.923,34	106,67%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.500,00	4.500,00	566,82	3.400,90	75,58%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	549,12	2.397,03	77,32%
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	741,82	12.529,14	417,64%
2.6- Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	9.485,55	114.191,00	126,88%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.958.600,00	12.958.600,00	1.925.857,26	12.498.526,97	96,45%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	2.196,53	10.249,33	341,64%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	602.700,00	602.700,00	47.674,36	501.960,96	83,29%
5.1- Transferências do Salário-Educação	360.000,00	360.000,00	24.373,16	286.371,49	79,55%
5.2- Outras Transferências do FNDE	242.700,00	242.700,00	23.301,20	215.589,47	89,273,76%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	90.000,00	-	-	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	695.700,00	695.700,00	49.870,89	512.210,29	73,63%
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.572.320,00	2.572.320,00	520.593,43	2.616.039,92	101,70%
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.860.000,00	1.860.000,00	372.278,37	1.666.474,66	89,60%
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	632.800,00	632.800,00	131.358,37	674.984,67	106,67%
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	900,00	900,00	113,36	680,18	75,58%
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	620,00	620,00	109,82	479,41	77,32%
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	60.000,00	60.000,00	14.836,40	250.582,80	417,64%
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	1.897,11	22.838,20	126,88%
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.563.000,00	7.563.000,00	1.292.980,96	7.124.605,92	94,20%
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.560.000,00	7.560.000,00	1.290.784,43	7.114.126,59	94,10%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.196,53	10.479,33	349,31%
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	4.987.680,00	4.987.680,00	770.191,00	4.498.086,67	90,18%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.303.000,00	5.970.291,01	667.042,44	5.626.189,81	94,24%
13.1- Com Educação Infantil	232.000,00	21.770,00	-	20.107,80	92,36%
13.2- Com Ensino Fundamental	5.071.000,00	5.948.521,01	667.042,44	5.606.082,01	94,24%
14- OUTRAS DESPESAS	2.260.000,00	796.284,93	178.175,91	779.208,64	97,86%
14.1- Com Educação Infantil	226.000,00	-	-	-	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.034.000,00	796.284,93	178.175,91	779.208,64	97,86%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.563.000,00	6.766.575,94	845.218,35	6.405.398,45	94,66%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 – 18) / (11) x 100) %					78,97%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > <sup>2</sup>					
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	3.239.650,00	3.239.650,00	481.464,32	3.124.631,74	96,45%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	478.132,26	41.902,26	3.692,82	39.542,16	9436,76%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	458.000,00	21.770,00	-	20.107,80	9236,47%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.132,26	20.132,26	3.692,82	19.434,36	9653,34%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.065.103,76	7.704.909,70	1.071.722,96	7.335.365,49	95,20%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.105.000,00	6.744.805,94	845.218,35	6.385.290,65	94,67%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	960.103,76	960.103,76	226.504,61	950.074,84	9895,54%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
28- OUTRAS	-	-	-	-	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.543.236,02	7.746.811,96	1.075.415,78	7.374.907,65	95,20%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.498.086,67
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-



35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.498.086,67
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(4.497.991,35)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %	28,69%

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	-	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	845.218,35	6.405.398,45
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	845.218,35	6.405.398,45

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE Nº 6186

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2013>

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53 § 1º, inciso I)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N° PROCESSADOS	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	383.602,25	592.323,28	-975.925,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	383.602,25	592.323,28	-975.925,53
RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	-975.925,53		975.925,53

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.028.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-63

CRC: SE-6186




Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA -NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
			0	
			0	
			0	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

<HIPÓTESE>: <VALOR>

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PAULO GONCALVES LIMA NETO  
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
 CONTADOR  
 CRC/SE Nº 6186



**Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

MUNICÍPIO DE JAPOATÃ - SE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA -NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.000,00	0,00		3.000
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00		2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00			1.000,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0
Investimentos				0
Inversões Financeiras				0
Amortização da Dívida				0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social				0
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib - (IIe + IIi))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0		0

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO


  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE Nº 6186

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA - NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	394.000,00	394.000,00	658.712,25	167,19%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.000,00	21.000,00	6.167,78	29,37%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	39.753,82	72,28%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	220.735,30	147,16%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	161.000,00	161.000,00	392.055,35	243,51%
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.564.600,00	12.564.600,00	11.839.814,72	94,23%
Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	8.332.373,31	89,60%
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	12.529,14	417,64%
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	114.191,00	126,88%
Cota-Parte ICMS	3.164.000,00	3.164.000,00	3.374.923,34	106,67%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	2.397,03	77,32%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.500,00	4.500,00	3.400,90	75,58%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.500,00	4.500,00	3.400,90	75,58%
Outras	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>12.958.600,00</b>	<b>12.958.600,00</b>	<b>12.498.526,97</b>	<b>96,45%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.370.400,00	2.370.400,00	2.258.755,03	9529,00%
Provenientes da União - 1.7.2.1.33	1.962.500,00	1.962.500,00	2.258.755,03	11509,58%
Provenientes dos Estados 1.7.2.2.33.00	352.900,00	352.900,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	55.000,00	55.000,00	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - 2.4.7.2.01	73.000,00	73.000,00	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.443.400,00</b>	<b>2.443.400,00</b>	<b>2.258.755,03</b>	<b>9244,31%</b>



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.289.200,00	4.344.903,40	4.324.163,05	99,52%	4.261.279,41	98,08%
Pessoal e Encargos Sociais	2.267.700,00	2.991.885,08	2.971.799,73	99,33%	2.971.799,73	9932,87%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.021.500,00	1.353.018,32	1.352.363,32	99,95%	1.289.479,68	95,30%
DESPESAS DE CAPITAL	156.700,00	170.996,60	170.054,89	99,45%	7.896,60	461,80%
Investimentos	156.700,00	170.996,60	170.054,89	99,45%	7.896,60	461,80%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>4.445.900,00</b>	<b>4.515.900,00</b>	<b>4.494.217,94</b>	<b>99,52%</b>	<b>4.269.176,01</b>	<b>94,54%</b>

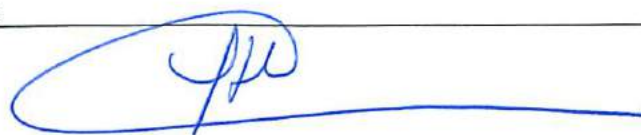
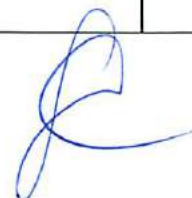
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.326.000,00	2.253.218,86	2.251.835,15	50,11%	2.075.276,86	48,61%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.969.500,00	2.055.099,26	2.054.657,26	45,72%	2.040.257,26	47,79%
Recursos de Operações de Crédito	38.600,00	163.100,00	162.158,29	360,82%	-	0,00%
Outros Recursos	317.900,00	35.019,60	35.019,60	77,92%	35.019,60	0,82%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.326.000,00</b>	<b>2.253.218,86</b>	<b>2.251.835,15</b>	<b>5010,52%</b>	<b>2.075.276,86</b>	<b>48,61%</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.119.900,00</b>	<b>2.262.681,14</b>	<b>2.242.382,79</b>	<b>49,89%</b>	<b>2.193.899,15</b>	<b>51,39%</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------	---------------------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4 e 5</sup>	17,55%
---	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	319.120,10
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>					
...					
<b>Total</b>					




CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
...			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
...			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	4.214.400,00	4.295.199,41	4.274.865,25	95,12%	4.211.981,61	98,66%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	163.000,00	162.158,29	3,61%	-	0,00%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Vigilância Sanitária	71.300,00	48.194,40	48.194,40	1,07%	48.194,40	1,13%
Vigilância Epidemiológica	98.200,00	9.506,19	9.000,00	0,20%	9.000,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Subfunções	60.000,00	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.445.900,00</b>	<b>4.515.900,00</b>	<b>4.494.217,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.269.176,01</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE Nº 6186

PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA -NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2013->

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0	0	0	0							
Direitos Futuros				0							
Ativos Contabilizados na SPE:				0							
Contrapartida para Provisões de PPP				0							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0	0	0	0							
Obrigações Não Relacionadas a Serv. pps				0							
Contrapartida para Ativos da SPE				0							
Provisões de PPP				0							
GARANTIAS DE PPP (II)				0							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = I				0							
PASSIVOS CONTINGENTES	0	0	0	0							
Contraprestações Futuras				0							
Riscos Não Provisionados				0							
Outros Passivos Contingentes				0							
ATIVOS CONTINGENTES	0		0	0							
Serviços Futuros				0							
Outros Ativos Contingentes				0							
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC - 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>		
Do Ente Federado (IV)			-2	-3	-4	-5	-6	-7	-8	-9	
Das Entidades Não-Dependentes			-1	-2	-3	-4	-5	-6	-7	-8	-9
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	-2	-4	-6	-8	-10	-12	-14	-16	-18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (VI)/(V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota:

FONTE: Sistema &lt;Nome&gt;, Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hh e mm&gt;

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE Nº 6165

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013>

RREO - Anexo 14 (LRF - Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>		5285.977,42		6992838,79	
Previdência Inicial		23.000.000,00		23.000.000,00	
Previdência Atualizada		23.000.000,00		23.000.000,00	
Receitas Realizadas		6.851.977,42		23.992.838,79	
Deficit Orçamentário					
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
<b>DESPESAS</b>		62843633,6		99559624,11	
Dotação Inicial		23.000.000,00		23.000.000,00	
Créditos Adicionais		0		0	
Dotação Atualizada		23.000.000,00		23.000.000,00	
Despesas Empenhadas		6.796.990,43		27.499.031,25	
Despesas Liquidadas		10.046.643,17		26.060.592,86	
Superavit Orçamentário					
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida					
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0		0	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0		0	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			0	0	
Resultado Primário			0	0	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		0	0	0	0
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		0	0	0	0
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
<b>TOTAL</b>		0	0	0	0
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			<18% / 25%>		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%		
Complementação da União ao FUNDEB			60%		
			R\$1.500.000,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0	0	0	0
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0	0	0	0
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS: APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

GEORGIANE FANGENHATA DE ALCANTARA  
 PREFEITA MUNICIPAL

PAULO GONCALVES LIMA NETO  
 SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
 CONTADOR  
 CRCSP: N° 6186



MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.885.431,80	0,00
Pessoal Ativo	13.885.431,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.895.491,76	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	115.009,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.780.482,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.989.940,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	11.989.940,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		21.337.570,95
% do DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		56,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54%>		11.522.342,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95%>		10.946.225,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>		10.370.108,08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.028.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-63

CRC: SE-6186

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO À DEZEMBRO DE 2013

626

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC - (I)	2.453.694,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.453.694,40	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	0,00	1.810.818,02	3.269.993,78
Ativo Disponível	0,00	1.807.827,83	2.719.029,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-2.990,19	-550.964,52
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.453.694,40	-1.810.818,02	-3.269.993,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	12.569.170,86	9.243.775,86
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	14,41	35,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			41,02

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)*	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.028.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-63

CRC: SE-6186

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO A DEZEMBRO DE 2013>

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 49 da LRF) - <%>			
<b>SEM MOVIMENTO</b>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>  
 Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
 SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO

WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
 CONTADOR  
 CRC/SE-6186



Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
«PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO A DEZEMBRO DE 2013»

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Presidenciais		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - «%»		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	

**SEM MOVIMENTO**

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm»


Notas:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, realizadas pela SIN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 «Medidas Corretivas»

  
GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO GONÇALVES LIMA NETO  
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO

  
WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE-6186

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO À DEZEMBRO DE 2013>

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	-1.669.251,02
Bancos	1.845.108,77	Restos a Pagar Processados	112.700,76
Conta Movimento	999.108,22	Do Exercício	656.543,28
Contas Vinculadas	846.000,55	De Exercícios Anteriores	-543.842,52
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.401.659,03
TOTAL	1.845.108,77	TOTAL	-1.556.550,26
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.198.083,96
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.203.575,07

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa	0,00	Depósitos	45.258,79
Bancos	625.663,22	Restos a Pagar Processados	133.957,19
Conta Movimento	2.285,85	Do Exercício	133.957,19
Contas Vinculadas	623.377,37	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	446.447,24
TOTAL	625.663,22	TOTAL	179.215,98
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			225.041,93
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			221.405,31

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.028.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-63

CRC: SE-618b

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO A DEZEMBRO DE 2013>

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
< Identificação do Recurso Vinculado >						
< Identificação do Recurso Vinculado >						
< Identificação do Recurso Vinculado >						
...						
...						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
...						
...						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>						
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>						

**SEM MOVIMENTO**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup>


FONTE: Sistema &lt;Nome&gt;, Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hh:mm&gt;

Nota: <sup>1</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.


GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO GONCALVES LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



WENDELL DA SILVA AMORIM MELO  
CONTADOR  
CRC/SE-6186



MUNICÍPIO DE JAPOATÁ - SE  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO À DEZEMBRO DE 2013>

631

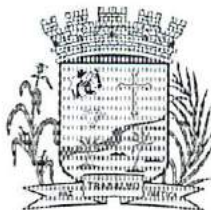
RGF - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.457.910,48	52,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.598.616,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.266.685,57	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.663.591,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.688.325,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.955.145,60	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	855.376,20	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	1.198.083,96	0,00

Prefeito(a): GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA CPF: 077.028.175-34  
 Contador(a): WENDELL DA SILVA AMORIM MELO CPF: -  
 Controle Interno: PAULO GONÇALVES LIMA NETO CPF: 003.713.795-53

CRC: SE-6186



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que o Sr. Gimarcos Evangelista de Alcantara, Prefeito Municipal, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

Japoatã/SE, 31/03/2014

Douglas Souza Linhares  
Chefe Setor Pessoal

Douglas Souza Linhares  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF 026.884.495-08



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

= BALANÇO GERAL 2013 =

**NOTA EXPLICATIVA Nº 01**

As demonstrações contábeis apresentadas nesta Prestação de Contas Anual foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE Nº 222/02 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Considerando ser este o primeiro ano de aplicação do MCASP, buscamos apresentar, no que foi possível, as demonstrações contábeis de acordo com o Volume V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Em função desta mudança significativa, faz-se necessário os seguintes esclarecimentos:

1. Em relação à Resolução TCE/SE nº 222/02, esclarecemos que não foi possível contemplar todos os seus anexos, uma vez que a mesma refere-se aos modelos antigos, a exemplo do Balanço Patrimonial Comparado e Balanço Patrimonial, já que passou a existir um único demonstrativo com os dois anos, ou ainda, em relação aos Restos a Pagar que conceitualmente deixaram de existir;





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**

2. Por se tratar do primeiro ano do MCASP e seus novos demonstrativos e considerando ainda a IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade, emitida pela STN, esclarecemos que adotamos o critério de deixarmos os saldos iniciais com valores R\$ 0,00, uma vez que os Demonstrativos Contábeis foram todos alterados, a exemplo do (a) Balanço Orçamentário que passou a ter dois anexos em vez de um, (b) do Balanço Financeiro onde as despesas e receitas passaram a ser demonstradas pelas fontes de recursos e não mais pelos seus elementos, (c) do Balanço Patrimonial que passou a ser dividido em Circulante e Não Circulante em vez de Financeiro e Permanente, bem como, da inclusão de novas informações e (d) da mudança dos critérios do Demonstrativo das Variações Patrimoniais;

JAPOATÃ/SE, 28 de fevereiro de 2014.




---

Gimarcos Evangelista de Alcântara  
Prefeito Municipal



---

Paulo Gonçalves Lima Neto  
Secretário de Controle Interno



---

Wendell da Silva Amorim Melo  
Contador  
CRC/SE nº 6.186